Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

TERMO DE ABERTURA DO VOLUME XLI

Ref.: Denúncia nº 1, de 2016

"Denúncia por crime de responsabilidade, em desfavor da Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, por suposta abertura de créditos suplementares por decretos presidenciais, sem autorização do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 85, VI e art. 167, V; e Lei nº 1.079, de 1950, art.10, item 4 e art. 11, item II); e da contratação ilegal de operações de crédito (Lei nº 1.079, de 1950, art. 11, item 3)"

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, procedi à abertura do presente volume às folhas nº 15401 (quinze mil quatrocentos e um), incluindo este termo que, para constar, eu_____ **Eduardo Bruno do Lago de Sá**, Secretário da Comissão, lavrei e subscrevi.

25 781	2075 7T97	Construção do Trecho Rodoviário - Cuiabá/ra - Cáceres - na BR-174/MT	F	4	3	90	0	100	20.000.000
26 782	2075 7T97 0051	Construção do Trecho Rodoviário - Cuiabá/ra - Cáceres - na BR-174/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	100	900.000
26 782	2075 7U29	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Ax. Ayrton Senna) - na BR-277/PR	F	4	3	90	0	100	17.500.000
26 782	2075 7U29 0041	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Ax. Ayrton Senna) - na BR-277/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	100	17.000.000
TOTAL - FISCAL									3.870.856.314
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.870.856.314

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2012	Agricultura Irrigada							14.173.496
		Projeto							
20 607	2013 140C	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas							4.587.000
20 607	2013 140C 0027	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	100	4.587.000
20 607	2013 1692	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 14.564,90 ha no Estado da Bahia							4.725.000
20 607	2013 1692 0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 14.564,90 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	100	4.725.000
20 607	2013 5360	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco							1.000.000
20 607	2013 5360 0026	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	100	1.000.000
20 607	2013 5314	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 47.924,50 ha no Estado da Bahia							1.944.000
20 607	2013 5314 0028	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 47.924,50 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	100	1.944.000
20 607	2013 5332	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais							131.288
20 607	2013 5332 0031	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	100	131.288
20 607	2013 5330	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 2.091 ha no Estado de Pernambuco							572.501
20 607	2013 5330 0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 2.091 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	100	572.501
20 607	2013 5368	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia							655.986
20 607	2013 5368 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	100	655.986
20 607	2013 5378	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia							234.041
20 607	2013 5378 0030	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	100	234.041
20 607	2013 5443	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Manicoba com 4.293 ha no Estado da Bahia							123.680
20 607	2013 5443 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Manicoba com 4.293 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	100	123.680
TOTAL - FISCAL									14.173.496
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.173.496

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2049	Mobilidade Urbana							35.702.800
		Operações Especiais							
28 846	2049 0EA4	Subvenção Econômica Destinada à Redução de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)							35.702.800
			F	3	3	90	0	100	35.702.800
TOTAL - FISCAL									35.702.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.702.800

ÓRGÃO: 63000 - Secretaria de Aviação Civil

UNIDADE: 81901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2017	Aviação Civil							28.578.775
		Projetos							
26 781	2017 14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional							28.578.775
26 781	2017 14UB 0010	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Na Região Norte	F	4	3	90	0	186	28.578.775
TOTAL - FISCAL									28.578.775
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									28.578.775

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68101 - Secretaria de Portos

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outras Reservas Especiais							7.000.000
		Operações Especiais							
28 846	0909 000V	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Expansão da Malha de Projeção do Porto de Fortaleza (CE)							7.000.000
28 846	0909 000V 1048	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Expansão da Malha de Projeção do Porto de Fortaleza (CE) - No Município de Fortaleza - CE	F	5	3	90	0	100	7.000.000
	2073	Transporte Hidroviário							17.000.000
		Projetos							
26 784	2073 11LF	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas							17.000.000
26 784	2073 11LF 0251	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM	F	4	3	90	0	100	17.000.000
	2074	Transporte Marítimo							19.000.000
		Projetos							
26 784	2074 11XC	Recuperação do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba (SC)							4.000.000
26 784	2074 11XC 4521	Recuperação do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba (SC) - No Município de Imbituba - SC	F	3	3	90	0	100	4.000.000
26 784	2074 156V	Readequação dos Molhes da Barra do Porto de Itajaí (SC)							9.000.000
26 784	2074 156V 4535	Readequação dos Molhes da Barra do Porto de Itajaí (SC) - No Município de Itajaí - SC	F	3	3	90	0	100	9.000.000
26 784	2074 7Q62	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)							10.000.000
26 784	2074 7Q62 1695	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE) - No Município de Recife - PE	F	4	3	90	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL									55.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									55.000.000

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda e das Cidades e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 55.237.582.569,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, inciso I, alínea "a", e inciso V, alíneas "a" e "b", item 1, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, e no art. 38, § 2º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda e das Cidades e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar, no valor de R$ 55.237.582.569,00 (cinquenta e cinco bilhões, duzentos e trinta e sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015082100014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SENADO FEDERAL Fl. nº 15402 SSCEPI

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações, no valor de R$ 1.370.419,00 (um milhão, trezentos e setenta mil, quatrocentos e dezenove reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 55.236.212.150,00 (cinquenta e cinco bilhões, duzentos e trinta e seis milhões, duzentos e doze mil, cento e cinquenta reais), conforme indicado no Anexo II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF
Nelson Barbosa

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização							19.800.000
		Atividades							
20 608	2014 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							10.000.000
20 608	2014 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	3	2	49	0	100	9.500.000
			F	4	2	49	0	100	9.500.000
TOTAL - FISCAL									19.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25914 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							18.000.000
		Operações Especiais							
28 846	0909 00WG	Dotação de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação							18.000.000
28 846	0909 00WG 0001	Dotação de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação - Nacional	F	3	2	90	0	100	18.000.000
TOTAL - FISCAL									18.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.000.000

ÓRGÃO: 50000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)							1.370.419
		Operações Especiais							
28 845	0906 01N1	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna							1.370.419
28 845	0906 01N1 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional	F	2	0	90	0	151	1.370.419
TOTAL - FISCAL									1.370.419
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.370.419

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão da Ministério da Fazenda
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0985	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)							53.199.212.150
		Operações Especiais							
28 845	0985 0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna							53.199.212.150
28 842	0985 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional							53.199.212.150
			F	2	0	90	0	144	51.336.000.150
			F	4	0	90	0	150	600.248.000
			F	6	0	90	0	159	166.097.000
			F	8	0	90	0	178	92.137.000
			F	0	0	90	0	247	804.644.000
	0986	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)							1.866.843.000
		Operações Especiais							
28 844	0986 0415	Serviços da Dívida Pública Federal Externa							1.866.780.608
28 843	0986 0425 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional	F	2	0	90	0	111	2.000.000.000
TOTAL - FISCAL									55.199.212.150
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									55.199.212.150

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização							19.656.000
		Projeto							
20 845	2014 151O	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB							19.000.000
20 605	2014 151O 0001	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB - Nacional	F	3	2	90	0	100	19.000.000
TOTAL - FISCAL									19.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							15.000.000
		Atividades							
04 122	2110 2000	Administração da Unidade							15.000.000
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	15.000.000
TOTAL - FISCAL									15.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							2.000.000.000
		Operações Especiais							
28 845	0909 0669	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)							2.000.000.000
28 846	0909 0669 0001	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000) - Nacional	F	3	0	90	0	144	2.000.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros							3.000.000
		Operações Especiais							
28 846	0911 00M6	Remuneração a Agentes Financeiros							3.000.000
28 846	0911 00M6 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000.000

ÓRGÃO: 75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
UNIDADE: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0987	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna							53.199.212.150
		Operações Especiais							
28 845	0987 0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna							53.199.212.150
28 841	0987 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional	F	4	0	90	0	241	53.199.212.150
TOTAL - FISCAL									53.199.212.150
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									53.199.212.150

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015082100015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SENADO FEDERAL Fl. nº 15403 SSCEPI

Pedido de abertura de crédito suplementar - P4

SENADO FEDERAL
Fl. nº15404
SSCEPI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

03500.200853/2015-91

INTERESSADO:

ASSUNTO: Decreto de 20.08.2015

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:
Crédito suplementar de R$ 600.268.845,00

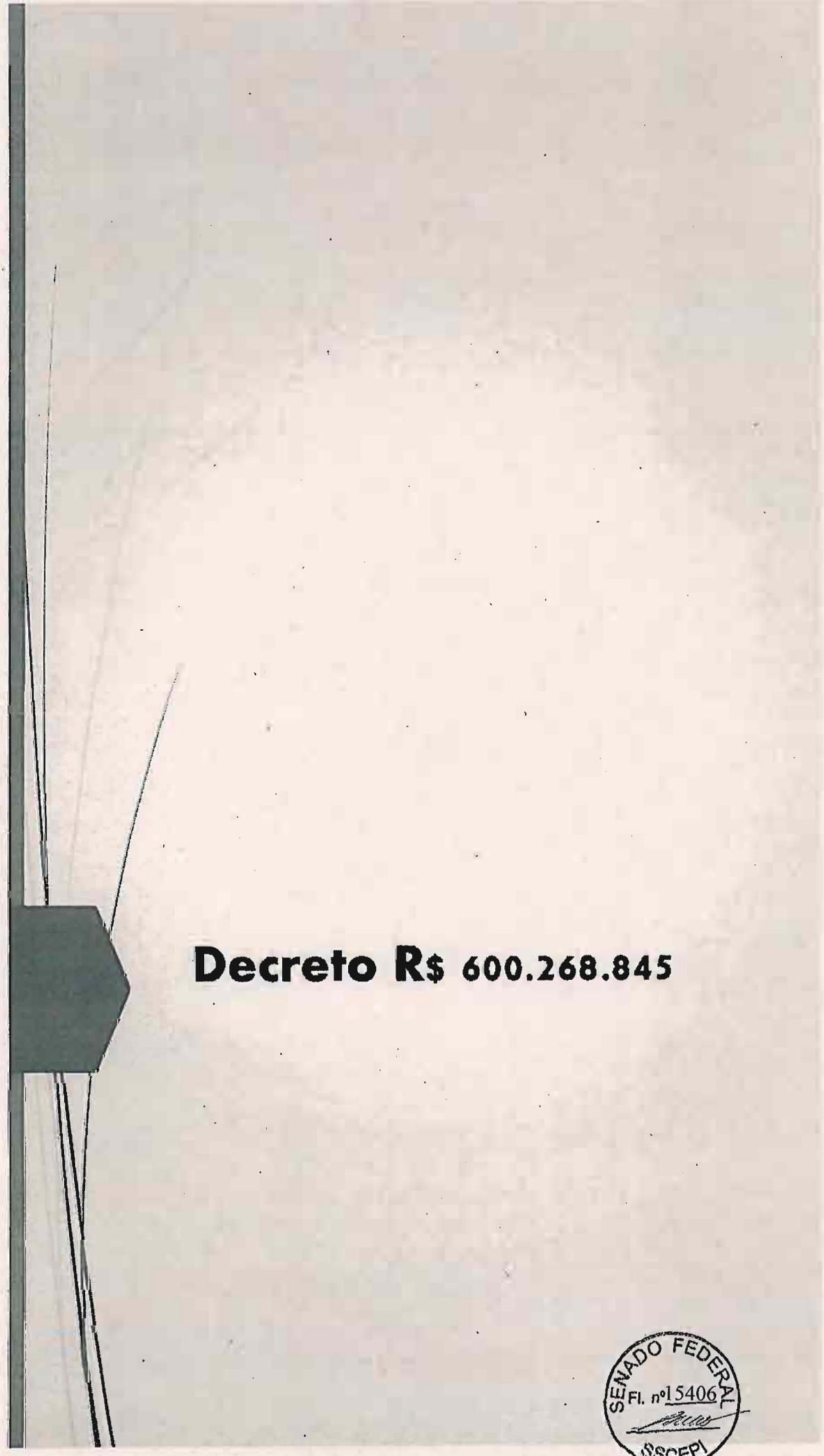
MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SENADO FEDERAL
Fl. nº 154057
SSCEPI



Decreto R$ 600.268.845

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15406
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43127

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	Est	Origem Loc	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Let	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso
Órgão:	**24000- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**										**10.084.697.771**	**8.174.033.205**	**15.900.000**
Unidade:	**24207- Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**										**388.279.828**	**369.741.172**	**15.900.000**
2055	Desenvolvimento Produtivo										95.480.610	80.669.015	15.900.000
2055 20V1	**Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia**	**19- 572**	*10*								**95.480.610**	**80.669.015**	**15.900.000**
2055 20V1 0001	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia - Nacional			*PLOA*							95.480.610	80.669.015	15.900.000
2055 20V1 0001 0003	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia										15.900.000	7.249.182	15.900.000
					4.4.90	*250*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*15.900.000*	*7.249.182*	*15.900.000*
Total Geral											10.084.697.771	8.174.033.205	15.900.000

Justificativas Pedido: 43127

Indique a necessidade da alteração orçamentária

O saldo de caixa hoje da NUCLEP deve-se ao pagamento efetuado pela Marinha, por conta da negociação dos terrenos de Mangaratiba, e corresponde ao sinal e princípio de pagamento, no valor de R$ 9.290.205,12, em 19/03/2015, complementado posteriormente por outro pagamento de R$ 5.608.953,22, em 08/04/2015, totalizando R$ 14.899.158,34, restando ainda uma parcela em torno de R$ 5 milhões.

Esses recursos, conforme preconiza a legislação aplicável, somente poderão ser utilizados para a aquisição de bens patrimoniais para a empresa, vedada a sua utilização para despesas de custeio.
Resumindo historicamente:
1. Os terrenos foram adquiridos em 1978, na localidade de Itacuruçá, Mangaratiba, para a construção de vila operária. O projeto foi descontinuado, a partir da desaceleração do Programa Nuclear, desde 1980;
2. A partir de 2010 a Marinha demonstrou interesse na compra do terreno, para instalação de um hospital e uma vila residencial para abrigar os militares e familiares, dada a sua proximidade tendo em vista atender às necessidades da Base Naval que está sendo construída na Ilha da Madeira, em Itaguaí;
3. Entre 2010 e 2014 prosseguiram as negociações com a Marinha;
4. Em 19 de março de 2015, fechado preliminarmente o negócio, foi feito pela Marinha o primeiro pagamento, conforme acima relatado.

A Administração está estudando as alternativas de aplicação desses recursos, na compra de máquinas, equipamentos e seus complementos, para atender ao programa de modernização das instalações fabris e administrativas. Esse estudo está ainda em fase de finalização, para aprovação pela Diretoria Executiva e, em seguida, para encaminharmos ao MCTI, com vistas à ratificação da proposta de uso dos recursos, em 2015.

Usuário: RENATO ESTOLANO DE GOUVEA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

NÃO SE APLICA

Usuário: RENATO ESTOLANO DE GOUVEA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

A NUCLEP VAI SE VER NA OBRIGAÇÃO DE SOLICITAR CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FONTE TESOURO, PARA PODER SUSTENTAR OS PROJETOS DE AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE MAQUINAS E INSTALAÇÕES, PARA ATENDER DEMANDAS FABRIS, PRINCIPALMENTE AQUISIÇÃO DE MAQUINAS QUE SERÃO UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO 1º SUBMARINO NUCLEAR BRASILEIRO.

Usuário: RENATO ESTOLANO DE GOUVEA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

NÃO SE APLICA

Usuário: RENATO ESTOLANO DE GOUVEA

Outras informações consideradas relevantes

SENADO FEDERAL SCEPI Fl. nº 5407

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43127

A Nuclep tem contrato com a Marinha do Brasil para fabricação de 4 submarinos de propulsão a Diesel, e 1 de propulsão Nuclear.
Esse projeto, atualmente é considerado de suma importância para defesa do país; Devido o envolvimento de outras empresas no processo de fabricação e montagem, qualquer atraso implica grandes prejuízos econômicos e financeiros, sendo assim é imprescindível a liberação orçamentária solicitada, para que
possamos fazer uso dos recursos existentes na compra de maquinas e modernização de equipamentos para atender principalmente o contrato citado.

Usuário: RENATO ESTOLANO DE GOUVEA

Acompanhamentos Pedido: 43127

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
12/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	LUANA MICHELE COATIO DA CRUZ
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	RENATO ESTOLANO DE GOUVEA

SENADO FEDERAL
Fl. nº 154084
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43127

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	**15.900.000**	**0**	**15.900.000**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**15.900.000**	**0**	**15.900.000**
24207 Nuclebras Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	**15.900.000**	**0**	**15.900.000**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Investimentos	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	**15.900.000**	**0**	**15.900.000**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	**15.900.000**	**0**	**15.900.000**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	**15.900.000**	**0**	**15.900.000**
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	**15.900.000**	**0**	**15.900.000**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	**15.900.000**	**0**	**15.900.000**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	**15.900.000**	**0**	**15.900.000**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	**15.900.000**	**0**	**15.900.000**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	**15.900.000**	**0**	**15.900.000**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	**15.900.000**	**0**	**15.900.000**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
19 - Ciência e Tecnologia	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	**15.900.000**	**0**	**15.900.000**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	**15.900.000**	**0**	**15.900.000**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
19 Ciência e Tecnologia	**15.900.000**	**0**	**15.900.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	**15.900.000**	**0**	**15.900.000**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	**15.900.000**	**0**	**15.900.000**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	**15.900.000**	**0**	**15.900.000**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2055 - Desenvolvimento Produtivo	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	**15.900.000**	**0**	**15.900.000**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	**15.900.000**	**0**	**15.900.000**

SENADO FEDERAL Fl. nº 15409 SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43127

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20V1 - Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	**15.900.000**	**0**	**15.900.000**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	**15.900.000**	**0**	**15.900.000**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43127 - ATENDER INVESTIMENTOS(Tipo 100)	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	**15.900.000**	**0**	**15.900.000**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	**15.900.000**	**0**	**15.900.000**

SENADO FEDERAL Fl. nº15410 SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43171

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Superavit
Órgão:	**30000- Ministério da Justiça**										**13.484.627.648**	**11.285.684.946**	**12.687.001**
Unidade:	**30108- Departamento de Polícia Federal**										**5.846.891.128**	**5.623.256.954**	**12.687.001**
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										3.662.783.566	3.621.036.860	12.687.001
2112 2000	**Administração da Unidade**	**06- 122**	*10*								**502.686.298**	**468.215.551**	**12.687.001**
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			*PLOA*							502.686.298	468.215.551	12.687.001
2112 2000 0001 0001	Outras Despesas Administrativas										0	0	12.687.001
					4.4.90	*374*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*0*	*0*	*12.687.001*
Total Geral											13.484.627.648	11.285.684.946	12.687.001

Justificativas Pedido: 43171

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Necessário acréscimos de dotações de investimento na fonte 100 para financiar aquisições estruturantes na área administrativa e de informática, inclusive para a implementação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI)
Efetivada a presente alteração mediante superávit da fonte 374, posteriormente será necessária a troca de fonte com a obra do Maranhão (emenda - ação 15SI.7002) para disponibilização da fonte 100.

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Há a necessidade de contrapartida pelo MJ e/ou SOF do montante do excesso de arrecadação da ação 2000.

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Impossibilidade de implantar o SEI e de viabilizar a aquisição/reposição de equipamentos, veículos, móveis

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

reduzirá gastos com manutenção

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Acompanhamentos Pedido: 43171

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANTONIA KEYLA GOMES LACERDA

SEI/DPF - SSCEPI

Pedidos: 43171

15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	RAFAEL GERHARDT
15/05/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária. Justificativa: erro	ANTONIA KEYLA GOMES LACERDA
14/05/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial. Justificativa: erro	ANTONIA KEYLA GOMES LACERDA

SENADO FEDERAL
Fl. nº 154127
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43171

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	**12.687.001**	**0**	**12.687.001**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30000 Ministério da Justiça	**12.687.001**	**0**	**12.687.001**
30108 Departamento de Polícia Federal	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	**12.687.001**	**0**	**12.687.001**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Investimentos	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	**12.687.001**	**0**	**12.687.001**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
374 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	**12.687.001**	**0**	**12.687.001**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30108 Departamento de Polícia Federal	**12.687.001**	**0**	**12.687.001**
374 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	**12.687.001**	**0**	**12.687.001**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	**12.687.001**	**0**	**12.687.001**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	**12.687.001**	**0**	**12.687.001**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	**12.687.001**	**0**	**12.687.001**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerado no cálculo do RP	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	**12.687.001**	**0**	**12.687.001**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	**12.687.001**	**0**	**12.687.001**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 - Segurança Pública	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	**12.687.001**	**0**	**12.687.001**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	**12.687.001**	**0**	**12.687.001**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 Segurança Pública	**12.687.001**	**0**	**12.687.001**
122 Administração Geral	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	**12.687.001**	**0**	**12.687.001**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	**12.687.001**	**0**	**12.687.001**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	**12.687.001**	**0**	**12.687.001**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	**12.687.001**	**0**	**12.687.001**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	**12.687.001**	**0**	**12.687.001**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15413
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43171

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	**12.687.001**	**0**	**12.687.001**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	**12.687.001**	**0**	**12.687.001**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43171 - Investimentos para ação 2000(Tipo 100)	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	**12.687.001**	**0**	**12.687.001**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit financeiro	12.687.001	0	12.687.001
TOTAL-GERAL	**12.687.001**	**0**	**12.687.001**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15414
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43172

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Superavit
Órgão:	**30000- Ministério da Justiça**										**13.484.627.648**	**11.285.684.946**	**7.100.000**
Unidade:	**30108- Departamento de Polícia Federal**										**5.846.891.128**	**5.623.256.954**	**7.100.000**
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										3.662.783.568	3.621.026.860	7.100.000
2112 2000	**Administração da Unidade**	**06- 122**	*10*								**502.686.298**	**468.215.551**	**7.100.000**
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			*PLOA*							502.686.298	468.215.551	7.100.000
2112 2000 0001 0004	Formação de Pessoal do Sistema de Justiça Criminal										7.100.000	3.602.880	7.100.000
					3.3.90	*374*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*3.600.000*	*3.600.000*	*3.600.000*
					4.4.90	*374*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*3.500.000*	*2.880*	*3.500.000*
Total Geral											13.484.627.648	11.285.684.946	7.100.000

Justificativas Pedido: 43172

Indique a necessidade da alteração orçamentária

ANP necessita incremento em seu custeio no montante de R$ 3.600.000,00 para suprir aumento nos gastos necessários à formação dos 600 Policiais no segundo semestre de 2015

Além disso, são necessários R$ 3.500.000,00 para compra de armamento específico para treinamento na ANP 150 Unidades Fuzil,150 unidades de Calibre 12 e 150 unidades de submetralhadora.

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

não há por ser utilizado o superávit publicado na PORTARIA Nº 176 DE 31 DE MARÇO DE 2015 DO SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Quais as consequências de não atendimento do pleito?

Inviabilidade de realização do curso de formação

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Impacto somente no exercício financeiro das despesas de custeio.
Quanto aos gastos com investimentos, estes reduzirão os gastos com manutenção dos armamentos mais antigos.

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Acompanhamentos Pedido: 43172

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA

SEI/MJ - Fl. 8 - SCEPI

Pedidos: 43172

16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANTONIA KEYLA GOMES LACERDA
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	RAFAEL GERHARDT

SENADO FEDERAL
Fl. nº 154162
SCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2016

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43172

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	**7.100.000**	**0**	**7.100.000**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30000 Ministério da Justiça	**7.100.000**	**0**	**7.100.000**
30108 Departamento de Polícia Federal	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	**7.100.000**	**0**	**7.100.000**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	3.600.000	0	3.600.000
4 - Investimentos	3.500.000	0	3.500.000
TOTAL-GERAL	**7.100.000**	**0**	**7.100.000**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
374 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	**7.100.000**	**0**	**7.100.000**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30108 Departamento de Polícia Federal	**7.100.000**	**0**	**7.100.000**
374 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	**7.100.000**	**0**	**7.100.000**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	**7.100.000**	**0**	**7.100.000**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	**7.100.000**	**0**	**7.100.000**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	**7.100.000**	**0**	**7.100.000**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	**7.100.000**	**0**	**7.100.000**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	**7.100.000**	**0**	**7.100.000**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 - Segurança Pública	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	**7.100.000**	**0**	**7.100.000**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	**7.100.000**	**0**	**7.100.000**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 Segurança Pública	**7.100.000**	**0**	**7.100.000**
122 Administração Geral	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	**7.100.000**	**0**	**7.100.000**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	**7.100.000**	**0**	**7.100.000**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	**7.100.000**	**0**	**7.100.000**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	**7.100.000**	**0**	**7.100.000**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	7.100.000	0	7.100.000

SENADO FEDERAL Fl. nº 15417 SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43172

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

TOTAL-GERAL	**7.100.000**	**0**	**7.100.000**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	**7.100.000**	**0**	**7.100.000**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	**7.100.000**	**0**	**7.100.000**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43172 - Complementação cota ANP (custeio e investimento) por superávit(Tipo 100)	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	**7.100.000**	**0**	**7.100.000**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit financeiro	7.100.000	0	7.100.000
TOTAL-GERAL	**7.100.000**	**0**	**7.100.000**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15418
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43173

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	**30000- Ministério da Justiça**										13.484.627.648	11.285.684.946	1.000.000	1.000.000	0
Unidade:	**30108- Departamento de Polícia Federal**										5.846.891.128	5.623.256.954	1.000.000	1.000.000	0
2070	**Segurança Pública com Cidadania**										583.575.795	464.576.589	1.000.000	1.000.000	0
2070 20V2	**Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL**	06- 183	10								30.000.000	29.991.183	1.000.000	1.000.000	0
2070 20V2 0001	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL - Nacional			PLOA							30.000.000	29.991.183	1.000.000	1.000.000	0
2070 20V2 0001 0000	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL										30.000.000	29.991.183	1.000.000	1.000.000	0
					3.3.90	174	0	9999	2	2	30.000.000	29.991.183	1.000.000	0	1.000.000
					4.4.90	174	0	9999	2	2	0	0	0	1.000.000	-1.000.000
Total Geral											13.484.627.648	11.285.684.946	1.000.000	1.000.000	0

Justificativas Pedido: 43173

Indique a necessidade da alteração orçamentária
a dotação de custeio originária não será suficiente para atender curso de capacitação de pilotos do VANT, sendo necessário o remanejamento
Usuário: RAFAEL GERHARDT

Descreva o impacto do cancelamento de dotações
não haverá, pois tais dotações não tem mais previsão de serem utilizadas na sua integralidade.
Usuário: RAFAEL GERHARDT

Quais as consequências do não atendimento do pleito?
impossibilidade de capacitar os policiais na atuação como pilotos do VANT, impossibilitando, gradativamente, seu uso.
Usuário: RAFAEL GERHARDT

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?
despesa pontual no exercício
Usuário: RAFAEL GERHARDT

Acompanhamentos Pedido: 43173

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
02/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO

SEAD/DO FLS. 16 ASCEPI

Pedidos: 43173

15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANTONIA KEYLA GOMES LACERDA
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	RAFAEL GERHARDT

SENADO FEDERAL
Fl. nº 154207
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Analise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43173

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30000 Ministério da Justiça	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**
30108 Departamento de Polícia Federal	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	1.000.000	0	1.000.000
4 - Investimentos	0	1.000.000	-1.000.000
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30108 Departamento de Polícia Federal	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**
174 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 - Segurança Pública	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
183 - Informação e Inteligência	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 Segurança Pública	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**
183 Informação e Inteligência	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2070 - Segurança Pública com Cidadania	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	1.000.000	1.000.000	0

SENADO FEDERAL Fl. nº 15421 SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43173

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20V2 - Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43173 - Alteração GD (4>3) CINTEPOL (curso pilotos)(Tipo 110)	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15422
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43174

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Let	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Superávit
Órgão:	**30000- Ministério da Justiça**										**13.484.627.648**	**11.285.684.946**	**4.500.000**
Unidade:	**30108- Departamento de Polícia Federal**										**5.846.891.128**	**5.623.256.954**	**4.500.000**
2070	Segurança Pública com Cidadania										883.875.795	454.976.589	4.500.000
2070 2586	**Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros**	06- 181	10								**204.431.805**	**203.050.905**	**4.500.000**
2070 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional			PLOA							204.431.805	203.050.905	4.500.000
2070 2586 0001 0000	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros										4.500.000	4.236.974	4.500.000
					3.3.90	374	0	9999	2	2	4.000.000	4.000.000	4.000.000
					4.4.90	374	0	9999	2	2	500.000	236.974	500.000
Total Geral											13.484.627.648	11.285.684.946	4.500.000

Justificativas Pedido: 43174

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Incremento no contrato de manutenção do sistema automatizado de identificação de impressões digitais AFIS
Investimento - necessidade de aquisição de equipamentos (substituição) para controle migratório

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

não há por ser utilizado o superávit publicado na PORTARIA Nº 176 DE 31 DE MARÇO DE 2015 DO SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Restrições severas na contratação dos serviços de manutenção do AFIS, podendo causar sua completa impossibilidade de utilização.

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Quanto ao custeio, trata-se de adequação dos valores contratuais ao atual nível de atividade

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Acompanhamentos Pedido: 43174

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA

SENADO FEDERAL SSCEPI

Pedidos: 43174

16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Orgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANTONIA KEYLA GOMES LACERDA
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	RAFAEL GERHARDT

SENADO FEDERAL
Fl. nº 154247
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43174

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	**4.500.000**	**0**	**4.500.000**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30000 Ministério da Justiça	**4.500.000**	**0**	**4.500.000**
30108 Departamento de Polícia Federal	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	**4.500.000**	**0**	**4.500.000**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	4.000.000	0	4.000.000
4 - Investimentos	500.000	0	500.000
TOTAL-GERAL	**4.500.000**	**0**	**4.500.000**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
374 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	**4.500.000**	**0**	**4.500.000**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30108 Departamento de Polícia Federal	**4.500.000**	**0**	**4.500.000**
374 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	**4.500.000**	**0**	**4.500.000**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	**4.500.000**	**0**	**4.500.000**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	**4.500.000**	**0**	**4.500.000**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	**4.500.000**	**0**	**4.500.000**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	**4.500.000**	**0**	**4.500.000**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	**4.500.000**	**0**	**4.500.000**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 - Segurança Pública	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	**4.500.000**	**0**	**4.500.000**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
181 - Policiamento	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	**4.500.000**	**0**	**4.500.000**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 Segurança Pública	**4.500.000**	**0**	**4.500.000**
181 Policiamento	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	**4.500.000**	**0**	**4.500.000**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	**4.500.000**	**0**	**4.500.000**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	**4.500.000**	**0**	**4.500.000**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2070 - Segurança Pública com Cidadania	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	**4.500.000**	**0**	**4.500.000**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	4.500.000	0	4.500.000

SENADO FEDERAL Fl. nº 15425 SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43174

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

TOTAL-GERAL	**4.500.000**	**0**	**4.500.000**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2586 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	**4.500.000**	**0**	**4.500.000**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	**4.500.000**	**0**	**4.500.000**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43174 - Suplementação da ação 2586 (AFIS e equipamentos) por superávit(Tipo 100)	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	**4.500.000**	**0**	**4.500.000**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit financeiro	4.500.000	0	4.500.000
TOTAL-GERAL	**4.500.000**	**0**	**4.500.000**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15426
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43305

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	**52000- Ministério da Defesa**										**87.950.435.439**	**81.873.489.528**	**259.287**	**259.287**	**0**
Unidade:	**52233- Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL**										**255.421.119**	**250.787.926**	**259.287**	**259.287**	**0**
2058	**Política Nacional de Defesa**										7.560.000	5.560.979	259.287	259.287	0
2058 211D	**Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares**	**06- 162**	**10**								7.560.000	**5.560.979**	**259.287**	**259.287**	**0**
2058 211D 0001	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares - Nacional			PLOA							7.560.000	5.560.979	259.287	259.287	0
2058 211D 0001 0000	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares										7.323.052	5.324.036	259.287	259.287	0
					3.3.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*6.230.375*	*4.559.158*	*0*	*259.287*	*-259.287*
					4.4.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*1.092.677*	*764.881*	*259.287*	*0*	*259.287*
Total Geral											87.950.435.439	81.873.489.528	259.287	259.287	0

Justificativas Pedido: 43305

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Está alteração Orçamentária visa a continuação do desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter a habilitação técnica do pessoal, implementação de processos tecnológicos relacionados às atividades nucleares da Marinha, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e ao Programa Nuclear Brasileiro (PNB), bem como a obtenção de bens necessários à gestão da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, a fim de promover o desenvolvimento, a absorção, a transferência e a manutenção de tecnologias sensíveis às atividades nucleares da Marinha.

Usuário: MARCO ANTONIO SANTOS

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há impacto.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito acarretará na quebra de contratos em vigor e na impossibilidade adquirir os materiais necessários ao bom desempenho das atividades, gerando comprometimento do adequado funcionamento e manutenção das Organizações Militares (OM) e o cumprimento de suas missões.

Usuário: MARCO ANTONIO SANTOS

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Qual o reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Acompanhamentos Pedido: 43305

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA

SENADO FEDERAL SSCEPI Fl. 21427

Pedidos: 43305

21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTÔNIO SANTOS

SENADO FEDERAL
Fl. nº 154287
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43305

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	**259.287**	**259.287**	**0**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52000 Ministério da Defesa	**259.287**	**259.287**	**0**
52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	**259.287**	**259.287**	**0**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	259.287	-259.287
4 - Investimentos	259.287	0	259.287
TOTAL-GERAL	**259.287**	**259.287**	**0**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	**259.287**	**259.287**	**0**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	**259.287**	**259.287**	**0**
100 Recursos Ordinários	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	**259.287**	**259.287**	**0**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	**259.287**	**259.287**	**0**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	**259.287**	**259.287**	**0**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	**259.287**	**259.287**	**0**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	**259.287**	**259.287**	**0**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	**259.287**	**259.287**	**0**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	**259.287**	**259.287**	**0**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Defesa Naval	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	**259.287**	**259.287**	**0**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 Defesa Nacional	**259.287**	**259.287**	**0**
152 Defesa Naval	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	**259.287**	**259.287**	**0**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	**259.287**	**259.287**	**0**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	**259.287**	**259.287**	**0**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	**259.287**	**259.287**	**0**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	259.287	259.287	0

SENADO FEDERAL Fl. nº 15429 SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43306

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	**259.287**	**259.287**	**0**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2110 - Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	**259.287**	**259.287**	**0**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	**259.287**	**259.287**	**0**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43306 - Troca de GND - Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares(Tipo 110)	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	**259.287**	**259.287**	**0**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	259.287	259.287	0
TOTAL-GERAL	**259.287**	**259.287**	**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15430
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43312

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / F O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Inl	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	**52000- Ministério da Defesa**										**87.950.435.439**	**81.873.489.528**	**5.656.397**	**5.656.397**	**0**
Unidade:	**52931- Fundo Naval**										**737.080.948**	**607.458.631**	**5.656.397**	**5.656.397**	**0**
2058	**Política Nacional de Defesa**										*260.423.257*	*166.072.262*	*5.656.397*	*5.656.397*	*0*
2058 20XX	**Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária**	**05- 125**	*10*								**68.100.000**	**27.023.363**	**5.656.397**	**5.656.397**	**0**
2058 20XX 0001	Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional			*PLOA*							68.100.000	27.023.363	5.656.397	5.656.397	0
2058 20XX 0001 0001	Produção de Auxílios à Navegação										18.892.929	18.707.930	4.656.397	4.656.397	0
					3.3.90	*250*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*18.049.326*	*17.661.215*	*4.656.397*	*0*	*4.656.397*
					4.4.90	*250*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*843.603*	*1.046.715*	*0*	*4.656.397*	*-4.656.397*
2058 20XX 0001 0002	Registro e Fiscalização de Embarcações										8.594.417	8.302.777	1.000.000	1.000.000	0
					3.3.90	*250*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*7.594.417*	*7.354.408*	*1.000.000*	*0*	*1.000.000*
					4.4.90	*250*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*1.000.000*	*948.369*	*0*	*1.000.000*	*-1.000.000*
Total Geral											87.950.435.439	81.873.489.528	5.656.397	5.656.397	0

Justificativas Pedido: 43312

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente alteração Orçamentária visa a aquisição de materiais de Sinalização Nautica no Brasil e no Exterior que nos últimos anos apesar dos esforços envidados no sentido de manter o estado de conservação e de funcionamento dos sinais nauticos em niveis aceitáveis, a insuficiência dos recursos provisionados tem acarretado uma degradação gradual na qualidade da manutenção das atividades de Sinalização Náutica. Outro fato relevante é o reparo dos meios Navais que são de suma importância para as lainas de levantamento hidrográfico; a fim de manter a segurança da navegação na Bacia Amazônica, proporcionando redução do frete de mercadorias pelo modal maritimo/fluvial, promoção da sustentabilidade ambiental e redução das desigualdades regionais.

Usuário: MARCO ANTONIO SANTOS

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há impacto.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito acarretará o mau funcionamento da rede de sinalização náutica e também comprometerá a fiscalização náutica, podendo comprometer a segurança da navegação e a salvaguarda da vida humana no mar. Nos últimos anos, esta Organização Militar de Sinalização Náutica, tem enfrentado grandes dificuldades para realizar diversas lainas relativas a manutenção/ reparo da rede de sinalização.

Usuário: MARCO ANTONIO SANTOS

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Outras informações consideradas relevantes

Não há

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Acompanhamentos Pedido: 43312

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário

Pedidos: **43312**

21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTONIO SANTOS

SENADO FEDERAL
Fl. nº 154327
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43312

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	**5.656.397**	**5.656.397**	**0**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52000 Ministério da Defesa	**5.656.397**	**5.656.397**	**0**
52931 Fundo Naval	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	**5.656.397**	**5.656.397**	**0**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	5.656.397	0	5.656.397
4 - Investimentos	0	5.656.397	-5.656.397
TOTAL-GERAL	**5.656.397**	**5.656.397**	**0**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	**5.656.397**	**5.656.397**	**0**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52931 Fundo Naval	**5.656.397**	**5.656.397**	**0**
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	**5.656.397**	**5.656.397**	**0**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	**5.656.397**	**5.656.397**	**0**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	**5.656.397**	**5.656.397**	**0**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	**5.656.397**	**5.656.397**	**0**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	**5.656.397**	**5.656.397**	**0**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	**5.656.397**	**5.656.397**	**0**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	**5.656.397**	**5.656.397**	**0**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
125 - Normalização e Fiscalização	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	**5.656.397**	**5.656.397**	**0**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 Defesa Nacional	**5.656.397**	**5.656.397**	**0**
125 Normalização e Fiscalização	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	**5.656.397**	**5.656.397**	**0**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	**5.656.397**	**5.656.397**	**0**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	**5.656.397**	**5.656.397**	**0**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	**5.656.397**	**5.656.397**	**0**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	5.656.397	5.656.397	0

SENADO FEDERAL Fl. nº 154337 SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43312

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	**5.656.397**	**5.656.397**	**0**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20XX - Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	**5.656.397**	**5.656.397**	**0**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	**5.656.397**	**5.656.397**	**0**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43312 - Troca de GND - Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária(Tipo 110)	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	**5.656.397**	**5.656.397**	**0**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	5.656.397	5.656.397	0
TOTAL-GERAL	**5.656.397**	**5.656.397**	**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº15434
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Pedidos: 43313

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	**52000- Ministério da Defesa**										**87.950.435.439**	**81.873.489.528**	**1.468.059**	**1.468.059**	**0**
Unidade:	**52131- Comando da Marinha**										**22.728.434.778**	**20.804.085.486**	**1.468.059**	**1.468.059**	**0**
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**										8.823.085.700	6.802.868.650	1.468.059	1.468.059	0
2108 2000	**Administração da Unidade**	06- 122	10								**51.354.520**	**18.050.409**	**1.468.059**	**1.468.059**	**0**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							19.054.520	17.750.409	1.468.059	1.468.059	0
2108 2000 0001 0001	Manutenção Geral										15.532.482	16.093.360	1.468.059	1.468.059	0
					3.3.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*14.064.423*	*13.702.338*	*0*	*1.468.059*	*-1.468.059*
					4.4.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*1.468.059*	*2.391.022*	*1.468.059*	*0*	*1.468.059*
Total Geral											87.950.435.439	81.873.489.528	1.468.059	1.468.059	0

Justificativas Pedido: 43313

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente alteração orçamentária visa o atendimento de despesas relativas a: serviços administrativos diversos; manutenção e uso de frota veicular, manutenção e conservação de imóveis da União; equipamentos, insumos e contratação de serviços de Tecnologia da Informação (TI) sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); operação de sistemas de informações gerenciais internos; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de conhecimentos das áreas das Ciências Navais e Marítimas, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre as atividades da Marinha do Brasil e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Usuário: MARCO ANTONIO SANTOS

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há impacto.

Usuário: WELLINGTON CASSIMIRO DE LUCENA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento dificultará o custeio dos contratos em vigor e a aquisição de material necessário para o desempenho das atividades administrativas, comprometendo o funcionamento e a manutenção da Organizações Militares e inviabilizando suas atividades e o cumprimento dos seus propósitos.

Usuário: WELLINGTON CASSIMIRO DE LUCENA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária.

Usuário: WELLINGTON CASSIMIRO DE LUCENA

Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: WELLINGTON CASSIMIRO DE LUCENA

Acompanhamentos Pedido: 43313

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA

SSCEPI FL. Nº 543 FOLHA

Pedidos: 43313

21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTÔNIO SANTOS

SENADO FEDERAL
Fl. nº 154367
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43313

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	**1.468.059**	**1.468.059**	**0**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52000 Ministério da Defesa	**1.468.059**	**1.468.059**	**0**
52131 Comando da Marinha	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	**1.468.059**	**1.468.059**	**0**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	1.468.059	-1.468.059
4 - Investimentos	1.468.059	0	1.468.059
TOTAL-GERAL	**1.468.059**	**1.468.059**	**0**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	**1.468.059**	**1.468.059**	**0**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52131 Comando da Marinha	**1.468.059**	**1.468.059**	**0**
100 Recursos Ordinários	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	**1.468.059**	**1.468.059**	**0**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	**1.468.059**	**1.468.059**	**0**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	**1.468.059**	**1.468.059**	**0**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	**1.468.059**	**1.468.059**	**0**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	**1.468.059**	**1.468.059**	**0**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	**1.468.059**	**1.468.059**	**0**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	**1.468.059**	**1.468.059**	**0**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	**1.468.059**	**1.468.059**	**0**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 Defesa Nacional	**1.468.059**	**1.468.059**	**0**
122 Administração Geral	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	**1.468.059**	**1.468.059**	**0**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	**1.468.059**	**1.468.059**	**0**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	**1.468.059**	**1.468.059**	**0**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	**1.468.059**	**1.468.059**	**0**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	1.468.059	1.468.059	0

SENADO FEDERAL Fl. nº 154374 SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43313

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	**1.468.059**	**1.468.059**	**0**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	**1.468.059**	**1.468.059**	**0**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	**1.468.059**	**1.468.059**	**0**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43313 - Troca de GND - Administração da Unidade(Tipo 110)	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	**1.468.059**	**1.468.059**	**0**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	1.468.059	1.468.059	0
TOTAL-GERAL	**1.468.059**	**1.468.059**	**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15438
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43314

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P. O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel	Cancel.	Diferença
Órgão:	**52000- Ministério da Defesa**										**87.950.435.439**	**81.873.489.528**	**37.085**	**37.085**	**0**
Unidade:	**52931- Fundo Naval**										**737.060.948**	**607.458.631**	**37.085**	**37.085**	**0**
2058	**Política Nacional de Defesa**										260.423.297	150.072.268	37.085	37.085	0
2058 20XR	**Capacitação Profissional da Marinha**	**06- 128**	*10*								**35.723.000**	**25.688.302**	**37.085**	**37.085**	**0**
2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional			*PLOA*							35.723.000	25.688.302	37.085	37.085	0
2058 20XR 0001 0001	Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Militares e Civis da Marinha										21.811.517	13.786.276	37.085	37.085	0
					3.3.90	*250*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*21.178.602*	*13.279.847*	*37.085*	*0*	*37.085*
					4.4.90	*250*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*632.915*	*506.629*	*0*	*37.085*	*37.085*
Total Geral											87.950.435.439	81.873.489.528	37.085	37.085	0

Justificativas Pedido: 43314

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente alteração orçamentária visa à habilitação de profissionais para o exercício de funções de Estado-Maior, cargos de Comando, Direção, Chefia e Assessorias da alta administração militar; assim como o ao custeio dos recursos instrucionais e da estrutura necessária à realização das atividades afetas ao Sistema de Ensino Naval contratação de serviços de assessoria técnica e de apoio ao ensino; abastecimento e manutenção de material de ensino, material desportivo e uniformes de competições)

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há impacto.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito acarretará a deficiência na qualificação dos recursos humanos, inviabilizando a atuação da Marinha no novo processo de capacitação, crescentemente, globalizado e intensivo em conhecimento, onde a dinâmica de obsolescência é cada vez mais acelerada, impossibilidade de adoção de práticas pedagógicas modernas, materiais didáticos atualizados, infra-estrutura física e instrumental necessários ao aprendizado, impossibilitando a capacitação de profissionais em alto nível, e diminuindo a produção científica e tecnológica na geração de conhecimentos em projetos de relevância para a sociedade, como o Plano de Articulação e Equipamento de Defesa, que segue as diretrizes do Programa "Política de Nacional de Defesa". Inviabilidade do crescimento da Força, uma vez que a habilitação profissional, a aquisição dos recursos instrucionais e captação de mão-de-obra são fatores críticos para o sucesso do processo de ampliação do contingente da Marinha (Oficiais e Praças), aprovada pela Lei nº 12.216/2010, de 11MAR2010, cuja capacidade para 2015 a ser considerada deverá ser: - Escola Naval - 890 Aspirantes, com uma formação anual planejada de 196 Guardas-Marinha, - Colégio Naval - 690 Alunos, com uma preparação planejada de 192 alunos a serem matriculados na Escola Naval; - Centro de Instrução Almirante Wandenkolk - 380 Oficiais no Curso de Formação de Oficiais e 370 dos demais Cursos; - Escola de Aprendizes-Marinheiro – formação de 2.200 Aprendizes-Marinheiros, e - Centro de Instrução Almirante Alexandrino - 8.000 Praças-Alunos.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Outras informações consideradas relevantes

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Acompanhamentos Pedido: 43314

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA

SEMAD/ESCEPI FOLHA Nº 154

Pedidos: **43314**

21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTONIO SANTOS

SENADO FEDERAL
Fl. nº 154407
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43314

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	**37.085**	**37.085**	**0**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52000 Ministério da Defesa	**37.085**	**37.085**	**0**
52931 Fundo Naval	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	**37.085**	**37.085**	**0**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	37.085	0	37.085
4 - Investimentos	0	37.085	-37.085
TOTAL-GERAL	**37.085**	**37.085**	**0**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	**37.085**	**37.085**	**0**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52931 Fundo Naval	**37.085**	**37.085**	**0**
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	**37.085**	**37.085**	**0**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	**37.085**	**37.085**	**0**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	**37.085**	**37.085**	**0**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0999 - OUTROS RECURSOS	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	**37.085**	**37.085**	**0**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	**37.085**	**37.085**	**0**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	**37.085**	**37.085**	**0**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	**37.085**	**37.085**	**0**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
128 - Formação de Recursos Humanos	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	**37.085**	**37.085**	**0**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 Defesa Nacional	**37.085**	**37.085**	**0**
128 Formação de Recursos Humanos	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	**37.085**	**37.085**	**0**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	**37.085**	**37.085**	**0**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	**37.085**	**37.085**	**0**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	**37.085**	**37.085**	**0**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	37.085	37.085	0

SENADO FEDERAL Fl. nº 15441 SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43314

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	**37.085**	**37.085**	**0**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20XR - Capacitação Profissional da Marinha	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	**37.085**	**37.085**	**0**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	**37.085**	**37.085**	**0**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43314 - Troca de GND - Capacitação Profissional da Marinha(Tipo 110)	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	**37.085**	**37.085**	**0**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	37.085	37.085	0
TOTAL-GERAL	**37.085**	**37.085**	**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº15442
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43325

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: .sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P.O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	ID	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	**52000- Ministério da Defesa**										**87.950.435.439**	**81.873.489.528**	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**
Unidade:	**52131- Comando da Marinha**										**22.728.434.778**	**20.804.085.486**	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**
2058	**Política Nacional de Defesa**										**3.064.803.695**	**2.567.629.843**	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**
2058 20XN	**Aprestamento da Marinha**	**05- 152**	*10*								**766.965.583**	**498.264.112**	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**
2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional			*PLOA*							766.965.583	498.264.112	9.192.612	9.192.612	0
2058 20XN 0001 0004	Manutenção de Meios Operativos da Marinha										207.798.187	210.248.987	9.192.612	9.192.612	0
					3.3.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*199.245.575*	*200.144.899*	*0*	*9.192.612*	*-9.192.612*
					4.4.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*8.552.612*	*10.104.089*	*9.192.612*	*0*	*9.192.612*
Total Geral											87.950.435.439	81.873.489.528	9.192.612	9.192.612	0

Justificativas Pedido: 43325

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Obtenção de materiais permanentes e equipamentos necessários à manutenções preventiva, preditiva, corretiva e modificadora dos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais subordinados ao Comando de Operações Navais. Os recursos solicitados permitirão que a Marinha do Brasil empregue esses meios para o patrulhamento dos mares brasileiros, podendo ser utilizado tanto em situação de conflito como em situação de paz, visando ao resguardo dos recursos naturais e estratégicos existentes ao longo dos 8.500 km de litoral e 3,5 milhões de km quadrados de Zona Econômica Exclusiva.

Usuário: MARCO ANTONIO SANTOS

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há impacto.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento dos recursos solicitados ocasionará o comprometimento da segurança do pessoal e material dos meios subordinados envolvidos em atividades de controle de avarias, tarefas de salvatagem e segurança nas operações com helicópteros nos Navios subordinados. Reduzirá com isto a capacidade da Marinha do Brasil em prestar o apoio necessário às localidades mais distantes, comprometendo desta forma as atividades voltadas para a salvaguarda da vida humana no mar.

Usuário: MARCO ANTONIO SANTOS

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Acompanhamentos Pedido: 43325

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: **43325**

21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTONIO SANTOS

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15444
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2165

Pedido(s): 43325

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52000 Ministério da Defesa	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**
52131 Comando da Marinha	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	9.192.612	-9.192.612
4 - Investimentos	9.192.612	0	9.192.612
TOTAL-GERAL	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52131 Comando da Marinha	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**
100 Recursos Ordinários	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Defesa Naval	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 Defesa Nacional	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**
152 Defesa Naval	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2050 - Política Nacional de Defesa	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	9.192.612	9.192.612	0

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15445
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43325

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20XN - Aprestamento da Marinha	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43325 - Troca de GND - Aprestamento da Marinha(Tipo 110)	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	9.192.612	9.192.612	0
TOTAL-GERAL	**9.192.612**	**9.192.612**	**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15446
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43330

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	**52000- Ministério da Defesa**										**87.950.435.439**	**81.873.489.528**	**424.062**	**424.062**	**0**
Unidade:	**52131- Comando da Marinha**										**22.728.434.778**	**20.804.085.486**	**424.062**	**424.062**	**0**
2058	**Política Nacional de Defesa**										3.984.893.945	2.561.828.843	424.062	424.062	0
2058 20SE	**Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha**	05- 152	10								**118.223.960**	**7.277.558**	**424.062**	**424.062**	**0**
2058 20SE 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional			PLOA							117.723.960	7.027.557	424.062	424.062	0
2058 20SE 0001 0008	Adequação de Instalações destinadas às Atividades Administrativas e Logísticas da Marinha										8.529.150	2.432.135	424.062	424.062	0
					3.3.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*6.273.222*	*252.197*	*424.062*	*0*	*-424.062*
					4.4.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*2.255.938*	*2.179.938*	*0*	*424.062*	*424.062*
Total Geral											87.950.435.439	81.873.489.528	424.062	424.062	0

Justificativas Pedido: 43330

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente alteração orçamentária visa a reforma, ampliação e modernização de imóveis destinados às atividades de administração orçamentária, financeira, de abastecimento e de patrimônio histórico e cultural, abrangendo, se necessária, a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos básicos e executivos.

Usuário: MARCO ANTONIO SANTOS

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não ha impacto.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito acarretará a não adequação das instalações das organizações militares terrestres da Marinha às novas demandas e tecnologias desenvolvidas. Além disso, não permitirá que sejam mantidas as condições mínimas de segurança das instalações, tanto no que diz respeito ao aspecto estrutural, quanto da prevenção de avarias como incêndio etc.

Usuário: MARCO ANTONIO SANTOS

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Acompanhamentos Pedido: 43330

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA

SENADO FEDERAL SCEP

Pedidos: 43330

21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTÔNIO SANTOS

SENADO FEDERAL
Fl. nº 1544
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43330

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	**424.062**	**424.062**	**0**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52000 Ministério da Defesa	**424.062**	**424.062**	**0**
52131 Comando da Marinha	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	**424.062**	**424.062**	**0**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	424.062	0	424.062
4 - Investimentos	0	424.062	-424.062
TOTAL-GERAL	**424.062**	**424.062**	**0**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	**424.062**	**424.062**	**0**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52131 Comando da Marinha	**424.062**	**424.062**	**0**
100 Recursos Ordinários	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	**424.062**	**424.062**	**0**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	**424.062**	**424.062**	**0**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	**424.062**	**424.062**	**0**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	**424.062**	**424.062**	**0**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	**424.062**	**424.062**	**0**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	**424.062**	**424.062**	**0**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	**424.062**	**424.062**	**0**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Defesa Naval	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	**424.062**	**424.062**	**0**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 Defesa Nacional	**424.062**	**424.062**	**0**
152 Defesa Naval	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	**424.062**	**424.062**	**0**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	**424.062**	**424.062**	**0**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	**424.062**	**424.062**	**0**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	**424.062**	**424.062**	**0**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	424.062	424.062	0

SENADO FEDERAL Fl. nº 15449 SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43330

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	**424.062**	**424.062**	**0**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20SE - Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	**424.062**	**424.062**	**0**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	**424.062**	**424.062**	**0**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43330 - Troca de GND - Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha(Tipo 110)	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	**424.062**	**424.062**	**0**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	424.062	424.062	0
TOTAL-GERAL	**424.062**	**424.062**	**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15450
SSCEPI

Decreto R$ 36.759.382.520

SENADO FEDERAL
Fl. nº15451
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43331

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func.	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel	Cancel.	Diferença
Órgão:	**52000- Ministério da Defesa**										**87.950.435.439**	**81.673.489.528**	**255.708**	**255.708**	**0**
Unidade:	**52932- Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**										**259.261.649**	**95.376.840**	**255.708**	**255.708**	**0**
2058	**Política Nacional de Defesa**										151.938.724	95.376.840	255.708	255.708	0
2058 2510	**Ensino Profissional Marítimo**	**05- 363**	*10*								**132.826.000**	**81.306.268**	**255.708**	**255.708**	**0**
2058 2510 0001	Ensino Profissional Marítimo - Nacional			*PLOA*							132.826.000	81.306.268	255.708	255.708	0
2058 2510 0001 0000	Ensino Profissional Marítimo										112.507.828	80.987.156	255.708	255.708	0
					3.3.90	*176*	*0*	*9999*	*2*	2	*107.525.128*	*80.007.854*	*0*	*255.708*	*-255.708*
					4.4.90	*176*	*0*	*9999*	*2*	2	*4.982.700*	*979.302*	*255.708*	*0*	*255.708*
Total Geral											87.950.435.439	81.673.489.528	255.708	255.708	0

Justificativas Pedido: 43331

Indique a necessidade da alteração orçamentária

O Ensino Profissional Marítimo (EPM) tem por propósito habilitar e qualificar pessoal para a Marinha Mercante e atividades correlatas, bem como desenvolver o conhecimento no domínio da Tecnologia e das Ciências Náuticas.
O EPM é uma atribuição exclusiva da Marinha do Brasil, cabendo ressaltar além da sua importância para a economia do país, contribuindo para a geração de emprego e renda, os aspectos voltados à Defesa Nacional. A Diretoria de Portos e Costas (DPC), como Órgão Central do Sistema de Ensino Profissional Marítimo (SEPM), possui responsabilidade direta para com a Comunidade Marítima e com a sociedade brasileira. Cabe lembrar que os elementos da Comunidade Marítima, para o exercício da profissão, necessitam obter certificados emitidos pela DPC, em decorrência da realização dos cursos ministrados no âmbito do EPM.
Nos últimos anos a atividade de Marinha Mercante vem apresentando crescimento significativo, entretanto em virtude das restrições orçamentárias as condições das instalações destinadas à essa atividade encontram-se bastante degradadas.
Assim, a presente troca de GND contribuirá para o investimento em equipamentos e outros materiais permanentes necessários à estruturação das instalações destinadas ao EPM, permitindo principalmente, promover cursos para as comunidades locais. Esse fato proporciona à sociedade:
- redução das desigualdades sociais e de pobreza regional, oferecendo à população um ambiente macroeconômico estável;
- incremento da participação social com a valorização da diversidade cultural e identidade nacional; e
- fomento a inovação e excelência na gestão para garantir o adequado provimento de bens e serviços contribuindo para a erradicação da pobreza extrema, a elevação da qualidade dos serviços públicos, fortalecendo a cidadania.

Usuário: ALEXANDRE MAEDA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento ao pleito poderá contribuir na formação inadequada dos marítimos e portuários, disponibilizando às Empresas de Navegação, uma mão-de-obra carente, além do ingresso precário no mercado de trabalho, podendo ocasionar reclamações dos representantes dessas Comunidades que fazem parte do Fundo e conhecem o movimento financeiro do mesmo, além de prejudicar a imagem da MB.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

SEAMO/SCEPI Fl. nº 152

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: **43331**

Acompanhamentos Pedido: 43331		
Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTÔNIO SANTOS

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15453
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43331

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	**255.708**	**255.708**	**0**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52000 Ministério da Defesa	**255.708**	**255.708**	**0**
52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	**255.708**	**255.708**	**0**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	255.708	-255.708
4 - Investimentos	255.708	0	255.708
TOTAL-GERAL	**255.708**	**255.708**	**0**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
176 - Outras Contribuições Sociais	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	**255.708**	**255.708**	**0**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	**255.708**	**255.708**	**0**
176 Outras Contribuições Sociais	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	**255.708**	**255.708**	**0**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	**255.708**	**255.708**	**0**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	**255.708**	**255.708**	**0**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
8998 - OUTROS RECURSOS	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	**255.708**	**255.708**	**0**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	**255.708**	**255.708**	**0**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	**255.708**	**255.708**	**0**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 - Defesa Nacional	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	**255.708**	**255.708**	**0**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
363 - Ensino Profissional	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	**255.708**	**255.708**	**0**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 Defesa Nacional	**255.708**	**255.708**	**0**
363 Ensino Profissional	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	**255.708**	**255.708**	**0**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	**255.708**	**255.708**	**0**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	**255.708**	**255.708**	**0**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	**255.708**	**255.708**	**0**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	255.708	255.708	0

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15454
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43331

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	**255.708**	**255.708**	**0**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2510 - Ensino Profissional Marítimo	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	**255.708**	**255.708**	**0**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	**255.708**	**255.708**	**0**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43331 - Troca de GND - AO 2510(Tipo 110)	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	**255.708**	**255.708**	**0**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	255.708	255.708	0
TOTAL-GERAL	**255.708**	**255.708**	**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15455
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

· Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43334

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	**52000- Ministério da Defesa**										**87.950.435.439**	**81.873.489.528**	**180.000**	**180.000**	**0**
Unidade:	**52131- Comando da Marinha**										**22.728.434.778**	**20.804.085.486**	**180.000**	**180.000**	**0**
2058	**Política Nacional de Defesa**										3.964.893.945	2.567.829.943	180.000	180.000	0
2058 157N	**Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF**	**05- 152**	*10*								**23.129.090**	**16.125.895**	**180.000**	**180.000**	**0**
2058 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF - Nacional			*PLOA*							23.129.090	16.125.895	180.000	180.000	0
2058 157N 0001 000D	Aquisição de Equipagens Operativas										2.000.000	499.053	180.000	180.000	0
					3.3.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*1.500.000*	*439.189*	*0*	*180.000*	*-180.000*
					4.4.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*500.000*	*59.864*	*180.000*	*0*	*180.000*
Total Geral											87.950.435.439	81.873.489.528	180.000	180.000	0

Justificativas Pedido: 43334

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente alteração orçamentária tem como objetivo atender às necessidades de Aquisição de Equipagens Operativas, visando o recompletamento das dotações existentes e das que estão sendo atualizada, a reposição do material gasto ou danificado, e ainda a introdução de novas equipagens no acervo do Corpo de Fuzileiros Navais, que tem como propósito substituir o material obsoleto em uso de modo a manter no "Estado da Arte" a prontificação operativa das Organizações Militares da Marinha do Brasil.

Usuário: MARCO ANTONIO SANTOS

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há impacto.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito poderá comprometer o recompletamento das dotações atuais e das novas propostas de dotação, bem como a reposição de parcela de materiais gastos, danificados ou em precário estado de conservação de equipagens operativas das Organizações Militares da Marinha do Brasil e Destacamentos de Segurança de Embaixadas e dotações das novas Organizações Militares de Fuzileiros Navais, durante sua ativação. Isso comprometerá a atuação da Marinha do Brasil em atividades como a presença de contingente de militares do Corpo de Fuzileiros Navais no Haiti e na Garantia da Lei e da Ordem (GLO).

Usuário: MARCO ANTONIO SANTOS

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Acompanhamentos Pedido: 43334

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA

Pedidos: **43334**

21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTONIO SANTOS

SENADO FEDERAL
Fl. nº 1545
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43334

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	**180.000**	**180.000**	**0**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52000 Ministério da Defesa	**180.000**	**180.000**	**0**
52131 Comando da Marinha	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	**180.000**	**180.000**	**0**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	180.000	-180.000
4 - Investimentos	180.000	0	180.000
TOTAL-GERAL	**180.000**	**180.000**	**0**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	**180.000**	**180.000**	**0**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52131 Comando da Marinha	**180.000**	**180.000**	**0**
100 Recursos Ordinários	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	**180.000**	**180.000**	**0**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	**180.000**	**180.000**	**0**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	**180.000**	**180.000**	**0**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	**180.000**	**180.000**	**0**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	**180.000**	**180.000**	**0**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	**180.000**	**180.000**	**0**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	**180.000**	**180.000**	**0**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Defesa Naval	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	**180.000**	**180.000**	**0**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 Defesa Nacional	**180.000**	**180.000**	**0**
152 Defesa Naval	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	**180.000**	**180.000**	**0**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	**180.000**	**180.000**	**0**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	**180.000**	**180.000**	**0**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	**180.000**	**180.000**	**0**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	180.000	180.000	0

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15457
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43334

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	**180.000**	**180.000**	**0**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
157N - Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	**180.000**	**180.000**	**0**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	**180.000**	**180.000**	**0**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43334 - Troca de GND - Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF(Tipo 110)	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	**180.000**	**180.000**	**0**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	180.000	180.000	0
TOTAL-GERAL	**180.000**	**180.000**	**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15458
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43337

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P. O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.
Órgão:	**52000- Ministério da Defesa**										**87.950.435.439**	**81.873.489.528**	**20.000.000**
Unidade:	**52932- Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**										**259.261.649**	**95.376.840**	**20.000.000**
2058	Política Nacional de Defesa										151.938.724	95.376.840	20.000.000
2058 2510	**Ensino Profissional Marítimo**	**05- 363**	**10**								**132.826.000**	**81.306.268**	**20.000.000**
2058 2510 0001	Ensino Profissional Marítimo - Nacional			PLOA							132.826.000	81.306.268	20.000.000
2058 2510 0001 0000	Ensino Profissional Marítimo										20.000.000	940	20.000.000
					3.3.90	280	0	9999	2	2	20.000.000	940	20.000.000
Total Geral											87.950.435.439	81.873.489.528	20.000.000

Justificativas Pedido: 43337

Indique a necessidade da alteração orçamentária

O Ensino Profissional Marítimo (EPM) tem por propósito habilitar e qualificar pessoal para a Marinha Mercante e atividades correlatas, bem como desenvolver o conhecimento no domínio da Tecnologia e das Ciências Náuticas.
O EPM é uma atribuição exclusiva da Marinha do Brasil, cabendo ressaltar, além da sua importância para a economia do país, contribuindo para a geração de emprego e renda, os aspectos voltados à Defesa Nacional. A Diretoria de Portos e Costas (DPC), como Órgão Central do Sistema de Ensino Profissional Marítimo (SEPM), possui responsabilidade direta para com a Comunidade Marítima e com a sociedade brasileira. Cabe lembrar que os elementos da Comunidade Marítima, para o exercício da profissão, necessitam obter certificados emitidos pela DPC, em decorrência da realização dos cursos ministrados no âmbito do EPM.
Nos últimos anos a atividade de Marinha Mercante vem apresentando crescimento significativo, entretanto em virtude das restrições orçamentárias as condições das instalações destinadas a essa atividade encontram-se bastante degradadas. Assim, a previsão de excesso de arrecadação atende a necessidade de aumentar os valores investidos no EPM, atendendo, assim, aos cursos aprovados no Programa de Ensino Profissional Marítimo (PREPOM-2015).

Usuário: MARCO ANTONIO SANTOS

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há.

Usuário: MARCO ANTONIO SANTOS

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento ao pleito poderá contribuir na formação inadequada dos marítimos e portuários, disponibilizando às Empresas de Navegação, uma mão-de-obra carente, além do ingresso precário no mercado de trabalho, podendo ocasionar reclamações dos representantes dessas Comunidades que fazem parte do Fundo e conhecem o movimento financeiro do mesmo, além de prejudicar a imagem da Marinha do Brasil.

Usuário: MARCO ANTONIO SANTOS

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há.

Usuário: MARCO ANTONIO SANTOS

Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: MARCO ANTONIO SANTOS

SENADO FEDERAL SSCEPI Fl. nº 159

Pedidos: **43337**

Acompanhamentos Pedido: 43337

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTÔNIO SANTOS

SENADO FEDERAL
Fl. nº 154602
SCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43337

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**0**	**20.000.000**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52000 Ministério da Defesa	**20.000.000**	**0**	**20.000.000**
52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**0**	**20.000.000**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**0**	**20.000.000**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
280 - Recursos Próprios Financeiros	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**0**	**20.000.000**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	**20.000.000**	**0**	**20.000.000**
280 Recursos Próprios Financeiros	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**0**	**20.000.000**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**0**	**20.000.000**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**0**	**20.000.000**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**0**	**20.000.000**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**0**	**20.000.000**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**0**	**20.000.000**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**0**	**20.000.000**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
363 - Ensino Profissional	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**0**	**20.000.000**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 Defesa Nacional	**20.000.000**	**0**	**20.000.000**
363 Ensino Profissional	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**0**	**20.000.000**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**0**	**20.000.000**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**0**	**20.000.000**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**0**	**20.000.000**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**0**	**20.000.000**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15461
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43337

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2510 - Ensino Profissional Marítimo	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**0**	**20.000.000**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**0**	**20.000.000**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43337 - Excesso de Arrecadação - FDEPM(Tipo 100)	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**0**	**20.000.000**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**0**	**20.000.000**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15462
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43357

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	DoL Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel	Cancel.	Diferença
Órgão:	61000- Secretaria de Assuntos Estratégicos										359.657.989	345.485.703	800.000	800.000	0
Unidade:	61201- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada										342.246.493	330.056.326	800.000	800.000	0
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública										53.989.052	46.291.466	800.000	800.000	0
2038 4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	84- 871	10								46.989.052	41.291.466	800.000	800.000	0
2038 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional			PLOA							46.989.052	41.291.466	800.000	800.000	0
2038 4727 0001 2000	Despesas Administrativas										34.394.289	34.113.416	800.000	800.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	33.544.289	33.540.684	0	800.000	-800.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	850.000	572.732	800.000	0	800.000
Total Geral											359.657.989	345.485.703	800.000	800.000	0

Justificativas Pedido: 43357

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente solicitação objetiva atender contrato de aquisição de licenças de softwares estatísticos imprescindíveis ao Ipea, bem como a modernização do auditório do Ipea.

Usuário: CARLOS GILBERTD MOREIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não havera impacto.

Usuário: CARLOS GILBERTO MOREIRA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

A não formalização do contrato das aquisições de licenças de softwares estatísticos, imprescindíveis as atividades do Ipea.

Usuário: CARLOS GILBERTO MOREIRA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá, visa apenas ajustar a programação.

Usuário: CARLOS GILBERTO MOREIRA

Outras informações consideradas relevantes

Não há

Usuário: CARLOS GILBERTO MOREIRA

Acompanhamentos Pedido: 43357

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA

Pedidos: 43357

21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	CINTIA BEATRIZ FONSECA
13/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	OSWALDO COGAN JUNIOR
08/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	CARLOS GILBERTO MOREIRA

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15464
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43357

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	**800.000**	**800.000**	**0**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
81000 Secretaria de Assuntos Estratégicos	**800.000**	**800.000**	**0**
81201 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	**800.000**	**800.000**	**0**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	800.000	-800.000
4 - Investimentos	800.000	0	800.000
TOTAL-GERAL	**800.000**	**800.000**	**0**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	**800.000**	**800.000**	**0**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
81201 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	**800.000**	**800.000**	**0**
100 Recursos Ordinários	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	**800.000**	**800.000**	**0**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	**800.000**	**800.000**	**0**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	**800.000**	**800.000**	**0**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	**800.000**	**800.000**	**0**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	**800.000**	**800.000**	**0**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	**800.000**	**800.000**	**0**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 - Administração	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	**800.000**	**800.000**	**0**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
571 - Desenvolvimento Científico	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	**800.000**	**800.000**	**0**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 Administração	**800.000**	**800.000**	**0**
571 Desenvolvimento Científico	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	**800.000**	**800.000**	**0**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	**800.000**	**800.000**	**0**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	**800.000**	**800.000**	**0**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	**800.000**	**800.000**	**0**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	800.000	800.000	0

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15465
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43357

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	**800.000**	**800.000**	**0**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4727 - Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	**800.000**	**800.000**	**0**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	**800.000**	**800.000**	**0**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43357 - Remanejamento GND 3 para 4(Tipo 110)	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	**800.000**	**800.000**	**0**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	800.000	800.000	0
TOTAL-GERAL	**800.000**	**800.000**	**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15466
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43403

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P.O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	EST	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.528	4.000.000	4.000.000	0
Unidade:	52911- Fundo Aeronáutico										2.339.222.755	2.202.254.076	4.000.000	4.000.000	0
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa										625.567.397	623.451.830	4.000.000	4.000.000	0
2108 2000	Administração da Unidade	06- 122	10								396.634.929	392.586.340	4.000.000	4.000.000	0
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							396.634.929	392.586.340	4.000.000	4.000.000	0
2108 2000 0001 0002	Manutenção Geral										393.553.514	389.726.860	4.000.000	4.000.000	0
					3.3.90	250	0	9999	2	2	252.992.784	252.045.485	2.000.000	0	2.000.000
					3.3.90	280	0	9999	2	2	127.429.956	129.196.743	2.000.000	0	-2.000.000
					4.4.90	250	0	9999	2	2	8.880.666	7.025.877	0	2.000.000	-2.000.000
					4.4.90	280	0	9999	2	2	4.250.108	1.458.756	0	2.000.000	2.000.000
Total Geral											87.950.435.439	81.873.489.528	4.000.000	4.000.000	0

Justificativas Pedido: 43403

Indique a necessidade da alteração orçamentária

AÇÃO 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
A troca do GND 4 - Investimento para o GND 3 - Custeio na Ação 2000/PO 0002 - Manutenção Geral decorre da necessidade de complementar a dotação existente para a aquisição de combustíveis/lubrificantes automotivos para a frota de veículos das diversas Organizações Militares do Comando da Aeronáutica, não ocasionando alteração da dotação inicial consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2015.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se aplica, tendo em vista que as trocas de GND solicitadas não impactarão na dotação inicial consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2015.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito acarretará na insuficiência de recursos creditícios necessários ao pleno funcionamento das Organizações Militares do Comando da Aeronáutica.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não se aplica.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA

Outras informações considerades relevantes

Não há.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA

Acompanhamentos Pedido: 43403

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA

Pedidos: 43403

21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
07/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	BRENO GANDOUR SILVA

SENADO FEDERAL
Fl. nº 154687
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43403

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	**4.000.000**	**4.000.000**	**0**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52000 Ministério da Defesa	**4.000.000**	**4.000.000**	**0**
52911 Fundo Aeronáutico	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	**4.000.000**	**4.000.000**	**0**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	4.000.000	0	4.000.000
4 - Investimentos	0	4.000.000	-4.000.000
TOTAL-GERAL	**4.000.000**	**4.000.000**	**0**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.000.000	2.000.000	0
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.000.000	2.000.000	0
TOTAL-GERAL	**4.000.000**	**4.000.000**	**0**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52911 Fundo Aeronáutico	**4.000.000**	**4.000.000**	**0**
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	2.000.000	2.000.000	0
280 Recursos Próprios Financeiros	2.000.000	2.000.000	0
TOTAL-GERAL	**4.000.000**	**4.000.000**	**0**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	**4.000.000**	**4.000.000**	**0**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	**4.000.000**	**4.000.000**	**0**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	**4.000.000**	**4.000.000**	**0**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	**4.000.000**	**4.000.000**	**0**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	**4.000.000**	**4.000.000**	**0**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	**4.000.000**	**4.000.000**	**0**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	**4.000.000**	**4.000.000**	**0**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 Defesa Nacional	**4.000.000**	**4.000.000**	**0**
122 Administração Geral	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	**4.000.000**	**4.000.000**	**0**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	**4.000.000**	**4.000.000**	**0**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	**4.000.000**	**4.000.000**	**0**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	**4.000.000**	**4.000.000**	**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15469
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43403

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	**4.000.000**	**4.000.000**	**0**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	**4.000.000**	**4.000.000**	**0**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	**4.000.000**	**4.000.000**	**0**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43403 - Ação 2000 - Remanejamento de GND(Tipo 110)	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	**4.000.000**	**4.000.000**	**0**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	4.000.000	4.000.000	0
TOTAL-GERAL	**4.000.000**	**4.000.000**	**0**

SENADO FEDERAL Fl. nº15470 SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43466

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P. O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem por Excesso.
Órgão:	12000- Justiça Federal										10.222.727.135	9.909.286.722	1.462.586
Unidade:	12101- Justiça Federal de Primeiro Grau										8.108.199.979	7.904.336.272	91.476
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										7.507.058.312	7.103.277.499	91.476
0569 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02- 061**	*10*								**1.090.090.435**	**1.078.355.126**	**91.476**
0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional			*PLOA*							1.089.390.435	1.078.658.835	91.476
0569 4257 0001 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal										91.476	91.126	91.476
					3.3.90	*150*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*91.476*	*91.126*	*91.476*
Unidade:	12102- Tribunal Regional Federal da 1a. Região										476.977.413	428.137.929	1.151.110
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										429.746.319	380.944.496	1.151.110
0569 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02- 061**	*10*								**89.889.848**	**88.961.721**	**1.151.110**
0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO			*PLOA*							89.689.848	88.961.721	1.151.110
0569 4257 6012 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal										2.702.309	2.568.349	1.151.110
					3.3.90	*150*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*2.702.309*	*2.568.349*	*1.151.110*
Unidade:	12104- Tribunal Regional Federal da 3a. Região										606.412.757	574.844.341	220.000
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										528.760.259	497.211.843	220.000
0569 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02- 061**	*10*								**70.711.075**	**64.598.695**	**220.000**
0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP			*PLOA*							70.711.075	64.598.695	220.000
0569 4257 6014 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal										2.668.000	0	220.000
					3.3.90	*150*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*2.668.000*	*0*	*220.000*
Total Geral											10.222.727.135	9.909.286.722	1.462.586

Justificativas Pedido: 43466

Indique a necessidade da alteração orçamentária

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO

- Solicitação de Credito suplementar destinado à realização do concurso público de Juiz Federal Substituto à conta de recursos próprios por excesso de arrecadação de receitas provenientes de inscrição em concurso público.
- Ressarcimento de indenização para reforço de dotação das despesas com manutenção da unidade.

JUSTIÇA FEDERAL DE 2º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 3ª REGIÃO

- Solicitação de crédito suplementar destinado à realização do XVIII Concurso Público para Ingresso no cargo de Juiz Federal Substituto.

Usuário: Selma Suzana Laranjal

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

SEI nº 0154771 SCEPI

Pedidos: 43466

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO
- Não haverá cancelamento de dotações

JUSTIÇA FEDERAL DE 2º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 3ª REGIÃO
- Não se aplica ao solicitado.

Usuário: MARINA ALBUQUERQUE DE ANDRADE FLEURY



Quais as consequências do não atendimento do pleito?

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO
-Inviabilizará a realização do concurso público de servidores e de Juiz Federal Substituto da 1ª Região, tendo em vista os gastos que serão realizados pelo certame.
- Inviabilizará da substituição do veículo oficial da Seccional de Rondônia.

JUSTIÇA FEDERAL DE 2º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 3ª REGIÃO
- Comprometimento da realização de todas as etapas do concurso público.

Usuário: MARINA ALBUQUERQUE DE ANDRADE FLEURY

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO
- Não haverá reflexo no nível de gastos.

JUSTIÇA FEDERAL DE 2º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 3ª REGIÃO
- Não haverá reflexo no nível de gastos.

Usuário: MARINA ALBUQUERQUE DE ANDRADE FLEURY

Outras informações consideradas relevantes

Usuário: MARINA ALBUQUERQUE DE ANDRADE FLEURY

Acompanhamentos Pedido: 43466

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
24/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	VALERIA LUCIMAR SOUSA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	MARCELO BARROS MARQUES

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43466

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	**1.462.586**	**0**	**1.462.586**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12000 Justiça Federal	**1.462.586**	**0**	**1.462.586**
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	91.476	0	91.476
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	1.151.110	0	1.151.110
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	220.000	0	220.000
TOTAL-GERAL	**1.462.586**	**0**	**1.462.586**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	**1.462.586**	**0**	**1.462.586**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	**1.462.586**	**0**	**1.462.586**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	**91.476**	**0**	**91.476**
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	91.476	0	91.476
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	**1.151.110**	**0**	**1.151.110**
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.151.110	0	1.151.110
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	**220.000**	**0**	**220.000**
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	220.000	0	220.000
TOTAL-GERAL	**1.462.586**	**0**	**1.462.586**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	**1.462.586**	**0**	**1.462.586**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	**1.462.586**	**0**	**1.462.586**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	**1.462.586**	**0**	**1.462.586**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	**1.462.586**	**0**	**1.462.586**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	**1.462.586**	**0**	**1.462.586**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 - Judiciária	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	**1.462.586**	**0**	**1.462.586**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
061 - Ação Judiciária	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	**1.462.586**	**0**	**1.462.586**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 Judiciária	**1.462.586**	**0**	**1.462.586**
061 Ação Judiciária	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	**1.462.586**	**0**	**1.462.586**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	**1.462.586**	**0**	**1.462.586**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	**1.462.586**	**0**	**1.462.586**

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43466

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	**1.462.586**	**0**	**1.462.586**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	**1.462.586**	**0**	**1.462.586**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	**1.462.586**	**0**	**1.462.586**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	**1.462.586**	**0**	**1.462.586**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43466 - TIPO 100 - FONTE 50(Tipo 100)	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	**1.462.586**	**0**	**1.462.586**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	1.462.586	0	1.462.586
TOTAL-GERAL	**1.462.586**	**0**	**1.462.586**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43490

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplementação Excesso
Órgão:	**24000- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**										**10.084.697.771**	**8.174.033.205**	**7.544.061**
Unidade:	**24204- Comissão Nacional de Energia Nuclear**										**946.550.515**	**920.002.626**	**7.544.061**
2059	Política Nuclear										180.582.164	176.603.958	7.544.061
2059 2478	**Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País**	**19- 662**	*10*								132.444.061	132.407.642	7.544.061
2059 2478 0001	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País - Nacional			*PLOA*							132.444.061	132.407.642	7.544.061
2059 2478 0001 0000	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País										89.424.061	89.398.479	7.544.061
					3.3.90	*250*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*89.424.061*	*89.398.479*	*7.544.061*
Total Geral											10.084.697.771	8.174.033.205	7.544.061

Justificativas Pedido: 43490

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Deve-se ao reajuste de preços dos produtos comercializados pela CNEN, aplicado em função principalmente da atualização de contratos de fornecimento de matéria prima importada para produção de radioisótopos e radiofármacos, bem como ao acréscimo ocorrido na taxa de câmbio.

Usuário: ANGELA CRISTINA ALEXIM PECANHA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se Aplica.

Usuário: LUANA MICHELE COATIO DA CRUZ

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Terá impacto na produção de radioisótopos e radiofármacos diminuindo a capacidade de atendimento da demanda efetiva. A CNEN não produzirá radioisótopos suficientes para a realização de determinados exames para diagnósticos de doenças.

Usuário: ANGELA CRISTINA ALEXIM PECANHA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O nível de gastos de custeio do órgão será acrescido do montante solicitado para atender a necessidade de demanda da produção de radioisótopos e radiofármacos.

Usuário: ANGELA CRISTINA ALEXIM PECANHA

Acompanhamentos Pedido: 43490

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MILTON LUIZ TORRES PINHEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	LUANA MICHELE COATIO DA CRUZ

SENADO FEDERAL 5475 SSCEPI

Pedidos: 43490

08/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ANGELA CRISTINA ALEXIM PECANHA

SENADO FEDERAL Fl. nº 15476 SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43490

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	**7.544.061**	**0**	**7.544.061**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**7.544.061**	**0**	**7.544.061**
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	**7.544.061**	**0**	**7.544.061**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	**7.544.061**	**0**	**7.544.061**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	**7.544.061**	**0**	**7.544.061**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	**7.544.061**	**0**	**7.544.061**
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	**7.544.061**	**0**	**7.544.061**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	**7.544.061**	**0**	**7.544.061**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	**7.544.061**	**0**	**7.544.061**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	**7.544.061**	**0**	**7.544.061**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, *considerada no cálculo do* RP	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	**7.544.061**	**0**	**7.544.061**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	**7.544.061**	**0**	**7.544.061**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
19 - Ciência e Tecnologia	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	**7.544.061**	**0**	**7.544.061**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
662 - Produção Industrial	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	**7.544.061**	**0**	**7.544.061**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
19 Ciência e Tecnologia	**7.544.061**	**0**	**7.544.061**
662 Produção Industrial	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	**7.544.061**	**0**	**7.544.061**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	**7.544.061**	**0**	**7.544.061**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	**7.544.061**	**0**	**7.544.061**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2059 - Política Nuclear	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	**7.544.061**	**0**	**7.544.061**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	**7.544.061**	**0**	**7.544.061**

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43490

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2478 - Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	**7.544.061**	**0**	**7.544.061**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	**7.544.061**	**0**	**7.544.061**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43490 - excesso de arrecadação(Tipo 100)	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	**7.544.061**	**0**	**7.544.061**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	7.544.061	0	7.544.061
TOTAL-GERAL	**7.544.061**	**0**	**7.544.061**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43579

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: snl **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	Esf	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	**30000- Ministério da Justiça**										**13.484.627.648**	**11.285.684.846**	**12.952**	**12.952**	
Unidade:	**30103- Arquivo Nacional**										**99.276.220**	**95.792.903**	**12.952**	**12.952**	
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**										77.716	74.261	12.952	0	12.952
0910 00OL	**Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28- 846**	*10*								**77.716**	**74.261**	**12.952**	**0**	**12.952**
0910 00OL 0002	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior			*PLOA*							77.716	74.261	12.952	0	12.952
0910 00OL 0002 0001	Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA										1.335	672	663	0	663
					3.3.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*1.335*	*672*	*663*	*0*	*663*
0910 00OL 0002 0002	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA										65.363	65.363	10.558	0	10.558
					3.3.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*65.363*	*65.363*	*10.558*	*0*	*10.558*
0910 00OL 0002 0003	Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF										11.018	8.226	1.731	0	1.731
					3.3.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*11.018*	*8.226*	*1.731*	*0*	*1.731*
2020	**Cidadania e Justiça**										26.782.880	24.301.256	0	12.952	-12.952
2020 2810	**Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional**	**04- 391**	*10*								**26.782.880**	**24.301.256**	**0**	**12.952**	**-12.952**
2020 2810 0001	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional			*PLOA*							26.782.880	24.301.256	0	12.952	12.952
2020 2810 0001 2000	Despesas Administrativas										15.845.475	15.493.836	0	12.952	12.952
					3.3.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*15.845.475*	*15.493.836*	0	*12.952*	*12.952*
ota Geral											13.484.627.648	11.285.684.846	12.952	12.952	0

Justificativas Pedido: 43579

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Existe a necessidade do suplementação orçamentária para que o Arquivo Nacional possa pagar as anuidades com os Organismos Internacionais aos quais é filiado, para que possa manter permanente intercambio com os mesmos sobre normalização,padronização e métodos de sistemas arquivísticos e viabilizar, sob os auspícios dessas Organizações, programas de cooperação técnica com os demais países a eles filiados.

Usuário: ANA LUCIA BAPTISTA DE LA VEGA SILVA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há

Usuário: ANA LUCIA BAPTISTA DE LA VEGA SILVA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O isolamento da principal Instituição Arquivística do país, inviabilizando a sua efetiva participação nas reuniões executivas e dos comitês técnicos internacionais, prejudicando, assim, a inserção de todos os arquivos públicos do país, por meio do Arquivo Nacional, nos avanços empreendidos nos padrões e normas da arquivística contemporânea.

Usuário: ANA LUCIA BAPTISTA DE LA VEGA SILVA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há.

Usuário: ANA LUCIA BAPTISTA DE LA VEGA SILVA

SENADO FEDERAL Fl. nº 579 DSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

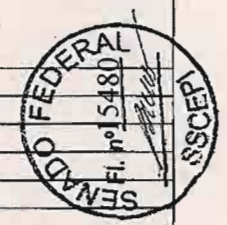
Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43579

Outras informações consideradas relevantes

Não há

Usuário: ANA LUCIA BAPTISTA DE LA VEGA SILVA



Acompanhamentos Pedido: 43579

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
02/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	Deborah Nunes Lyra
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ANA LUCIA BAPTISTA DE LA VEGA SILVA

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43579

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	12.952	12.952	0
TOTAL-GERAL	**12.952**	**12.952**	**0**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30000 Ministério da Justiça	**12.952**	**12.952**	**0**
30103 Arquivo Nacional	12.952	12.952	0
TOTAL-GERAL	**12.952**	**12.952**	**0**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	12.952	12.952	0
TOTAL-GERAL	**12.952**	**12.952**	**0**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	12.952	12.952	0
TOTAL-GERAL	**12.952**	**12.952**	**0**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30103 Arquivo Nacional	**12.952**	**12.952**	**0**
100 Recursos Ordinários	12.952	12.952	0
TOTAL-GERAL	**12.952**	**12.952**	**0**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
80 - Transferências ao Exterior	12.952	0	12.952
90 - Aplicações Diretas	0	12.952	-12.952
TOTAL-GERAL	**12.952**	**12.952**	**0**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	12.952	12.952	0
TOTAL-GERAL	**12.952**	**12.952**	**0**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0999 - OUTROS RECURSOS	12.952	12.952	0
TOTAL-GERAL	**12.952**	**12.952**	**0**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	12.952	12.952	0
TOTAL-GERAL	**12.952**	**12.952**	**0**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	12.952	12.952	0
TOTAL-GERAL	**12.952**	**12.952**	**0**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 - Administração	0	12.952	-12.952
28 - Encargos Especiais	12.952	0	12.952
TOTAL-GERAL	**12.952**	**12.952**	**0**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	12.952	-12.952
846 - Outros Encargos Especiais	12.952	0	12.952
TOTAL-GERAL	**12.952**	**12.952**	**0**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 Administração	**0**	**12.952**	**-12.952**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	12.952	-12.952
28 Encargos Especiais	**12.952**	**0**	**12.952**
846 Outros Encargos Especiais	12.952	0	12.952
TOTAL-GERAL	**12.952**	**12.952**	**0**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	12.952	12.952	0
TOTAL-GERAL	**12.952**	**12.952**	**0**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	12.952	12.952	0
TOTAL-GERAL	**12.952**	**12.952**	**0**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	12.952	0	12.952
2020 - Cidadania e Justiça	0	12.952	-12.952

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43579

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

TOTAL-GERAL	**12.952**	**12.952**	**0**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	0	12.952	-12.952
- Operações Especiais	12.952	0	12.952
TOTAL-GERAL	**12.952**	**12.952**	**0**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
00OL - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	12.952	0	12.952
2810 - Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional	0	12.952	-12.952
TOTAL-GERAL	**12.952**	**12.952**	**0**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	0	12.952	-12.952
- Operações Especiais	12.952	0	12.952
TOTAL-GERAL	**12.952**	**12.952**	**0**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43579 - Crédito Suplementar para Organismos Internacionais(Tipo 100)	12.952	12.952	0
TOTAL-GERAL	**12.952**	**12.952**	**0**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	12.952	12.952	0
TOTAL-GERAL	**12.952**	**12.952**	**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº15482
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43588

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso
Órgão:	**52000- Ministério da Defesa**										**87.950.435.439**	**81.873.489.528**	**331.694**
Unidade:	**52931- Fundo Naval**										**737.060.948**	**607.458.631**	**331.694**
2058	Política Nacional de Defesa										260.423.297	156.072.263	331.694
2058 20XN	**Aprestamento da Marinha**	**05- 152**	*10*								**133.493.297**	**102.360.748**	**331.694**
2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional			*PLOA*							133.493.297	102.360.748	331.694
2058 20XN 0001 0003	Aprestamento das Forças Navais										468.560	297.046	331.694
					3.3.90	*250*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*468.560*	*297.046*	*331.694*
Total Geral											87.950.435.439	81.873.489.528	331.694

Justificativas Pedido: 43588

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Obtenção de materiais e serviços necessários à manutenções preventiva, preditiva, corretiva e modificadora dos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais subordinados ao Comando de Operações Navais. Os recursos solicitados permitirão que a Marinha do Brasil empregue esses meios para o patrulhamento dos mares brasileiros, podendo ser utilizado tanto em situação de conflito como em situação de paz, visando ao resguardo dos recursos naturais e estratégicos existentes ao longo dos 8.500 km de litoral e 3,5 milhões de km quadrados de Zona Econômica Exclusiva.

Usuário: MARCO ANTONIO SANTOS

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há.

Usuário: MARCO ANTONIO SANTOS

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Não há.

Usuário: MARCO ANTONIO SANTOS

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O não atendimento dos recursos solicitados ocasionará o comprometimento da segurança do pessoal e material dos meios subordinados envolvidos em atividades de controle de avarias, tarefas de salvatagem e segurança nas operações com helicópteros nos navios subordinados. Reduzirá com isto a capacidade da Marinha do Brasil em prestar o apoio necessário às localidades mais distantes, comprometendo desta forma as atividades voltadas para a salvaguarda da vida humana no mar.

Usuário: MARCO ANTONIO SANTOS

Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: MARCO ANTONIO SANTOS

Acompanhamentos Pedido: 43588

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA

SEI/MD - 0015833 - SSCEPI

Pedidos: **43588**

21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTÔNIO SANTOS

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15484
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43588

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	**331.694**	**0**	**331.694**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52000 Ministério da Defesa	**331.694**	**0**	**331.694**
52931 Fundo Naval	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	**331.694**	**0**	**331.694**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	**331.694**	**0**	**331.694**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	**331.694**	**0**	**331.694**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52931 Fundo Naval	**331.694**	**0**	**331.694**
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	**331.694**	**0**	**331.694**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	**331.694**	**0**	**331.694**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	**331.694**	**0**	**331.694**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	**331.694**	**0**	**331.694**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	**331.694**	**0**	**331.694**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	**331.694**	**0**	**331.694**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	**331.694**	**0**	**331.694**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Defesa Naval	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	**331.694**	**0**	**331.694**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 Defesa Nacional	**331.694**	**0**	**331.694**
152 Defesa Naval	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	**331.694**	**0**	**331.694**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	**331.694**	**0**	**331.694**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	**331.694**	**0**	**331.694**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	**331.694**	**0**	**331.694**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	331.694	0	331.694
TOTAL-GERAL	**331.694**	**0**	**331.694**

SENADO FEDERAL Fl. nº 15485 SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43717

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática. P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso
Órgão:	**24000- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**										**10.084.697.771**	**8.174.033.205**	**30.241.014**
Unidade:	**24201- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**										**2.021.326.406**	**2.010.637.153**	**30.241.014**
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação										1.744.770.757	1.734.316.654	30.241.014
2021 00LV	**Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I**	19- 571	10								**1.629.736.323**	**1.662.042.526**	**30.241.014**
2021 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I - Nacional			PLOA							1.629.336.023	1.662.042.526	30.241.014
2021 00LV 0001 0002	Ciência sem Fronteiras										103.242.905	108.894.787	30.241.014
					3.3.90	*281*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*12.201.014*	*12.519.049*	*12.201.014*
					3.3.90	*296*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*91.040.891*	*96.375.738*	*18.040.000*
Total Geral											10.084.697.771	8.174.033.205	30.241.014

Justificativas Pedido: 43717

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Trata-se de acordo entre o Programa Ciência sem Fronteiras e diversas empresas para financiamento de bolsistas no exterior. Abaixo seguem os valores a serem repassados por cada empresa em 2015, os quais foram acrescidos e/ou assinados após a elaboração de proposta da LOA 2015:

HYUNDAI: R$ 3.040.000 00
PETROGAL: R$ 2.736.000,00
BG: R$ 9.465.014,00 (Já repassados ao Tesouro via GRU em 12/2014).
PETROBRAS: R$ 15.000.000,00
Total R$ 30.241 014,00
Taxa dólar R$ 3,04

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se aplica

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Além do aspecto político de se fazer um acordo e depois não poder cumpri-lo, bolsistas poderão ficar sem receber suas bolsas, acordos com instituições brasileiras e estrangeiras poderão ser descumpridos, gerando prejuízos ao bom andamento do Programa Ciência sem Fronteiras.

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O impacto é positivo, pois não serão utilizados somente recursos do CNPq e sim de empresas parceiras que estão acreditando em um Programa Governamental que implica na qualificação de recursos humanos para setores prioritários do País

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

Outras informações consideradas relevantes

A queda nos números de concessão de bolsas reflete diretamente no insucesso do programa e na desconfiança de sua manutenção pelo governo brasileiro. Isso provoca a desarticulação e impossibilita a manutenção da mobilidade como instrumento de internacionalização e aperfeiçoamento da educação brasileira, além restringir a ampliação de colaborações com pesquisadores estrangeiros.
OBS: Petrogal e BG FR 0281/Convênio, conforme determinado pelo relatório de Auditoria Interna PAINT/2014 nota 09/2014, os demais continuarão com a FR 0296 tendo em vista serem continuidade de acordos vigentes

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43717

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

Acompanhamentos Pedido: 43717

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
11/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	LAURO ANTÔNIO CAMPOS CORRÊA
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

SENADO FEDERAL
Fl. nº 154874
SCEPI

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 43717

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	**30.241.014**	**0**	**30.241.014**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**30.241.014**	**0**	**30.241.014**
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	**30.241.014**	**0**	**30.241.014**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	**30.241.014**	**0**	**30.241.014**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
281 - Recursos de Convênios	12.201.014	0	12.201.014
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	18.040.000	0	18.040.000
TOTAL-GERAL	**30.241.014**	**0**	**30.241.014**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**30.241.014**	**0**	**30.241.014**
281 Recursos de Convênios	12.201.014	0	12.201.014
296 Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	18.040.000	0	18.040.000
TOTAL-GERAL	**30.241.014**	**0**	**30.241.014**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	**30.241.014**	**0**	**30.241.014**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados a contrapartida	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	**30.241.014**	**0**	**30.241.014**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	**30.241.014**	**0**	**30.241.014**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	**30.241.014**	**0**	**30.241.014**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	**30.241.014**	**0**	**30.241.014**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
19 - Ciência e Tecnologia	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	**30.241.014**	**0**	**30.241.014**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
571 - Desenvolvimento Científico	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	**30.241.014**	**0**	**30.241.014**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
19 Ciência e Tecnologia	**30.241.014**	**0**	**30.241.014**
571 Desenvolvimento Científico	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	**30.241.014**	**0**	**30.241.014**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	**30.241.014**	**0**	**30.241.014**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	**30.241.014**	**0**	**30.241.014**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	**30.241.014**	**0**	**30.241.014**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15488
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43717

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	**30.241.014**	**0**	**30.241.014**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C T&I	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	**30.241.014**	**0**	**30.241.014**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	**30.241.014**	**0**	**30.241.014**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43717 - BOLSAS CsF OUTRAS FONTES(Tipo 152)	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	**30.241.014**	**0**	**30.241.014**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	30.241.014	0	30.241.014
TOTAL-GERAL	**30.241.014**	**0**	**30.241.014**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15489
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43724

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: snum **Data Efetivação:** 24/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Let	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso	Suplem. por Superávit
Órgão:	**15000- Justiça do Trabalho**										**17.558.075.233**	**17.201.981.430**	**11.852.609**	**6.204.000**
Unidade:	**15102- Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro**										**1.718.017.003**	**1.712.006.015**	**556.114**	**0**
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**										**1.226.134.285**	**1.220.187.031**	**556.114**	**0**
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02- 122**	**10**								**154.031.389**	**148.590.283**	**556.114**	**0**
0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							154.031.389	148.590.283	556.114	0
0571 4256 0033 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										556.114	550.668	556.114	0
					3.3.90	*150*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*511.500*	*510.508*	*511.500*	*0*
					4.4.90	*150*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*44.614*	*40.161*	*44.614*	*0*
Unidade:	**15105- Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**										**1.429.827.641**	**1.426.609.986**	**3.609.000**	**0**
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**										**1.048.493.173**	**1.045.288.549**	**3.609.000**	**0**
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02- 122**	**10**								**104.542.231**	**104.353.511**	**3.609.000**	**0**
0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							104.542.231	104.353.511	3.609.000	0
0571 4256 0043 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										4.708.650	4.708.650	3.609.000	0
					3.3.90	*150*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*4.708.650*	*4.708.650*	*3.609.000*	*0*
Unidade:	**15110- Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**										**929.926.890**	**908.405.329**	**5.336.495**	**0**
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**										784.208.809	762.679.248	5.336.495	0
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02- 122**	**10**								**102.855.800**	**85.487.076**	**5.336.495**	**0**
0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná			PLOA							102.855.800	85.487.076	5.336.495	0
0571 4256 0041 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										6.785.220	6.671.067	5.336.495	0
					3.3.90	*150*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*6.785.220*	*6.671.067*	*5.336.495*	*0*
Unidade:	**15116- Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP**										**1.426.132.288**	**1.410.376.837**	**0**	**6.000.000**
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**										1.189.882.482	1.174.127.031	0	6.000.000
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02- 122**	**10**								**156.081.804**	**143.712.098**	**0**	**6.000.000**
0571 4256 3474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP			PLOA							156.081.804	143.712.098	0	6.000.000
0571 4256 3474 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										6.000.000	6.000.000	0	6.000.000
					3.3.90	*350*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*6.000.000*	*6.000.000*	*0*	*6.000.000*
Unidade:	**15119- Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**										**437.330.449**	**416.458.527**	**0**	**204.000**
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**										396.733.009	377.873.621	0	204.000
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02- 122**	**10**								**42.240.440**	**42.130.038**	**0**	**204.000**
0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás			PLOA							42 240 440	42 130 038	0	204.000

SEI nº 5490
SCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43724

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: snum **Data Efetivação:** 24/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P. O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Let	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso	Suplem. por Superavit
0571 4256 0052 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										204.000	204.000	0	204.000
					3.3.90	350	0	9999	2	2	204.000	204.000	0	204.000
Unidade:	**15124- Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**										**269.547.460**	**269.082.933**	**2.351.000**	**0**
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**										249.229.022	248.764.495	2.351.000	0
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02- 122**	*10*								**31.738.290**	**31.413.965**	**2.351.000**	**0**
0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estedo de Mato Grosso			*PLOA*							31.738.290	31.413.965	2.351.000	0
0571 4256 0051 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										2.616.500	2.436.641	2.351.000	0
					3.3.90	150	0	9999	2	2	2.616.500	2.436.641	2.351.000	0
Total Geral											17.558.075.233	17.201.981.430	11.852.608	6.204.000

Justificativas Pedido: 43724

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 43477:
UO 15114 - TRT 13ª REGIÃO O credito suplementar visa atender excepcionalmente o pagamento parcial de decisão judicial referente ao auxilio moradia dos magistrados
Justificativa do Pedido 43452:
U.O 15111 – TRT da 10ª Região - A necessidade orçamentária no grupo "Outras Despesas Correntes" da ordem de R$ 181.000,00 visa atender parte da programação atual correspondente às despesas correlatas ao grupo ora mencionado, como por exemplo, aquisição de material de consumo para o Almoxarifado, aquisição de suprimentos de informática, e cobertura das despesas de natureza continuada, tais como locação de imóveis para abrigar as Varas Trabalhistas, despesas com energia elétrica, saneamento de água e esgoto, telefonia, correios, entre outras.
Justificativa do Pedido 43448:
U.O.: 15.119 - TRT da 18ª Reg.

Necessidade orçamentária, da ordem de R$ 204.156,00 (duzentos e quatro mil e cento e cinquenta e oito reais), em virtude de despesas contratualmente assumidas por este Tribunal, considerando que neste exercício foram executadas despesas relativas a 2014, no valor total de R$ 1.280.642,02, concernentes a indenizações e serviços de terceiros, para as quais não houve inscrição de valores em restos a pagar, em razão de insuficiência orçamentária em 2014.
Justificativa do Pedido 43446:
U.O: 15.112 - TRT da 11ª Reg. A alteração orçamentaria se faz necessária para que seja adquirido o mobiliario do prédio da sede administrativa no qual está sendo reformado, com o intuito de obedecer os padrões vigentes.
Justificativa do Pedido 43390:
U.O.: 15105 - TRT da 4ª Região: A dotação 2015 do GND3 de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho é insuficiente para o atendimento das despesas essenciais ao funcionamento do TRT da 4ª Região. Este pedido de crédito tem como objetivo reduzir o déficit.
Justificativa do Pedido 43382:
U.O.: 15124 - TRT da 23ª Reg. - A necessidede de alteração orçamentária se faz para reforçar dotação com despesas continuadas e contratos prejudicados (energia,, segurança, limpeza, correios, contratação de links, serviços de condução de veículos e outras) com a liberação dos recursos para pagamento de Auxílio Moradia, que totalizará até ao final do exercício o montante de R$4.620.000,00 . Solicitação efetuada com base no Ofício Circular CSJT.GP.CFIN nº 10/20015, que orienta a liberação dos recursos das fontes do orçamento fiscal para cumprimento da Resolução CNJ nº 199/2014. Em complemento do pedido da Fonte 0100.
Aquisição de 01 veículo tipo caminhonete para atender o Gabinete da Presidência.
Justificativa do Pedido 43339:
U.O.: 15124 - TRT da 23ª Reg. - Este Tribunal tem a necessidade da realização do Concurso para preenchimento dos Cargos de Técnico e Analista Judiciário, em razão da vigência do Concurso atual que se findará em 1º/08/2015, e também da realização do Concurso para preenchimento de 5 cargos vagos de Juiz Substituto. Os Contratos com a Fundação Carlos Chagas já estão no estágio de homologação.

Justificativa do Pedido 43329:
U.O: 15102 – TRT da 1ª Reg. – SUPERÁVIT DE RECURSOS PRÓPRIOS - Trata-se de crédito adicional com a finalidade de utilizar o superávit financeiro apurado em 2014, proveniente da fonte 150 (recursos próprios), para atualização do parque tecnológico desta Regional, necessária a uma melhor prestação jurisdicional.

Os recursos serão utilizados na aquisição dos itens abaixo relacionados:

SEI/CSJT - 0005491-74.2016.5.90.8000 - SSCEPI Fl. nº 5491

Pedidos: 43724

AQUISIÇÃO DE MICRO-COMPUTADORES.....321.116,00
AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS.....340.676,00
TOTAL.....661.792,00

Justificativa do Pedido 43263:
U.O:15.108 TRT 7ª. Região - Solicitação de suplementação de crédito decorrente de arrecadação de recursos, provenientes de taxas de ocupação de imóveis, cessão de uso/convênios e outros ressarcimentos pagos a este Regional, na ação de Apreciação de causas na Justiça do Trabalho (ACJT – GND 3), especificamente atender despesas que seriam atendidas com dotações contempladas nas fontes do orçamento fiscal, que agora serão utilizada para assegurar o pagamento do auxílio-moradia de magistrados (Resolução CNJ n 199/2014), de acordo com o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN no. 10/2015.
Solicitação deste crédito para complementar a dospesa: R$ 276.696,00.

Justificativa do Pedido 43212:
UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - A implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe/JT) ocasionou a emissão dos Avisos de Recebimentos Digitais (AR) em forma eletrônica, aumentando significativamente os custos dos serviços com correios. A despesa cresceu em 2013 e 2014 em relação aos anos anteriores em 15% anuais, para este ano estima-se novamente um aumento de 15% em relação ao ano do 2014 devido à implantação de novas VT decorrentes da Lei 12.617/2012 e a migração de novas varas para o PJe/JT. Mantendo-se esta tendência prevê-se um déficit, em relação ao montante inicialmente estimado para o exercício em R$ 1.000.000,00.

Justificativa do Pedido 43186:
UO 15104 - TRT 3ª REGIÃO A presente solicitação de crédito orçamentário decorre da existência de superavit financeiro na fonte 150 e visa atender ao pagamento de despesas contratuais e serviços continuados deste Tribunal no presente exercício.
Justificativa do Pedido 43154:
U.O: 15102 – TRT da 1ª Reg. – RECURSOS PRÓPRIOS

TAXA DE CONCURSO / CUSTEIO - Trata-se do crédito adicional face à obtenção de receitas provenientes da previsão de arrecadação de taxa de concurso de magistrados a ser realizado em 2015.

A solicitação proposta no valor de R$ 511.500,00 (Quinhontos e onze mil e quinhentos reais) tem per base a estimativa de inscritos para o concurso de juiz, adotando-se como parâmetro as inscrições efetivadas em edições anteriores e será destinada ao pagamento à contratada responsável pela realização do certame.

CESSÃO DE USO / INVESTIMENTO – Trata-se de crédito adicional face à obtenção de receitas provenientes de cessão de uso no âmbito deste Regional em atendimento ao disposto na Resolução CSJT Nº 087/2011. Dessa forma, a necessidade orçamentária em investimento será atendida com recursos de cessão de uso, possibilitando, por outro lado, a liberação de orçamento fiscal para suprir, ainda que de forma parcial, a necessidade orçamentária deste Tribunal para pagamento do auxílio-moradia aos magistrados, estabelecido pela Resolução CNJ nº 199/2014.

Os recursos serão utilizados na aquisição dos itens abaixo relacionados:
AQUISIÇÃO DE LICENÇAS WINDOWS SERVER 2012 COM SUPORTE 28.949,76
BEBEDOUROS DE PRESSÃO.....15.664,24
Justificativa do Pedido 43140:
UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - Inicialmente não estava previsto a realização de concurso público para servidores no exercício de 2015. Por autorização da Presidência do Regional foi iniciado os trabalhos para a realização de concurso público para o provimento de cargos no TRT da 9ª Região, o qual está previsto para o mês de agosto/2015.
Na LOA foi previsto a despesa para realização de concurso público para magistrados, mas os recursos são insuficientes para a contratação de empresa para a realização do concurso para os servidores. Os recursos indicados nesta solicitação será empregados exclusivamente na contratação de empresa especializada para a realização do processo seletivo neste exercício.

Justificativa do Pedido 43086:
UO 15.116 – TRT da 15ª Região - O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região com sede em Campinas, São Paulo, vem por este meio encaminhar solicitação de abertura de suplementação orçamentária com oferecimento de recursos compensatórios. Os recursos são originários de arrecadação própria na fonte 150, caracterizando superavit financeiro.
Tem por objetivo reforçar o orçamento consignado a Outros Custeios face à elevação de custos que tem se verificado, especialmente em tarifas públicas, mormente Energia Elétrica e Água. Os contratos de terceirizados também tem sofrido majoração considerável face a necessidade de expensão dos serviços contratados, vigilância ostensiva é um item que tem onerado muito a grade de despesas e outros com necessidades do repactuação de contratos em razão de sucesso das categorias em dissídio coletivo que necessariamente tem que ser absorvido pelo Regional.

Em resumo o crédito ficará assim constituído:
CANCELA
Com oferecimento de recurso financeiro
(FONTE 350): R$ 6.000.000,00
SUPLEMENTA
02.122.0571.4256 – APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO
GND 3 (FONTE 350): R$ 6.000.000,00

SSCEPI SEI Fl. nº 1492 TRT

Pedidos: 43724

Usuário: LUCIANO CARLOS DE ALMEIDA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Justificativa do Pedido 43477:
UO 15114 - TRT 13ª REGIÃO Como não ha oferecimento de recursos orçamentarios em compensação não havera reflexos de cancelamento da programação prevista
Justificativa do Pedido 43452:
U.O 15111 – TRT da 10ª Região - Não haverá impacto, tendo em vista que tais créditos são decorrentes de Superávit Financeiro, conforme divulgado no Relatório Resumido da Execução.
Justificativa do Pedido 43446:
U.O.: 15.119 - TRT da 18ª Reg.

Tal impacto não será verificado, tendo em vista que o crédito solicitado é proveniente de receita própria relativa à cessão de espaço físico, decorrente de superávit financeiro de 2014.
Justificativa do Pedido 43446:
U.O: 15.112 - TRT da 11ª Reg. Não se aplica.
Justificativa do Pedido 43390:
U.O.: 15105 - TRT da 4ª Região: Não há cancelamento de dotações. Os recursos são provenientes de arrecadação na fonte 0150 de taxa de inscrição em concurso público.
Justificativa do Pedido 43382:
U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Não há impacto do cancelamento de dotações.
Justificativa do Pedido 43339:
U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Não há impacto do cancelamento de dotações.
Justificativa do Pedido 43329:
U.O: 15102 – TRT da 1ª Reg. – SUPERÁVIT DE RECURSOS PRÓPRIOS – Não há cancelamento de dotação.
Justificativa do Pedido 43263:
U.O:15.108 TRT 7ª. Região - Não se aplica
Justificativa do Pedido 43212:
UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - Por se tratar de utilização de recursos provenientes de arrecadação de receitas próprias, não haverá cancelamento de dotações, nem impacto no PPA 2012-2015.
Justificativa do Pedido 43186:
UO 15104 - TRT 3ª REGIÃO Não há impacto nas dotações orçamentárias, uma vez que não são oferecidos recursos em cancelamento.
Justificativa do Pedido 43154:
U.O: 15102 – TRT da 1ª Reg. – RECURSOS PRÓPRIOS

TAXA DE CONCURSO - CUSTEIO - Não haverá impacto, uma vez que se trata de pedido de crédito sem oferecimento.

CESSÃO DE USO – INVESTIMENTO - Não haverá impacto, uma vez que se trata de pedido de crédito sem oferecimento.
Justificativa do Pedido 43140:
UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - Por se tratar de utilização de recursos provenientes de arrecadação de receitas próprias, não haverá cancelamento de dotações, nem impacto no PPA 2012-2015.
Justificativa do Pedido 43086:
Não haverá compensação com cancelamento de recursos orçamentários, somente compensação com recursos financeiros já arrecadados.

Usuário: LUCIANO CARLOS DE ALMEIDA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Justificativa do Pedido 43477:
UO 15114 - TRT 13ª REGIÃO Com o não atendimento ao pleito deixaremos decomplementar o pagamento de uma decisão judicial referente ao auxilo moradia dos magistrados.
Justificativa do Pedido 43452:
U.O 15111 – TRT da 10ª Região - O TRT não poderá concretizar as demandas necessárias, onerando de forma significativa o orçamento de 2016, tendo em vista que deixará de cumprir a programação atual, frustrando as áreas que dependem de tais demandas.
Justificativa do Pedido 43446:
U.O.: 15.119 - TRT da 18ª Reg.

Não cumprimento das obrigações contratuais assumidas, com possibilidade, inclusive, de paralisação das atividades básicas necessárias à manutenção desta Justiça Especializada.
Justificativa do Pedido 43446:
U.O: 15.112 - TRT da 11ª Reg. O orçamento deste regional para o presente exercício demonstrou insuficiência de crédito para atender as necessidades de es
Justificativa do Pedido 43390:
U.O.: 15105 - TRT da 4ª Região: Insuficiência orçamentária na ação orçamentária Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.
Justificativa do Pedido 43382:

SECEPI Fl. nº 1549

Pedidos: 43724

U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Ficarão prejudicados os pagamentos dos contratos de despesas continuadas e contratos.
Justificativa do Pedido 43339:
U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Ficarão prejudicadas as realizações dos concursos que é de grande importância para este Tribunal, em razão da rotatividade de servidores e magistrados neste Regional e prejudicará diretamente a prestação jurisdicional desta Região.
Justificativa do Pedido 43329:
U.O: 15102 – TRT da 1ª Reg. – SUPERÁVIT DE RECURSOS PRÓPRIOS – A não efetivação da suplementação impossibilitará a aquisição de equipamentos de informática cuja necessidade foi percebida por este Egrégio para atualização de seu parque tecnológico.
Justificativa do Pedido 43263:
U.O:15.108 TRT 7ª. Região - Não realização de metas administrativas desta Regional, especificamente complementar despesas contratadas por este regional, de acordo com Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN no. 10/2015
Justificativa do Pedido 43212:
UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - O não atendimento do pedido ocasionará o não pagamento dos serviços prestados pelos correios, gerando multas contratuais, interrupção dos serviços, com graves consequências na prestação jurisdicional com qualidade e celeridade ao cidadão.
Justificativa do Pedido 43186:
UO 15104 - TRT 3ª REGIÃO O não atendimento do pedido comprometerá a realização de despesas continuadas e contratualmente previstas, necessárias à manutenção das atividades do TRT da Terceira Região.
Justificativa do Pedido 43154:
U.O: 15102 – TRT da 1ª Reg. – RECURSOS PRÓPRIOS

TAXA DE CONCURSO - CUSTEIO – A não efetivação da suplementação inviabilizará o pagamento integral pelo serviço prestado pela contratada para realização de concurso público para juiz do trabalho substituto.

CESSÃO DE USO - INVESTIMENTO - A não efetivação da suplementação requerida implicará na não utilização dos recursos arrecadados pela cessão de uso para atender demanda em investimento e inviabilizará a liberação de recursos do orçamento fiscal pera atender parcialmente o pagamento de auxílio-moradia aos magistrados.
Justificativa do Pedido 43140:
UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - O não atendimento do pedido ocasionará a não realização do concurso público neste exercício, proporcionado graves consequências na prestação jurisdicional com qualidade e celeridade ao cidadão por falta de servidores.
Justificativa do Pedido 43086:
O não atendimento deste pleito acarretará a impossibilidade da continuidade da prestação jurisdicional em níveis adequados. Trará inúmeros prejuízos à sociedade, cliente desta Justiça Especializada.

Usuário: LUCIANO CARLOS DE ALMEIDA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Justificativa do Pedido 43477:
UO 15114 - TRT 13ª REGIÃO demonstramos a seguir o reflexo dos gastos em relação ao custeio do Orgão
1- dotação inicial.....R$ 20.475.219,00
2- solicitação de crédito.....R$ 762.500,00
3- Reflexo..... 3,72%
Justificativa do Pedido 43452:
U.O 15111 – TRT da 10ª Região - O acréscimo corresponderá a um reflexo da ordem de 0,41% sobre o nível de gastos do grupo Outras Despesas Correntes da ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, conforme pode ser observado na planilha abaixo:

A) Dotação atual para o exercício de 2015 (LOA/2015) - GND: 3 PO 001...44.426.254,00
B) Valor deste pedido de crédito suplementar..... 181.000,00
C) Dotação total para o exercício de 2015 (A + B)..... 44.607.254,00
D) Acréscimo em percentual em relação à dotação inicial de 2014..... 0,41%

Justificativa do Pedido 43448:
U.O.: 15118 - TRT da 18ª Reg.

O pagamento das obrigações contratuais assumidas, dentro do exercício financeiro de sua competência.
Justificativa do Pedido 43446:
U.O: 15.112 - TRT da 11ª Reg. Não se aplica por se tratar de crédito por compensação financeira.
Justificativa do Pedido 43390:
U.O.: 15105 - TRT da 4ª Região: O crédito suplementar visa recompor a dotação orçamentária da ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho para corrigir o desequilíbrio orçamentário.
Justificativa do Pedido 43382:
U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Não há reflexos haja visto que o atendimento proporcionará a readequação das dotações orçamentárias consignadas no planejamento deste Tribunal.

SEMOD E Fl. nº 15494 SCEPI

Pedidos: 43724

Justificativa do Pedido 43339:
U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Realização dos concursos e atendimento das demandas de provimento de servidores e magistrados.
Justificativa do Pedido 43329:
U.O: 15102 – TRT da 1ª Reg. – SUPERÁVIT DE RECURSOS PRÓPRIOS – O atendimento desta demanda não traz reflexo sobre os gastos de custeio, uma vez que a suplementação no GND 4 servirá para atender necessidade do Órgão utilizando fonte de recursos proprios.
Justificativa do Pedido 43263:
U.O:15.108 TRT 7ª. Região - Haverá na dotação da ação ACJT-GND3-fonte 0150, um apone inicial de R$ 276.696,00.
Justificativa do Pedido 43212:
UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - Não haverá repercussão no nível de gastos fixos ou de custeio uma vez que os recursos serão utilizados em demandas com necessidades pontuais.

Justificativa do Pedido 43186:
UO 15104 - TRT 3ª REGIÃO Haverá reflexos positivos no atendimento da demanda em relação à execução orçamentária do Órgão, no presente exercício, haja vista que se evitará o pagamento no exercício futuro dívidas de exercícios anteriores.
Justificativa do Pedido 43154:
U.O: 15102 – TRT da 1ª Reg. – RECURSOS PRÓPRIOS

TAXA DE CONCURSO - CUSTEIO – A suplementação no GND 3 – custeio não refletirá nos gastos de manutenção deste Órgão, uma vez que se trata de pagamento por serviço específico de realização de concurso público para juiz do trabalho substituto.

CESSÃO DE USO - INVESTIMENTO
Não há reflexo, uma vez que a suplementação é proveniente de arrecadação de recursos próprios e se destina a aquisição em investimento.
Justificativa do Pedido 43140:
UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - Não haverá repercussão no nível de gastos fixos ou de custeio uma vez que os recursos serão utilizados em demandas com necessidades pontuais.

Justificativa do Pedido 43086:
O nível de gastos se elevará em 4,31% sobre os níveis atuais de gastos com Outros Custeios.

Usuário: LUCIANO CARLOS DE ALMEIDA

Outras informações consideradas relevantes

Justificativa do Pedido 43452:
U.O 15111 – TRT da 10ª Região –

Memória de cálculo da projação da despesa em 2015

1. Outras despesas correntes (Fontes 100- 127-150-181)- PO 001 PTRES 85113

A) Dotação Autorizada Atual para o exercício de 2015	44.426.254,00
B) Despesa empenhada até 06/05/2015 - SIAFI	14.083.715,67
C) Saldo Orçamentário (A - B)	30.342.538,33
D) Projeção da despesa até o final do exercício (7/5 a 31/12/2015)	41.668.952,33
E) Necessidade Orçamentária até o final do exercício (C - D)	-10.936.414,00
F) Valor deste pedido de crédito suplementar s/ compensação tipo 100	181.000,00
G) Saldo orçamentário condicionado a liberação deste pedido de crédito s/ compensação (F - E)	-10.755.414,00
H) Valor do Pedido de crédito s/ compensação tipo 152 - SIOP 43456	10.449.000,00
I) Valor do Pedido de crédito c/ compensação tipo 407 - SIOP 43443	306.414,00
J) Valor do pedido de crédito c/ compensação tipo 407 SIOP 43470	130.000,00
k) Valor do pedido de crédito c/ compensação tipo 407 SIOP 43472	78.000,00
L) Valor do pedido de crédito c/ compensação tipo 120 SIOP 43474	182.000,00
M) Saldo Orçamentário Condicionado a liberação dos pedidos de créditos	0,00

Justificativa do Pedido 43446:
U.O: 15.112 - TRT da 11ª Reg.
Justificativa do Pedido 43390:

Pedidos: 43724

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO
ANALISTA: 17.000 candidatos x R$ 107,97 = R$ 1.835.490,00
TÉCNICO: 24.650 candidatos x R$ 87,97 = R$ 2.168.460,50

MEMÓRIA DE CÁCLCULO DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO:
ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO NO CONCURSO: [A] R$ 4.000.000,00
ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO POR CESSÃO DE USO: [B] R$ 708.650,00
TOTAL CONSIGNADO NA LOA 2015 NA FONTE 0150: [C] R$ 1.099.650,00
VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: [A]+[B]-[C] R$ 3.609.000,00
Justificativa do Pedido 43382:
U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - São despesas mensais fixas, o não pagamento prejudicará o atendimento a atividade de prestação jurisdicional.
Justificativa do Pedido 43339:
U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Preenchimento dos cargos já vagos de magistrados e das vacâncias que ocorrerão por conta da rotatividade no decorrer da vigência do concurso a ser realizado.
Justificativa do Pedido 43329:
U.O: 15102 – TRT da 1ª Reg. – SUPERÁVIT DE RECURSOS PRÓPRIOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO
SUPERÁVIT 2014 – RECURSOS PRÓPRIOS
SUPERÁVIT 2015 RECURSOS PRÓPRIOS.....661.792,00
AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES..... 321.115,98
AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS.....340.676,02
SUPLEMENTAÇÃO PROPOSTA GND 4..... 661.792,00

Justificativa do Pedido 43263:
...
Justificativa do Pedido 43212:
UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - Superávit: Receita arrecadada em 2014
Fonte de Recursos (Código/Descrição): 150-RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS
1) Total arrecadado em 2014: R$ 1.032.503,05
2) DESPESA EXECUTADA EM 2014: R$ 418.560,00
3) Saldo anterior a 2014: R$ 30.606,04
4) Total do Superávit apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014(1-2+3): R$ 644.749,09

Memória de cálculo: Despesas com Comunicação em Geral (correios)
a) Despesa executada até abr/2015: R$ 1.254.893,93
b) Despesa prevista até dez: 8 x R$ 530.000,00 = R$ 4.240.000,00
c) Despesa inicial estimada: R$ 4.500.000,00
d) Déficit até o final do exercício de 2015: R$ 994.893,93

SUPLEMENTAÇÃO:
Ação 4256- APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 3):
Dotação Orçamentária autorizada na LOA/2015 + créditos adicionais: ..... R$ 55.777.707,00
(-) Despesas executadas (empenhadas) até 30/abril/2015:..... (R$ 30.987.686,20)
Percentual de execução orçamentária: 55,6%
(+) Previsão de créditos adicionais fonte 181-convênios..... R$ 23.090.000,00)
(-) Previsão de despesas até dezembro/2015: ..... (R$ 48.524.720,80)
(-) Presente pedido de crédito ..... R$ 644.700,00

SEI/TRT - 0446794 - SSCEPI
Fl. nº

Justificativa do Pedido 43186:
UO 15104 - TRT 3ª REGIÃO O aporte orçamentário será necessário para propiciar a realização de despesas que foram preteridas em razão do pagamento do auxílio moradia.
Justificativa do Pedido 43154:
U.O: 15102 – TRT da 1ª Reg. – RECURSOS PRÓPRIOS

Pedidos: 43724

TAXA DE CONCURSO - CUSTEIO
TOTAL ESTIMADO COM TAXA DE CONCURSO MAGISTRADOS 2015
VALORES A SEREM ARRECADADOS/2015

CONCURSO MAGISTRADOS
Nº ESTIMADO DE INSCRIÇÕES.....3.100
VALOR TAXA DE CONCURSO.....165,00
VALOR TOTAL ESTIMADO 511.500,00
SOLICITAÇÃO PROPOSTA.....511.500,00

CESSÃO DE USO – INVESTIMENTO
PREVISÃO/ARRECADAÇÃO DE RECEITAS – CESSÃO DE USO

VALOR MENSAL CESSÃO DE USO - REPROGRAFIA..... .22.307,04
VALOR TOTAL (VLR MENSAL x 02).....44.614,08
VALOR DA AQUISIÇÃO (INVESTIMENTO)..... ..... 44.614,00
SUPLEMENTAÇÃO REQUERIDA GND 4..... 44.614,00
Justificativa do Pedido 43140:
UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - Receita arrecadada e arrecadar – Demonstrativo de Excesso de Arrecadação
Fonte de Recursos (Código/Descrição): 150-RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS
1) Natureza de Receita (Código/Descrição):16005000-TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS.
1.1. Valor previsto na LOA 2015: R$ 400.000,00
1.2. Valor da reestimativa para 2015: R$ 6.029.800,00
1.3. Valor do Excesso de Arrecadação para 2015 (1.2 – 1.1): R$ 5.629.800,00
1.4. TOTAL ARRECADADO ATÉ ABRIL/2015: R$ 00,00
1.5. Total Estimativa de Excesso de Arrecadação em 2015 (1+2): R$ 5.629.800,00

Memória de cálculo: Despesas com contratação de empresa especializada para realização de concurso público:

a) SERVIDORES:	Analista Judiciário	Técnico Judiciário
b) Estimativa nº inscritos:	26.400	49.500
c) Valor médio da taxa de inscrição:	R$ 82,00	R$ 70,00
d) = Estimativa de Arrecadação (b x c):	R$ 2.164.800,00	R$ 3.465.000,00
e) = Valor total estimado da contratação:	R$ 5.629.800,00	

SUPLEMENTAÇÃO:
Ação: 4256- APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 3):
Dotação Orçamentária autorizada na LOA/2015 + créditos adicionais: ... R$ 55.777.707,00
(-) Despesas executadas (empenhadas) até 30/abril/2015:..... (R$ 30.987.686,20)
Percentual de execução orçamentária: 55,6%
(-) Previsão de despesas até dezembro/2015: ..... (R$ 30.419.820,80)
(=) Presente pedido de crédito ..... R$ 5.629.800,00

Justificativa do Pedido 43086:
Os recursos são originários de arrecadação própria na fonte 150, caracterizando superavit financeiro.

Usuário: LUCIANO CARLOS DE ALMEIDA

SSCEPI
Fl. nº 1549
EXAME

Acompanhamentos Pedido: 43724

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
24/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: **43724**

21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
24/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	VALERIA LUCIMAR SOUSA
11/06/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Pedido capturado porque foi devolvido ao órgão para ajustar valores a pedido da SOF.	VALERIA LUCIMAR SOUSA
11/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial. Justificativa: Retornado para ajuste nos valores.	VALERIA LUCIMAR SOUSA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANA CAROLINA MOTA CANTANHEDE

SENADO FEDERAL
Fl. nº 154987
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2238

Pedido(s): 43724

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	**18.056.609**	**0**	**18.056.609**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
15000 Justiça do Trabalho	**18.056.609**	**0**	**18.056.609**
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	556.114	0	556.114
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	3.609.000	0	3.609.000
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	5.336.495	0	5.336.495
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	6.000.000	0	6.000.000
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	204.000	0	204.000
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	2.351.000	0	2.351.000
TOTAL-GERAL	**18.056.609**	**0**	**18.056.609**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	18.011.995	0	18.011.995
4 - Investimentos	44.614	0	44.614
TOTAL-GERAL	**18.056.609**	**0**	**18.056.609**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.852.609	0	11.852.609
350 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.204.000	0	6.204.000
TOTAL-GERAL	**18.056.609**	**0**	**18.056.609**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	**556.114**	**0**	**556.114**
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	556.114	0	556.114
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	**3.609.000**	**0**	**3.609.000**
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	3.609.000	0	3.609.000
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	**5.336.495**	**0**	**5.336.495**
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	5.336.495	0	5.336.495
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	**6.000.000**	**0**	**6.000.000**
350 Recursos Próprios Não-Financeiros	6.000.000	0	6.000.000
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	**204.000**	**0**	**204.000**
350 Recursos Próprios Não-Financeiros	204.000	0	204.000
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	**2.351.000**	**0**	**2.351.000**
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	2.351.000	0	2.351.000
TOTAL-GERAL	**18.056.609**	**0**	**18.056.609**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	**18.056.609**	**0**	**18.056.609**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados a contrapartida	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	**18.056.609**	**0**	**18.056.609**

Identificador de Operação de Crédito (IOOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0000 - OUTROS RECURSOS	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	**18.056.609**	**0**	**18.056.609**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	**18.056.609**	**0**	**18.056.609**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	**18.056.609**	**0**	**18.056.609**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 - Judiciária	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	**18.056.609**	**0**	**18.056.609**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	**18.056.609**	**0**	**18.056.609**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 Judiciária	**18.056.609**	**0**	**18.056.609**
122 Administração Geral	18.056.609	0	18.056.609

SENADO FEDERAL Fl. nº 15499 SSCEPI

Número(s) Formalização: 2238

Pedido(s): 43724

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

TOTAL-GERAL	**18.056.609**	**0**	**18.056.609**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	**18.056.609**	**0**	**18.056.609**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	**18.056.609**	**0**	**18.056.609**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	**18.056.609**	**0**	**18.056.609**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	**18.056.609**	**0**	**18.056.609**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4258 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	**18.056.609**	**0**	**18.056.609**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	**18.056.609**	**0**	**18.056.609**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43724 - TIPO 100 - FONTES 150 E 350(Tipo 100)	18.056.609	0	18.056.609
TOTAL-GERAL	**18.056.609**	**0**	**18.056.609**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	11.852.609	0	11.852.609
- Superávit financeiro	6.204.000	0	6.204.000
TOTAL-GERAL	**18.056.609**	**0**	**18.056.609**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15500
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43725

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso
Órgão:	**24000- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**										**10.084.697.771**	**8.174.033.205**	**9.000.000**
Unidade:	**24201- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**										**2.021.326.406**	**2.010.637.153**	**9.000.000**
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação										1.744.778.757	1.734.316.664	9.000.000
2021 00LV	**Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I**	19- 571	*10*								**1.629.738.323**	**1.682.042.526**	**9.000.000**
2021 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I Nacional			*PLOA*							1.629.316.023	1.682.042.526	9.000.000
2021 00LV 0001 0005	Concessão de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, de Extensão e de Inovação										128.091.129	128.211.457	9.000.000
					3.3.90	*281*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*128.091.129*	*128.211.457*	*9.000.000*
Total Geral											10.084.697.771	8.174.033.205	9.000.000

Justificativas Pedido: 43725

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Para atender o disposto em Acordo de Cooperação celebrado entre o CNPq e o IEL, cujo objeto prevê a promoção e o desenvolvimento de ações que visam o fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovação no país, por meio da concessão de bolsas nacionais e internacionais, para formação de recursos humanos nos temas de interesse da Indústria Brasileira.

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se aplica

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Não repasse dos recursos do IEL ao CNPq, inviabilizando a execução da ação.

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O reflexo será mínimo, uma vez que os gastos com as concessões das bolsas serão custeados com recursos repassados do IEL ao CNPq.

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

Outras informações consideradas relevantes

Para o exercício de 2015 o valor de R$ 9.000.000,00

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

Acompanhamentos Pedido: 43725

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA

SENADO FEDERAL SSCEPI Fl. nº 150

Pedidos: **43725**

21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
11/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	LAURO ANTÔNIO CAMPOS CORRÊA
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15502
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 43725

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	**9.000.000**	**0**	**9.000.000**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**9.000.000**	**0**	**9.000.000**
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	**9.000.000**	**0**	**9.000.000**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	**9.000.000**	**0**	**9.000.000**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
281 - Recursos de Convênios	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	**9.000.000**	**0**	**9.000.000**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**9.000.000**	**0**	**9.000.000**
281 Recursos de Convênios	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	**9.000.000**	**0**	**9.000.000**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	**9.000.000**	**0**	**9.000.000**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	**9.000.000**	**0**	**9.000.000**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	**9.000.000**	**0**	**9.000.000**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	**9.000.000**	**0**	**9.000.000**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	**9.000.000**	**0**	**9.000.000**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
19 - Ciência e Tecnologia	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	**9.000.000**	**0**	**9.000.000**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
571 - Desenvolvimento Científico	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	**9.000.000**	**0**	**9.000.000**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
19 Ciência e Tecnologia	**9.000.000**	**0**	**9.000.000**
571 Desenvolvimento Científico	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	**9.000.000**	**0**	**9.000.000**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	**9.000.000**	**0**	**9.000.000**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	**9.000.000**	**0**	**9.000.000**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	**9.000.000**	**0**	**9.000.000**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	**9.000.000**	**0**	**9.000.000**

SENADO FEDERAL Fl. nº15503 SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43725

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	**9.000.000**	**0**	**9.000.000**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	**9.000.000**	**0**	**9.000.000**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43725 - BOLSAS IEL (Tipo 152)	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	**9.000.000**	**0**	**9.000.000**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	9.000.000	0	9.000.000
TOTAL-GERAL	**9.000.000**	**0**	**9.000.000**

SENADO FEDERAL Fl. nº15504 SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43814

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P. O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot Atual	Empenhado	Suplem. por Superavit
Órgão:	**30000- Ministério da Justiça**										**13.484.627.648**	**11.285.684.946**	**27.308.000**
Unidade:	**30107- Departamento de Polícia Rodoviária Federal**										**3.541.442.839**	**3.465.975.419**	**27.308.000**
2070	Segurança Pública com Cidadania										372.275.292	323.248.703	3.000.000
2070 86A1	**Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal**	**06- 181**	*10*								**75.821.162**	**75.314.651**	**3.000.000**
2070 86A1 0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional			*PLOA*							75.821.162	75.314.651	3.000.000
2070 86A1 0001 0002	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal										3.000.000	3.000.000	3.000.000
					3.3.90	*374*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*3.000.000*	*3.000.000*	*3.000.000*
2112	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça**										2.046.873.873	2.032.544.681	24.308.000
2112 2000	**Administração da Unidade**	**06- 122**	*10*								**154.586.844**	**150.646.743**	**24.308.000**
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			*PLOA*							154.586.844	150.646.743	24.308.000
2112 2000 0001 0001	Outras Despesas Administrativas										24.002.817	23.757.276	24.308.000
					3.3.90	*374*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*24.002.817*	*23.757.276*	*24.308.000*
Total Geral											13.484.627.648	11.285.684.946	27.308.000

Justificativas Pedido: 43814

Indique a necessidade da alteração orçamentária

86A1 - Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal

A realização de convênio entre a PRF e a ANTT proporcionou a instalação de Radares Fotográficos em rodovias concessionadas. Apesar de apenas uma parte dos equipamentos previstos terem entrado em funcionamento, já é possível verificar o aumento da quantidade de autuações nestes trechos. Para que não haja o comprometimento da capacidade de processamento das notificações, faz-se necessário um aporte maior de recursos para a contratação de profissionais para a validação das imagens geradas. R$ 3.000.000

2000 - Administração da Unidade

Realização de escoltas de cargas super dimensionadas. R$ 14.730.839
Recomposição dos valores disponibilizados a menor que o previsto no PLOA. R$ 3.954.907
Atendimento da determinação Judicial de realização de Curso de Formação Profissional. R$ 6.762.062

Usuário: ALISSON NAVA NUNES

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há. Suplementação por Superavit de Arrecadação.

Usuário: ALISSON NAVA NUNES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

86A1 - Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal

A quantidade de profissionais contratados é incompatível com o volume de dados produzidos pelos novos radares, o que tem gerado o acúmulo de imagens pendentes de validação. Em um curto período não será mais possível cumprir os prazos legais

Pedidos: 43814

para o processamento das imagens, ocasionando a perda dos autos de infração e da eficácia das ações de fiscalização, além da responsabilização da autoridade de trânsito que a deu causa.

2000 - Administração da Unidade

- Em reunião realizada com o Sr. Secretário-Executivo do Ministério da Justiça, foi apresentada a necessidade de realização de escoltas pela PRF a fim de viabilizar a movimentação de cargas fundamentais à estruturação do parque energético nacional. As ações fazem parte de projetos com abrangência em todo o país.
Projetos como a extração de minério de ferro em Canaã dos Carajás/PA e a implantação de parques eólicos em demais regiões, exigirão o apoio da PRF para a movimentação de cargas superdimensionadas nas rodovias federais. As escoltas não constavam nos planos de ação da PRF para 2015, portanto, se faz faz necessário um maior aporte orçamentário, para que não haja o comprometimento das operações de fiscalização de trânsito, transportes e temáticas previamente estabelecidas.

- Sem a recomposição dos valores que foram reduzidos em relação ao PLOA, não será possível manter os serviços destinados à manutenção das unidades da PRF. Os valores atuais são insuficientes para manter as despesas com energia elétrica, água e esgoto, locação de imóveis, correios, limpeza e vigilância até o final do ano. Com o orçamento atualmente previsto, as despesas poderão ser atendidas apenas até o mês de agosto de 2015. A interrupção dos serviços impactam sobremaneira as atividades administrativas, produzindo reflexos diretos na execução das ações finalísticas do Órgão.

- Impossibilidade de cumprir a determinação judicial para a realização de Curso de Formação Profissional para novos Policiais Rodoviários Federais.

Usuário: ALISSON NAVA NUNES

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Usuário: ALISSON NAVA NUNES

Outras informações consideradas relevantes

O limite será concedido pelo Ministério da Justiça.

Usuário: ALISSON NAVA NUNES

Acompanhamentos Pedido: 43814

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
03/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO
03/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	Deborah Nunes Lyra
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ALISSON NAVA NUNES

SENADO FEDERAL SSCEPI Fl. nº 155 2015

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43814

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	**27.308.000**	**0**	**27.308.000**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30000 Ministério da Justiça	**27.308.000**	**0**	**27.308.000**
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	**27.308.000**	**0**	**27.308.000**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	**27.308.000**	**0**	**27.308.000**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
374 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	**27.308.000**	**0**	**27.308.000**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	**27.308.000**	**0**	**27.308.000**
374 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	**27.308.000**	**0**	**27.308.000**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	**27.308.000**	**0**	**27.308.000**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	**27.308.000**	**0**	**27.308.000**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	**27.308.000**	**0**	**27.308.000**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	**27.308.000**	**0**	**27.308.000**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	**27.308.000**	**0**	**27.308.000**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 - Segurança Pública	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	**27.308.000**	**0**	**27.308.000**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	24.308.000	0	24.308.000
181 - Policiamento	3.000.000	0	3.000.000
TOTAL-GERAL	**27.308.000**	**0**	**27.308.000**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 Segurança Pública	**27.308.000**	**0**	**27.308.000**
122 Administração Geral	24.308.000	0	24.308.000
181 Policiamento	3.000.000	0	3.000.000
TOTAL-GERAL	**27.308.000**	**0**	**27.308.000**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	**27.308.000**	**0**	**27.308.000**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	**27.308.000**	**0**	**27.308.000**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2070 - Segurança Pública com Cidadania	3.000.000	0	3.000.000
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	24.308.000	0	24.308.000
TOTAL-GERAL	**27.308.000**	**0**	**27.308.000**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15507
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43814

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	3.000.000	0	3.000.000
- Gestão e Manutenção	24.308.000	0	24.308.000
TOTAL-GERAL	**27.308.000**	**0**	**27.308.000**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	24.308.000	0	24.308.000
86A1 - Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal	3.000.000	0	3.000.000
TOTAL-GERAL	**27.308.000**	**0**	**27.308.000**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	**27.308.000**	**0**	**27.308.000**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43814 - DPRF - 1º Crédito (SC) - DEC. 100(Tipo 100)	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	**27.308.000**	**0**	**27.308.000**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit financeiro	27.308.000	0	27.308.000
TOTAL-GERAL	**27.308.000**	**0**	**27.308.000**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15508
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43865

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P. O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel	Cancel.	Diferença
Órgão:	**20000- Presidência da República**										**2.509.846.649**	**2.035.839.689**	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**
Unidade:	**20204- Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**										**20.884.657**	**19.004.972**	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**
2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**										5.214.000	3.947.600	500.000	500.000	0
2038 4917	**Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil**	**04- 125**	*10*								**4.854.000**	**3.682.441**	**500.000**	**500.000**	**0**
2038 4917 0001	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil - Nacional			*PLOA*							4.854.000	3.682.441	500.000	500.000	0
2038 4917 0001 0000	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil										3.753.540	3.632.101	500.000	500.000	0
					3.3.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*3.740.240*	*3.632.101*	*500.000*	*0*	*500.000*
					4.4.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*13.300*	*0*	*0*	*500.000*	*-500.000*
2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**										15.670.657	15.057.372	500.000	500.000	0
2101 2000	**Administração da Unidade**	**04- 122**	*10*								**9.286.000**	**8.735.329**	**500.000**	**500.000**	**0**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			*PLOA*							9.286.000	8.735.329	500.000	500.000	0
2101 2000 0001 0000	Administração da Unidade										9.185.374	8.634.705	500.000	500.000	0
					3.3.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*9.185.374*	*8.634.705*	*500.000*	*0*	*500.000*
					4.4.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*0*	*0*	*0*	*500.000*	*-500.000*
Total Geral											2.509.846.649	2.035.839.689	1.000.000	1.000.000	0

Justificativas Pedido: 43865

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Ação 2000 - A suplementação do custeio faz-se necessária tendo em vista que o ITI não dispõe de quadro de funcionários próprio, o que o obriga a valer-se de mão de obra terceirizada para apoio administrativo, cujos contratos deve ser corrigido de acordo com a Convenção Coletiva da categoria. Ocorre que a LOA 2015 não contemplou a correção desses contratos, nem tampouco das demais categorias de despesas essenciais ao funcionamento do Órgão, como vigilância, limpeza, copa, recepção, serviços especializados de TI (Manutenção de redes, Help-desk, Internet, Infovia), água, luz, telefonia, deslocamentos, etc.. O Instituto foi obrigado a reduzir em 30% a contratação de terceirizados, de forma a se adequar aos limites orçamentários impostos e vem operando no limite de sua capacidade. Além disso, o ITI não dispõe de sede própria, estando sujeito a reajustes de aluguel, segundo parâmetros de mercado. Dessa forma, como tais reajustes não foram previstos na LOA-2015, a única forma de garantir o funcionamento do Orgão, ainda que em um patamar mínimo, será o cancelamento de investimentos para cobertura das despesas essenciais.

Ação 4917 - O ITI tem como missão institucional operacionalizar manter e modernizar a Infraestrutura de Chaves Públicas ICP - Brasil, o que exige a contratação de serviços especializados continuados para garantir o funcionamento do Sistema Nacional de Certificação Digital, cuja disponibilidade deve ser de 99,99%: 24 horas por dia 7 dias por semana e 365 dias por ano. Em virtude da alta disponibilidade exigida por esse Ambiente Seguro é necessário manter contrato com empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva dos sistemas que compõem o Centro de Certificação Digital, cujo contrato representa parcela importante de orçamento - aproximadamente R$ 2 milhões/ano, com cláusulas de correção anual, conforme índices de mercado. Outros contratos da mesma categoria é imprescindível (Manutenção do Sistema de Carimbo de Tempo, Aperfeiçoamento do Sistema de Certificação Digital, etc) estão sujeitos a correção anual, sem possibilidade de dispensa por serem essenciais ao negócio. Além disso, o Instituto é obrigado, por norma, a contratar Auditoria Externa para avaliação da Autoridade Certificadora Raiz da ICP - Brasil, cuja estimativa de custo por evento é da ordem R$ 500 mil. Assim, como não houve previsão dessas despesas essenciais na LOA-2015, será necessário cancelar investimentos, alocando recursos em custeio para o atendimento dessas demandas críticas.

Usuário: MARIA IZILDA FERREIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

A suplementação é advinda do cancelamento de dotação em investimentos nas ações 2000 e 4917, com efeitos sobre a modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital que exige a constante atualização do parque tecnológico.

Usuário: MARIA IZILDA FERREIRA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Com relação à Ação 2000, o não atendimento do pleito implicará na inviabilização do ITI, pois o Instituto já opera no limite de sua capacidade, haja vista que seu orçamento, há anos, não tem contemplado a correção de contratos essenciais.

Com relação à Ação Finalística - 4917, o não atendimento do pleito implicará em riscos para a segurança e operacionalização do Sistema Nacional de Certificação e o descumprimento de norma de segurança que exige a contratação de Auditoria Externa para avaliação

Pedidos: **43865**

da AC-Raiz da ICP - Brasil. Registre-se que a Certificação Digital ICP - Brasil confere segurança e validade jurídica a documentos e transações eletrônicas realizadas com o uso de certificado digital. É importante esclarecer que a Certificação Digital ICP - Brasil está presente em sistemas críticos da economia nacional, tais como: Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB do Banco Central do Brasil, que dá suporte a toda a movimentação de recursos no sistema financeiro nacional, Sistema de Compensação de Cheques por Imagem da FEBRABAN, Peticionamento e Processo Eletrônico do Sistema Judiciário, SISCOMEX - Sistema de Comércio Exterior, SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, Sistema de Conectividade Social - FGTS, Sistemas da Receita Federal, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, dentre outros sistemas relevantes para o País.

Usuário: MARIA IZILDA FERREIRA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há.

Usuário: MARIA IZILDA FERREIRA

Outras informações consideradas relevantes

A correção de contratos de mão de obra terceirizada deve respeitar as Convenções Coletivas das categorias e os contratos de serviços especializados ou não têm suas cláusulas de reajuste pactuadas por índices de mercado, portanto devem ser considerados como despesas continuadas essenciais ao negócio, independentemente de seus reflexos sobre o nível de custeio, mesmo porque não há como um Órgão com um orçamento tão reduzido sobreviver com um valor orçamentário que tomou por base suas despesas executadas de três exercícios anteriores!
Ressalte-se que em órgãos que dispoem de quadro próprio de funcionários as despesas com pessoal são obrigatórias e, no caso do ITI, são discricionárias, do ponto de vista orçamentário, porém obrigatórias do ponto de vista funcional.

Usuário: MARIA IZILDA FERREIRA

Acompanhamentos Pedido: 43865

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	CINTIA BEATRIZ FONSECA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	HERICA RIBEIRO OLIVEIRA
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	JOSENI BELMIR DE ASSUMPCAO SILVA

SENADO FEDERAL
Fl. nº 155107
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43865

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20000 Presidência da República	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	1.000.000	0	1.000.000
4 - Investimentos	0	1.000.000	-1.000.000
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**
100 Recursos Ordinários	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 - Administração	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	500.000	500.000	0
125 - Normatização e Fiscalização	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 Administração	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**
122 Administração Geral	500.000	500.000	0
125 Normatização e Fiscalização	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	500.000	500.000	0
2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

SENADO FEDERAL Fl. nº 15511 SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43885

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	500.000	500.000	0
- Gestão e Manutenção	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	500.000	500.000	0
4917 - Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43885 - SUPLEMENTAÇÃO EM CUSTEIO AÇÕES 4917 E 2000(Tipo 110)	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15512
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43875

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	**52000- Ministério da Defesa**										**87.950.435.439**	**81.873.489.528**	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**
Unidade:	**52121- Comando do Exército**										**35.870.074.962**	**34.748.330.672**	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**										13.587.175.587	13.546.091.710	20.000.000	20.000.000	0
2108 2000	**Administração da Unidade**	06- 122	10								**402.330.143**	**373.525.702**	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							401.380.143	372.978.590	20.000.000	20.000.000	0
2108 2000 0001 0001	Manutenção Geral										393.163.975	365.423.964	20.000.000	20.000.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	378.223.903	361.296.304	20.000.000	0	20.000.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	14.940.072	4.127.660	0	20.000.000	-20.000.000
Total Geral											87.950.435.439	81.873.489.528	20.000.000	20.000.000	0

Justificativas Pedido: 43875

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Atender ao aumento das despesas com concessionárias de serviços públicos em função dos reajustes tarifários ocorridos desde o início de 2015.

Usuário: RITA DE CASSIA GOUVEIA DE SANTANA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento da dotação no GND 4 terá impacto no atendimento de despesas com investimento, porém com menor prioridade que o não atendimento de despesas com concessionárias.

Usuário: RITA DE CASSIA GOUVEIA DE SANTANA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Caso o pleito não seja atendido, haverá inadimplência na execução das despesas com concessionárias e consequente suspensão da prestação desses serviços nas Unidades do Exército Brasileiro.

Usuário: RITA DE CASSIA GOUVEIA DE SANTANA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá reflexo no nível dos gastos de custeio do Órgão, haja vista a dotação da LOA estar menor do que o necessário para o atendimento das despesas.

Usuário: RITA DE CASSIA GOUVEIA DE SANTANA

Acompanhamentos Pedido: 43875

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS

SENADO FEDERAL SSCEPI

Pedidos: **43875**

12/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	RITA DE CASSIA GOUVEIA DE SANTANA

SENADO FEDERAL
Fl. nº 155147
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43875

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52000 Ministério da Defesa	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**
52121 Comando do Exército	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	20.000.000	0	20.000.000
4 - Investimentos	0	20.000.000	-20.000.000
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52121 Comando do Exército	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**
100 Recursos Ordinários	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
08 - Defesa Nacional	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
08 Defesa Nacional	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**
122 Administração Geral	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	20.000.000	20.000.000	0

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15515
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43875

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43875 - Transposição de GND 4 para 3(Tipo 110)	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL-GERAL	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº15516
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: snum **Data Efetivação:** 24/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P CL	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso	Suplem. por Superavit
Órgão:	15000- Justiça do Trabalho										17.558.075.233	17.201.981.430	54.385.011	98.495.212
Unidade:	15102- Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro										1.718.017.003	1.712.006.015	0	940.908
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										1.220.134.288	1.220.187.031	0	946.908
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02- 122**	**10**								154.031.389	148.590.283	0	940.908
0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							154.031.389	148.590.283	0	940.908
0571 4256 0033 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										940.908	938.049	0	940.908
					4.4.90	*381*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*940.908*	*938.049*	*0*	*940.908*
Unidade:	15103- Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo										2.283.866.539	2.234.283.993	4.820.616	60.900.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										1.774.924.640	1.745.342.094	4.820.616	60.900.000
0571 2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02- 131**	**10**								517.000	508.476	71.000	0
0571 2549 0035	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de São Paulo			PLOA							517.000	508.476	71.000	0
0571 2549 0035 0001	Comunicação e Divulgação Institucional										71.000	71.000	71.000	0
					3.3.90	*181*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*71.000*	*71.000*	*71.000*	*0*
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02- 122**	**10**								264.989.434	235.500.014	4.749.616	60.900.000
0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo			PLOA							264.989.434	235.500.014	4.749.616	60.900.000
0571 4256 0035 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										70.987.409	45.790.178	4.749.616	60.900.000
					3.3.90	*381*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*41.933.519*	*27.191.793*	*0*	*41.933.519*
					4.4.90	*181*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*10.087.409*	*2.828.873*	*4.749.616*	*0*
					4.4.90	*381*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*18.966.481*	*15.769.509*	*0*	*18.966.481*
Unidade:	15104- Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais										1.659.645.136	1.635.251.655	2.793.819	4.758.596
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										1.264.929.603	1.229.636.122	2.793.819	4.758.596
0571 1330	**Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG**	**02- 122**	**10**								317.417	317.417	50.000	0
0571 1330 2918	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG - No Município de Pedro Leopoldo - MG			PLOA							317.417	317.417	50.000	0
0571 1330 2918 0000	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG										317.417	317.417	50.000	0
					4.4.90	*181*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*317.417*	*317.417*	*50.000*	*0*
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02- 122**	**10**								136.908.630	128.124.709	2.743.819	4.758.596
0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais			PLOA							136.908.630	128.124.709	2.743.819	4.758.596
0571 4256 0031 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										21.199.971	12.477.085	2.743.819	4.758.596
					3.3.90	*181*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*16.441.376*	*8.000.257*	*2.743.819*	*0*

SEI/MPOG - 0015177 - DESPACHO SEI Nº 15177/2016/MP/SCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: snum **Data Efetivação:** 24/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

SENADO FEDERAL Fl. nº 6518 ASSCEPI

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso	Suplem. por Superavit
					3.3.90	381	0	9999	2	2	4.758.596	4.476.838	0	4.758.596
Unidade:	**15105- Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**										1.429.827.641	1.426.609.986	4.542.450	0
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										1.048.493.173	1.045.288.549	4.542.450	0
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02- 122**	**10**								104.542.231	104.353.511	4.542.450	0
0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							104.542.231	104.353.511	4.542.450	0
0571 4256 0043 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										21.606.766	21.606.766	4.542.450	0
					3.3.90	181	0	9999	2	2	21.606.766	21.606.766	4.542.450	0
Unidade:	**15107- Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**										708.913.771	705.150.584	0	849.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										563.389.651	549.636.464	0	849.000
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02- 122**	**10**								56.865.382	53.144.158	0	849.000
0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco			PLOA							56.865.382	53.144.158	0	849.000
0571 4256 0026 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										849.000	849.000	0	849.000
					3.3.90	381	0	9999	2	2	849.000	849.000	0	849.000
Unidade:	**15108- Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**										364.257.479	360.415.925	921.828	3.416.983
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										286.535.198	282.693.644	921.828	3.416.983
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02- 122**	**10**								34.509.525	32.062.116	921.828	3.416.983
0571 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará			PLOA							34.509.525	32.062.116	921.828	3.416.983
0571 4256 0023 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										8.317.200	6.736.116	921.828	3.416.983
					3.3.90	181	0	9999	2	2	4.920.217	4.178.449	921.828	0
					3.3.90	381	0	9999	2	2	3.396.983	2.557.669	0	3.416.983
Unidade:	**15110- Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**										929.926.880	908.405.329	23.084.786	1.800.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										784.200.869	762.679.248	23.084.786	1.800.000
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02- 122**	**10**								102.855.800	85.487.076	23.084.786	1.800.000
0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná			PLOA							102.855.800	85.487.076	23.084.786	1.800.000
0571 4256 0041 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										35.419.761	18.406.842	23.084.786	1.800.000
					3.3.90	181	0	9999	2	2	20.016.975	7.696.861	20.000.000	0
					3.3.90	381	0	9999	2	2	1.800.000	929.577	0	1.800.000
					4.4.90	181	0	9999	2	2	13.602.786	9.780.403	3.084.786	0
Unidade:	**15111- Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**										530.144.363	521.880.349	0	10.449.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										403.986.563	395.722.549	0	10.449.000
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02-**	**10**								64.501.942	57.849.734	0	10.449.000

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: snum Data Efetivação: 24/08/2015 Data Assinatura: 20/08/2015 Data Publicação: 21/08/2015



Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
		122												
0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO			PLOA							64.501.942	57.849.734	0	10.445.000
0571 4256 6018 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										10.070.590	7.590.318	0	10.445.000
					3.3.90	381	0	9999	2	2	10.070.590	7.590.318	0	10.445.000
Unidade:	15112- Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima										412.195.431	406.665.351	506.917	2.171.796
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										317.023.513	311.498.259	506.917	2.171.796
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02- 122	10								38.875.562	38.015.482	506.917	2.171.796
0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR			PLOA							38.875.562	38.015.482	506.917	2.171.796
0571 4256 6019 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										7.017.379	6.192.249	506.917	2.171.796
					3.3.90	181	0	9999	2	2	4.846.583	4.103.139	506.917	0
					3.3.90	381	0	9999	2	2	2.171.796	2.089.109	0	2.171.796
Unidade:	15113- Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina										648.590.503	642.081.101	5.714.967	2.821.655
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										502.139.834	495.830.532	5.714.967	2.821.655
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02- 122	10								49.898.279	44.697.556	5.714.967	2.821.655
0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina			PLOA							49.898.279	44.697.556	5.714.967	2.821.655
0571 4256 0042 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										10.877.606	6.972.143	5.498.979	2.821.655
					3.3.90	181	0	9999	2	2	8.055.951	4.150.488	5.498.979	0
					3.3.90	381	0	9999	2	2	2.821.655	2.821.655	0	2.821.655
0571 4256 0042 0005	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados										215.658	149.355	215.988	0
					3.3.90	181	0	9999	2	2	215.658	149.355	215.988	0
Unidade:	15114- Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba										373.467.469	372.800.468	0	1.906.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										318.028.850	317.361.850	0	1.906.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02- 122	10								25.144.747	24.634.072	0	1.906.000
0571 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba			PLOA							25.144.747	24.634.072	0	1.906.000
0571 4256 0025 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										1.906.000	1.853.737	0	1.906.000
					3.3.90	381	0	9999	2	2	1.906.000	1.853.737	0	1.906.000
Unidade:	15115- Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre										299.615.362	297.764.593	3.305.995	0
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										251.344.452	250.093.683	3.305.995	0
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02- 122	10								30.519.813	28.954.981	3.305.995	0
0571 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO			PLOA							30.519.813	28.954.981	3.305.995	0
0571 4256 6020 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										4.571.195	4.438.208	3.305.995	0

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: snum **Data Efetivação:** 24/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

SENADO FEDERAL SSCEPI Fls. nº 15520

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superávit
					3.3.90	*181*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*4.571.195*	*4.436.208*	*3.305.995*	
Unidade:	**15117- Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**										**192.629.742**	**189.910.126**	**138.504**	**704.000**
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**										176.889.697	173.163.174	138.504	704.000
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02- 122**	*10*								23.073.649	22.511.034	138.504	704.000
0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão			*PLOA*							23.073.649	22.511.034	138.504	704.000
0571 4256 0021 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										842.504	785.921	138.504	704.000
					3.3.90	*181*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*138.504*	*81.921*	*138.504*	*0*
					3.3.90	*381*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*704.000*	*704.000*	*0*	*704.000*
Unidade:	**15119- Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**										**437.330.449**	**416.458.527**	**0**	**141.874**
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**										398.733.009	377.873.621	0	141.874
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02- 122**	*10*								42.240.440	42.130.038	0	141.874
0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça de Trabalho - No Estado de Goiás			*PLOA*							42.240.440	42.130.038	0	141.874
0571 4256 0052 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										141.874	141.874	0	141.874
					3.3.90	*381*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*141.874*	*141.874*	*0*	*141.874*
Unidade:	**15121- Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe**										**161.948.100**	**158.251.598**	**0**	**3.964.000**
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**										146.133.886	142.437.384	0	3.964.000
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02- 122**	*10*								19.246.070	18.870.229	0	3.964.000
0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe			*PLOA*							19.246.070	16.870.229	0	3.964.000
0571 4256 0028 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										3.959.000	2.145.233	0	3.964.000
					3.3.90	*381*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*2.039.000*	*1.593.849*	*0*	*2.644.000*
					4.4.90	*381*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*1.920.000*	*551.384*	*0*	*1.320.000*
Unidade:	**15122- Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**										**244.597.242**	**237.806.804**	**7.881.834**	**3.016.836**
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**										215.430.266	208.039.768	7.881.834	3.016.836
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02- 122**	*10*								28.969.483	23.557.877	7.881.834	3.016.836
0571 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte			*PLOA*							28.969.483	23.557.877	7.881.834	3.016.836
0571 4256 0024 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										13.383.972	8.216.232	7.537.127	3.016.836
					3.3.90	*181*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*8.793.734*	*7.584.094*	*6.063.725*	*0*
					3.3.90	*381*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*3.016.836*	*0*	*0*	*3.016.836*
					4.4.90	*181*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*1.573.402*	*632.138*	*1.573.402*	*0*
0571 4256 0024 0002	Capacitação de Recursos Humanos										221.502	96.462	221.502	0
					3.3.90	*181*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*221.502*	*96.462*	*221.502*	*0*

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: snum **Data Efetivação:** 24/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015



Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Operação
0571 4256 0024 0005	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados										23.205	15.768	23.205	0
					3.3.90	181	0	9999	2	2	23.205	15.768	23.205	0
Unidade:	**15124- Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**										269.547.460	269.082.933	171.830	654.564
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**										249.229.022	248.764.495	171.830	654.564
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02- 122	10								31.738.290	31.413.965	171.830	654.564
0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso			PLOA							31.738.290	31.413.965	171.830	654.564
0571 4256 0051 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										2.230.394	2.228.561	171.830	654.564
					3.3.90	181	0	9999	2	2	1.575.830	1.573.997	171.830	0
					3.3.90	381	0	9999	2	2	654.564	654.564	0	654.564
Unidade:	**15125- Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**										224.982.736	220.353.464	501.465	0
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**										206.440.306	201.811.033	501.465	0
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02- 122	10								23.839.723	20.363.990	501.465	0
0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul			PLOA							23.839.723	20.363.990	501.465	0
0571 4256 0054 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										1.220.421	969.943	501.465	0
					3.3.90	181	0	9999	2	2	1.220.421	969.943	501.465	0
Total Geral											17.558.075.233	17.201.981.430	54.385.011	98.495.212

Justificativas Pedido: 43890

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 43456:
U.O 15111 – TRT da 10ª Região - A necessidade orçamentária no grupo "Outras Despesas Correntes" da ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, plano Orçamentário 001 da ordem de R$ 10.449.000,00 visa atender parte da programação atual correspondente às despesas correlatas ao grupo ora mencionado, em especial a cobertura das despesas de natureza continuada, tais como locação de imóveis para abrigar as Varas Trabalhistas, despesas com energia elétrica, saneamento de água e esgoto, telefonia, correios, manutenção predial, entre outras.
Justificativa do Pedido 43440:
U.O.: 15.119 - TRT da 18ª Reg.

Necessidade orçamentária da ordem de R$ 141.874,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais), em virtude de despesas contratualmente assumidas por este Tribunal, considerando que neste exercício foram executadas despesas relativas a 2014, no valor total de R$ 1.280.842,02, concernentes a indenizações e serviços de terceiros, para as quais não houve inscrição de valores em restos a pagar, em razão de insuficiência orçamentária em 2014.
Justificativa do Pedido 43421:
U.O. 15.112-TRT da 11ª. Reg. A necessidade faz-se necessária para cobertura da estrutura do serviço de revestimento da sede administrativa deste Egrégio. Salienta-se que a reforma já se encontra em andamento, mesmo que já tenha sido licitado parte do material de revestimento em 2013, deverá ser reajustado o valor, bem como será adquirido o restante do material para que seja concluída a supracitada reforma.
Justificativa do Pedido 43417:
UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - Conforme noticiado por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 010 de 29/4/2015, não haverá possibilidade daquele Colendo Conselho suplementar este Regional com recursos orçamentários para atender a ajuda de custo para moradia (auxílio-moradia) dos Magistrados, aprovada pela Resolução CNJ nº 199/2014.
Assim, para que este regional possa dar efetividade aos pagamentos determinados pela Resolução CNJ nº 199/2014, terá que liberar recursos do orçamento fiscal, fonte tesouro, gerando um déficit orçamentário no exercício para atendimentos das demandas de custeio do Regional e para as aquisições de materiais permanentes que será atendida com a suplementação dos recursos de convênios (termos de cooperação técnica) firmados entre este Tribunal e o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, originados por excesso de arrecadação na fonte 0181 - convênios.

Justificativa do Pedido 43414:
U.O: 15.108 – TRT da 7ª Região – Esta solicitação de crédito suplementar, destine-se a custear atividades administrativas deste Órgão na ação de Apreciação de causas na Justiça do Trabalho (ACJT – GND 3).
Justificativa do Pedido 43393:
U.O: 15.107 - TRT da 6ª Reg. - A presente solicitação tem fundamento na projeção de déficit orçamentário para o cumprimento de diversas obrigações contratuais, tais como energia elétrica e serviços postais, em virtude de majoração das tarifas, limpeza e conservação e vigilância armada em decorrência de acréscimo de postos e repactuação dos contratos e auxiliar de portaria em função da negociação em convenção coletiva que estipulou o pagamento de cesta básica no valor de R$ 100,00 (cem) empregado, gerando aumento na fatura.
Justificativa do Pedido 43372:
U.O: 15.117 - TRT da 16ª Região - O SIAFI apresentou na conta Limite de Saque, dia 31/12/2014, um saldo expressivo, resultado de entradas de recursos proveniente de Convênio entre este TRT e a Caixa Econômica Federal, pela remuneração do Saldo Médio Mensal da conta referente aos Depósitos Judiciais, no percentual de 0,073%, e os pagamentos atrelados aos projetos consignados na LOA na fonte 0181. Considerando os valores pendentes de pagamento nesta fonte, referente ao exercício passado, apurou-se um Superávit no importe de R$ 704.429,00 (conforme descrito no item 5). Desta forma solicitamos a sua incorporação orçamentária para aplicação no Custeio da Unidade (cobrir despesas contratuais).
Justificativa do Pedido 43371:
U.O: 15.117 - TRT da 16ª Região - Feita a reavaliação dos contratos de convênio existentes nesta Unidade Orçamentá-ria, considerando o saldo médio dos depósitos judiciais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, remunerados a uma taxa de 0,073 e 0,05, respectivamente, verificamos que o valor total, até o fim do exercício de 2015 apresentou-se com uma variação maior do que o anteriormente previsto e consignado na LOA2015, em torno de 9,5%. Desta forma so-licitamos a sua incorporação orçamentária para aplicação no Custeio da Unidade (cobrir despesas contratuais).
Justificativa do Pedido 43340:
U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - A necessidade de alteração orçamentária se faz para reforçar dotação com despesas continuadas e contratos prejudicados (energia,, segurança, limpeza, correios, contratação de links, serviços de condução de veículos e outras) com a liberação dos recursos para pagamento do Auxílio Moradia, que totalizará até ao final do exercício o montante de R$4.620.000,00 . Solicitação efetuada com base no Ofício Circular CSJT.GP.CFIN nº 10/20015, que orienta a liberação dos recursos nas fontes do orçamento fiscal para cumprimento da Resolução CNJ nº 199/2014. Em complemento do pedido da Fonte 0100.
Justificativa do Pedido 43335:
U.O.: 15.113 - TRT-12ª Região
085046 - A.C.J.T. - Complementação ao orçamento fiscal do valor necessário para a manutenção geral do Tribunal, como locação de imóveis, serviços de limpeza e vigilância, energia elétrica, entre outros; reformas em imóveis, inclusive de Termos Aditivos de contratos de reformas já em andamento.

085049 - Complementação do orçamento fiscal para custear os eventos realizados na formação e aperfeiçoamento de Magistrados.

Justificativa do Pedido 43299:
U.O.: 15105 - TRT da 4ª Região: A dotação 2014 do GND3 de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho é insuficiente para o atendimento das despesas essenciais ao funcionamento do TRT da 4ª Região. Este pedido de crédito tem como objetivo reduzir o desequilíbrio. O valor a ser suplementado decorre de ampliação da arrecadação de receitas proveniente de acordos de cooperação técnica e financeira (fonte 181) com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal devido ao aumento do volume de depósitos judiciais.
Justificativa do Pedido 43289:
U.O: 15.121 – TRT da 20ª Região

A presente solicitação de crédito suplementar destina-se à complementação de dotação destinada ao custeio de ações do subtítulo de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, no Plano Orçamentário 0001, de mesmo nome, cujas projeções de despesas revelam-se insuficientes, conforme levantamento realizado no âmbito das unidades administrativas deste Regional no mês de maio, quando da revisão do planejamento das necessidades até o final do exercício financeiro de 2015, em decorrência da necessidade de contratações de serviços de manutenção de imóveis, modernização do sistema de CFTV objetivando maior segurança institucional, renovação da frota de veículos - 06(seis) ao todo, aquisição e instalação de sistema de controle veicular por meio de cancelas eletrônicas, aquisição de controle do acesso de pessoas por catracas eletrônicas e fechaduras biométricas, de investimento na aquisição de bens de informática (software e hardware), mobiliário, etc.

O custeio da demanda será realizada com recursos oriundos de acordos de cooparação firmados entre o TRT da 20ª Região com o Banco do Brasil S/A, e a Caixa Econômica Federal.

Justificativa do Pedido 43270:
UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - Conforme noticiado por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 010 de 29/4/2015, não haverá possibilidade daquele Colendo Conselho suplementar este Regional com recursos orçamentários para atender a ajuda de custo para moradia (auxílio-moradia) dos Magistrados, aprovado pela Resolução CNJ nº 199/2014.
Assim, para que este regional possa dar efetividade aos pagamentos determinados pela Resolução CNJ nº 199/2014, terá que liberar recursos do orçamento fiscal, fontes tesouro, gerando um déficit orçamentário no exercício para atendimentos das demandas de custeio do Regional que será atendida com a suplementação dos recursos de convênios (termos de cooperação técnica) firmados entre este Tribunal e o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, originados por excesso de arrecadação e pelo superávit apurado no balanço patrimonial de 2014, ambos na fonte 0181 - convênios.

Justificativa do Pedido 43262:
U.O:15.108- TRT 7ª. Região - Refere-se a suplementação de crédito decorrente de arrecadação de recursos provenientes de convênios firmados por este Regional com O Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, destinando-se a custear atividades administrativas deste Órgão na ação de Apreciação de causas na Justiça do Trabalho (ACJT – GND 3), especificamente atender despesas que seriam atendidas com dotações contempladas nas fontes do orçamento fiscal, que agora serão utilizada para assegurar o pagamento do auxílio-moradia de magistrados (Resolução CNJ n 199/2014), de acordo com o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN no. 10/2015.
Solicitação deste crédito para complementar a desposa: R$ 921.829,00

Justificativa do Pedido 43200:
A presente solicitação de crédito orçamentário decorre da reestimativa de receitas referente aos conratos firmados com a Caixa Econômica Federal e com o Banco do Brasil, relativos à remuneração sobre o saldo médio mensal dos depósitos judiciais e visa atender ao pagamento de despesas contratuais e serviços continuados deste Tribunal no presente exercício, bem assim o complemento para pagamento de reajuste contratual e despesas adicionais da obra de Ampliação do Forum da Justiça do

Trabalho de Pedro Leopoldo.
Justificativa do Pedido 43191:
A presente solicitação de crédito orçamentário decorre da existência de superavit financeiro na fonte 181 e visa atender ao pagamento de dospesas contratuais e serviços continuados deste Tribunal no presente exercício.
Justificativa do Pedido 43167:
U.O: 15122 -TRT da 21ª Região - Se justifica a necessidade da alteração orçament. p/lastreio das desp.relativas à Reforma do Fórum Desembargador Silvério Soares em Mossoró - FDSS (R$ 900.000,00), Ampliação do FDSS (R$ 1.600.000,00), Novo contrato de manut.predial (1.305.684,00), Auxílio Moradia de Servidores (R$ 172.656,00), Contr. de Vigilância (R$ 460.720,00), Contr.de manu.da sala-cofre (R$ 170.400,00), Cosem (R$ 720.000,00), Rede de Comunic.(R$ 162.381,00), Suporte de TI (R$ 329.925,00), Aquis.e instal.de geradores em 07 VT no interior (R$ 530.167,00), Aquis.e instalação de Ar Condic.Tipo Split p/as VT do Interior (R$ 868.235,00), Aquis.de Mobiliário/SEARQ (R$ 175.000,00), Capacit.de Servidores da STI (R$ 168.502,00), Reesr. do CJTMFF (R$ 3.100.000,00), Diárias Administr. (R$ 158.795,00), Diárias/Capacit.de Servid. (R$ 118.000,00), Diárias/Capacit.Magist. (23.205,00).
Justificativa do Pedido 43155:
U.O: 15102 – TRT da 1ª Reg. – SUPERÁVIT DE RECURSOS DE CONVÊNIO - Trata-se de crédito adicional com a finalidade do utilizar o superávit financeiro apurado em 2014, proveniente da fonte 181 (recursos de convênio), para atendimento de necessidade em investimento com vistas à melhor prestação jurisdicional neste Tribunal.

O atendimento possibilitará, por outro lado, a liberação de orçamento fiscal para atender, ainda que de forma parcial, a necessidade orçamentária deste Órgão para pagamento do auxílio-moradia aos magistrados estabelecido pela Resolução CNJ nº 199/2014.

Os recursos serão utilizados na aquisição dos itens abaixo relacionados:
ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS.....242.296,00
GAVETEIRO VOLANTE.....323.711,50
MESA 3 GAVETAS.....151.995,20
ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS.....222.905,30
TOTAL.....940.908,00

Justificativa do Pedido 43144:
U.O: 15.121 – TRT da 20ª Região

A presente solicitação de crédito suplementar visa a recomposição da dotação utilizada em todo o exercício financeiro para cumprir a liminar proferida pelo STF nos autos da ação civil originária nº 2.511-DF, que determinou o pagamento de Ajuda de Custo para Moradia aos Magistrados, nos termos da Resolução CNJ 199, de 07/10/2014, e Resolução CSJT 144, de 31/10/2014, bem como na orientação constante no OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.CFIN Nº 010, de 29/04/2015.
Ante o exposto há necessidade de complementação de dotação destinada ao custeio de ações do subtítulo de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, no Plano Orçamentário 0001, de mesmo nome, cujas projeções de despesas revelam-se insuficientes, conforme levantamento realizado no âmbito das unidades administrativas deste Regional no mês de maio, quando da revisão do planejamento das necessidades até o final do exercício financeiro de 2015.

O custeio da demanda será realizada com recursos oriundos de acordos de cooperação firmados entre o TRT da 20ª Região com o Banco do Brasil S/A. e a Caixa Econômica Federal.

Justificativa do Pedido 43129:
U.O: 15.1XX – TRT da XXª Reg. - Manutenção e modernização dos elevadores do Forum Trabalhistas de Rio Branco.
Justificativa do Pedido 43124:
U.O: 15.115 – TRT da 14ª Reg. - Recompor o Orçamento Fiscal tendo em vista o cumprimento da Resolução 199/2014-CNJ para o pagamento do Auxílio Moradia aos Magistrados.
Justificativa do Pédido 43076:
UO: 15.103 – TRT 2ª Região

O crédito suplementar solicitado, no valor total de R$ 65.720.616,00, tem como objetivo sanar a insuficiência orçamentária decorrente do surgimento de despesas não contempladas na Programação Inicial para 2015, no âmbito deste Tribunal. Compreende as Ações "Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho", sendo R$ 41.933.519,00 (Despesas Correntes) e R$ 23.716.097,00 (Despesas de Capital) e "Comunicação e Divulgação Institucional" no valor de R$ 71.000,00 (Despesas Correntes).

Tais despesas referem-se especialmente a:

1) equipamentos de informática relativos às demandas do Plano de Contratações de Tecnologia da Informação para 2015 aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação em reunião realizada em 15/04/2015, conforme Ata nº 05/2015;

2) adaquação dos Fóruns de Santo André e Mogi das Cruzes, para a implantação do PJ-e e novas Varas do Trabalho; reforma de todos os sanitários do Edifício Sede; substituição/instalação do sistema de ar condicionado do Edifício Sede, dos Fóruns de Mogi das Cruzes e Santo André; implantação do sistema de segurança - Circuito Fechado de TV (CFTV) em todas as unidades do Órgão;

3) cumprimento de obrigações já contratadas: serviços de vigilância, de limpeza, locações de imóveis, serviços postais e de telecomunicações, água, manutenção predial, energia elétrica e manutenção da TV Corporativa, já considerados os elevados índices de reajuste nas tarifas e nos contratos;

SENADO FEDERAL SSCEPI Fl. nº 12

4) outras contratações e aquisições, como: bombeiros civis, digitalização dos autos para implantação do PJ-e, serviços de pronto atendimento e remoção, aquisição de estantes de aço para o arquivo judicial e complementação de mobiliário.

Justificativa do Pedido 43654:
U.O: 15.112 - TRT da 11ª Reg. A suplementação de crédito com compensação financeira refere-se a arrecadação dos convênios celebredos com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Ressalta-se que o Convênio com a CEF irá até 15/07/2015, no entanto, já está em fase de negociação um novo Convênio, mas com estimativa de repasse para o Egrégio Tribunal de 0,06% (seis centésimos) sobre a Média de Saldos Diários (MSD) dos Depósitos Judiciais dos valores em estoque das Comarcas de Manaus-AM e Boa Vista RR, em moeda corrente nacional, até o final do mês subsequente ao que se referir, com base em percentual incidente sobre a (MSD) supramencionada, ocorridas no mês sob apuração.
Justificativa do Pedido 43476:
A solicitaçãod e crédito decorre do superavit financeiro do exercíciode 2014
Justificativa do Pedido 43463:
U.O: 15.125 – TRT da 24º Região
Consoante a tabela auxiliar de reestimativa da fonte 181 passível do crédito, é possível vislumbrar um incremento no valor de R$ 501.465,00 em relação à previsão feita por ocasião da elaboração da proposta orçamentária do Tribunal para o exercício vindouro, montante esse que ora se solicita em crédito suplementar para aplicação na contratação de serviços de manutenção predial e de brigedistas para o Tribunal.

Justificativa do Pedido 43476:
UO. 15114- TRT 13ª REGIÃO A solicitaçãod e crédito decorre do superavit financeiro do exercíciode 2014
Justificativa do Pedido 43200:
UO. 15104- TRT 03ª REGIÃO A presente solicitação de crédito orçamentário decorre da reestimativa de receitas referente aos contratos firmados com a Caixa Econômica Federal e com o Banco do Brasil, relativos à remuneração sobre o saldo médio mensal dos depósitos judiciais e visa atender ao pagamento de despesas contratuais e serviços continuados deste Tribunal no presente exercício, bem assim o complemento para pagamento de reajuste contratual e despesas adicionais da obra de Ampliação do Forum da Justiça do Trabalho de Pedro Leopoldo.
Justificativa do Pedido 43191:
UO. 15104 - TRT 3ª REGIÃO A presente solicitação de crédito orçamentário decorre da existência de superavit financeiro na fonte 181 e visa atender ao pagamento de despesas contratuais e serviços continuados deste Tribunal no presente exercício.

Usuário: JOSENIRA SANTOS VIEIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Justificativa do Pedido 43456:
U.O 15111 – TRT da 10ª Região - Não haverá impacto, tendo em vista que tais créditos são decorrentes de Superávit Financeiro conforme divulgado no Relatório Resumido da Execução advindos de receitas extraorçamentárias oriundas dos convênios firmados com a Caixa Econômica Federal (Registro 12/2013) e o Banco do Brasil (Registro 17/2013).
Justificativa do Pedido 43440:
U.O.: 15.119 - TRT da 18ª Reg.

Tal impacto não será verificado, tendo em vista que o crédito solicitado é proveniente da arrecadação de recursos do Acordo de Cooperação DSMP/SEC nº 01/2010, celebrado entre este Tribunal e a Caixa Econômica Federal, e do Acordo de Cooperação DSMP/SEC nº 002/2010, celebrado entre este Tribunal e o Banco do Brasil, e provém de superávit financeiro de 2014.
Justificativa do Pedido 43421:
U.O: 15.112-TRT da 11ª. Reg. Não se aplica.
Justificativa do Pedido 43417:
UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO Por se tratar de utilização de recursos provenientes de arrecadação de receitas de convênios, não haverá cancelamento de dotações, nem impacto no PPA 2012-2015.

II

Justificativa do Pedido 43414:
15.108- TRT 7ª. Região - Não se aplica
Justificativa do Pedido 43393:
U.O: 15.107 - TRT da 6ª Reg. - Não se aplica.
Justificativa do Pedido 43372:
U.O: 15.117 - TRT da 16ª Região - Não há cancelamento de dotação.
Justificativa do Pedido 43371:
U.O: 15.117 - TRT da 16ª Região - Não há cancelamento de dotação.
Justificativa do Pedido 43340:
U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Não há impacto do cancelamento de dotações.
Justificativa do Pedido 43335:
U.O.: 15.113 - TRT-12ª Região
085046 - A.C.J.T. - Não há cancelamento.

085049 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Não há cancelamento.
Justificativa do Pedido 43299:
U.O.: 15105 - TRT da 4ª Região: A programação prevista será atendida, tendo em vista que a fonte dos recursos é proveniente de contratos com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Outras ações não serão afetadas.
Justificativa do Pedido 43289:
U.O: 15.121 – TRT da 20ª Região

Como não há o oferecimento de valores em compensação, não haverá reflexos de cancelamento sobre a programação prevista.

Justificativa do Pedido 43270:
UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - Não haverá cancelamento de dotações orçamentárias, nem impacto no PPA 2012-2015, em virtude de que os recursos necessários ao atendimento da demanda estão garantidos por superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2014, provenientes da fonte 181 relativos aos convênios de Cooperação Técnica e Financeira nº 16 e 17/2010, celebrado entre este TRT, o Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal, respectivamente.

SENADO FEDERAL Fl. nº 15525 SSCEPI

Justificativa do Pedido 43262:
U.O:15.108- TRT 7ª. Região - Não se aplica.
Justificativa do Pedido 43200:
Não há impacto nas dotações orçamentárias deste Tribunal, uma vez que não são oferecidos recursos em cancelamento.
Justificativa do Pedido 43191:
Não há impacto nas dotações orçamentárias, uma vez que não são oferecidos recursos em cancelamento.
Justificativa do Pedido 43167:
U.O: 15122 - TRT da 21ª Região - Não há cancelamento de dotações.
Justificativa do Pedido 43155:
U.O: 15102 – TRT da 1ª Reg. – SUPERÁVIT DE RECURSOS DE CONVÊNIO – A despeito de não haver cancelamento de dotação, a utilização do suporávit da fonte 181 (R$ 940.908,00) com o objetivo de liberar recursos em custeio para pagar auxílio-moradia acarretará a postergação das aquisições/contratações planejadas para execução em 2015.
Justificativa do Pedido 43144:
U.O: 15.121 – TRT da 20ª Região

Como não há o oferecimento de valores em compensação, não haverá reflexos de cancelamento sobre a programação prevista.
Justificativa do Pedido 43129:
U.O: 15.1XX – TRT da XXª Reg. - Não haverá.
Justificativa do Pedido 43124:
U.O: 15.115 – TRT da 14ª Reg. - Não haverá.
Justificativa do Pedido 43076:
UO: 15.103 – TRT 2ª Região

Não haverá cancelamento de dotações, tendo em vista que os recursos próprios são provenientes dos Acordos de Cooperação Técnica e Financeira firmados com o Banco do Brasil S/A e com a Caixa Econômica Federal – CEF. Ressalte-se que este Pedido de Crédito Suplementar abrange tanto Superávit Financeiro, no montante de R$ 60.900.000,00 (Fonte 381) quanto Receita Própria do exercício, no valor de R$ 4.820.616,00 (Fonte 181).

Justificativa do Pedido 43654:
U.O: 15.112 - TRT da 11ª Reg. - Não se apica.
Justificativa do Pedido 43476:
Como não ha oferecimento do recursos orçamentarios em compensação não havera reflexos de cancelamento da programação prevista
Justificativa do Pedido 43463:
U.O: 15.125 – TRT da 24ª Região
Não há impacto, em virtude do não cancelamento de dotação.

Justificativa do Pedido 43476:
UO. 15114- TRT 13ª REGIÃO Como não ha oferecimento de recursos orçamentarios em compensação não havera reflexos de cancelamento da programação prevista
Justificativa do Pedido 43200:

Pedidos: 43890

UO. 15104- TRT 03ª REGIÃO Não há impacto nas dotações orçamentárias deste Tribunal, uma vez que não são oferecidos recursos em cancelamento.
Justificativa do Pedido 43191:
UO. 15104 - TRT 3ª REGIÃO Não há impacto nas dotações orçamentárias, uma vez que não são oferecidos recursos em cancelamento.

Usuário: JOSENIRA SANTOS VIEIRA



Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Justificativa do Pedido 43456:
U.O 15111 – TRT da 10ª Região - O TRT não poderá concretizar as demandas necessárias, onerando de forma significativa o orçamento de 2016, tendo em vista que deixará de cumprir a programação atual, frustrando as áreas que dependem de tais demandas e não honrando os compromissos contratuais assumidos com fornecedores e prestadores de serviços.
Justificativa do Pedido 43440:
U.O.: 15.119 - TRT da 18ª Reg.

Não cumprimento das obrigações contratuais assumidas, com possibilidade, inclusive, de paralisação das atividades básicas necessárias à manutenção desta Justiça Especializada.
Justificativa do Pedido 43421:
U.O: 15.112-TRT da 11ª. Reg. O orçamento deste regional para o presente exercício, demonstrou insuficiência de crédito para atender a conclusão do serviço de revestimento do supramencionado prédio.
Justificativa do Pedido 43417:
UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - O não atendimento do pedido ocasionará interrupção dos serviços relacionados à manutenção dos imóveis, serviços de correios, falta de pagamento de locação de imóveis e de serviços relacionados à tecnologia da informação, impossibilidade de aquisição de materiais de consumo e permanente necessários à manutenção e funcionamento das atividades do TRT, trazendo graves consequências na prestação jurisdicional com qualidade e celeridade ao cidadão.
Justificativa do Pedido 43414:
15.108- TRT 7ª. Região Não realização de metas administrativas desta Regional, como despesas com manutenção e conservação dos imóveis, manutenção e conservação do veículos, reparos e reformas prediais, ; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza, aquisição de bens de consumo, fornecimento de energia elétrica, água, etc.

Justificativa de Pedido 43393:
U.O: 15.107 - TRT da 6ª Reg. - Impossibilitará que este Regional cumpra integralmente com as obrigações contratuais supracitadas.
Justificativa do Pedido 43372:
U.O: 15.117 - TRT da 16ª Região - Impossibilidade de manter as nossas despesas contratuais até o final do exercício fi-nanceiro.
Justificativa do Pedido 43371:
U.O: 15.117 - TRT da 16ª Região - Impossibilidade de manter as nossas despesas contratuais até o final do exercício fi-nanceiro.
Justificativa do Pedido 43340:
U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Ficarão prejudicados os pagamentos dos contratos de despesas continuadas e contratos.
Justificativa do Pedido 43335:
U.O.: 15.113 - TRT-12ª Região
085046 - A.C.J.T. - Impossibilidade de pagamento de todas as despesas de manutenção geral do Tribunal e conclusão de reformas em andamento.

085049 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.
Impossibilidade de pagamento de todas as despesas inerentes à formação e aperfeiçoamento de Magistrados, conforme planejado.
Justificativa do Pedido 43299:
U.O.: 15105 - TRT da 4ª Região: Falta de recursos para pagamentos de serviços essenciais ao funcionamento do Tribunal.
Justificativa do Pedido 43289:
U.O: 15.121 – TRT da 20ª Região

O não atendimento do presente pleito inviabilizará o atendimento pleno das demandas administrativas do exercício financeiro, podendo trazer implicações para o bom andamento dos serviços e consequentes repercussões negativas perante a sociedade e para os usuários desta Especializada.
Justificativa do Pedido 43270:
UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - O não atendimento do podido ocasionará interrupção dos serviços relacionados à manutenção dos imóveis, serviços de correios, falta de pagamento de locação de imóveis e de serviços relacionados à tecnologia da informação, impossibilidade de aquisição de materiais de consumo necessários à manutenção das atividades do TRT, trazendo graves consequências na prestação jurisdicional com qualidade e celeridade ao cidadão.
Justificativa do Pedido 43262:
U.O:15.108- TRT 7ª. Região - Não realização de metas administrativas desta Regional, especificamente complementar despesas contratadas por este regional, de acordo com Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN no. 10/2015.
Justificativa do Pedido 43200:
O não atendimento do pedido comprometerá a realização de despesas continuadas e contratualmente previstas, necessárias à manutenção das atividades do TRT da Terceira Região bem como a conclusão da obra de Ampliação do Forum da Justiça do Trabalho de Pedro Leopoldo.
Justificativa do Pedido 43191:
O não atendimento do pedido comprometerá a realização de despesas continuadas e contratualmente previstas, necessárias à manutenção das atividades do TRT da Terceira Região.

Pedidos: 43890

Justificativa do Pedido 43167:
U.O: 15122 - TRT da 21ª Região - O não atendimento do pleito terá como consequência o déficit orçamentário para liquidação da despesa relativas as demandas acima identificadas, sendo que os valores relativos aos diversos contratos continuados foram necessários em decorrência do pagamento efetuado por este Tribunal do Auxilio Moradia dos Magistrados com recursos próprios já alocados na LOA/2015, bem como a necessidade de bloqueio de crédito no valor de R$ 1.600.000,00 do orçamento fiscal deste Tribunal para oferecimento ao CSJT como contrapartida do descentralização no mesmo valor para ampliação do Fórum Desembargader Silvério Soares, para acomodar a 4ª Vara do Trabalho de Mossoró/RN.
Justificativa do Pedido 43155:
U.O: 15102 – TRT da 1ª Reg. – SUPERÁVIT DE RECURSOS DE CONVÊNIO – A não efetivação da suplementação inviabilizará as aquisições descritas no item 1 e o pagamento do auxílio-moradia aos magistrados deste Tribunal.
Justificativa do Pedido 43144:
U.O: 15.121 – TRT da 20ª Região

O não atendimento do presente pleito inviabilizará o atendimento pleno das demandas administrativas do exercício financeiro, podendo trazer implicações para o bom andamento dos serviços e consequentes repercussões negativas perante a sociedade e para os usuários desta Especializada.
Justificativa do Pedido 43129:
U.O: 15.1XX – TRT da XXª Reg. - Transtornos no atendimento aos jurisdicionados, caso ocorra uma pane nos elevadores. Dificultando o acesso as pessoas com necessidades especiais.
Justificativa do Pedido 43124:
U.O: 15.115 – TRT da 14 Reg. - A não realização de atividades planejadas e atraso no pagamento de contratos e despesas já realizadas e consequentemente pagamento de multas e juros.
Justificativa do Pedido 43076:
UO: 15.103 – TRT 2ª Região

O não atendimento da presente solicitação implicará no descumprimento de obrigações contratuais já assumidas, a partir do mês de setembro de 2015, bem como prejudicará o avanço na implementação do PJ-e e a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI deste Tribunal. Também irá interferir nas condições de uso dos imóveis, inclusive quanto à sua segurança. Por fim, todas essas demandas não levadas a efeito resultarão na paralisação nas atividades desta Justiça Laboral.

Justificativa do Pedido 43654:
U.O: 15.112 - TRT da 11ª Reg. - O orçamento deste Regional para o presente exercício demonstrou insuficiência de crédito para atender as demandas oriundas de contratos/locações e demais valores contratados.
Justificativa do Pedido 43476:
Com o não atendimento ao pleito deixaremos de cumprir uma decisão judicial bem como de pagar diversos contratos essenciais ao funcionamento deste Tribunal, acarretando com isto serios problemas de ordem social..
Justificativa do Pedido 43463:
U.O: 15.125 – TRT da 24ª Região
O não atendimento deste pedido de crédito suplementar impossibilitará a contratação dos serviços de manutenção predial com o fornecimento de materiais, inclusive com a extensão às unidades situadas no interior do Estado, bem como a complementação do valor necessário à contratação dos serviços de brigadista para atuar na área de segurança contra incêndio, pânico e primeiros socorros, imprescindível para a segurança dos magistrados, servidores e de todos aqueles que frequentam as instalações do prédio sede do Tribunal e do Fórum Trabalhista de Campo Grande.

Justificativa do Pedido 43476:
UO. 15114- TRT 13ª REGIÃO Com o não atendimento ao pleito deixaremos de cumprir uma decisão judicial bem como de pagar diversos contratos essenciais ao funcionamento deste Tribunal, acarretando com isto serios problemas de ordem social..
Justificativa do Pedido 43200:
UO. 15104- TRT 03ª REGIÃO O não atendimento do pedido comprometerá a realização de despesas continuadas e contratualmente previstas, necessárias à manutenção das atividades do TRT da Terceira Região bem como a conclusão da obra de Ampliação do Forum da Justiça do Trabalho de Pedro Leopoldo.
Justificativa do Pedido 43191:
UO. 15104 - TRT 3ª REGIÃO O não atendimento do pedido comprometerá a realização do despesas continuadas e contratualmente previstas, necessárias à manutenção das atividades do TRT da Terceira Região.
Usuário: JOSENIRA SANTOS VIEIRA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Justificativa do Pedido 43456:
U.O 15111 – TRT da 10ª Região - O acréscimo corresponderá a um reflexo da ordem de 23,52% na ação Apreciação de Causa na Justiça do Trabalho PO 001, conforme pode ser observado na planilha abaixo:

A) Dotação atual para o exercício de 2015 (LOA/2015) - GND: 3 PO 001.. 44.426.254,00
B) Valor deste pedido de crédito suplementar..... 10.449.000,00
C) Dotação total para o exercício de 2015 (A + B)..... 54.875.254,00
D) Acréscimo em percentual em relação à dotação inicial de 2015..... 23,52%

Justificativa do Pedido 43440:
U.O.: 15.119 - TRT da 18ª Reg.

O cumprimento das obrigações contratuais assumidas, dentro do exercício financeiro de sua competência.
Justificativa do Pedido 43421:

SENADO FEDERAL nº 15527 SSCEPI

U.O: 15.112-TRT da 11ª. Reg. Não se aplica por tratar de crédito por compensação financeira.
Justificativa do Pedido 43417:
UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - Não haverá repercussão no nível de gastos fixos ou de custeio uma vez que os recursos serão utilizados em demandas com necessidades pontuais.
Justificativa do Pedido 43414:
15.108- TRT 7ª. Região A suplementação solicitada gera um aporte inicial na dotação da ação ACJT-GND3-fonte 01381 de R$ 3.416.983,00.

SENADO FEDERAL Fl. nº 1528 SSCEPI

Justificativa do Pedido 43393:
U.O: 15.107 - TRT da 6ª Reg. - O montante solicitado decorre de aumento nos valores dos referidos contratos, dessa forma, representa um acréscimo no nível de gasto de custeio do órgão.
Justificativa do Pedido 43372:
U.O: 15.117 - TRT da 16ª Região - Produzirá reflexos positivos na ordem de 4,4%.
Justificativa do Pedido 43371:
U.O: 15.117 - TRT da 16ª Região - Produzirá reflexos positivos na ordem de 0,87%.
Justificativa do Pedido 43340:
U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Não há reflexos haja vista que o atendimento proporcionará a readequação das dotações orçamentárias consignadas no planejamento deste Tribunal.
Justificativa do Pedido 43335:
U.O.: 15.113 - TRT-12ª Região
085046 - A.C.J.T. - Não há reflexos.

085049 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.
Não há reflexos.
Justificativa do Pedido 43299:
U.O.: 15105 - TRT da 4ª Região: O crédito suplementar visa recompor a dotação orçamentária da ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho para corrigir o desequilíbrio existente.
Justificativa do Pedido 43289:
U.O: 15.121 – TRT da 20ª Região

O impacto da aprovação da presente solicitação sobre o nível de gastos de custeio da unidade orçamentária será de 14,78%, considerando-se a dotação inicial deste exercício para o programa de trabalho apreciação de causas na justiça do trabalho.
Jusuficativa do Pedido 43270:
UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - Não haverá repercussão no nível de gastos fixos ou de custeio uma vez que os recursos serão utilizados em demandas com necessidades pontuais.
Justificativa do Pedido 43262:
U.O:15.108- TRT 7ª. Região - A suplementação solicitada gera um acréscimo na dotação da ação ACJT-GND3-fonte 0181, em relação a dotação inicial de 19,17%
Justificativa do Pedido 43200:
Haverá reflexos positivos pelo atendimento da demanda em relação à execução orçamentária do Órgão no presente exercício, haja vista que se evitará o pagamento no exercício futuro de dívidas de exercício anteriores.
Justificativa do Pedido 43191:
O atendimento da demanda repercutirá positivamente sobre o nível de gastos de custeios da Terceira Região, pois evitará a inscrição de dívidas em passivos anteriores para pagamentos futuros e não comprometerá o funcionamento normal desta Justiça especializada.
Justificativa do Pedido 43167:
U.O: 15122 - TRT da 21ª Região - Não há reflexo sobre o nível de gastos de custeio da UO.
Justificativa do Pedido 43155:
U.O: 15102 – TRT da 1ª Reg. – SUPERÁVIT DE RECURSOS DE CONVÊNIO – O atendimento desta demanda não traz reflexo sobre os gastos de custeio, uma vez que a suplementação no GND 4 servirá para atender necessidade do Órgão utilizando fonte recursos de convênio.
Justificativa do Pedido 43144:
U.O: 15.121 – TRT da 20ª Região

O impacto da aprovação da presente solicitação sobre o nível de gastos de custeio da unidade orçamentária será de 14,23%, considerando-se a dotação inicial deste exercício para o programa de trabalho Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.
Justificativa do Pedido 43129:
U.O: 15.1XX – TRT da XXª Reg. - Não haverá.
Justificativa do Pedido 43124:
U.O: 15.115 – TRT da 14 Reg. - Não haverá aumento relacionados com outros gastos de custeio.
Justificativa do Pedido 43076:
UO: 15.103 – TRT 2ª Região

Não há que se falar em reflexos da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do Órgão, tendo em vista tratar-se de pedido de crédito com oferecimento de recursos compensatórios.

Pedidos: 43890

Justificativa do Pedido 43654:
U.O: 15.112 - TRT da 11ª Reg. Não se aplica por se tratar de crédito por compensação financeira.
Justificativa do Pedido 43476:
reflexo do nivel de gasto em relação ao custeio de orgão '
1- dotação inicial.....R$ 20.475.219,00
2- solicitação de credito.....R$ 1.906123,00
3- reflexo.....9,30%
Justificativa do Pedido 43463:
U.O: 15.125 – TRT da 24ª Região
(a) Dotação para 2015 (LOA/2015) ..... R$ 16.821.109,00
(b) Crédito suplementar solicitado .....R$ 501.465,00
(c) Dotação inicial + crédito suplementar solicitado .....R$ 17.322.574,00
Como se vê pelo cálculo acima, o valor do presente pedido de crédito suplementar na ação "Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho" representa um acréscimo de 2,98% em relação à dotação autorizada na LOA para 2015.

Justificativa do Pedido 43476:
UO. 15114- TRT 13ª REGIÃO reflexo do nivel de gasto em relação ao custeio do orgão
1- dotação inicial.....R$ 20.475.219,00
2- solicitação de credito.....R$ 1.906123,00
3- reflexo.....9,30%
Justificativa do Pedido 43200:
UO. 15104- TRT 03ª REGIÃO Haverá reflexos positivos pelo atendimento da demanda em relação à execução orçamentária do Órgão no presente exercício, haja vista que se evitará o pagamento no exercício futuro de dívidas de exercício anteriores.
Justificativa do Pedido 43191:
UO. 15104 - TRT 3ª REGIÃO O atendimento da demanda repercutirá positivamente sobre o nível de gastos de custeios da Terceira Região, pois evitará a inscrição de dívidas em passivos anteriores para pagamentos futuros e não comprometerá o funcionamento normal desta Justiça especializada.

Usuário: JOSENIRA SANTOS VIEIRA

Outras informações consideradas relevantes

Justificativa do Pedido 43456:
U.O 15111 – TRT da 10ª Região – Memória de cálculo da projeção da despesa em 2015:

Aprociação de Causas na Justiça do Trabalho – PO 001

1. Outras despesas correntes (Fontes 100- 127-150-181)- PO 001 PTRES 85113
A) Dotação Autorizada Atual para o exercício de 2015..... 44.426.254,00
B) Despesa empenhada até 06/05/2015 - SIAFI..... 14.083.715,67
C) Saldo Orçamentário (A - B)..... 30.342.538,33
D) Projeção da despesa até o final do exercício (7/5 a 31/12/2015)..... 41.668.952,33.
E) Necessidade Orçamentária até o final do exercício (C - D)..... -11.326.414,00
F) Valor deste pedido de crédito suplementar s/ compensação tipo 152 SIOP 43456..... 10.449.000,00
G) Saldo orçamentário condicionado a liberação deste pedido de crédito s/ compensação (F - E)..... -877.414,00
H) Valor do Pedido de crédito s/ compensação tipo 100 - SIOP 43452..... 181.000,00
i) Valor do Pedido de crédito com compensação tipo 407 SIOP 43443..... 306.414,00
J) Valor do pedido de crédito c/ compensação tipo 452 SIOP 43470..... 130.000,00
k) Valor do pedido de crédito c/ compensação tipo 407 SIOP 43472..... 78.000,00
L) Valor do pedido de crédito c/ compensação tipo 120 SIOP 43474..... 182.000,00
M) Saldo Orçamentário Condicionado a liberação dos pedidos de créditos..... 0,00

Justificativa do Pedido 43440:

Justificativa do Pedido 43417:
UO 15110 – TRT DA 8ª REGIÃO - Demonstrativo de Excesso de Arrecadação
Fonte de Recursos (Código/Descrição): 181-RECURSOS DE CONVÊNIOS
1) Natureza de Receita (Código/Descrição):17610000-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES".

SENADO FEDERAL Fl. nº 15529 SSCEPI

Pedidos: 43890

1.1. Valor previsto na LOA 2015: R$ 17.299.500,00
1.2. Valor da reestimativa para 2015: R$ 40.390.236,00
1.3. Valor do Excesso de Arrecadação para 2015 (1.2 – 1.1): R$ 23.090.736,00

SUPLEMENTAÇÃO:
Ação: 4256- APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 3 e 4):
Dotação Orçamentária autorizada na LOA/2015: ..... R$ 73.786.942,00
(-) Despesas executadas (empenhadas) até 30/abril/2015:..... (R$ 32.610.697,26)
Percentual de execução orçamentária: 44,2%
(-) Previsão de despesas e aquisições até dezembro/2015: ..... (R$ 64.266.244,74)
(=) Presente pedido de crédito ..... R$ 23.090.000,00

Justificativa do Pedido 43393:
U.O: 15.107 - TRT da 6ª Reg. -

	(R$)
- auxiliar de portaria.....	382.400
- serviços postais.....	375.500
- energia elétrica.....	406.000
- limpeza e conservação.....	455.000
- vigilância armada.....	348.371
- Total do déficit 1.967.271	

- valor solicitado neste pedido..... 849.000
- valor solicitado no pedido nº 43391..... 335.481
- valor solicitado no pedido nº 43392..... 782.790
- valor total solicitado 1.967.271

Justificativa do Pedido 43372:
SALDO EM 31/12/2014 - R$ 1.954.207,10
EXEC. A LIQUIDAR REF. 2014 - R$ 1.249.778,00
SUPERÁVIT - R$ 704.429,10
Justificativa do Pedido 43371:
VIDE TABELA AUXILIAR
Justificativa do Pedido 43340:
U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - São despesas mensais fixas, o não pagamento prejudicará o atendimento a atividade de prestação jurisdicional.
Justificativa do Pedido 43335:

Justificativa do Pedido 43299:
U.O.: 15105 - TRT da 4ª Região: APLICAÇÃO DOS RECURSOS SOLICITADOS

Item	Valor (R$)
vigilância.....	2.596.000,00
Limpeza.....	2.000.000,00
Total.....	4.596.000,00

Justificativa do Pedido 43289:
U.O: 15.121 – TRT da 20ª Região

MEMÓRIA DE CÁLCULO:
(A) DOTAÇÃO ACJT (02.061.0571.4256.0028 - PO – 0001) ..... R$13.564.914,00
(B) DESPESA EMPENHADA ATÉ 06/05/2015..... R$ 8.569.938,20
(C) PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS/AJUSTE DE EMPENHOS ESTIMATIVOS E GLOBAIS..... R$ 3.329.675,16
(D) DESPESA ADEQUADA (PRE-EMPENHADA) ATÉ 06/05/2015..... R$ 343.474,13
(E) LEVANTAMENTO DAS NOVAS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS ATE 31/12/2015..... R$ 5.386.289,67
(F) DÉFICIT ESTIMADO PARA 2015 (A-B-C-D-E)..... R$(3.964.463,16)

SENADO FEDERAL Fl. nº 15530 SSCEPI

Pedidos: 43890

(G) CRÉDITO EM PROCESSAMENTO POR MEIO DO PEDIDO Nº 43.144..... R$ 1.844.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO DO DÉFICIT:
SUPERÁVIT FINANCEIRO PROVENIENTE DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO EM 2015.(F-G)..... R$(2.020.000,00)
Justificativa do Pedido 43270:
UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - Superávit: Receita arrecadada em 2014
Fonte de Recursos (Código/Descrição): 181-RECURSOS DE CONVÊNIOS
1) Total arrecadado em 2014: R$ 8.719.734,15
2) DESPESA EXECUTADA EM 2014: R$ 8.768.030,08
3) RAP CANCELADO EM 2014: 44.084,21
4) Saldo anterior a 2014: R$ 3.456.702,06
5) Total do Superávit apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014(1-2+3+4): R$ 3.452.490,34

Memória de cálculo: Despesas com Comunicação em Geral (correios)
a) Despesa executada até abr/2015: R$ 1.254.893,93
b) Despesa prevista até dez: 8 x R$ 530.000,00 = R$ 4.240.000,00
c) Despesa inicial estimada: R$ 4.500.000,00
d) Déficit até o final do exercício de 2015: R$ 994.893,93

SUPLEMENTAÇÃO:
Ação: 4256- APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 3):
Dotação Orçamentária autorizada na LOA/2015 + créditos adicionais: ..... R$ 55.777.707,00
(-) Despesas executadas (empenhadas) até 30/abril/2015:..... (R$ 30.987.686,20)
Percentual de execução orçamentária: 55,6%
(+) Previsão de créditos adicionais fonte 181-convênios..... R$ 23.090.000,00
(+) Previsão de créditos adicionais fonte 150-Recursos próprios..... R$ 644.700,00
(-) Previsão de despesas até dezembro/2015: ..... (R$ 50.324.720,80)
(=) Presente pedido de crédito ..... R$ 1.800.000,00

Justificativa do Pedido 43262:
...
Justificativa do Pedido 43200:
A reestimativa da receita contempla a alteração do percentual de remuneração pago pela Caixa Econômica Federal, passando de 0,071 para 0,080, incidente sobre o saldo médio mensal dos depósitos judiciais, bem assim o crescimento vegetativo da despesa nesta insituição financeira e no Banco do Brasil.
Justificativa do Pedido 43191:
O aporte orçamentário será necessário para propiciar a realização de despesas que foram preteridas em razão do pagamento do auxílio moradia e aquelas para funcionamento normal da Terceira Região.
Justificativa do Pedido 43167:
U.O: - 15.122 - TRT da 21ª Região - Vale destacar que quando da liberação do crédito solicitado, este Tribunal providenciará o bloqueio de crédito no valor de R$ 1.600.000,00, para oferecer ao CSJT como contrapartida da descentralização do mesmo valor, por meio do Projeto "IMPLANTAÇÃO DE VARAS DO TRABALHO, conforme combinado com o Coordenador de Orçamento e Finanças desse CSJT. ANEXAMOS COPIA DO CONTRATO TRT/CAD Nº 029/2014, CELEBRADO COM A CEF, O QUE JUSTIFICA O AUMENTO DE RECEITA QUANDO DA REESTIMATIVA DA RECEITA.
Justificativa do Pedido 43155:
U.O: 15102 – TRT da 1ª Reg. - SUPERÁVIT DE RECURSOS DE CONVÊNIO

MEMÓRIA DE CÁLCULO
SUPERÁVIT 2014 – RECURSOS DE CONVÊNIO

SUPERÁVIT 2014 RECURSOS DE CONVÊNIO.....940.908,09
SUPLEMENTAÇÃO PROPOSTA GND 4..... 940.908,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO INVESTIMENTO
DOTAÇÃO 2015.....4.275.000,00
EMPENHADO ATÉ MAIO/2015..... ....(35.789,58)
SALDO.... .....4.239.210,42

SENADO FEDERAL Fl. nº 15531 SSCEPI

Pedidos: 43890

PROJEÇÃO ATÉ DEZ/15.....(5.180.118,42)
NECESSIDADE.....(940.908,00)
SUPLEMENTAÇÃO PROPOSTA.....940.908,00

Justificativa do Pedido 43144:
U.O: 15.121 – TRT da 20ª Região

MEMÓRIA DE CÁLCULO:
(A) DOTAÇÃO ACJT (02.061.0571.4256.0028 - PO – 0001) ..... R$13.664.914,00
(B) DESPESA EMPENHADA ATÉ 06/05/2015..... R$ 8.569.938,20
(C) PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS/AJUSTE DE EMPENHOS ESTIMATIVOS E GLOBAIS..... R$ 3.329.675,16
(D) DESPESA ADEQUADA (PRE-EMPENHADA) ATÉ 06/05/2015..... R$ 343.474,13
(E) LEVANTAMENTO DAS NOVAS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS ATÉ 31/12/2015..... R$ 5.386.289,67
(F) DÉFICIT ESTIAMADO PARA 2015 (A-B-C-D-E)..... R$(3.964.463,16)
(G) CRÉDITO EM PROCESSAMENTO POR MEIO DO PEDIDO Nº 43.289..... R$ 2.020.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO DO DÉFICIT:
SUPERÁVIT FINANCEIRO PROVENIENTE DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO EM 2015.(F-G)..... R$(1.944.463,16)

Justificativa do Pedido 43076:
UO: 15.103 – TRT 2ª Região

.....R$ 1,00

APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO

Despesas Correntes

Adequação dos Foruns; inst./subst.ar condicionado; CFTV 8.038.189,00
Cumprimento de obrigações já contratadas.....30.179.393,90
Outras contratações.....3.715.936,10
Total.....41.933.519,00

Despesas de Capital

Equipamentos de informática.....7.587.116,00
Adequação dos Foruns; inst./subst.ar condicionado; CFTV.....7.069.695,00
Outras aquisições: mobiliário, estantes de aço.....9.039.286,00
Total 23.716.097,00

COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Despesas Correntes

Manutenção e gerenciamento da TV Corporativa.....71.000,00
Total.....71.000,00

Justificativa do Pedido 43654:
U.O: 15.112 - TRT da 11ª Reg.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Banco do Brasil S/A de janeiro a março R$728.292,58 e de abril a dezembro foi estimado o valor de R$2.194.848,27 (tomando como base o mês de março no valor de R$243.872,03); Caixa Econômica Federal de janeiro a 15 de julho R$1.120.000,00 com a estimativa do novo Convênio em que a Instituição Bancária repassará ao TRT11, a princípio, tomando como base 0,06% MSD, nos meses de agosto a dezembro R$1.219.360,15, perfazendo um total de arrecadação de R$5.262.501,00 para o exercício de 2015.
Justificativa do Pedido 43463:
U.O: 15.125 – TRT da 24ª Região

SENADO FEDERAL Fl. nº 5532 SSCEPI

Pedidos: 43890

O valor de R$ 501.465,00, ora solicitado em crédito suplementar, será aplicado na contratação dos serviços de manutenção predial para as unidades situadas na capital e nas situadas no interior do Estado, sendo R$ 342.000,00 em serviços e R$ 138.000,00 em materiais, bem como no complemento do valor destinado à contratação dos serviços de brigadistas para atuar no edifício-sede do Tribunal e no Fórum Trabalhista de Campo Grande (R$ 21.465,00).

Justificativa do Pedido 43200:
UO. 15104- TRT 03ª REGIÃO A reestimativa da receita contempla a alteração de percentual de remuneração pago pela Caixa Econômica Federal, passando de 0,071 para 0,080, incidente sobre o saldo médio mensal dos depósitos judiciais, bem assim o crescimento vegetativo da despesa nesta instituição financeira e no Banco do Brasil.
Justificativa do Pedido 43191:
UO. 15104 - TRT 3ª REGIÃO O aporte orçamentário será necessário para propiciar a realização de despesas que foram preteridas em razão do pagamento do auxílio moradia e aquelas para funcionamento normal da Terceira Região.

Usuário: JOSENIRA SANTOS VIEIRA



Acompanhamentos Pedido: 43890

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
24/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
01/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	VALERIA LUCIMAR SOUSA
01/07/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Retornado para ajustar reduzir os valores referente aos empenhos da MP 667.	VALERIA LUCIMAR SOUSA
24/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	VALERIA LUCIMAR SOUSA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANA CAROLINA MOTA CANTANHEDE

Número(s) Formalização: 2238

Pedido(s): 43890

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	152.880.223	0	152.880.223
TOTAL-GERAL	**152.880.223**	**0**	**152.880.223**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
16000 Justiça do Trabalho	**152.880.223**	**0**	**152.880.223**
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	940 908	0	940 908
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	65.720 616	0	65.720 616
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	7.552 416	0	7.552 416
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	4.542 450	0	4.542 450
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Pernambuco	849 000	0	849 000
15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	4.338 811	0	4.338 811
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	24.884 786	0	24.884 786
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	10.449 000	0	10.449 000
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	2.678 713	0	2.678 713
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	8.536 622	0	8.536 622
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	1.906 000	0	1.906 000
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	3.305 995	0	3.305 995
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	842 504	0	842 504
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	141 874	0	141 874
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	3.954 000	0	3.954 000
15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	10.898 670	0	10.898 670
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	826 394	0	826 394
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	501 465	0	501 465
TOTAL-GERAL	**152.880.223**	**0**	**152.880.223**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	122 195 030	0	122 195 030
4 - Investimentos	30 685 193	0	30.685 193
TOTAL-GERAL	**152.880.223**	**0**	**152.880.223**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
181 - Recursos de Convênios	54 385 011	0	54 385.011
381 - Recursos de Convenios	98 495 212	0	98 495.212
TOTAL-GERAL	**152.880.223**	**0**	**152.880.223**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	**940.908**	**0**	**940.908**
381 Recursos de Convenios	940 908	0	940.908
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	**65.720.616**	**0**	**65.720.616**
181 Recursos de Convênios	4 820 616	0	4.820 616
381 Recursos de Convenios	60 900 000	0	60.900.000
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	**7.552.416**	**0**	**7.552.416**
181 Recursos de Convênios	2 793 819	0	2.793 819
381 Recursos de Convenios	4 758 596	0	4.758.596
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	**4.542.450**	**0**	**4.542.450**
181 Recursos de Convênios	4 542 450	0	4.542.450
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Pernambuco	**849.000**	**0**	**849.000**
381 Recursos de Convenios	849 000	0	849.000
15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	**4.338.811**	**0**	**4.338.811**
181 Recursos de Convênios	921 828	0	921.828
381 Recursos de Convenios	3 416 983	0	3.416.983
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	**24.884.786**	**0**	**24.884.786**
181 Recursos de Convênios	23 084 786	0	23.084.786
381 Recursos de Convenios	1 800 000	0	1.800.000
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	**10.449.000**	**0**	**10.449.000**
381 Recursos de Convenios	10 449 000	0	10.449.000
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	**2.678.713**	**0**	**2.678.713**
181 Recursos de Convênios	506 917	0	506 917
381 Recursos de Convenios	2 171 796	0	2.171 796
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	**8.536.622**	**0**	**8.536.622**
181 Recursos de Convênios	5 714 967	0	5.714 967
381 Recursos de Convenios	2 821 655	0	2.821 655
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	**1.906.000**	**0**	**1.906.000**
381 Recursos de Convenios	1 906 000	0	1.906 000
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	**3.305.995**	**0**	**3.305.995**
181 Recursos de Convênios	3 305 995	0	3.305 995
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	**842.504**	**0**	**842.504**

Número(s) Formalização: 2238

Pedido(s): 43880

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
181 Recursos de Convênios	138.504	0	138.504
381 Recursos de Convenios	704.000	0	704.000
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Goiás	**141.874**	**0**	**141.874**
381 Recursos de Convenios	141.874	0	141.874
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	**3.964.000**	**0**	**3.964.000**
381 Recursos de Convenios	3.964.000	0	3.964.000
15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	**10.898.670**	**0**	**10.898.670**
181 Recursos de Convênios	7.881.834	0	7.881.834
381 Recursos de Convenios	3.016.836	0	3.016.836
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	**826.394**	**0**	**826.394**
181 Recursos de Convênios	171.830	0	171.830
381 Recursos de Convenios	654.564	0	654.564
15126 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	**501.465**	**0**	**501.465**
181 Recursos de Convênios	501.465	0	501.465
TOTAL-GERAL	**152.880.223**	**0**	**152.880.223**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	152.880.223	0	152.880.223
TOTAL-GERAL	**152.880.223**	**0**	**152.880.223**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	152.880.223	0	152.880.223
TOTAL-GERAL	**152.880.223**	**0**	**152.880.223**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	152.880.223	0	152.880.223
TOTAL-GERAL	**152.880.223**	**0**	**152.880.223**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	152.880.223	0	152.880.223
TOTAL-GERAL	**152.880.223**	**0**	**152.880.223**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	152.880.223	0	152.880.223
TOTAL-GERAL	**152.880.223**	**0**	**152.880.223**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 - Judiciária	152.880.223	0	152.880.223
TOTAL-GERAL	**152.880.223**	**0**	**152.880.223**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	152.809.223	0	152.809.223
131 - Comunicação Social	71.000	0	71.000
TOTAL-GERAL	**152.880.223**	**0**	**152.880.223**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 Judiciária	**152.880.223**	**0**	**152.880.223**
122 Administração Geral	152.809.223	0	152.809.223
131 Comunicação Social	71.000	0	71.000
TOTAL-GERAL	**152.880.223**	**0**	**152.880.223**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	152.880.223	0	152.880.223
TOTAL-GERAL	**152.880.223**	**0**	**152.880.223**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	152.880.223	0	152.880.223
TOTAL-GERAL	**152.880.223**	**0**	**152.880.223**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0521 - Prestação Jurisdicional Trabalhista	152.880.223	0	152.880.223
TOTAL-GERAL	**152.880.223**	**0**	**152.880.223**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	152.880.223	0	152.880.223
TOTAL-GERAL	**152.880.223**	**0**	**152.880.223**

Número(s) Formalização: 2238

Pedido(s): 43880

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

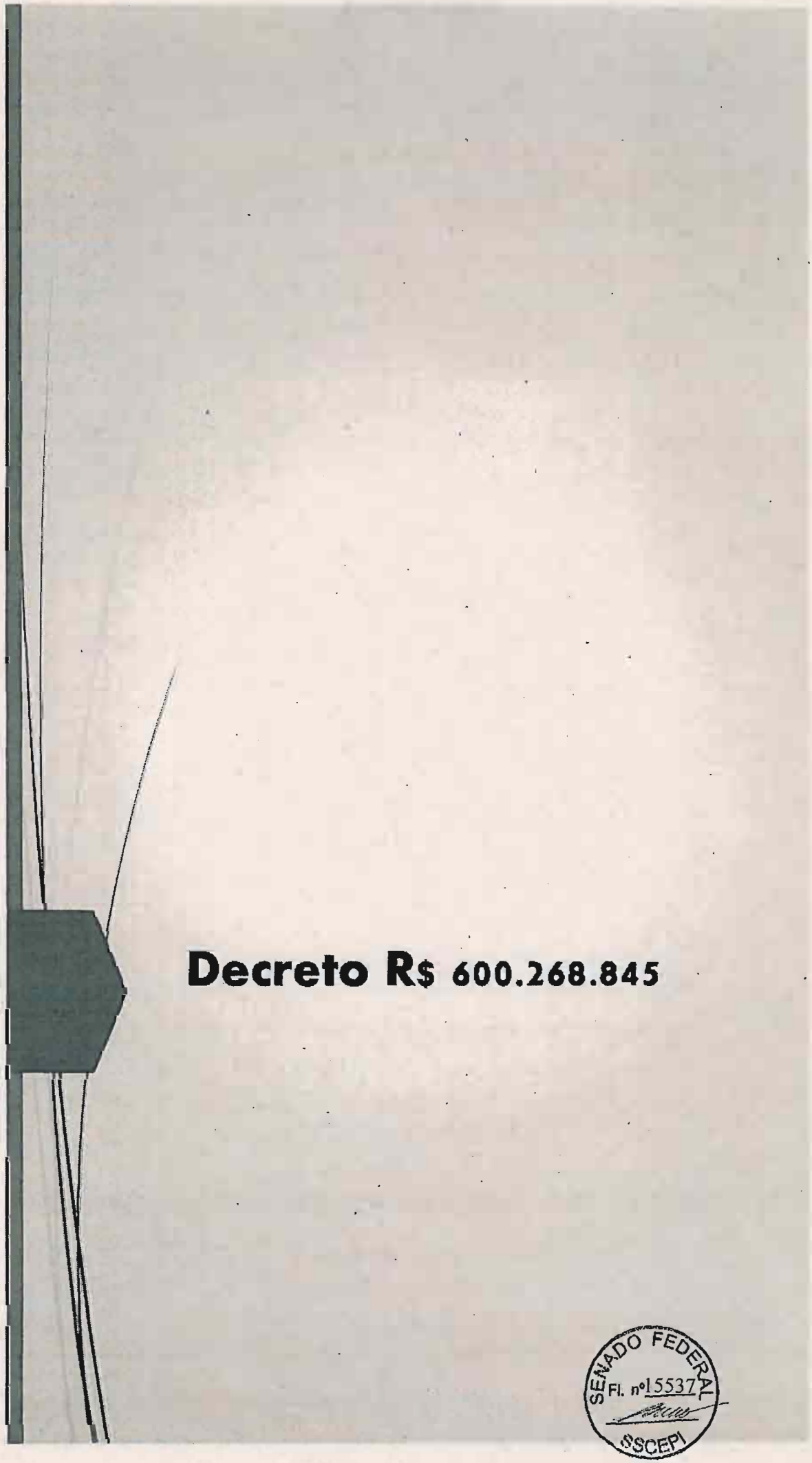
Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
133Q - Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG	50.000	0	50.000
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	71.000	0	71.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	152.759.223	0	152.759.223
TOTAL-GERAL	**152.880.223**	**0**	**152.880.223**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	50.000	0	50.000
- Atividade	152.830.223	0	152.830.223
TOTAL-GERAL	**152.880.223**	**0**	**152.880.223**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43880 - TIPO 152 - Fontes 181 e 381(Tipo 152)	152.880.223	0	152.880.223
TOTAL-GERAL	**152.880.223**	**0**	**152.880.223**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	54.385.011	0	54.385.011
- Superávit financeiro	98.495.212	0	98.495.212
TOTAL-GERAL	**152.880.223**	**0**	**152.880.223**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15536
SSCEPI



Decreto R$ 600.268.845

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15537
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43929

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso
Órgão:	**52000- Ministério da Defesa**										**87.950.435.439**	**81.873.489.528**	**55.221.734**
Unidade:	**52121- Comando do Exército**										**35.870.074.962**	**34.748.330.672**	**55.221.734**
2058	Política Nacional de Defesa										3.161.770.579	2.083.619.679	55.221.734
2058 20XH	**Ações de Cooperação do Exército**	**05- 244**	*10*								**118.221.734**	**30.968.525**	**55.221.734**
2058 20XH 0001	Ações de Cooperação do Exército - Nacional			*PLOA*							118.221.734	30.968.525	55.221.734
2058 20XH 0001 0002	Serviços e Obras de Pequena Monta										91.815.509	25.152.716	55.221.734
					4.4.90	*181*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*91.815.509*	*25.152.716*	*55.221.734*
Total Geral											87.950.435.439	81.873.489.528	55.221.734

Justificativas Pedido: 43929

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Reconstruir as instalações militares atingidas pelas obras da transolímpica na Vila Militar, no município do Rio de Janeiro.

Usuário: IEDA RODRIGUES MARQUES

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não é o caso.

Usuário: IEDA RODRIGUES MARQUES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Impossibilidade de reconstruir as instalações militares atingidas pelas obras da transolímpica.

Usuário: IEDA RODRIGUES MARQUES

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não é o caso

Usuário: IEDA RODRIGUES MARQUES

Outras informações consideradas relevantes

Não é o caso

Usuário: IEDA RODRIGUES MARQUES

Acompanhamentos Pedido: 43929

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
20/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA

SEAD/DF Fl. nº 05 SSCEPI

Pedidos: **43929**

15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ALEX GONÇALVES BARBOSA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
13/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	Madson Euzébio Freitas Barbosa

SENADO FEDERAL
Fl. nº 155392
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43929

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	**55.221.734**	**0**	**55.221.734**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52000 Ministério da Defesa	**55.221.734**	**0**	**55.221.734**
52121 Comando do Exército	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	**55.221.734**	**0**	**55.221.734**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Investimentos	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	**55.221.734**	**0**	**55.221.734**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
181 - Recursos de Convênios	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	**55.221.734**	**0**	**55.221.734**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52121 Comando do Exército	**55.221.734**	**0**	**55.221.734**
181 Recursos de Convênios	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	**55.221.734**	**0**	**55.221.734**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	**55.221.734**	**0**	**55.221.734**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	**55.221.734**	**0**	**55.221.734**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	**55.221.734**	**0**	**55.221.734**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	**55.221.734**	**0**	**55.221.734**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	**55.221.734**	**0**	**55.221.734**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	**55.221.734**	**0**	**55.221.734**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
244 - Assistência Comunitária	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	**55.221.734**	**0**	**55.221.734**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 Defesa Nacional	**55.221.734**	**0**	**55.221.734**
244 Assistência Comunitária	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	**55.221.734**	**0**	**55.221.734**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	**55.221.734**	**0**	**55.221.734**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	**55.221.734**	**0**	**55.221.734**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	**55.221.734**	**0**	**55.221.734**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	**55.221.734**	**0**	**55.221.734**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15540
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43929

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20XH - Ações de Cooperação do Exército	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	**55.221.734**	**0**	**55.221.734**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	**55.221.734**	**0**	**55.221.734**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43929 - Crédito para atender Transolímpica - convênio firmado com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro(Tipo 152)	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	**55.221.734**	**0**	**55.221.734**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	55.221.734	0	55.221.734
TOTAL-GERAL	**55.221.734**	**0**	**55.221.734**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15541
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44051

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	30000- Ministério da Justiça										13.484.627.848	11.285.684.946	14.473.317	14.473.317	0
Unidade:	30107- Departamento de Polícia Rodoviária Federal										3.541.442.839	3.465.975.419	14.473.317	14.473.317	0
2070	Segurança Pública com Cidadania										372.275.292	323.249.703	9.221.011	9.221.011	0
2070 2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais	06- 181	10								150.141.129	145.275.203	9.221.011	9.221.011	0
2070 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional			PLOA							149.054.529	145.203.703	9.221.011	9.221.011	0
2070 2723 0001 000A	Enfrentamento à Violência no Trânsito - Atendimento Pré-hospitalar										8.270	8.264	0	9.221.011	-9.221.011
					3.3.90	174	0	9999	2	2	8.270	8.264	0	9.221.011	-9.221.011
2070 2723 0001 000D	Enfrentamento à Violência no Trânsito - Inovações Tecnológicas										12.524.764	12.524.764	9.221.011	0	9.221.011
					4.4.90	174	0	9999	2	2	12.524.764	12.524.764	9.221.011	0	9.221.011
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										2.046.873.873	2.032.544.681	5.252.306	5.252.306	0
2112 2000	Administração da Unidade	06- 122	10								154.586.844	150.646.743	5.252.306	5.252.306	0
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							154.586.844	150.646.743	5.252.306	5.252.306	0
2112 2000 0001 0001	Outras Despesas Administrativas										106.466.057	105.559.948	5.252.306	2.947.410	2.304.896
					3.3.90	100	0	9999	2	2	85.023.608	84.677.064	2.947.410	0	2.947.410
					3.3.90	174	0	9999	2	2	15.405.695	15.259.259	2.304.896	0	2.304.896
					4.4.90	100	0	9999	2	2	5.036.754	5.523.625	0	2.947.410	-2.947.410
2112 2000 0001 0003	Tecnologia da Informação e Comunicação										3.549.870	3.304.702	0	2.304.896	-2.304.896
					4.4.90	174	0	9999	2	2	3.549.870	3.304.702	0	2.304.896	-2.304.896
Total Geral											13.484.627.848	11.285.684.946	14.473.317	14.473.317	0

Justificativas Pedido: 44051

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Alteração de GND para adequação da LOA ao planejamento orçamentário do Órgão.

12723 - Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais

Permitir a continuidade dos Projetos de Rádio Digital (Lancell), e manutenção do sistema analógico de comunicação da PRF.

12000 - Administração da Unidade

Alteração orçamentária para atender despesa com os contratos destinados à manutenção das unidades da PRF.

Usuário: ALISSON NAVA NUNES

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Usuário: ALISSON NAVA NUNES

SENADO FEDERAL SSCEPI Fl. nº 855

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44051

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Impossibilidade de cumprir os contratos e efetuar as aquisições planejadas para o exercício.

2723 - Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais

Comprometimento dos projetos que visam a estruturação dos sistemas de comunicação da PRF, prejudicando o tráfego de informações entre unidades operacionais e viaturas, fundamentais ao exercício da atividade policial.

2000 - Administração da Unidade

- Sem a alteração proposta não será possível manter os serviços destinados à manutenção das unidades da PRF. Os valores atuais são insuficientes para manter as despesas com energia elétrica, água e esgoto, locação de imóveis, correios, limpeza e vigilância até o final do ano. Com o orçamento atualmente previsto, as despesas poderão ser atendidas apenas até o mês de agosto de 2015. A interrupção dos serviços impactam sobremaneira as atividades administrativas, produzindo reflexos diretos na execução das ações finalísticas do Órgão.

Usuário: ALISSON NAVA NUNES

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Usuário: ALISSON NAVA NUNES

Outras informações consideradas relevantes

Usuário: ALISSON NAVA NUNES

Acompanhamentos Pedido: 44051

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
02/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	Deborah Nunes Lyra
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ALISSON NAVA NUNES
15/05/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária. Justificativa: Pedido da unidade	Deborah Nunes Lyra
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ALISSON NAVA NUNES

SENADO FEDERAL Fl. nº 15543 ASSCEP

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da - Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44051

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	14.473.317	14.473.317	0
TOTAL-GERAL	**14.473.317**	**14.473.317**	**0**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30000 Ministério da Justiça	**14.473.317**	**14.473.317**	**0**
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	14.473.317	14.473.317	0
TOTAL-GERAL	**14.473.317**	**14.473.317**	**0**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	5.252.306	9.221.011	-3.968.705
4 - Investimentos	9.221.011	5.252.306	3.968.705
TOTAL-GERAL	**14.473.317**	**14.473.317**	**0**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	2.947.410	2.947.410	0
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11.525.907	11.525.907	0
TOTAL-GERAL	**14.473.317**	**14.473.317**	**0**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	**14.473.317**	**14.473.317**	**0**
100 Recursos Ordinários	2.947.410	2.947.410	0
174 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11.525.907	11.525.907	0
TOTAL-GERAL	**14.473.317**	**14.473.317**	**0**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	14.473.317	14.473.317	0
TOTAL-GERAL	**14.473.317**	**14.473.317**	**0**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	14.473.317	14.473.317	0
TOTAL-GERAL	**14.473.317**	**14.473.317**	**0**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	14.473.317	14.473.317	0
TOTAL-GERAL	**14.473.317**	**14.473.317**	**0**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	14.473.317	14.473.317	0
TOTAL-GERAL	**14.473.317**	**14.473.317**	**0**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	14.473.317	14.473.317	0
TOTAL-GERAL	**14.473.317**	**14.473.317**	**0**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 - Segurança Pública	14.473.317	14.473.317	0
TOTAL-GERAL	**14.473.317**	**14.473.317**	**0**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	5.252.306	5.252.306	0
181 - Policiamento	9.221.011	9.221.011	0
TOTAL-GERAL	**14.473.317**	**14.473.317**	**0**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 Segurança Pública	**14.473.317**	**14.473.317**	**0**
122 Administração Geral	5.252.306	5.252.306	0
181 Policiamento	9.221.011	9.221.011	0
TOTAL-GERAL	**14.473.317**	**14.473.317**	**0**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	14.473.317	14.473.317	0
TOTAL-GERAL	**14.473.317**	**14.473.317**	**0**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	14.473.317	14.473.317	0
TOTAL-GERAL	**14.473.317**	**14.473.317**	**0**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2070 - Segurança Pública com Cidadania	9.221.011	9.221.011	0
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	5.252.306	5.252.306	0

SENADO FEDERAL Fl. nº 15544 SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44051

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	**14.473.317**	**14.473.317**	**0**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	9.221.011	9.221.011	0
- Gestão e Manutenção	5.252.306	5.252.306	0
TOTAL-GERAL	**14.473.317**	**14.473.317**	**0**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	5.252.306	5.252.306	0
2723 - Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais	9.221.011	9.221.011	0
TOTAL-GERAL	**14.473.317**	**14.473.317**	**0**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	14.473.317	14.473.317	0
TOTAL-GERAL	**14.473.317**	**14.473.317**	**0**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44051 - DPRF - 1º Crédito (CC) - OEC 110(Tipo 110)	14.473.317	14.473.317	0
TOTAL-GERAL	**14.473.317**	**14.473.317**	**0**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	14.473.317	14.473.317	0
TOTAL-GERAL	**14.473.317**	**14.473.317**	**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15545
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44058

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P. O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	**52000- Ministério da Defesa**										**87.950.435.439**	**81.873.489.528**	**10.000.000**	**10.000.000**	**0**
Unidade:	**52921- Fundo do Exército**										**1.383.179.667**	**1.240.052.362**	**10.000.000**	**10.000.000**	**0**
2058	**Política Nacional de Defesa**										294.740.946	192.295.819	10.000.000	10.000.000	0
2058 4450	**Aprestamento do Exército**	**06- 153**	*10*								**270.736.846**	**187.756.761**	**10.000.000**	**10.000.000**	**0**
2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional			*PLOA*							270.736.846	187.756.761	10.000.000	10.000.000	0
2058 4450 0001 0000	Aprestamento do Exército										226.355.561	158.260.829	10.000.000	10.000.000	0
					3.3.90	*250*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*133.977.401*	*122.570.579*	*10.000.000*	*0*	*10.000.000*
					4.4.90	*250*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*94.378.160*	*35.690.250*	*0*	*10.000.000*	*-10.000.000*
Total Geral											87.950.435.439	81.873.489.528	10.000.000	10.000.000	0

Justificativas Pedido: 44058

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A mudança de GND é importante porque as dotações de custeio existentes são insuficientes.

Usuário: IEDA RODRIGUES MARQUES

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Os investimentos serão postergados para garantir as despesas de custeio do aprestamento das 654 Organizações Militares do Exército.

Usuário: IEDA RODRIGUES MARQUES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Dificuldades na execução do planejamento inicial pela insuficiência de dotação.

Usuário: IEDA RODRIGUES MARQUES

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

não e o caso

Usuário: Almyr Costa dos Santos

Outras informações consideradas relevantes

Não e o caso

Usuário: Almyr Costa dos Santos

Acompanhamentos Pedido: 44058

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA

SENADO FEDERAL SSCEPI

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: **44058**

21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
13/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	Madson Euzébio Freitas Barbosa

SENADO FEDERAL
Fl. nº 155477
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44058

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	**10.000.000**	**10.000.000**	**0**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52000 Ministério da Defesa	**10.000.000**	**10.000.000**	**0**
52921 Fundo do Exército	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	**10.000.000**	**10.000.000**	**0**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	10.000.000	0	10.000.000
4 - Investimentos	0	10.000.000	-10.000.000
TOTAL-GERAL	**10.000.000**	**10.000.000**	**0**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	**10.000.000**	**10.000.000**	**0**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52921 Fundo do Exército	**10.000.000**	**10.000.000**	**0**
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	**10.000.000**	**10.000.000**	**0**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	**10.000.000**	**10.000.000**	**0**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	**10.000.000**	**10.000.000**	**0**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0999 - OUTROS RECURSOS	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	**10.000.000**	**10.000.000**	**0**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	**10.000.000**	**10.000.000**	**0**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	**10.000.000**	**10.000.000**	**0**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	**10.000.000**	**10.000.000**	**0**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
153 - Defesa Terrestre	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	**10.000.000**	**10.000.000**	**0**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 Defesa Nacional	**10.000.000**	**10.000.000**	**0**
153 Defesa Terrestre	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	**10.000.000**	**10.000.000**	**0**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	**10.000.000**	**10.000.000**	**0**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	**10.000.000**	**10.000.000**	**0**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	**10.000.000**	**10.000.000**	**0**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	10.000.000	10.000.000	0

SENADO FEDERAL
Fl. nº15548
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44058

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	10.000.000	10.000.000	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4450 - Aprestamento do Exército	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	10.000.000	10.000.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	10.000.000	10.000.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44058 - transposição de limites do GND 4 para o GND 3 na ação 4450 do Fundo do Exército(Tipo 110)	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	10.000.000	10.000.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	10.000.000	10.000.000	0

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15549
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44075

Tipo de Crédito: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	66000- Controladoria-Geral da União										904.573.152	899.207.870	1.591.306	1.591.306	0
Unidade:	66101- Controladoria-Geral da União										904.573.152	899.207.870	1.591.306	1.591.306	0
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República										773.681.329	772.791.797	1.591.306	1.591.306	0
2101 14UP	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco**	04- 122	10								2.140.000	2.140.000	0	240.000	-240.000
2101 14UP 1695	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco - No Município de Recife - PE			PLOA							2.140.000	2.140.000	0	240.000	-240.000
2101 14UP 1695 0000	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco										2.140.000	2.140.000	0	240.000	-240.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	2.140.000	2.140.000	0	240.000	-240.000
2101 14UQ	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão**	04- 122	10								100.000	0	0	240.000	-240.000
2101 14UQ 0734	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA			PLOA							100.000	0	0	240.000	-240.000
2101 14UQ 0734 0000	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão										100.000	0	0	240.000	-240.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	100.000	0	0	240.000	-240.000
2101 14UR	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas**	04- 122	10								0	0	0	60.000	-60.000
2101 14UR 0211	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM			PLOA							0	0	0	60.000	-60.000
2101 14UR 0211 0000	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas										0	0	0	60.000	-60.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	0	0	0	60.000	-60.000
2101 14US	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba**	04- 122	10								0	0	0	60.000	-60.000
2101 14US 1436	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB			PLOA							0	0	0	60.000	-60.000
2101 14US 1436 0000	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba										0	0	0	60.000	-60.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	0	0	0	60.000	-60.000
2101 14UT	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte**	04- 122	10								2.213.050	2.213.050	0	676.306	-676.306
2101 14UT 1282	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte - No Município de Natal - RN			PLOA							2.213.050	2.213.050	0	676.306	-676.306
2101 14UT 1282 0000	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte										2.213.050	2.213.050	0	676.306	-676.306
					4.4.90	100	0	9999	2	2	2.213.050	2.213.050	0	676.306	-676.306
2101 14UU	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí**	04- 122	10								260.000	260.000	0	240.000	-240.000
2101 14UU 0981	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI			PLOA							260.000	260.000	0	240.000	-240.000

SENADO FEDERAL SSCEPI Fl. nº 1550

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44075

Tipo de Crédito: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P. O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2101 14UU 0981 0000	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado d Piauí										260.000	260.000	0	240.000	-240.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	260.000	260.000	0	240.000	-240.000
2101 156S	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Tocantins**	**04- 122**	10								0	0	0	15.000	-15.000
2101 156S 0542	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins - No Município de Palmas - TO			PLOA							0	0	0	15.000	-15.000
2101 156S 0542 0000	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado d Tocantins										0	0	0	15.000	-15.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	0	0	0	15.000	15.000
2101 156T	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo**	**04- 122**	10								0	0	0	60.000	-60.000
2101 156T 3273	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo - No Município de Vitória - ES			PLOA							0	0	0	60.000	-60.000
2101 156T 3273 0000	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado d Espírito Santo										0	0	0	60.000	-60.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	0	0	0	60.000	-60.000
2101 2D58	**Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição**	**04- 124**	10								88.584.004	85.975.910	1.591.306	0	1.591.306
2101 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional			PLOA							86.584.004	85.975.910	1.591.306	0	1.591.306
2101 2D58 0001 2000	Despesas Administrativas										63.444.548	63.282.750	1.591.306	0	1.591.306
					3.3.90	100	0	9999	2	2	63.444.548	63.282.750	1.591.306	0	1.591.306
Total Geral											904.573.152	899.207.878	1.591.306	1.591.306	0

Justificativas Pedido: 44075

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Para a elaboração da Proposta Orçamentária de 2015, foi concedido a esta Controladoria-Geral da União - CGU um limite de R$ 84,8 milhões, valor inferior ao executado em 2014 e que, portanto, já se mostraria insuficiente pela simples necessidade de repactuação dos contratos administrativos para 2015. A situação, porém, se agravou ainda mais com a constatação de que a LOA sofreu um corte no Congresso Nacional da ordem de R$ 2.895.106,00, o que deixou a CGU com um orçamento de R$ 81,7 milhões, quase 10% inferior ao executado no exercício anterior.

Diante desse cenário, a CGU realizou os devidos levantamentos para previsão de despesas já assumidas e foi detectado um déficit de R$ 17,8 milhões no custeio do Plano Orçamentário de Manutenção Administrativa (PO-2000). Deve-se destacar que essa previsão de gastos não inclui nenhuma nova contratação para o exercício mantendo-se apenas aquelas dospesas já comprometidas.

Visando a manutenção do Órgão em funcionamento até o final do exercício, foram elaborados cenários para remanejamentos de dotações de outras ações e grupos de natureza de despesa. Assim, diante dos cenários de insuficiência orçamentária, faz necessário que as consultorias de Unidades Regionais da CGU sejam postergadas para que a CGU possa preservar minimamente as suas atividades finalísticas.

O presente remanejamento visa alteração orçamentária dos créditos destinados às obras das Controladorias-Regionais da União nos Estados, com o objetivo de suplementação da Ação 2D58. Abaixo informamos brevemente em que estágio as obras se encontram.

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco- CGU/R-PE: a obra já possui terreno de 4.208,02 m2 e o projeto já foi aprovado pela PM Recife. Em 26/11/2014, a CGU-R/PE informou que foi realizada a licitação para a Construção da Sede, no entanto esta restou deserta, razão pela qual se fara necessária nova publicação do edital no corrente ano.

Construção de Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão -CGU/R-MA: a Regional já possui terreno de 2.578,21 m2. A contratação de elaboração dos Projetos Básico e Executivo, conforme Termo de Referência, para a construção da sede da CGU-R/MA foi empenhada em 06/02/2014. Após a conclusão desta etapa e aprovação pela área de engenharia do Órgão Central, se dará início à elaboração do edital para a contração da obra.

SENADO FEDERAL SSCEPI

Pedidos: 44075

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas-CGU/R-AM: a construção se encontra na fase de elaboração do projeto executivo, todavia o terreno está sob litígio entre a CGU-Regional/AM e a Justiça Federal no Amazonas.

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba - CGU/R-PB: o processo de doação do terreno, por parte da prefeitura municipal, está em trâmite, bem como o estudo preliminar do projeto básico.

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte - CGU/R-RN: foi celebrado o contrato de empresa especializada para a execução da obra. O projeto já possui autorização do Corpo de Bombeiros e da Secretaria de Mobilidade Urbana. O início da construção ocorreu em 17/11/14 e já está na quinta medição. A construtora, por meio de expediente encaminhado à CGU-R/RN, sinalizou a necessidade de efetuar um levantamento sobre as divergências apuradas entre o orçamento apresentado na licitação e o que está sendo executado pela empresa. Por consequência, haverá uma reprogramação para aumentar o prazo de execução da obra. Assim, entendemos que a alteração orçamentária é oportuna e não compromete o andamento da obra.

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - CGU/R-PI: o terreno já foi cedido pela SPU, restando apenas a elaboração de um termo aditivo ao termo de doação por conta de metragem a menor identificada na documentação. Os projetos básico e executivo já foram contratados, entregues e pagos.

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Tocantins - CGU/R-TO: o Termo de Doação por parte do Incra-Sede teve de ser submetido a apreciação da SPU, desta feita aguardamos a aprovação para darmos início a licitação do Projeto (que será uma readequação do Projeto da nova sede da CGU/AC).

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo - CGU/R-ES: A CGU-Regional/ES tomou posse do terreno para construção de sua sede própria juntamente com a AGU. Há intenção de se realizar procedimento licitatório para contratar empresa para execução de projeto da nova sede.

Considerando o cenário apresentado, bem como o andamento das construções, não nos resta alternativa a não ser solicitar a referida alteração orçamentária para suplementar nossa dotação inicial de despesas administrativas, possibilitando a esta CGU honrar grande parte dos seus compromissos assumidos.

Usuário: FRANCISCO HELIO DE SOUSA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento dos supramencionados créditos se faz pertinente tendo em vista a necessidade de suplementação orçamentária para atender as despesas de manutenção e funcionamento do órgão. Considerando que algumas construções se encontram com as execuções prejudicadas em função de atrasos, problemas no projeto executivo, rescisão contratual ou necessidade de nova contratação/licitação, conforme esclarecimentos apresentados. Reforçamos que não haverá impacto uma vez que a recomposição dos créditos cancelados se dará através do PLOA/2016.

Usuário: RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento ao pleito impactará negativamente o pagamento das despesas de custeio do Plano Orçamentário de Manutenção Administrativa (PO-2000), podendo vir a comprometer o funcionamento do órgão.

Usuário: RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O atendimento da demanda servirá para recompor a insuficiência orçamentária e os cortes promovidos pelo Congresso Nacional na principal ação da CGU, qual seja, Ação 2058.

Usuário: RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS

Outras informações consideradas relevantes

Usuário: FRANCISCO HELIO DE SOUSA

SENADO FEDERAL SSCEPI

Acompanhamentos Pedido: 44075

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	CINTIA BEATRIZ FONSECA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: **44075**

15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Necessidade de acerto no pedido	OSWALDO COGAN JUNIOR
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	FRANCISCO HELIO DE SOUSA
15/05/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária. Justificativa: Necessidade de acertos e melhoria da justificativa do pedido	OSWALDO COGAN JUNIOR
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15553
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44075

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	**1.591.306**	**1.591.306**	**0**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
66000 Controladoria-Geral da União	**1.591.306**	**1.591.306**	**0**
66101 Controladoria-Geral da União	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	**1.591.306**	**1.591.306**	**0**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	1.591.306	0	1.591.306
4 - Investimentos	0	1.591.306	-1.591.306
TOTAL-GERAL	**1.591.306**	**1.591.306**	**0**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	**1.591.306**	**1.591.306**	**0**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
66101 Controladoria-Geral da União	**1.591.306**	**1.591.306**	**0**
100 Recursos Ordinários	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	**1.591.306**	**1.591.306**	**0**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	**1.591.306**	**1.591.306**	**0**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	**1.591.306**	**1.591.306**	**0**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	**1.591.306**	**1.591.306**	**0**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primaria discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	**1.591.306**	**1.591.306**	**0**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primaria discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	**1.591.306**	**1.591.306**	**0**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 - Administração	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	**1.591.306**	**1.591.306**	**0**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	0	1.591.306	-1.591.306
124 - Controle Interno	1.591.306	0	1.591.306
TOTAL-GERAL	**1.591.306**	**1.591.306**	**0**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 Administração	**1.591.306**	**1.591.306**	**0**
122 Administração Geral	0	1.591.306	-1.591.306
124 Controle Interno	1.591.306	0	1.591.306
TOTAL-GERAL	**1.591.306**	**1.591.306**	**0**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	**1.591.306**	**1.591.306**	**0**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	**1.591.306**	**1.591.306**	**0**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	**1.591.306**	**1.591.306**	**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15554
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44075

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	**1.591.306**	**1.591.306**	**0**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14UP - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco	0	240.000	-240.000
14UQ - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão	0	240.000	-240.000
14UR - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas	0	60.000	-60.000
14US - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba	0	60.000	-60.000
14UT - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte	0	676.306	-676.306
14UU - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí	0	240.000	-240.000
156S - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Tocantins	0	15.000	-15.000
156T - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo	0	60.000	-60.000
2D58 - Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	1.591.306	0	1.591.306
TOTAL-GERAL	**1.591.306**	**1.591.306**	**0**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	0	1.591.306	-1.591.306
- Atividade	1.591.306	0	1.591.306
TOTAL-GERAL	**1.591.306**	**1.591.306**	**0**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44075 - Crédito TP 107 - Remanej Construções para GAP(Tipo 107)	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	**1.591.306**	**1.591.306**	**0**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	1.591.306	1.591.306	0
TOTAL-GERAL	**1.591.306**	**1.591.306**	**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15555
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44084

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel	Cancel.	Diferença
Órgão:	**66000- Controladoria-Geral da União**										**904.573.152**	**899.207.870**	**2.565.369**	**2.565.369**	**0**
Unidade:	**66101- Controladoria-Geral da União**										**904.573.152**	**899.207.870**	**2.565.369**	**2.565.369**	**0**
2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**										777.581.329	772.793.797	2.565.369	2.565.369	0
2101 2D58	**Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição**	04- 124	10								**85.594.004**	**85.975.910**	**2.565.369**	**2.565.369**	**0**
2101 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional			PLOA							85.594.004	85.975.910	2.565.369	2.565.369	0
2101 2D58 0001 2000	Despesas Administrativas										66.609.917	66.443.405	2.565.369	2.565.369	0
					3.3.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*63.444.548*	*63.282.750*	*2.565.369*	*0*	*2.565.369*
					4.4.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*3.165.369*	*3.160.655*	*0*	*2.565.369*	*-2.565.369*
Total Geral											904.573.152	899.207.870	2.565.369	2.565.369	0

Justificativas Pedido: 44084

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Por meio do Ofício-Circular nº 04/SOF/MP da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão foi estabelecido que o referencial monetário para as Despesas Discricionárias da Proposta Orçamentária 2015, para este órgão, seria de R$ 77.302.000,00 (setenta e sete milhões e trezentos e dois mil reais), excluindo-se os benefícios obrigatórios e assistenciais da folha de pessoal e as receitas de doações. Este valor era correspondente ao mesmo referencial monetário fixado para a elaboração do PLOA/2014, que ao final do exercício se mostrou insuficiente, tendo em vista que recebemos uma suplementação de crédito na ordem de R$11,5 milhões. Foi necessário, assim, solicitarmos a expansão do limite através do Aviso nº 324/2014/GM/CGU-PR, de 18/07/2014, sendo concedidos R$ 7 milhões, o que nos permitiu chegarmos ao limite de R$84,6 milhões para o PLOA/2015.

Desta forma, o limite autorizado no PLOA/2015 a esta Controladoria-Geral da União – CGU foi inferior ao executado em 2014. A situação, porém, se agravou com a constatação de que na LOA/2015 a dotação sofreu um corte de R$ 2.895.106,00, o que deixou a CGU com um orçamento de R$ 81,7 milhões, quase 10% inferior ao executado no exercício anterior. Cabe destacar ainda que, mesmo se houvesse sido utilizada como dotação a execução financeira de 2014, esta seria insuficiente, pela simples necessidade de repactuação dos contratos administrativos para 2015.
Diante desse cenário, a CGU realizou os levantamentos para previsão de despesas já assumidas e foi detectado um déficit de R$ 17,8 milhões no custeio do Plano Orçamentário de Manutenção Administrativa (PO-2000). Deve-se destacar que essa previsão de gastos não inclui nenhuma nova contratação para o exercício mantendo-se apenas aquelas despesas já comprometidas.

Visando a manutenção do Órgão em funcionamento até o final do exercício, foram elaborados cenários para remanejamentos de dotações de outras ações e grupos de natureza de despesa. Em uma primeira linha de ação, todas as construções de Unidades Regionais da CGU estão sendo postergadas, sofrendo cortes de até 80% (Pedidos SIOP 44075 e 44082).

Entretanto, tais remanejamentos não serão suficientes para cobrir todo o déficit, fazendo-se necessária uma segunda linha de ação com proposta de remanejamento de dotação de Planos Orçamentários de atividades finalísticas, consignados na Ação 2D58, para suplementação do PO-2000 (Pedido SIOP 43595). Tais remanejamentos, por sua vez, também são limitados, pela necessidade de preservar minimamente as atribuições legais e constitucionais da CGU.

Considerando-se o cenário de restrição orçamentária apresentado, não nos resta alternativa a não ser solicitar a alteração orçamentária objeto deste pedido, que consiste no corte de quase 70% do investimento do PO de manutenção administrativa, que também previa despesas com reformas das regionais. Este pedido objetiva assegurar a execução das despesas administrativas, para possibilitar a esta CGU honrar grande parte dos seus compromissos assumidos.

Usuário: RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Com o cancelamento das dotações serão postergadas algumas aquisições que estavam previstas para ocorrer no presente ano. Todavia, não impactará negativamente no cumprimento das atividades institucionais e constitucionais da CGU.

Usuário: RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento ao pleito impactará negativamente o pagamento das despesas de custeio do Plano Orçamentário de Manutenção Administrativa (PO-2000), podendo vir a comprometer o funcionamento do órgão.

Usuário: RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Pedidos: 44084

O atendimento da demanda servirá para recompor a insuficiência orçamentária e os cortes promovidos pelo Congresso Nacional na principal ação da CGU, qual seja, Ação 2D58.

Usuário: RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS

Outras informações consideradas relevantes

Usuário: FRANCISCO HELIO DE SOUSA

Acompanhamentos Pedido: 44084

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	CINTIA BEATRIZ FONSECA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: A unidade não consegue enviar o pedido ao momento setorial	OSWALDO COGAN JUNIOR
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS

SENADO FEDERAL
Fl. nº 155574
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44084

Tipo: 110 - Suplementeção de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	**2.565.369**	**2.565.369**	**0**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
66000 Controladoria-Geral da União	**2.565.369**	**2.565.369**	**0**
66101 Controladoria-Geral da União	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	**2.565.369**	**2.565.369**	**0**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	2.565.369	0	2.565.369
4 - Investimentos	0	2.565.369	-2.565.369
TOTAL-GERAL	**2.565.369**	**2.565.369**	**0**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	**2.565.369**	**2.565.369**	**0**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
66101 Controladoria-Geral da União	**2.565.369**	**2.565.369**	**0**
100 Recursos Ordinários	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	**2.565.369**	**2.565.369**	**0**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	**2.565.369**	**2.565.369**	**0**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	**2.565.369**	**2.565.369**	**0**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	**2.565.369**	**2.565.369**	**0**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	**2.565.369**	**2.565.369**	**0**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	**2.565.369**	**2.565.369**	**0**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 - Administração	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	**2.565.369**	**2.565.369**	**0**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
124 - Controle Interno	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	**2.565.369**	**2.565.369**	**0**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 Administração	**2.565.369**	**2.565.369**	**0**
124 Controle Interno	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	**2.565.369**	**2.565.369**	**0**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	**2.565.369**	**2.565.369**	**0**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	**2.565.369**	**2.565.369**	**0**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	**2.565.369**	**2.565.369**	**0**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	2.565.369	2.565.369	0

SENADO FEDERAL Fl. nº 15558 SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44084

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	**2.565.369**	**2.565.369**	**0**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2D58 - Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	**2.565.369**	**2.565.369**	**0**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	**2.565.369**	**2.565.369**	**0**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44084 - Crédito TP 110 - Entre Grupos no GAP(Tipo 110)	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	**2.565.369**	**2.565.369**	**0**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	2.565.369	2.565.369	0
TOTAL-GERAL	**2.565.369**	**2.565.369**	**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15559
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44104

Tipo de Crédito: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel	Cancel.	Diferença
Órgão:	**30000- Ministério da Justiça**										**13.484.627.648**	**11.285.684.946**	**595.515**	**595.515**	**0**
Unidade:	**30101- Ministério da Justiça**										**1.395.465.808**	**731.652.753**	**595.515**	**595.515**	**0**
2020	**Cidadania e Justiça**										138.405.557	31.284.734	595.515	595.515	0
2020 13FC	**Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil**	**14- 422**	*10*								**6.736.380**	**6.100.433**	**0**	**595.515**	**-595.515**
2020 13FC 0001	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional			*PLOA*							6.736.380	6.100.433	0	595.515	-595.515
2020 13FC 0001 0000	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil										6.636.380	6.100.433	0	595.515	-595.515
					4.4.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*6.636.380*	*6.100.433*	*0*	*595.515*	*-595.515*
2020 8946	**Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política**	**14- 422**	*10*								**2.580.565**	**1.926.278**	**595.515**	**0**	**595.515**
2020 8946 0001	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política - Nacional			*PLOA*							2.580.565	1.926.278	595.515	0	595.515
2020 8946 0001 0000	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política										1.068.760	414.473	595.515	0	595.515
					3.3.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*1.068.760*	*414.473*	*595.515*	*0*	*595.515*
Total Geral											13.484.627.648	11.285.684.946	595.515	595.515	0

Justificativas Pedido: 44104

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Situação Atual: O Ministério da Justiça firmou em 2009 o Termo de Cooperação com a UFMG visando à implantação do projeto do Memorial da Anistia Política no Brasil, conforme previsto nas Portarias do Ministro de Estado da Justiça GM n.º 858 de 13 de maio de 2008 e GM n.º 203 de 09 de fevereiro de 2010 e previsto no artigo 2º, inciso VI do Decreto n.º 7.037, de 21 de Dezembro de 2009 – PNDH-3. As obras vêm sendo executadas desde 2012.
Necessidade: Os recursos para investimento para a implantação do Memorial da Anistia Política foram previstos na LOA 2015 na ação 13 FC do Programa 2020. Ocorre que, em razão da liberação de limite orçamentário em dezembro de 2014, foi possível viabilizar um repasse adicional à UFMG no exercício anterior, o que reduz a necessidade de recursos do orçamento de 2015. Pretende-se destinar os recursos excedentes ao custeio dos projetos Marcas da Memória, Clínicas do Testemunho, Caravanas da Anistia e Revista da Anistia, previstos na ação 8946 do Programa 2020.

Usuário: ISABELA SABINO DE FREITAS ALVES

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não aplicável, pois o cancelamento incide sobre parte do orçamento destinado à ação 13 FC que não será executada este ano.

Usuário: ISABELA SABINO DE FREITAS ALVES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito impactará na efetividade da utilização de recursos públicos, uma vez que parte do orçamento destinado à ação não será utilizada este ano. O remanejamento de tal recurso para a ação 8946 contribuirá para o fortalecimento de importantes projetos de promoção da Justiça de Transição no país, como o Projeto Marcas da Memória, o Projeto Clínicas do Testemunho da Comissão de Anistia. Cabe ressaltar que estes projetos vêm sofrendo com restrições orçamentárias nos últimos exercícios, e se beneficiarão da suplementação orçamentária.

SENADO FEDERAL SSCEPI

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: **44104**

Usuário: ISABELA SABINO DE FREITAS ALVES

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O cancelamento incidirá sobre a ação 13FC. Os recursos serão remanejados para ação 8946 a fim de suplementar, em custeio, os recursos destinados à implantação de projetos prioritários para o órgão, gerando um melhor aproveitamento de recursos públicos, otimizando a execução orçamentária e qualidade dos gastos da Comissão de Anistia.

Usuário: ISABELA SABINO DE FREITAS ALVES

Outras informações consideradas relevantes

AÇÃO: 14 422 2020 8946 0001 "Preservação do acervo e divulgação da Comissão de Anistia"
O atendimento da solicitação permitirá o remanejamento do montante de R$ 2.269.569,00 da seguinte forma:
- R$ 900.000,00 serão destinados aos convênios firmados entre a Comissão de Anistia e entidades da sociedade civil no âmbito do projeto Clínicas do Testemunho;
- R$ 700.000,00 serão destinados aos convênios firmados entre a Comissão de Anistia e entidades da sociedade civil no âmbito do projeto Marcas da Memória;
- R$ 519.569,00 serão destinados a parcerias com órgãos federais para implementação de projetos no âmbito do Marcas da Memória;
- R$ 150.000,00 serão destinados à produção e divulgação da Revista da Anistia.
O Projeto Clínicas do Testemunho atua em parceria com a sociedade civil para formação de núcleos e dispositivos de apoio e atenção psicológica aos afetados por violência de Estado entre os anos de 1946 e 1988, que contemplem dimensões de atenção à vítima, capacitação de profissionais e formulação de insumos de referência para aprovisionamento profissional múltiplo. Depois de um projeto piloto bem sucedido, iniciado em 2012, será divulgado novo edital de chamamento público em 2015.
O Projeto Marcas da Memória, por sua vez, tem como objetivo a preservação da memória e de acervos materiais e imateriais, públicos e privados acessíveis ao público em geral, ligados a perseguições políticas ocorridas no Brasil no período compreendido pela Lei nº 10.559/2002, bem como a divulgação e difusão de informações relacionadas às perseguições políticas e aos processos de justiça transicional referentes à democratização no Brasil, com especial ênfase no trabalho da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, além da formação científica, acadêmica e social acerca dos temas da Anistia Política e Justiça de Transição no Brasil.
A Revista da Anistia é um periódico científico, que se dedica, exclusivamente, ao tema das transições políticas, e tem por objetivo trazer o que há de mais recente nos estudos sobre o tema, publicando pesquisas, relatórios e documentos sobre as configurações que assumem as políticas de verdade e memória, de reparação, de justiça e de reformas das instituições nos mais diversos locais, como forma de, a um só tempo, colejar a experiência brasileira, ensejando seu aprofundamento democrático, e contribuir para a divulgação de práticas exitosas empreendidas no país. Em 2015, pretende-se lançar a 11ª edição da Revista.

Usuário: ISABELA SABINO DE FREITAS ALVES

Acompanhamentos Pedido: 44104

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
02/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO

SENADO FEDERAL SSCEPI

Pedidos: 44104

15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ISABELA SABINO DE FREITAS ALVES

SENADO FEDERAL
Fl. nº 155624
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44104

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	**595.515**	**595.515**	**0**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30000 Ministério da Justiça	**595.515**	**595.515**	**0**
30101 Ministério da Justiça	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	**595.515**	**595.515**	**0**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	595.515	0	595.515
4 - Investimentos	0	595.515	-595.515
TOTAL-GERAL	**595.515**	**595.515**	**0**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	**595.515**	**595.515**	**0**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30101 Ministério da Justiça	**595.515**	**595.515**	**0**
100 Recursos Ordinários	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	**595.515**	**595.515**	**0**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	**595.515**	**595.515**	**0**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	**595.515**	**595.515**	**0**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	**595.515**	**595.515**	**0**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	**595.515**	**595.515**	**0**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	**595.515**	**595.515**	**0**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 - Direitos da Cidadania	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	**595.515**	**595.515**	**0**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	**595.515**	**595.515**	**0**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 Direitos da Cidadania	**595.515**	**595.515**	**0**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	**595.515**	**595.515**	**0**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	**595.515**	**595.515**	**0**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	**595.515**	**595.515**	**0**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2020 - Cidadania e Justiça	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	**595.515**	**595.515**	**0**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	595.515	595.515	0

SENADO FEDERAL Fl. nº15563 SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44104

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

TOTAL-GERAL	**595.515**	**595.515**	**0**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13FC - Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil	0	595.515	-595.515
8946 - Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política	595.515	0	595.515
TOTAL-GERAL	**595.515**	**595.515**	**0**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	0	595.515	-595.515
- Atividade	595.515	0	595.515
TOTAL-GERAL	**595.515**	**595.515**	**0**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44104 - Comissão de Anistia(Tipo 107)	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	**595.515**	**595.515**	**0**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	595.515	595.515	0
TOTAL-GERAL	**595.515**	**595.515**	**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº15564
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44113

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Superavit
Órgão:	**64000- Secretaria de Direitos Humanos**										**407.373.624**	**172.754.470**	**3.337.300**
Unidade:	**64902- Fundo Nacional do Idoso - FNI**										**15.531.000**	**2.567.954**	**3.337.300**
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										15.531.000	2.567.954	3.337.300
2064 8819	**Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**	**14- 241**	**20**								**15.531.000**	**2.567.954**	**3.337.300**
2064 8819 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional			PLOA							15.531.000	2.567.954	3.337.300
2064 8819 0001 0000	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Despesas Diversas										3.946.985	0	3.337.300
					3.3.30	*396*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*3.946.985*	*0*	*3.337.300*
Total Geral											407.373.624	172.754.470	3.337.300

Justificativas Pedido: 44113

Indique a necessidade da alteração orçamentária

O Fundo Nacional do Idoso - FNI registrou um superávit financeiro de R$ 14.131.000,00 (quatorze milhões, cento e trinta e um mil reais) na Fonte 96 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTIT. PRIV. NACIONAIS, conforme Portaria nº 716 de 30 de março de 2015, publicada no DOU de 01 de abril de 2015. Parte desse superávit foi utilizado para remanejamento de fonte no valor total de R$ 10.793.700,00 (dez milhões, setecentos e noventa e três mil e setecentos reais). A diferença está sendo apresentada para embasar o presente pedido de crédito suplementar. O presente crédito visa viabilizar a disponibilização orçamentária em 2015 desse superávit financeiro apurado em 2014.

Esses recursos financiarão projetos voltados para a formalização de convênios com entidades públicas e da sociedade civil, oriundos de projetos apresentados após publicação de edital de chamamento público. A finalidade desse projetos são de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, de combate a violência contra a pessoa idosa e de incentivo a protagonismo da pessoa idosa enquanto cidadã.

Usuário: NADJA NUNES BANDEIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Inviabilidade de utilização do recursos arrecadados por doações e rendimentos de aplicação ocorridas em 2014 no FNI.

Usuário: NADJA NUNES BANDEIRA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA

Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA

Acompanhamentos Pedido: 44113

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA

SSCEPI Fl. nº 0556 SEMOG DEFERIDO

Pedidos: 44113

21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização. Justificativa: Ajuste da justificativa do pedido.	CINTIA BEATRIZ FONSECA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: A unidade não consegue enviar o pedido ao momento setorial	OSWALDO COGAN JUNIOR
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ALEXANDRE AVELINO PEREIRA
14/05/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária. Justificativa: Necessidade de acertos no pedido e melhoria da justificativa	OSWALDO COGAN JUNIOR
13/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ALEXANDRE AVELINO PEREIRA

SENADO FEDERAL
Fl. nº 155667
SCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44113

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 - Orçamento da Seguridade Social	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	**3.337.300**	**0**	**3.337.300**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
64000 Secretaria de Direitos Humanos	**3.337.300**	**0**	**3.337.300**
64902 Fundo Nacional do Idoso - FNI	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	**3.337.300**	**0**	**3.337.300**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	**3.337.300**	**0**	**3.337.300**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
396 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	**3.337.300**	**0**	**3.337.300**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
64902 Fundo Nacional do Idoso - FNI	**3.337.300**	**0**	**3.337.300**
396 Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	**3.337.300**	**0**	**3.337.300**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	**3.337.300**	**0**	**3.337.300**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	**3.337.300**	**0**	**3.337.300**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	**3.337.300**	**0**	**3.337.300**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	**3.337.300**	**0**	**3.337.300**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	**3.337.300**	**0**	**3.337.300**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 - Direitos da Cidadania	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	**3.337.300**	**0**	**3.337.300**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
241 - Assistência ao Idoso	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	**3.337.300**	**0**	**3.337.300**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 Direitos da Cidadania	**3.337.300**	**0**	**3.337.300**
241 Assistência ao Idoso	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	**3.337.300**	**0**	**3.337.300**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	**3.337.300**	**0**	**3.337.300**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	**3.337.300**	**0**	**3.337.300**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	**3.337.300**	**0**	**3.337.300**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	**3.337.300**	**0**	**3.337.300**

SENADO FEDERAL
Fl. nº15567
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2016

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44113

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
8819 - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300

Tipo da Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44113 - Crédito Suplementar por superávit excedente (Tipo 152)	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit financeiro	3.337.300	0	3.337.300
TOTAL-GERAL	3.337.300	0	3.337.300

SENADO FEDERAL
Fl. nº 5568
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44114

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / F, O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Let	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.528	2.500.000	2.500.000	0
Unidade:	52911- Fundo Aeronáutico										2.339.222.755	2.202.254.076	2.500.000	2.500.000	0
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa										625.567.387	623.461.830	2.500.000	2.500.000	0
2108 2000	Administração da Unidade	05- 122	10								308.634.929	302.585.340	2.500.000	2.500.000	0
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							308.634.929	302.585.340	2.500.000	2.500.000	0
2108 2000 0001 0002	Manutenção Geral										261.873.450	259.071.362	2.500.000	2.500.000	0
					3.3.90	250	0	9999	2	2	252.992.784	252.045.485	2.500.000	0	2.500.000
					4.4.90	250	0	9999	2	2	8.880.666	7.025.877	0	2.500.000	-2.500.000
Total Geral											87.950.435.439	81.873.489.528	2.500.000	2.500.000	0

Justificativas Pedido: 44114

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente alteração de GND no âmbito da ação 2000 - Administração da Unidade se faz necessária para adequar os montantes previstos na LOA 2015 às demandas apresentadas pelas Unidades Gestoras do COMAER. Desta forma, este remanejamento tem como objetivo a manutenção das atividades das Unidades, sendo imprescindível para o cumprimento do planejamento das diversas UGs do COMAER.

Usuário: CARLOS JOSE DE SOUZA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento de dotação na Ação 2000 (Administração da Unidade) GND 4 não causará impacto na execução das atividades previstas, bem como não implicará em demandas adicionais.

Usuário: CARLOS JOSE DE SOUZA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito acarretará excesso de recursos em determinado GND e a falta de recursos em outro, provocando a redução das atividades previstas pelo COMAER.

Usuário: CARLOS JOSE DE SOUZA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da Unidade orçamentária?

Não há, tendo em vista que a alteração solicitada será de GND no âmbito de uma mesma Ação.

Usuário: CARLOS JOSE DE SOUZA

Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: CARLOS JOSE DE SOUZA

Acompanhamentos Pedido: 44114

Data/Hora	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA

SENADO FEDERAL 5569 SSCEPI

Pedidos: 44114

21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ALEX GONÇALVES BARBOSA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
13/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	CARLOS JOSE DE SOUZA

SENADO FEDERAL
Fl. nº 5570
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2016

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44114

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52000 Ministério da Defesa	2.500.000	2.500.000	0
52911 Fundo Aeronáutico	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	2.500.000	0	2.500.000
4 - Investimentos	0	2.500.000	-2.500.000
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52911 Fundo Aeronáutico	2.500.000	2.500.000	0
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0000 - OUTROS RECURSOS	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 Defesa Nacional	2.500.000	2.500.000	0
122 Administração Geral	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto de anulação	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL-GERAL	2.500.000	2.500.000	0

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	2.500.000	2.500.000	0

SENADO FEDERAL Fl. nº 5571 SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44114

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL GERAL	2.500.000	2.500.000	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL GERAL	2.500.000	2.500.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL GERAL	2.500.000	2.500.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44114 - Ação 2000 - Alteração entre Grupos de Natureza de Despesa(Tipo 110)	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL GERAL	2.500.000	2.500.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	2.500.000	2.500.000	0
TOTAL GERAL	2.500.000	2.500.000	0

SENADO FEDERAL
Fl. nº 5572
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44119

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/06/2015 **Data Assinatura:** 20/06/2015 **Data Publicação:** 21/06/2015

Programático / PO	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	Es Sf	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	65000- Secretaria de Políticas para as Mulheres										266.413.686	144.962.087	808.949	808.949	0
Unidade:	65101- Secretaria de Políticas para as Mulheres										266.413.686	144.962.087	808.949	808.949	0
2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência										239.270.750	128.043.528	558.949	558.949	0
2016 8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	14- 422	10								13.414.686	13.414.470	558.949	558.949	0
2016 8831 0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - Nacional			PLOA							13.414.686	13.414.470	558.949	558.949	0
2016 8831 0001 0004	Programa Mulher Viver sem Violência - Central de Atendimento à Mulher										13.414.686	13.414.470	558.949	558.949	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	13.414.686	13.414.470	558.949	0	558.949
					4.4.90	100	0	9999	2	2	0	0	0	558.949	-558.949
2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres										27.143.136	24.918.571	250.000	250.000	0
2104 2000	Administração da Unidade	14- 122	10								9.985.599	7.860.120	250.000	250.000	0
2104 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							9.985.599	7.860.120	250.000	250.000	0
2104 2000 0001 0000	Administração da Unidade - Despesas Diversas										9.277.331	7.861.001	250.000	250.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	8.897.331	7.545.441	0	250.000	-250.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	320.000	5.560	250.000	0	250.000
Total Geral											266.413.686	144.962.087	808.949	808.949	0

Justificativas Pedido: 44119

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Suplementação relativa à ação 8831:
A alteração orçamentária é necessária para dar continuidade a implementação do Programa Mulher: Viver sem Violência.
O Pregão Eletrônico nº 001/2014 teve como objeto a implementação de serviços de implantação, operação, manutenção e gestão de infraestrutura de telecomunicações com a empresa Call Tecnologia e Serviços LTDA. O contrato (17/2014) foi firmado para a expansão da Central 180, que é um eixo do Programa. Após o pregão, o valor projetado elevou-se para R$ 19 milhões durante o exercício de 2015.

Suplementação relativa à ação 2000:
O pedido de remanejamento objetiva suplementar investimento para Administração da Unidade na aquisição de computadores para a própria SPM/PR, recompondo, assim, os equipamentos da Unidade que foram deslocados para a CMB/Campo Grande.

Usuário: CINTIA BEATRIZ FONSECA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento das dotações não será prejudicial para a execução dos projetos e atividades estratégicos da SPM.

Usuário: DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito será prejudicial para a continuidade de implementação do Programa Mulher: Viver sem Violência, por dois fatores: primeiro, com relação à suplementação da ação 8831 acarretará a suspensão do atendimento às mulheres em situação de violência que recorrem aos serviços da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, segundo, quanto à suplementação relativa a ação 2000, o não atendimento impactará no funcionamento das Casas da Mulher Brasileira a serem entregues no decorrer de 2015.

Usuário: DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há.

SCEPI SEI Fl. nº 5573

Pedidos: 44119

Usuário: DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA

Acompanhamento do Pedido: 44119

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização. Justificativa: Ajuste de justificativa do pedido.	CINTIA BEATRIZ FONSECA
16/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Ajuste da justificativa do pedido.	CINTIA BEATRIZ FONSECA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	CINTIA BEATRIZ FONSECA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: A pedido do Órgão.	CARLOS CESAR ROCHA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA
15/05/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária. Justificativa: Aperfeiçoamento da justificativa da necessidade do Crédito, conforme combinado com o Órgão.	CARLOS CESAR ROCHA
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA

SENADO FEDERAL Fl. nº 15574 SCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44119

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
55000 Secretaria de Políticas para as Mulheres	808.949	808.949	0
55101 Secretaria de Políticas para as Mulheres	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	558.949	250.000	308.949
4 - Investimentos	250.000	558.949	-308.949
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
55101 Secretaria de Políticas para as Mulheres	808.949	808.949	0
100 Recursos Ordinários	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0000 - OUTROS RECURSOS	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primário discricionário, não PAC, considerada no cálculo do RP	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primário discricionário, não PAC, considerada no cálculo do RP	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 - Direitos da Cidadania	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	250.000	250.000	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	558.949	558.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 Direitos da Cidadania	808.949	808.949	0
122 Administração Geral	250.000	250.000	0
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	558.949	558.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2016 - Política para as Mulheres: Promoção de Autonomia e Enfrentamento à Violência	558.949	558.949	0
2104 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	250.000	250.000	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0

SENADO FEDERAL Fl. nº 15575 SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44119

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	558.949	558.949	0
- Gestão e Manutenção	250.000	250.000	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	250.000	250.000	0
0831 - Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	558.949	558.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44119 - Suplementação de GND(Tipo 110)	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	808.949	808.949	0
TOTAL-GERAL	808.949	808.949	0

SENADO FEDERAL Fl. nº 5576 SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44121

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Fonte	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Ant	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel	Cancel.	Diferença
Órgão:	85000- Secretaria de Políticas para as Mulheres										286.413.886	144.962.097	2.235.500	2.235.500	0
Unidade:	85101- Secretaria de Políticas para as Mulheres										286.413.886	144.962.097	2.235.500	2.235.500	0
2016	Políticas para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência										239.270.750	120.643.326	2.235.500	2.235.500	0
2016 210B	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	14- 622	10								62.865.701	42.614.829	0	2.235.500	-2.235.500
2016 210B 0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional			PLOA							61.165.701	42.964.829	0	2.235.500	-2.235.500
2016 210B 0001 0006	Fortalecimento dos Serviços Especializados em Atendimento a Mulheres em Situação de Violência										0	0	0	2.235.500	-2.235.500
					4.4.30	100	0	9999	2	2	0	0	0	2.235.500	-2.235.500
2016 8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	14- 622	10								13.414.486	13.414.470	2.235.500	0	2.235.500
2016 8831 0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - Nacional			PLOA							13.414.486	13.414.470	2.235.500	0	2.235.500
2016 8831 0001 0004	Programa Mulher Viver sem Violência - Central de Atendimento à Mulher										13.414.486	13.414.470	2.235.500	0	2.235.500
					3.3.90	100	0	9999	2	2	13.414.486	13.414.470	2.235.500	0	2.235.500
Total Geral											286.413.886	144.962.097	2.235.500	2.235.500	0

Justificativas Pedido: 44121

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Insuficiência de recursos de custeio para viabilizar a implementação da Central de Atendimento à Mulher - 180.

A alteração orçamentária é necessária para dar continuidade a implementação do Programa Mulher: Viver sem Violência.
O Pregão eletrônico nº 001/2014 teve como objeto a implementação de serviços de implantação, operação, manutenção e gestão de infraestrutura de telecomunicações com a empresa Cell Tecnologia e Serviços LTDA. O contrato (17/2014) foi firmado para a expansão da Central 180, que é um eixo do Programa. O valor total projetado para o exercício de 2015 é de, aproximadamente, R$ 19 milhões. Portanto, para alcançar este valor, é necessário realizar alteração orçamentária que suplemente a Ação 8831.

Usuário: DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento das dotações não trará impactos negativos para a execução dos projetos e atividades prioritários da SPM.

Usuário: DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito acarretará a suspensão do atendimento às mulheres em situação de violência que recorrem aos serviços da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

Usuário: DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá ampliação dos gastos de custeio do órgão.

Usuário: DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA

Acompanhamentos Pedido: 44121

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário

SIOP - http://www.siop.planejamento.gov.br 01/04/2016 09:24

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44121

21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	CINTIA BEATRIZ FONSECA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: A pedido do Órgão.	CARLOS CESAR ROCHA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA
15/05/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária. Justificativa: Aperfeiçoamento da justificativa da necessidade do Crédito, conforme combinado com o Órgão.	CARLOS CESAR ROCHA
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA

SENADO FEDERAL
Fl. nº 5578
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44121

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	**2.235.500**	**2.235.500**	**0**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
55000 Secretaria de Políticas para as Mulheres	**2.235.500**	**2.235.500**	**0**
55101 Secretaria de Políticas para as Mulheres	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	**2.235.500**	**2.235.500**	**0**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	2.235.500	0	2.235.500
4 - Investimentos	0	2.235.500	-2.235.500
TOTAL-GERAL	**2.235.500**	**2.235.500**	**0**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	**2.235.500**	**2.235.500**	**0**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
55101 Secretaria de Políticas para as Mulheres	**2.235.500**	**2.235.500**	**0**
100 Recursos Ordinários	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	**2.235.500**	**2.235.500**	**0**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2.235.500	-2.235.500
90 - Aplicações Diretas	2.235.500	0	2.235.500
TOTAL-GERAL	**2.235.500**	**2.235.500**	**0**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	**2.235.500**	**2.235.500**	**0**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0000 - OUTROS RECURSOS	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	**2.235.500**	**2.235.500**	**0**

RP da Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, Não PAC, considerada no cálculo do RP	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	**2.235.500**	**2.235.500**	**0**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	**2.235.500**	**2.235.500**	**0**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 - Direitos da Cidadania	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	**2.235.500**	**2.235.500**	**0**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	**2.235.500**	**2.235.500**	**0**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 Direitos da Cidadania	**2.235.500**	**2.235.500**	**0**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	**2.235.500**	**2.235.500**	**0**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	**2.235.500**	**2.235.500**	**0**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	**2.235.500**	**2.235.500**	**0**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	**2.235.500**	**2.235.500**	**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 5579
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44121

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	2.235.500	2.235.500	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2108 - Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	0	2.235.500	-2.235.500
8831 - Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	2.235.500	0	2.235.500
TOTAL-GERAL	2.235.500	2.235.500	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	2.235.500	2.235.500	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44121 - Suplementação de subtítulos(Tipo 100)	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	2.235.500	2.235.500	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	2.235.500	2.235.500	0
TOTAL-GERAL	2.235.500	2.235.500	0

SENADO FEDERAL Fl. nº 15580 SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44221

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P. O.	Programática/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Let	Dot. Aprd	Empenhado	Suplem. por Excesso
Órgão:	**16000- Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**										**2.319.178.335**	**2.291.468.294**	**8.918.731**
Unidade:	**16101- Tribunal de Justiça do Distrito Federal**										**2.305.157.155**	**2.278.446.179**	**8.918.731**
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal										1.967.623.912	1.925.812.636	8.918.731
0567 4234	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**	03- 061	10								279.331.995	268.563.083	8.918.731
0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal			PLOA							279.331.995	268.562.083	8.918.731
0567 4234 0053 0008	Manutenção de Sistemas de Tecnologia da Informação				4.4.90	181	0	9999	2	2	16.778.283 *16.778.283*	10.797.564 *10.797.564*	8.918.731 *8.918.731*
Total Geral											2.319.178.335	2.291.468.294	8.918.731

Justificativas Pedido: 44221

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Os valores solicitados serão utilizados na aquisição para ampliação e atualização da solução storage.

Usuário: FLAVIA BARROS DA SILVEIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá cancelamentos, pois se trata de excesso de arrecadação de recursos próprios.

Usuário: FLAVIA BARROS DA SILVEIRA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Não será possível a implantação do Processo Judicial eletrônico - PJe

Usuário: FLAVIA BARROS DA SILVEIRA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

As despesas com gastos de custeio serão absorvidas pela ação de manutenção do Órgão.

Usuário: FLAVIA BARROS DA SILVEIRA

Acompanhamentos Pedido: 44221

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
24/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	VALERIA LUCIMAR SOUSA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	FLAVIA BARROS DA SILVEIRA

SEAD/DF Fl. nº 5581 SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2016

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Analise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44221

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	8.918.731	0	8.918.731
10101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731

Grupo Natureza da Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Investimentos	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
181 - Recursos de Convênios	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	8.918.731	0	8.918.731
181 Recursos de Convênios	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0000 - OUTROS RECURSOS	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 - Judiciária	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
061 - Ação Judiciária	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 Judiciária	8.918.731	0	8.918.731
061 Ação Judiciária	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0587 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731

SENADO FEDERAL
Fl. nº 5582
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44221

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4234 - Apreciação e Julgamento de Causes no Distrito Federal	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44221 - Crédito PROJUS(Tipo 152)	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	8.918.731	0	8.918.731
TOTAL-GERAL	8.918.731	0	8.918.731

SENADO FEDERAL Fl. nº 5583 SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44221

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4234 - Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	5.918.731	0	5.918.731
TOTAL GERAL	5.918.731	0	5.918.731

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	5.918.731	0	5.918.731
TOTAL GERAL	5.918.731	0	5.918.731

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44221 - Crédito PROJUS(Tipo 152)	5.918.731	0	5.918.731
TOTAL GERAL	5.918.731	0	5.918.731

Modalidade de Enquadramento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	5.918.731	0	5.918.731
TOTAL GERAL	5.918.731	0	5.918.731

SENADO FEDERAL Fl. nº 5584 SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44224

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P.O	Programação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Fonte	ESF	Origem Loc.	Natureza	Ptr	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot Atual	Empenhado	Superávit por Superavit
Órgão:	30000- Ministério da Justiça										13.484.627.648	11.285.884.946	21.000.000
Unidade:	30108- Departamento de Polícia Federal										5.848.891.128	5.623.256.954	21.000.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										3.682.783.568	3.621.038.860	21.000.000
2112 2000	Administração da Unidade	06-122	10								502.866.298	468.215.551	21.000.000
2112 2000 0001	Administração da Unidade Nacional			PLOA							502.866.298	468.215.551	21.000.000
2112 2000 0001 0001	Outras Despesas Administrativas				3.3.90	374	0	9999	2	-2	20.999.852	19.501.690	21.000.000
											20.999.852	19.501.690	21.000.000
Total Geral											13.484.627.648	11.285.884.946	21.000.000

Justificativas Pedido: 44224

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Recomposição de R$ 21.000.000,00 de dotações de custeio destinadas à administração da unidade, haja vista que financia os contratos administrativos das UGs do DPF. Esse montante foi suprimido pelo Congresso Nacional, no momento da aprovação da LOA 2015, sendo parcela remanejada como investimentos para obra no Maranhão (localizador 155I.7002).

Dessa forma, o DPF necessita de crédito suplementar na ação 2000 no valor mencionado, tendo como fonte o superávit financeiro da fonte 74 – Arrecadação de Taxas do Funapol.
A abertura na ação 2000 se justifica em virtude de não haver possibilidade de acrescer valores na ação 2725, uma vez que os limites foram totalmente consumidos para a continuidade da atividade operacional.
A dotação visa atender as seguintes demandas de custeio:
1) R$ 6.000.000,00 - custeio da aviação operacional do DPF
2) R$ 7.000.000,00 - custeio do contrato de manutenção do sistema GUARDIÃO (interceptação de sinais - escuta telefônica)
3) R$ 8.000.000,00 - custeio de combustível para a frota operacional de veículos de transporte aquático, terrestre e aéreo.

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

não há por ser utilizado o superávit publicado na PORTARIA Nº 176 DE 31 DE MARÇO DE 2015 DO SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

deixar de suprir as unidades com recursos suficientes para operação logística operacional

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

trata-se de adequação dos valores contratuais ao atual nível de atividade

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Outras informações consideradas relevantes

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Acompanhamentos Pedido: 44224

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA

SENADO FEDERAL SCEPI Fl. nº 5585

Pedidos: 44224

21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
18/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANTONIA KEYLA GOMES LACERDA
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	RAFAEL GERHARDT

SENADO FEDERAL
Fl. nº 5586
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44224

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30000 Ministério da Justiça	21.000.000	0	21.000.000
30108 Departamento de Polícia Federal	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
374 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30108 Departamento de Polícia Federal	21.000.000	0	21.000.000
374 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0000 - OUTROS RECURSOS	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeiro discricionário, não PAC, considerado no cálculo do RP	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000

Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primeiro discricionário, não PAC, considerado no cálculo do RP	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 - Segurança Pública	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 Segurança Pública	21.000.000	0	21.000.000
122 Administração Geral	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000

SENADO FEDERAL Fl. nº 5587 SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44224

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44224 - Recomposição de custeio suprimido pela CN(Tipo 100)	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit financeiro	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL-GERAL	21.000.000	0	21.000.000

SENADO FEDERAL
Fl. nº 5588
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44224

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL GERAL	21.000.000	0	21.000.000

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL GERAL	21.000.000	0	21.000.000

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44224 - Recomposição de crédito suprimido pelo CN(Tipo 100)	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL GERAL	21.000.000	0	21.000.000

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superavit financeiro	21.000.000	0	21.000.000
TOTAL GERAL	21.000.000	0	21.000.000

SENADO FEDERAL
Fl. nº 5589
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44308

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P.O.	Programação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Fonte	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anal	Empenhado	Suplem. por Excesso
Órgão:	14000- Justiça Eleitoral										6.606.911.886	6.311.260.581	2.315.677
Unidade:	14108- Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo										107.779.517	100.006.850	234.800
0570	Gestão do Processo Eleitoral										95.592.162	88.293.922	234.800
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02- 122	10								18.523.278	13.966.885	234.800
0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo			PLOA							18.523.278	13.966.885	234.800
0570 20GP 0032 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa				3.3.90	150	0	9999	2	2	2.063.025 *2.063.025*	0 *0*	234.800 *234.800*
Unidade:	14111- Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso										136.856.015	115.230.193	1.813.377
0570	Gestão do Processo Eleitoral										118.755.688	104.301.122	1.813.377
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02- 122	10								44.701.588	33.378.744	1.813.377
0570 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso			PLOA							24.386.053	19.110.776	1.813.377
0570 20GP 0051 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa				3.3.90	150	0	9999	2	2	4.744.288 *4.744.288*	1.159.288 *1.159.288*	1.813.377 *1.813.377*
Unidade:	14117- Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco										228.028.713	219.473.438	187.500
0570	Gestão do Processo Eleitoral										198.859.589	188.278.156	187.500
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02- 122	10								29.936.068	26.298.536	187.500
0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco			PLOA							29.936.068	26.298.536	187.500
0570 20GP 0026 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa				3.3.90	150	0	9999	2	2	187.500 *187.500*	156.910 *156.910*	187.500 *187.500*
Unidade:	14123- Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina										156.451.212	154.680.345	80.000
0570	Gestão do Processo Eleitoral										138.916.141	136.544.770	80.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02- 122	10								28.034.365	25.994.731	80.000
0570 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina			PLOA							28.034.365	25.994.731	80.000
0570 20GP 0042 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa				3.3.90	150	0	9999	2	2	68.000 *68.000*	30.300 *30.300*	80.000 *80.000*
Total Geral											6.606.911.886	6.311.260.581	2.315.677

Justificativas Pedido: 44308

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 43589:

SENADO FEDERAL SCEPI Fl. nº 5590

Pedidos: 44308

Ocorreu uma Reestimativa de Receita para exercício em vista a reavaliação nas quantidades de cargos e valores de inscrição.
Justificativa do Pedido 43214:
Não há alteração orçamentária, a solicitação visa a abertura de crédito orçamentário na fonte 0150, sendo que os custos da contratação da empresa para a realização do concurso será custeado com os valores arrecadados com as inscrições.
Justificativa do Pedido 43143:
Realização de concurso público para provimento de cargos vagos de técnico judiciário - Área de apoio especializado - Especialidade: Programação de Sistemas, bem como de vaga decorrente de transformação a ser feita posteriormente para o cargo de técnico judiciário - Área de apoio especializado - Especialidade: Operação de computadores, em face da inexistência de concurso vigente para tais cargos, cuja necessidade de repor tais cargos se faz premente, a fim de que tenhamos profissionais para realizar as atividades de tecnologia da informação e da Comunicação, objetivando não apenas atender as demandas atuais notadamente àqueles que envolvem recadastramento biométrico, mas também visando as Eleições 2016.
Justificativa do Pedido 43131:
A Comissão responsável pela realização do Concurso Público para o preenchimento de vagas deste TRE/MT reestimou a previsão de arrecadação da receita com base na média da quantidade de inscritos nos concursos do Judiciário Federal: TRE-MG/2014; TRE-GO/2014 e TRT23/2011, com margem de segurança de 20%.

Usuário: MILTON DIAS FURTADO

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Justificativa do Pedido 43569:
Nao haverá impacto do cancelamento de dotações.
Justificativa do Pedido 43214:
Não há cancelamento de dotações.
Justificativa do Pedido 43143:
Não haverá cancelamento.
Justificativa do Pedido 43131:
Não há.

Usuário: MILTON DIAS FURTADO

Quais as consequências da não atendimento do pleito?

Justificativa do Pedido 43569:
Impossibilidade de realização do concurso para provimento de cargos.
Justificativa do Pedido 43214:
O não atendimento inviabilizará a realização de concurso público para o cargo vago de Analista Judiciário - Especialidade Arquitetura.
Justificativa do Pedido 43143:
Impossibilidade de preenchimento de cargos vagos na área de TI, causando prejuízo na prestação de serviços institucionais.
Justificativa do Pedido 43131:
Orçamento insuficiente para a realização do concurso público planejado para este exercício de 2015.

Usuário: MILTON DIAS FURTADO

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Justificativa do Pedido 43569:
Não haverá reflexo.
Justificativa do Pedido 43214:
Não haverá acréscimo nos gastos de custeio do TRESC.
Justificativa do Pedido 43143:
Não haverá.
Justificativa do Pedido 43131:
Não há.

Usuário: MILTON DIAS FURTADO

Outras informações consideradas relevantes

Justificativa do Pedido 43214:
Realização de concurso público para preenchimento de 1 (uma) vaga e cadastro de reserva para o cargo existente no Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina de Analista Judiciário - Especialidade Arquitetura, com previsão de inscrição de 800 (oitocentos) candidatos e o valor de inscrição por candidato de R$ 100,00 (cem reais).

SENADO FEDERAL
Fl. nº 1559
SSCEPI

Pedidos: 44308

Base de cálculo: 800 candidatos x R$ 100,00 = R$ 80.000,00.
Justificativa do Pedido 43143:
Base de cálculo: Arrecadação prevista - 2.500 x R$ 75,00 = 187.500,00 (estimativa de inscritos x valor médio da inscrição).
Justificativa do Pedido 43131:
Concurso Público 2015

Quantidade de Inscritos
Quantidade de Inscritos concurso TRE-MG 62.031
Quantidade de Inscritos concurso TRE-GO 44.113
Quantidade de Inscritos concurso TRT/23 40.870
Média de Inscritos 49.004,67
Margem de segurança (20%) 9.800,93
Previsão de Inscrições 58.805,60

Quantidade de Inscrições Isentas
Previsão de Inscrições 58.805,60
Percentual de Isenções (7%) 4.116,39
Previsão total de Inscrições (pagantes) 54.689,21

Quantidades de Analistas e Técnicos
Previsão total de Inscrições 54.689,21
Previsão de Analistas Judiciários (45%) 24.610,14
Previsão de Técnicos Judiciários (55%) 30.079,06

Valor da Inscrição
Valor Médio de Inscrições Analista (2015) 95,00
Valor Médio de Inscrições Técnico (2015) 80,00

Valor estimativo de arrecadação

Arrecadação de Inscrições de Analistas 2.337.963,84
Arrecadação de Inscrições de Técnicos 2.406.325,15

Total de Arrecadação com Inscrições 4.744.288,79

Estimativa de Datas de Arrecadação
Arrecadação em Setembro/2015 1.897.715,52
Arrecadação em Outubro/2015 2.846.573,28
Usuário: MILTON DIAS FURTADO

Acompanhamentos Pedido: 44308

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	VALERIA LUCIMAR SOUSA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANDREA MARQUES PORTO

SEI/MEC - Fl. nº 5592 - SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44308

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14000 Justiça Eleitoral	2.315.677	0	2.315.677
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	234 800	0	234 800
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	1 813 377	0	1 813 377
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	187 500	0	187 500
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	80 000	0	80 000
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
180 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	234.800	0	234.800
180 Recursos Próprios Não-Financeiros	234.800	0	234.800
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	1.813.377	0	1.813.377
180 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.813.377	0	1.813.377
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	187.500	0	187.500
180 Recursos Próprios Não-Financeiros	187.500	0	187.500
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	80.000	0	80.000
180 Recursos Próprios Não-Financeiros	80.000	0	80.000
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0000 - OUTROS RECURSOS	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677

Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 - Judiciária	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 Judiciária	2.315.677	0	2.315.677
122 Administração Geral	2 315 677	0	2 315 677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677

SENADO FEDERAL Fl. nº 5593 SSCEPI

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44308

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0570 - Gestão do Processo Eleitoral	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44308 - Agregado Concurso Público 1ª Fase(Tipo 100)	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	2.315.677	0	2.315.677
TOTAL-GERAL	2.315.677	0	2.315.677

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15594
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44387

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func.	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Let	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Superávit
Órgão:	30000- Ministério da Justiça										13.484.627.848	11.295.684.946	39.000.000
Unidade:	30108- Departamento de Polícia Federal										5.846.891.128	5.623.258.954	39.000.000
2070	Segurança Pública com Cidadania										993.675.785	454.576.589	39.000.000
2070 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	06- 181	10								237.247.239	200.081.076	39.000.000
2070 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional			PLOA							237.247.239	200.081.076	39.000.000
2070 2726 0001 0002	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União										36.906.500	32.567.571	39.000.000
					3.3.90	374	0	6899	2	2	13.406.500	7.168.832	21.000.000
					4.4.90	374	0	9999	2	2	25.500.000	25.398.639	18.000.000
Total Geral											13.484.627.848	11.295.684.946	39.000.000

Justificativas Pedido: 44387

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 43175:
CAOP - Demanda de Aviação Operacional - contratos de manutenção do AW (helicóptero) e King Air, bem como de curso de pilotos para as novas aeronaves e para substituição de pilotos que estão se aposentando
Aditivos contratuais relacionados à atividade fim (GESP II)
Aquisição de materiais de uso operacional (espargadores, bastões retráteis, munição)
Justificativa do Pedido 44214:
Necessidade de aquisição de equipamentos operacionais da atividade policial.
Usuário: LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Justificativa do Pedido 43175:
não há por ser utilizado o superávit publicado na PORTARIA Nº 176 DE 31 DE MARÇO DE 2015 DO SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Justificativa do Pedido 44214:
não há por ser utilizado o superávit publicado na PORTARIA Nº 176 DE 31 DE MARÇO DE 2015 DO SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Usuário: LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Justificativa do Pedido 43175:
Impossibilidade de custear a manutenção e uso das aeronaves adquiridas.
Prejudicará a execução contratual dos sistemas GESP II (segurança privada) e AFIS (sistema automatizado de identificação de impressões digitais)
Falta de equipamentos não letais e munições para enfrentamento na atividade policial
Justificativa do Pedido 44214:
Deterioração dos equipamentos operacionais aumentando o risco da atividade
Usuário: LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

SEI/MJ - 5595 - SCOEPI

Pedidos: 44387

Justificativa do Pedido 43175:
Exceto pelas aquisições e pela capacitação dos novos pilotos, tratam-se de adequação dos valores contratuais ao atual nível de atividade
Justificativa do Pedido 44214:
redução dos gastos de manutenção de equipamentos depreciados

Usuário: LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO

Acompanhamentos Pedido: 44387

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN

SENADO FEDERAL
Fl. nº 5596
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44387

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL-GERAL	39.000.000	0	39.000.000

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30000 Ministério da Justiça	39.000.000	0	39.000.000
30108 Departamento de Polícia Federal	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL-GERAL	39.000.000	0	39.000.000

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	21.000.000	0	21.000.000
4 - Investimentos	18.000.000	0	18.000.000
TOTAL-GERAL	39.000.000	0	39.000.000

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
374 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL-GERAL	39.000.000	0	39.000.000

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30108 Departamento de Polícia Federal	39.000.000	0	39.000.000
374 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL-GERAL	39.000.000	0	39.000.000

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL-GERAL	39.000.000	0	39.000.000

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL-GERAL	39.000.000	0	39.000.000

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0000 - OUTROS RECURSOS	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL-GERAL	39.000.000	0	39.000.000

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL-GERAL	39.000.000	0	39.000.000

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL-GERAL	39.000.000	0	39.000.000

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 - Segurança Pública	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL-GERAL	39.000.000	0	39.000.000

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
181 - Policiamento	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL-GERAL	39.000.000	0	39.000.000

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 Segurança Pública	39.000.000	0	39.000.000
181 Policiamento	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL-GERAL	39.000.000	0	39.000.000

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% de LOA	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL-GERAL	39.000.000	0	39.000.000

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL-GERAL	39.000.000	0	39.000.000

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2070 - Segurança Pública com Cidadania	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL-GERAL	39.000.000	0	39.000.000

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	39.000.000	0	39.000.000

SENADO FEDERAL Fl. nº 5597 SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44387

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

TOTAL-GERAL	**39.000.000**	**0**	**39.000.000**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL-GERAL	**39.000.000**	**0**	**39.000.000**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL-GERAL	**39.000.000**	**0**	**39.000.000**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44387 - Decreto T-100 DPF - ação 2726(Tipo 100)	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL-GERAL	**39.000.000**	**0**	**39.000.000**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit financeiro	39.000.000	0	39.000.000
TOTAL-GERAL	**39.000.000**	**0**	**39.000.000**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 5598
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44812

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	51000- Ministério do Esporte										3.473.526.867	2.051.232.506	0	20.439.053	-20.439.053
Unidade:	51101- Ministério do Esporte										3.472.043.600	2.049.757.541	0	20.439.053	-20.439.053
2035	Esporte e Grandes Eventos Esportivos										3.250.924.330	1.876.065.151	0	20.439.053	-20.439.053
2035 14TQ	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	27- 811	10								1.461.579.805	882.047.881	0	20.439.053	-20.439.053
2035 14TQ 0001	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional			PLOA							1.345.575.805	882.047.881	0	20.439.053	-20.439.053
2035 14TQ 0001 000C	Instalações de Treinamento										253.499.918	108.940.407	0	20.439.053	-20.439.053
					4.4.90	100	0	9999	3	3	253.499.918	108.940.407	0	20.439.053	-20.439.053
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.499.526	20.439.053	0	20.439.053
Unidade:	52121- Comando do Exército										35.870.074.962	34.748.330.872	20.439.053	0	20.439.053
2058	Política Nacional de Defesa										3.161.770.578	2.053.019.579	20.439.053	0	20.439.053
2058 156M	Modernização Operacional do Exército Brasileiro	28- 183	10								171.096.236	71.742.030	8.439.053	0	8.439.053
2058 156M 0001	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Nacional			PLOA							83.064.053	71.742.030	8.439.053	0	8.439.053
2058 156M 0001 0004	Projeto Estratégico Estruturante Sentinela da Pátria										67.933.037	67.716.139	8.439.053	0	8.439.053
					4.4.90	100	0	9999	2	2	67.933.037	67.716.139	8.439.053	0	8.439.053
2058 20PY	Adequação de Organizações Militares do Exército	28- 183	10								121.962.380	79.626.462	12.000.000	0	12.000.000
2058 20PY 0001	Adequação de Organizações Militares do Exército - Nacional			PLOA							72.000.000	66.880.171	12.000.000	0	12.000.000
2058 20PY 0001 0003	Infraestrutura na Área de Engenharia e Construção										12.000.000	12.000.000	12.000.000	0	12.000.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	12.000.000	12.000.000	12.000.000	0	12.000.000
Total Geral											91.423.962.306	83.924.732.013	20.439.053	20.439.053	0

Justificativas Pedido: 44812

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 44367:
O Governo Federal, por meio do Ministério do Esporte - ME/Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - SNEAR, concluiu o levantamento de terrenos para a construção dos complexos esportivos que atenderiam as multi arenas, onde seriam realizados os eventos esportivos. Uma das conclusões desse estudo é transferencia do Autódromo de Jacarepaguá (Barra) para uma área jurisdicionada ao EB, em Deodoro.

Execução desta transferência e de demais manobras que exigiriam adequações das estruturas Militares, em 2012 foi apresentado pelo EB, o montante de R$ 65.953.951,55, e deste valor o ME repassou, em 2012, o valor de R$ 2.938.095,78 e, em 2014, o valor de R$ 42.575.902,77.

Portanto a transferência de R$ 20.439,053,03 deve acontecer em 2015, para que o ME cumpra com o acordado, e o EB possa executar as obras de adequações do CIOpEsp.
Justificativa do Pedido 44351:
O presente crédito é referente às negociações patrimoniais entre o Exército e o Ministério do Esporte para atender aos grandes eventos esportivos no Rio Janeiro (Camboatá; limpeza de área; saneamento; Maracanã e locais de treinamentos).

Permanecem pendências que serão resolvidas ao longo do exercício e uma primeira parcela será efetivada com a concessão de crédito adicional para o Exército tendo como compensação dotações orçamentárias a serem ofertadas pelo Ministério do Esporte na Ação 14TQ - Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

SENADO FEDERAL SCEPI Fl. nº 15599

Pedidos: 44812

Usuário: JORGE LUIZ MARONI DIAS

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Justificativa do Pedido 44367:
Não se aplica.
Justificativa do Pedido 44351:
Não é o caso

Usuário: JORGE LUIZ MARONI DIAS

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Justificativa do Pedido 44367:
O Ministério do Esporte não conseguirá cumprir o acordado, no que se refere à transferência de orçamento para de garantir a execução das obras do CIOpEsp.
Justificativa do Pedido 44351:
Descumprimento das negociações patrimoniais entre o Exército e o Ministério do Esporte para atender aos grandes eventos esportivos no Rio Janeiro, particularmente os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

Usuário: JORGE LUIZ MARONI DIAS

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Justificativa do Pedido 44367:
Não se aplica.
Justificativa do Pedido 44351:
Não é o caso

Usuário: JORGE LUIZ MARONI DIAS

Outras informações consideradas relevantes

Justificativa do Pedido 44351:
Não é o caso

Usuário: JORGE LUIZ MARONI DIAS

Acompanhamentos Pedido: 44812

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
30/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
30/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Ajuste	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização -	ADRIANA RIBEIRO

SEAIN/MP
SCEPI
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2165

Pedido(s): 44812

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	20.439.053	20.439.053	0
TOTAL-GERAL	**20.439.053**	**20.439.053**	**0**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
51000 Ministério do Esporte	**0**	**20.439.053**	**-20.439.053**
51101 Ministério do Esporte	0	20.439.053	-20.439.053
52000 Ministério da Defesa	**20.439.053**	**0**	**20.439.053**
52121 Comando do Exército	20.439.053	0	20.439.053
TOTAL-GERAL	**20.439.053**	**20.439.053**	**0**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Investimentos	20.439.053	20.439.053	0
TOTAL-GERAL	**20.439.053**	**20.439.053**	**0**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	20.439.053	20.439.053	0
TOTAL-GERAL	**20.439.053**	**20.439.053**	**0**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
51101 Ministério do Esporte	**0**	**20.439.053**	**-20.439.053**
100 Recursos Ordinários	0	20.439.053	-20.439.053
52121 Comando do Exército	**20.439.053**	**0**	**20.439.053**
100 Recursos Ordinários	20.439.053	0	20.439.053
TOTAL-GERAL	**20.439.053**	**20.439.053**	**0**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	20.439.053	20.439.053	0
TOTAL-GERAL	**20.439.053**	**20.439.053**	**0**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	20.439.053	20.439.053	0
TOTAL-GERAL	**20.439.053**	**20.439.053**	**0**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	20.439.053	20.439.053	0
TOTAL-GERAL	**20.439.053**	**20.439.053**	**0**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primaria discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	20.439.053	0	20.439.053
3 - Primaria discricionária, PAC, considerada no cálculo do RP	0	20.439.053	-20.439.053
TOTAL-GERAL	**20.439.053**	**20.439.053**	**0**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primaria discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	20.439.053	0	20.439.053
3 - Primaria discricionária, PAC, considerada no cálculo do RP	0	20.439.053	-20.439.053
TOTAL-GERAL	**20.439.053**	**20.439.053**	**0**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	20.439.053	0	20.439.053
27 - Desporto e Lazer	0	20.439.053	-20.439.053
TOTAL-GERAL	**20.439.053**	**20.439.053**	**0**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
153 - Defesa Terrestre	20.439.053	0	20.439.053
811 - Desporto de Rendimento	0	20.439.053	-20.439.053
TOTAL-GERAL	**20.439.053**	**20.439.053**	**0**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 Defesa Nacional	**20.439.053**	**0**	**20.439.053**
153 Defesa Terrestre	20.439.053	0	20.439.053
27 Desporto e Lazer	**0**	**20.439.053**	**-20.439.053**
811 Desporto de Rendimento	0	20.439.053	-20.439.053
TOTAL-GERAL	**20.439.053**	**20.439.053**	**0**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	20.439.053	20.439.053	0
TOTAL-GERAL	**20.439.053**	**20.439.053**	**0**

SENADO FEDERAL Fl. nº 5601 SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2016

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44812

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	20.439.053	20.439.053	0
TOTAL-GERAL	20.439.053	20.439.053	0

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos	0	20.439.053	-20.439.053
2058 - Política Nacional de Defesa	20.439.053	0	20.439.053
TOTAL-GERAL	20.439.053	20.439.053	0

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	20.439.053	20.439.053	0
TOTAL-GERAL	20.439.053	20.439.053	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14TQ - Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	0	20.439.053	-20.439.053
158M - Modernização Operacional do Exército Brasileiro	8.439.053	0	8.439.053
20PY - Adequação de Organizações Militares do Exército	12.000.000	0	12.000.000
TOTAL-GERAL	20.439.053	20.439.053	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	8.439.053	20.439.053	-12.000.000
- Atividade	12.000.000	0	12.000.000
TOTAL-GERAL	20.439.053	20.439.053	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44812 - MD ME - Grandes Eventos(Tipo 100)	20.439.053	20.439.053	0
TOTAL-GERAL	20.439.053	20.439.053	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	20.439.053	20.439.053	0
TOTAL-GERAL	20.439.053	20.439.053	0

SENADO FEDERAL Fl. nº 5602 SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44841

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P O	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Superavit
Órgão:	64000- Secretaria de Direitos Humanos										407.373.624	172.754.470	11.781.172
Unidade:	64901- Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA										34.525.662	16.893.971	11.781.172
2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes										32.431.172	16.893.971	11.781.172
2062 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	14 243	20								32.431.172	16.893.971	11.781.172
2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional			PLOA							32.131.172	16.893.971	11.781.172
2062 210M 0001 0000	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Despesas Diversas										1.769.647	0	1.780.309
					3.3.30	396	0	9999	2	2	1.769.647	0	1.780.309
2062 210M 0001 0001	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente										684.583	684.583	1.750.000
					3.3.30	396	0	9999	2	2	684.583	684.583	1.750.000
2062 210M 0001 0002	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo										1.750.000	0	1.750.000
					3.3.30	396	0	9999	2	2	1.750.000	0	1.750.000
2062 210M 0001 0003	Enfrentamento da Violência Sexual a Criança e ao Adolescente										2.850.000	0	1.750.000
					3.3.30	396	0	9999	2	2	2.850.000	0	1.750.000
2062 210M 0001 0004	Sistemas de Informação para Infância e Adolescência										1.750.000	0	1.750.000
					3.3.30	396	0	9999	2	2	1.750.000	0	1.750.000
2062 210M 0001 0005	Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes										0	0	1.750.000
					3.3.30	396	0	9999	2	2	0	0	1.750.000
2062 210M 0001 0006	Desenvolvimento e Difusão de Metodologias de Empoderamento e Participação Cidadã de Crianças e Adolescentes										3	0	1.280.863
					3.3.30	396	0	9999	2	2	3	0	1.280.863
Total Geral											407.373.624	172.754.470	11.781.172

Justificativas Pedido: 44841

Indique a necessidade da alteração orçamentária

O Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA registrou um superávit financeiro de R$ 22.745.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais) na Fonte 96 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTIT. PRIV. NACIONAIS, conforme Portaria nº 716 de 30 de março de 2015, publicada no DOU de 01 de abril de 2015. Parte desse superávit foi utilizado para remanejamento de fonte no valor total de R$ 10.944.480,00 . A diferença está sendo apresentada para embasar o presente pedido de crédito suplementar. O presente crédito visa viabilizar a disponibilização orçamentária em 2015 desse superávit financeiro apurado em 2014.

Esses recursos financierão projetos voltados para o Sistema de Garantia de Direitos das crianças e adolescentes, Sistema Nacional Socioeducativo, enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, dentre outros. Tais projetos, em sua maioria, serão objeto de análise após publicação de edital de chamamento público e serão objeto de formalização de convenios com entidades públicas ou da sociedade civil.

Usuário: NADJA NUNES BANDEIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Inviabilidade de utilização do recursos arrecadados por doações e rendimentos de aplicação ocorridas em 2014 no FNCA.

SENADO FEDERAL SSCEPI Fl. nº 5603

Pedidos: 44841

Usuário: NADJA NUNES BANDEIRA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA

Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA

Acompanhamentos Pedido: 44841

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização. Justificativa: Ajuste da justificativa do pedido.	CINTIA BEATRIZ FONSECA

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15604
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44841

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 - Orçamento da Seguridade Social	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
84000 Secretaria de Direitos Humanos	11.781.172	0	11.781.172
84901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
396 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
84901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	11.781.172	0	11.781.172
396 Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

Identificador de Uso(IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

Identificador de Operação de Crédito(IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 - Direitos da Cidadania	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 Direitos da Cidadania	11.781.172	0	11.781.172
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15605
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44841

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

Subtítulo da Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44841 - Copiado a partir de: Suplementação por excesso de superavit financeiro(Tipo 152)	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit financeiro	11.781.172	0	11.781.172
TOTAL-GERAL	11.781.172	0	11.781.172

SENADO FEDERAL Fl. nº 5606 SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44891

18/06/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	MILTON LUIZ TORRES PINHEIRO
18/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	Bruno Rocha Gomes de Abreu



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44891

Tipo: 102b - Remanejamento de dotações do MCT de GND 3,4,5

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL-GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.800.000	1.800.000	0
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL-GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	1.800.000	-1.800.000
4 - Investimentos	1.800.000	0	1.800.000
TOTAL-GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL-GERAL	1.800.000	1.800.000	0

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.800.000	1.800.000	0
180 Recursos Próprios Financeiros	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL-GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL-GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL-GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL-GERAL	1.800.000	1.800.000	0

RP da Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL-GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Indicador de Resultado Primário (RP) Atual	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL-GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
19 - Ciência e Tecnologia	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL-GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
571 - Desenvolvimento Científico	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL-GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
19 Ciência e Tecnologia	1.800.000	1.800.000	0
571 Desenvolvimento Científico	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL-GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
102b - Remanejamento de dotações do MCT de GND 3,4,5	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL-GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL-GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL-GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	1.800.000	1.800.000	0

SENADO FEDERAL Fl. nº 5608 SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44891

Tipo: 102b - Remanejamento de dotações do MCT de GND 3,4,6

TOTAL-GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4947 - Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL-GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL-GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44891 - REMANEJAMENTO DEMAIS AÇÕES(Tipo 102b)	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL-GERAL	1.800.000	1.800.000	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	1.800.000	1.800.000	0
TOTAL-GERAL	1.800.000	1.800.000	0

SENADO FEDERAL
Fl. nº 5609
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44921

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 21/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / PO	Programação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	ID	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Solicit. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.650.435.439	81.873.489.528	5.387.872	5.387.872	0
Unidade:	52111- Comando da Aeronáutica										29.288.042.452	19.264.735.996	5.387.872	5.387.872	0
2058	Política Nacional de Defesa										4.118.484.441	3.548.808.414	5.387.872	0	5.387.872
2058 156K	Aquisição de Aeronaves	06- 181	10								166.428.870	46.181.321	5.387.872	0	5.387.872
2058 156K 0001	Aquisição de Aeronaves - Nacional			PLOA							166.428.870	46.181.321	5.387.872	0	5.387.872
2058 156K 0001 0005	Projeto AH-2 - Helicópteros Russos (MI-35)										32.800.000	33.069.012	5.387.872	0	5.387.872
					44.90	100	0	9999	2	2	32.800.000	33.069.012	5.387.872	0	5.387.872
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa										6.186.561.386	6.148.063.229	0	5.387.872	-5.387.872
2108 13D8	Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica	06- 122	10								37.633.291	37.384.127	0	4.750.836	-4.750.836
2108 13D8 0001	Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica - Nacional			PLOA							37.633.291	37.384.127	0	4.750.836	-4.750.836
2108 13D8 0001 0000	Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica										37.633.291	37.384.127	0	4.750.836	-4.750.836
					44.90	100	0	9999	2	2	37.633.291	37.384.127	0	4.750.836	-4.750.836
2108 2000	Administração da Unidade	06- 122	10								45.015.045	42.778.750	0	637.036	-637.036
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							44.563.345	42.778.750	0	637.036	-637.036
2108 2000 0001 0002	Manutenção Geral										2.565.650	2.246.750	0	637.036	-637.036
					44.90	100	0	9999	2	2	2.565.650	2.246.750	0	637.036	-637.036
Total Geral											87.650.435.439	81.873.489.528	5.387.872	5.387.872	0

Justificativas Pedido: 44921

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente solicitação implica na suplementação da Ação 156K - AQUISIÇÃO DE AERONAVES, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial de dotações nas Ações: 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE e 13D8 - OBTENÇÃO DE PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS PARA A AERONAUTICA, observando o disposto na letra "a", inciso I e § 1º, ambos do Art. 4º da Lei nº 13.115, de 20 abr. 2015 (LOA-2015), e o inciso II do Art. 5º da Portaria nº 16, de 29 de abril de 2015.
Essa suplementação visa permitir que o Projeto AH-2 - Helicópteros Russos (MI35) seja concluído no corrente exercício.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se aplica, tendo em vista que os recursos cancelados não seriam utilizados.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito acarretará atraso na conclusão do Projeto AH-2 - Helicópteros Russos (MI35), gerando encargos de mora para a União.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não se aplica, tendo em vista que os recursos cancelados não seriam utilizados.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA

SENADO FEDERAL SSCEPI Fl. nº 1561

Pedidos: 44921

Outras informações consideradas relevantes
Não há.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA

Acompanhamentos Pedido: 44921

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
25/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
23/06/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Remanejamento	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
19/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	BRENO GANDOUR SILVA

SENADO FEDERAL
Fl. nº 1561
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44921

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	5.387.872	5.387.872	0
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52000 Ministério da Defesa	5.387.872	5.387.872	0
52111 Comando da Aeronáutica	5.387.872	5.387.872	0
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0

Grupo/Natureza da Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Investimentos	5.387.872	5.387.872	0
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	5.387.872	5.387.872	0
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52111 Comando da Aeronáutica	5.387.872	5.387.872	0
100 Recursos Ordinários	5.387.872	5.387.872	0
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	5.387.872	5.387.872	0
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	5.387.872	5.387.872	0
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	5.387.872	5.387.872	0
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	5.387.872	5.387.872	0
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	5.387.872	5.387.872	0
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	5.387.872	5.387.872	0
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	0	637.036	-637.036
181 - Defesa Aérea	5.387.872	0	5.387.872
482 - Habitação Urbana	0	4.750.836	-4.750.836
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 Defesa Nacional	5.387.872	5.387.872	0
122 Administração Geral	0	637.036	-637.036
181 Defesa Aérea	5.387.872	0	5.387.872
482 Habitação Urbana	0	4.750.836	-4.750.836
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	5.387.872	5.387.872	0
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	5.387.872	5.387.872	0
TOTAL-GERAL	5.387.872	5.387.872	0

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	5.387.872	0	5.387.872
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	0	5.387.872	-5.387.872

SENADO FEDERAL Fl. nº 5612 SSCEPI

SENADO FEDERAL
Fl. nº 5613
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 45086

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: snum **Data Efetivação:** 24/08/2015 **Data Assinatura:** 20/08/2015 **Data Publicação:** 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lid	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso
Órgão:	**52000- Ministério da Defesa**										**87.950.435.439**	**81.873.489.528**	**45.000.000**
Unidade:	**52921- Fundo do Exército**										**1.383.179.667**	**1.240.052.352**	**45.000.000**
2058	**Política Nacional de Defesa**										**294.748.945**	**192.299.819**	**45.000.000**
2058 4450	**Aparelhamento do Exército**	05- 158	10								**270.736.846**	**187.756.761**	**45.000.000**
2058 4450 0001	Aparelhamento do Exército - Nacional			PLOA							270.736.846	187.756.761	45.000.000
2058 4450 0001 0000	Aparelhamento do Exército										94.378.160	35.690.250	45.000.000
					4.4.90	250	0	9999	2	2	*94.378.160*	*35.690.250*	*45.000.000*
Total Geral											**87.950.435.439**	**81.873.489.528**	**45.000.000**

Justificativas Pedido: 45086

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Permitir o emprego de recursos oriundos de alienação de bens imóveis atingidos pela construção de transolímpica na Vila Militar, no município do Rio de Janeiro, reconstruindo instalações imprescindíveis para o funcionamento das Organizações Militares da Vila Militar no Rio de Janeiro.

Usuário: MANOEL MENDES DE SOUSA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não é o caso.

Usuário: MANOEL MENDES DE SOUSA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Impossibilidade de executar os recursos repassados pelo município do Rio de Janeiro.

Usuário: MANOEL MENDES DE SOUSA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não é o caso.

Usuário: MANOEL MENDES DE SOUSA

Outras informações consideradas relevantes

Não é o caso.

Usuário: MANOEL MENDES DE SOUSA

Acompanhamentos Pedido: 45086

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
24/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
24/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
01/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ALEX GONÇALVES BARBOSA

SENADO FEDERAL SSCEPI Fl. nº 5614

Pedidos: 45086

30/06/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Ajuste do Setorial.	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
30/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MANOEL MENDES DE SOUSA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2238

Pedido(s): 45086

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52000 Ministério da Defesa	45.000.000	0	45.000.000
52921 Fundo do Exército	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Investimentos	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
52921 Fundo do Exército	45.000.000	0	45.000.000
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0000 - OUTROS RECURSOS	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 - Defesa Nacional	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
153 - Defesa Terrestre	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 Defesa Nacional	45.000.000	0	45.000.000
153 Defesa Terrestre	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2038 - Política Nacional de Defesa	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL-GERAL	45.000.000	0	45.000.000

SENADO FEDERAL
Fl. nº 5616
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2238

Pedido(s): 45086

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4450 - Apresentamento do Exercício	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL GERAL	45.000.000	0	45.000.000

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL GERAL	45.000.000	0	45.000.000

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
45086 - Supl Ação 4450 FEx R$ 45 milhões(Tipo 100)	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL GERAL	45.000.000	0	45.000.000

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL GERAL	45.000.000	0	45.000.000

SENADO FEDERAL
Fl. nº 5617
SSCEPI

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
SEPN 516, Lote 8, Bloco D, 4º Andar, 70.770-524, Brasília - DF
Telefone: 2020-2000 - E-mail: sof@planejamento.gov.br

Memorando nº 50/SOF/MP

Em 10 de JULHO de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: **Projeto de Decreto que abre crédito suplementar em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo.**

1. Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, Projeto de Decreto que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 600.268.845,00 (seiscentos milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

2. Cabe ressaltar que a proposição será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a Recursos Próprios Não Financeiros, Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, Recursos de Convênios e Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, Recursos Próprios Financeiros, Recursos de Convênios e Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, *caput*, incisos I, alíneas "a", "c" e "e", II, VIII, XII, alínea "b", item "1", e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, e o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Em face do exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o referido Projeto de Decreto, acompanhado de Exposição de Motivos, e respectivos Anexos.

Respeitosamente,

ESTHER DWECK
Secretária de Orçamento Federal

Documento assinado eletronicamente por **ESTHER DWECK, Secretária**, em 10/07/2015, às

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15618
SSCEPI

assinatura eletrônica 17:22.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimp.planejamento.gov.br/conferir], informando o código verificador **0466457** e o código CRC **286C2E9C**.

Criado por 47379421115, versão 9 por 47379421115 em 09/07/2015 15:35:34.

SENADO FEDERAL
Fl. nº 5619
SSCEPI

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
SEPN 516, Lote 8, Bloco D, 4º Andar, 70.770-524, Brasília - DF
Telefone: 2020-2000 - E-mail: sof@planejamento.gov.br

Memorando nº /SOF/MP

Em / de de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: Projeto de Decreto que abre crédito suplementar em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo.

1. Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, Projeto de Decreto que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 600.268.845,00 (seiscentos milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

2. Cabe ressaltar que a proposição será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a Recursos Próprios Não Financeiros, Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, Recursos de Convênios e Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, Recursos Próprios Financeiros, Recursos de Convênios e Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, *caput*, incisos I, alíneas "a", "c" e "e", II, VIII, XII, alínea "b", item "1", e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, e o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Em face do exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o referido Projeto de Decreto, acompanhado de Exposição de Motivos, e respectivos Anexos.

Respeitosamente,

ESTHER DWECK
Secretária de Orçamento Federal

Documento assinado eletronicamente por **ESTHER DWECK**, Secretária, em 10/07/2015, às

Memorando nº 0 (0864571) SEI 0002372015

SENADO FEDERAL
Fl. nº 5620
SSCEPI

assinatura eletrônica 17:22.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimp.planejamento.gov.br/conferir], informando o código verificador **0466457** e o código CRC **286C2E9C**.

Criado por 47379421115, versão 9 por 47379421115 em 09/07/2015 15:35:34.

SENADO FEDERAL
Fl. nº 5621
SSCEPI

EM nº /2015-MP

Brasília, de de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Decreto que abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, no valor de
R$ 600.268.845,00 (seiscentos milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Poder Judiciário	**183.633.826**	
Justiça Federal	**1.462.586**	
- Justiça Federal de Primeiro Grau	91.476	
- Tribunal Regional Federal Federal da 1ª Região	1.151.110	
- Tribunal Regional Federal Federal da 3ª Região	220.000	
Justiça Eleitoral	**2.315.677**	
- Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	234.800	
- Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	1.813.377	
- Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	187.500	
- Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	80.000	
Justiça do Trabalho	**170.936.832**	
- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro	1.497.022	
- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo	65.720.616	
- Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais	7.552.415	
- Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul	8.151.450	
- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Pernambuco	849.000	
- Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Ceará	4.338.811	
- Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná	30.221.281	
- Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins	10.449.000	
- Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Amazonas/Roraima	2.678.713	
- Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina	8.536.622	
- Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Paraíba	1.906.000	
- Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – Rondônia/Acre	3.305.995	
- Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP	6.000.000	
- Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Maranhão	842.504	
- Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiás	345.874	

SENADO FEDERAL
Fl. nº 5622
SSCEPI

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
- Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - Sergipe	3.964.000	
- Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - Rio Grande do Norte	10.898.670	
- Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso	3.177.394	
- Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul	501.465	
Justiça do Distrito Federal e Territórios	**8.918.731**	
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	8.918.731	
Poder Executivo	**416.635.019**	**106.683.043**
Presidência da República	**1.000.000**	**1.000.000**
- Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	1.000.000	1.000.000
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**64.485.075**	**1.800.000**
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	39.241.014	
- Comissão Nacional de Energia Nuclear	7.544.061	
- Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUCLEP	15.900.000	
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.800.000	1.800.000
Ministério da Justiça	**127.676.785**	**16.081.784**
- Ministério da Justiça (Administração direta)	595.515	595.515
- Arquivo Nacional	12.952	12.952
- Departamento de Polícia Rodoviária Federal	41.781.317	14.473.317
- Departamento de Polícia Federal	85.287.001	1.000.000
Ministério do Esporte		**20.439.053**
- Ministério do Esporte (Administração direta)		20.439.053
Ministério da Defesa	**200.353.563**	**59.361.082**
- Comando da Aeronáutica	5.387.872	5.387.872
- Comando do Exército	95.660.787	20.000.000
- Comando da Marinha	11.264.733	11.264.733
- Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL	259.287	259.287
- Fundo Aeronáutico	6.500.000	6.500.000
- Fundo do Exército	55.000.000	10.000.000
- Fundo Naval	6.025.176	5.693.482
- Fundo do Desenvolvimento de Ensino Profissional Marítimo	20.255.708	255.708
Secretaria de Assuntos Estratégicos	**800.000**	**800.000**
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	800.000	800.000
Secretaria de Direitos Humanos	**15.118.472**	
- Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	11.781.172	
- Fundo Nacional do Idoso - FNI	3.337.300	

SENADO FEDERAL
Fl. nº 5623
SSCEPI

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Secretaria de Políticas para as Mulheres	**3.044.449**	**3.044.449**
- Secretaria de Políticas para as Mulheres	3.044.449	3.044.449
Controladoria-Geral da União	**4.156.675**	**4.156.675**
- Controladoria-Geral da União	4.156.675	4.156.675
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a:		**231.412.685**
- Recursos Próprios Não Financeiros		6.204.000
- Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		111.595.001
- Recursos de Convênios		98.495.212
- Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		15.118.472
Excesso de arrecadação de:		**262.173.117**
- Recursos Próprios Não Financeiros		84.406.627
- Recursos Próprios Financeiros		20.000.000
- Recursos de Convênios		139.726.490
- Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		18.040.000
Total Geral	**600.268.845**	**600.268.845**

2. A suplementação ora proposta, segundo informações apresentadas pelos órgãos envolvidos, permitirá:

- na Justiça Federal: a realização de concursos públicos para servidores e Juiz Federal Substituto, no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, e a substituição do veículo oficial da Seccional de Rondônia, com receita decorrente de indenização por seguro contra sinistro;

- na Justiça Eleitoral: a realização de concursos públicos para servidores no âmbito dos Tribunais Regionais Eleitorais do Espírito Santo – TRE/ES, de Mato Grosso – TRE/MT, Pernambuco – TRE/PE e Santa Catarina – TRE/SC;

- na Justiça do Trabalho: a contratação de empresa para realização de concursos públicos nos TRTs da 1ª Região – Rio de Janeiro, da 4ª Região – Rio Grande do Sul e da 23ª Região – Mato Grosso; a aquisição de licenças de softwares e material permanente de informática no TRT da 1ª Região – Rio de Janeiro; a aquisição de equipamento de informática, a adequação de instalações, a implantação de sistemas de segurança com circuito Fechado de TV (CFTV), o cumprimento de obrigações contratuais diversas e a aquisição de mobiliários no TRT da 2ª Região – São Paulo, o pagamento de despesas e reajustes contratuais de serviços continuados e ampliação de obra no âmbito do TRT da 3ª Região – Minas Gerais, a manutenção dos contratos de serviços continuados nos TRTs da 4ª Região – Rio Grande do Sul, 6ª Região – Pernambuco, 7ª Região – Ceará, 10ª Região – Distrito Federal e Tocantins, 13ª Região – Paraíba, 15ª Região – Campinas, 16ª Região – Maranhão e 23ª Região – Mato Grosso, o atendimento de serviços diversos e a aquisição de materiais de consumo e permauente no TRT da 9ª Região – Paraná, o andamento da obra de revestimento da sede administrativa do TRT da 11ª Região – Amazonas e Roraima, o atendimento de despesas de natureza continuada, o

SENADO FEDERAL
Fl. nº 5624
SSCEPI

andamento da reforma de imóveis e o custeio dos eventos realizados na formação e aperfeiçoamento de Magistrados no TRT da 12ª Região – Santa Catarina, o atendimento de despesas de manutenção e modernização de elevadores no TRT da 14ª Região – Rondônia e Acre, o atendimento de despesas contratuais e de indenizações, no TRT da 18ª Região – Goiás, a contratação de serviços de manutenção de imóveis, a modernização do sistema de CFTV, a renovação da frota de veículos, a implantação de sistema de controle de acesso e a aquisição de bens de informática e mobiliários, no âmbito do TRT da 20ª Região – Sergipe, a continuidade da reforma do Fórum de Mossoró, de contratos de vigilância, a manutenção da rede de comunicação e suporte de TI, a aquisição de geradores, ar condicionado e mobiliário, a capacitação de servidores e o pagamento de diárias no TRT da 21ª Região – Rio Grande do Norte e o atendimento de despesas com manutenção predial e contratação de brigadistas no TRT da 24ª Região – Mato Grosso do Sul;

- na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios: a realização de despesas de manutenção dos sistemas de tecnologia da informação, com a aquisição e atualização da solução de *"storage"* do Tribunal;

- na Presidência da República: o atendimento de compromissos contratuais de manutenção e mão de obra terceirizada para apoio administrativo e a manutenção da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil, no âmbito do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação;

- no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação: o pagamento de bolsas de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, inclusive do Programa Ciência sem Fronteiras, por meio de incorporação de recursos de doação e de convênios, no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; a aquisição de matéria-prima para fabricação de radioisótopos e radiofármacos, na Comissão Nacional de Energia Nuclear; a aquisição de máquinas, equipamentos e componentes para atender ao programa de modernização das instalações fabris e administrativas, na NUCLEP; e a continuidade da implantação do Laboratório Olímpico no Rio de Janeiro em convênio com a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos, no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

- no Ministério da Justiça: a continuidade dos projetos Marcas da Memória, Clínicas do Testemunho, Caravanas da Anistia e Revista da Anistia, firmados entre a Comissão da Anistia, Entidades da Sociedade Civil e Órgãos Federais, na Administração direta; o pagamento da contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA, ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA e à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF, no Arquivo Nacional; a manutenção de despesas administrativas, a continuidade do Projeto de Rádio Digital, a manutenção do sistema analógico de comunicação do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF, o convênio com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT para validação das imagens geradas de radares instalados em rodovias concessionadas, a realização de escoltas de cargas super dimensionadas e o custeio do curso de formação para novos policiais rodoviários federais, no DPRF; e a manutenção e substituição de equipamentos do Sistema Automatizado de Identificação de Impressões Digitais - AFIS, a realização do curso de capacitação para pilotos do Veículo Aéreo não Tripulado - VANT, a manutenção de aeronaves, a aquisição de armamentos e equipamentos, a implementação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI e a realização de curso de formação de policiais, no Departamento de Polícia Federal;

- no Ministério da Defesa: atender despesas administrativas das unidades gestoras, a aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, além da conclusão do projeto AH-2 - Helicópteros Russos (MI-35) no corrente exercício, em relação à Aeronáutica; a execução de obras de adequações para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, o atendimento de despesas com concessionárias de serviços públicos para manutenção dos aquartelamentos, a

SENADO FEDERAL
Fl. nº 5625
SSCEPI

implantação, adequação e modernização destes aquartelamentos, e a reconstrução das instalações militares atingidas pelas obras da Transolímpica na Vila Militar, no Rio de Janeiro, no Exército; o atendimento de despesas administrativas, a obtenção de materiais permanentes, equipamentos e equipagens operativas necessários à manutenção preventiva, corretiva, preditiva e modificadora dos meios, a reforma, ampliação e modernização de imóveis destinados à diversas atividades, a aquisição de materiais de sinalização náutica no Brasil e no exterior, e a habilitação de profissionais para o exercício de funções de Estado-Maior, no âmbito da Marinha, a aquisição de materiais necessários ao funcionamento e capacitação da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, e a habilitação e qualificação do pessoal da Marinha Mercante, no que diz respeito ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo;

- na Secretaria de Assuntos Estratégicos: a aquisição de licenças de softwares estatísticos e a modernização do auditório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea;

- na Secretaria de Direitos Humanos: a realização de projetos relacionados à educação, ao enfrentamento da violência sexual e a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, no âmbito do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente; e a realização de projetos visando o combate à violência, defesa dos direitos e o incentivo a protagonismo da pessoa idosa, no âmbito do Fundo Nacional do Idoso;

- na Secretaria de Políticas para as Mulheres: a expansão dos serviços da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 e a aquisição de equipamentos de informática; e

- na Controladoria-Geral da União: atender contratos administrativos necessários ao funcionamento do órgão.

3. A presente proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a Recursos Próprios Não Financeiros, Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, Recursos de Convênios e Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, Recursos Próprios Financeiros, Recursos de Convênios e Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, *caput*, incisos I, alíneas "a", "c" e "e", II, VIII, XII, alínea "b", item "1", e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, e o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. De acordo com informações dos órgãos envolvidos, os remanejamentos ora propostos não trarão prejuízo à execução das programações/dotações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o *caput* do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

I - no Poder Judiciário:

a) R$ 78.934.614,00 (setenta e oito milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais) atendem despesas primárias discricionárias, à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, sendo:

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15626
SSCEPI

a1) R$ 15.630.872,00 (quinze milhões, seiscentos e trinta mil e oitocentos e setenta e dois reais) de Recursos Próprios Não Financeiros; e

a2) R$ 63.303.742,00 (sessenta e três milhões, trezentos e três mil, setecentos e quarenta e dois reais) de Recursos de Convênios;

b) R$ 104.699.212,00 (cento e quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e doze reais) suplementam despesas primárias discricionárias à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, dos quais:

b1) R$ 6.204.000,00 (seis milhões, duzentos e quatro mil reais) de Recursos Próprios Não Financeiros; e

b2) R$ 98.495.212,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos e doze reais) de Recursos de Convênios.

c) As despesas do item "a" serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, relativa ao terceiro bimestre de 2015.

II - no Poder Executivo:

a) R$ 106.683.043,00 (cento e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quarenta e três reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização das programações e/ou dotações suplementadas;

b) R$ 163.238.503,00 (cento e sessenta e três milhões, duzentos e trinta e oito mil mil, quinhentos e três reais) suplementam despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, sendo:

b1) R$ 68.775.755,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) de Recursos Próprios Não Financeiros; e

b2) R$ 76.422.748,00 (setenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais) de Recursos de Convênios; e

b3) R$ 18.040.000,00 (dezoito milhões e quarenta mil reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais;

c) R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) suplementam despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros;

d) R$ 126.713.473,00 (cento e vinte e seis milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e setenta e três reais) suplementam despesas primárias discricionárias à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, sendo:

d1) R$ 111.595.001,00 (cento e onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e um real) de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais; e

d2) R$ 15.118.472,00 (quinze milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais;

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15627
SSCEPI

e) em relação ao item "b2", o montante de R$ 55.221.734,00 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e quatro reais), relativo ao Ministério da Defesa, foi considerado na avaliação de receitas e despesas, conforme Relatório de que trata o § 4º do art. 52 da LDO-2015, do 2º bimestre, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 152, de 21 de maio de 2015;

f) as despesas constantes dos itens "b3", "d2" e o valor de R$ 21.201.014,00 (vinte e um milhões, duzentos e um mil e catorze reais) do item "b2" serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da LRF, relativa ao 3º bimestre.

g) a execução dos itens "e" e "f" não estará sujeita aos limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, de acordo com seu art. 1º, § 1º, inciso III;

h) as demais despesas "a", "b1", "c" e "d1" serão executadas de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, conforme estabelece o § 2º, do art. 1º, do referido Decreto.

6. São demonstrados nos quadros anexos à esta Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no *caput* do art. 40, da LDO-2015, os excessos de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, Recursos Próprios Financeiros, Recursos de Convênios e Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, utilizados no presente crédito.

7. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

NELSON BARBOSA
Ministro de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15628
SSCEPI

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Nº DE / /2015.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de reforçar dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), mediante Decreto, em conformidade com o disposto no art. 4º, *caput*, incisos I, alíneas "a", "c" e "e", II, VIII, XII, alínea "b", item "1", e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, e o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Alternativa existente às medidas propostas:

Tecnicamente, é a alternativa mais adequada para solução da questão.

4. Custos:

R$ 600.268.845,00 (seiscentos milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), sendo R$ R$ 231.412.685,00 (duzentos e trinta e um milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, dos quais R$ 6.204.000,00 (seis milhões, duzentos e quatro mil reais) de Recursos Próprios Não Financeiros, R$ 111.595.001,00 (cento e onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e um real) de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, R$ 98.495.212,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e doze reais) de Recursos de Convênios e R$ 15.118.472,00 (quinze milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; R$ 262.173.117,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, cento e setenta e três mil, cento e dezessete reais) de excesso de arrecadação, dos quais R$ 84.406.627,00 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais) de Recursos Próprios Não Financeiros, R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) de Recursos Próprios Financeiros, R$ 139.726.490,00 (cento e trinta e nove milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais) de Recursos de Convênios e R$ 18.040.000,00 (dezoito milhões e quarenta mil reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e

R$ 106.683.043,00 (cento e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quarenta e três reais) de anulação parcial de dotações orçamentárias.

5. Razões que justificam a urgência:

Não há.

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo):

Não há.

7. Alterações propostas:

Texto atual	Texto proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15629
SSCEPI

DECRETO DE DE DE 2015.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 600.268.845,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, **caput**, incisos I, alíneas "a", "c" e "e", II, VIII, XII, alínea "b", item "1", e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 600.268.845,00 (seiscentos milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, no valor de R$ 231.412.685,00 (duzentos e trinta e um milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), sendo:

a) R$ 6.204.000,00 (seis milhões, duzentos e quatro mil reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

b) R$ 111.595.001,00 (cento e onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e um reais) de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais;

c) R$ 98.495.212,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e doze reais) de Recursos de Convênios; e

d) R$ 15.118.472,00 (quinze milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais;

II - excesso de arrecadação, no valor de R$ 262.173.117,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, cento e setenta e três mil, cento e dezessete reais), sendo:

a) R$ 84.406.627,00 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

b) R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) de Recursos Próprios Financeiros;

c) R$ 139.726.490,00 (cento e trinta e nove milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais) de Recursos de convênios; e

d) R$ 18.040.000,00 (dezoito milhões e quarenta mil reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15630
SSCEPI

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 106.683.043,00 (cento e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quarenta e três reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15631
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros — R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
16000000 Receita de Serviços	0	500.000	500.000
19900000 Receitas Diversas	0	91.476	91.476
Total	**0**	**591.476**	**591.476**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			91.476
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			91.476
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**500.000**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15632
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

12102 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros — R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
16000000 Receita de Serviços	1.562.598	30.841.098	29.278.500
Total	**1.562.598**	**30.841.098**	**29.278.500**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			1.151.110
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			1.151.110
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**28.127.390**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15633
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

12104 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
16000000 Receita de Serviços	480.000	978.500	498.500
Total	**480.000**	**978.500**	**498.500**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			220.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			220.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**278.500**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15634
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
16000000 Receita de Serviços	1.828.225	2.063.025	234.800
Total	**1.828.225**	**2.063.025**	**234.800**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			234.800
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			234.800
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15635
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros — R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
16000000 Receita de Serviços	2.930.912	4.744.289	1.813.377
Total	**2.930.912**	**4.744.289**	**1.813.377**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			1.813.377
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			1.813.377
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15636
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
16000000 Receita de Serviços	0	187.500	187.500
Total	**0**	**187.500**	**187.500**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			187.500
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			187.500
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15637
SSCEPI

SSCEPI
SENADO FEDERAL
Fl. nº 15638

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros — R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
16000000 Receita de Serviços	0	80.000	80.000
Total	**0**	**80.000**	**80.000**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			80.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			80.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**0**

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros — R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
13100000 Receitas Imobiliárias	0	44.614	44.614
16000000 Receita de Serviços	0	511.500	511.500
19200000 Indenizações e Restituições	0	1.146	1.146
Total	**0**	**557.260**	**557.260**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			556.114
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			556.114
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**1.146**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15639
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros — R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
13100000 Receitas Imobiliárias	690.079	708.649	18.570
16000000 Receita de Serviços	0	4.000.000	4.000.000
19200000 Indenizações e Restituições	409.571	264.984	-144.587
Total	**1.099.650**	**4.973.633**	**3.873.983**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			3.609.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			3.609.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**264.983**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15640
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros — R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
13100000 Receitas Imobiliárias	463.658	463.658	0
16000000 Receita de Serviços	400.000	6.029.800	5.629.800
19200000 Indenizações e Restituições	585.067	291.762	-293.305
Total	**1.448.725**	**6.785.220**	**5.336.495**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			5.336.495
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			5.336.495
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15641
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
13100000 Receitas Imobiliárias	145.980	145.979	-1
16000000 Receita de Serviços	0	2.351.000	2.351.000
19200000 Indenizações e Restituições	119.520	345.948	226.428
Total	**265.500**	**2.842.927**	**2.577.427**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			2.351.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			2.351.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**226.427**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15642
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros — R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
13100000 Receitas Imobiliárias	1.441.582	1.411.921	-29.661
13900000 Outras Receitas Patrimoniais	77.260	0	-77.260
15200000 Receita da Indústria de Transformação	95.056.101	109.973.883	14.917.782
16000000 Receita de Serviços	2.118.993	2.331.293	212.300
19100000 Multas e Juros de Mora	471.037	703.954	232.917
19200000 Indenizações e Restituições	4.879	15.349	10.470
75200000 Receita da Indústria de Transformação_OI	6.159.096	7.401.484	1.242.388
76000000 Receita de Serviços Intraorçamentária	69.494	50.951	-18.543
Total	**105.398.442**	**121.888.835**	**16.490.393**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			7.544.061
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			7.544.061
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**8.946.332**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15643
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
15200000 Receita da Indústria de Transformação	47.755.091	73.026.683	25.271.592
Total	**47.755.091**	**73.026.683**	**25.271.592**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			15.900.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			15.900.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**9.371.592**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15644
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, *caput*, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

52921 - Fundo do Exército

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros — R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
13110000 Aluguéis	4.962.484	3.217.367	-1.745.117
13120000 Arrendamentos	17.698.513	24.904.156	7.205.643
13152000 Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	16.S17.392	15.077.215	-1.440.177
13153000 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	73.398.934	69.532.542	-3.866.392
13610100 Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	82.326.354	80.865.800	-1.460.554
16000102 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	482.378	420.176	-62.202
16000110 Receita de Comercialização de Fardamentos	27.960	58.504	30.544
16000301 Serviços de Transporte Rodoviário	483.840	517.010	33.170
16000303 Serviços de Transporte Hidroviário	23.094	23.449	355
16000800 Serviços de Processamento de Dados	16.637.895	12.636.607	-4.001.288
16001200 Serviços Tecnológicos	1.198.564	710.206	-488.358
16001300 Serviços Administrativos	6.383.840	7.788.715	1.404.875
16001600 Serviços Educacionais	27.013.243	23.901.027	-3.112.216
16001800 Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	1.632	2.489	857
16001900 Serviços Recreativos e Culturais	6.288.233	5.448.059	-840.174
16002100 Serviços de Hospedagem e Alimentação	9.647.509	9.655.275	7.766
16005000 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	8.704.657	7.230.550	-1.474.107
16009900 Outros Serviços	163.535	218.696	55.161
19180100 Multas e Juros de Mora de Aluguel	1.211	0	-1.211
19180200 Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	3.008	1.694	-1.314
19189900 Outras Multas e Juros de Mora	52.778	41.465	-11.313
19199900 Outras Multas	2.720	0	-2.720
19210600 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	536.868	537.843	975

SENADO FEDERAL
Fl. nº15645
SSCEPI

19219900	Outras Indenizações	17.857.064	96.549.118	78.692.054
19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0
19229900	Outras Restituições	2.620.328	2.145.646	-474.682
19909900	Outras Receitas	2.398.408	2.239.492	-158.916
22150000	Alienação de Veículos	16.334.224	18.420.704	2.086.480
22170000	Alienação de Equipamentos	2.609.900	3.134.094	524.194
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	45.000.000	45.000.000
22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	26.679.446	0	-26.679.446
76002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	1.390	1.148	-242
79219900	Outras Indenizações	1.901	1.403	-498
79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	306.030	71.736	-234.294
Total		**341.365.333**	**430.352.186**	**88.986.853**
(D) Créditos Extraordinários				0
	Abertos			0
	Em tramitação			0
	Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais				45.000.000
	Abertos			0
	Em tramitação			0
	Valor deste crédito			45.000.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas				0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)				**43.986.853**

OBS: Exclui as naturezas de receita da Esfera 20 - Seguridade Social por conta de destinação específica.

SENADO FEDERAL
Fl. nº15646
SSCEPI

DEM ONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

52931 - Fundo Naval

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros — R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
13100000 Receitas Imobiliárias	27.449.643	27.561.667	112.024
13600000 Receita de Cessão de Direitos	41.400.000	41.400.000	0
13900000 Outras Receitas Patrimoniais	44.949	0	-44.949
15200000 Receita da Indústria de Transformação	2.710.000	2.000.000	-710.000
16000000 Receita de Serviços	166.121.052	167.722.960	1.601.908
19100000 Multas e Juros de Mora	136.866	78.918	-57.948
19200000 Indenizações e Restituições	5.170.267	11.661.015	6.490.748
19900000 Receitas Diversas	210.976.013	211.560.658	584.645
22100000 Alienação de Bens Móveis	1.136.818	641.399	-495.419
22200000 Alienação de Bens Imóveis	54.612	63.750	9.138
75200000 Receita da Indústria de Transformação_OI	790.000	414.000	-376.000
76000000 Receita de Serviços Intraorçamentária	11.262	0	-11.262
Total	**456.001.482**	**463.104.367**	**7.102.885**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			331.694
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			331.694
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**6.771.191**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15647
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Fonte 80: Recursos Próprios Financeiros — R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
13200000 Receitas de Valores Mobiliários	55.659.766	78.531.386	22.871.620
Total	**55.659.766**	**78.531.386**	**22.871.620**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			20.000.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			20.000.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**2.871.620**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15648
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo

Fonte 81: Recursos de Convênios — R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	46.435.848	77.873.238	31.437.390
Total	**46.435.848**	**77.873.238**	**31.437.390**
(D) Créditos Extraordinários			4.260
Abertos			1.779.264
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-1.775.004
(E) Créditos Suplementares e Especiais			4.820.616
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			4.820.616
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**26.612.514**

(*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15649
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais

Fonte 81: Recursos de Convênios — R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	17.863.701	21.490.854	3.627.153
Total	**17.863.701**	**21.490.854**	**3.627.153**
(D) Créditos Extraordinários			833.334
Abertos			1.782.486
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-949.152
(E) Créditos Suplementares e Especiais			2.793.819
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			2.793.819
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**0**

(*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15650
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul

Fonte 81: Recursos de Convênios — R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	26.400.000	30.996.000	4.596.000
Total	**26.400.000**	**30.996.000**	**4.596.000**
(D) Créditos Extraordinários			53.550
Abertos			8.799.998
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-8.746.448
(E) Créditos Suplementares e Especiais			4.542.450
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			4.542.450
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**0**

(*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15651
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Ceará

Fonte 81: Recursos de Convênios — R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	4.807.992	5.729.820	921.828
Total	**4.807.992**	**5.729.820**	**921.828**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			921.828
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			921.828
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15652
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná

Fonte 81: Recursos de Convênios — R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	17.299.500	40.390.236	23.090.736
Total	**17.299.500**	**40.390.236**	**23.090.736**
(D) Créditos Extraordinários			5.950
Abertos			5.376.668
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-5.370.718
(E) Créditos Suplementares e Especiais			23.084.786
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			23.084.786
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**0**

(*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15653
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Amazonas/Roraima

Fonte 81: Recursos de Convênios — R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	4.755.584	5.262.501	506.917
Total	**4.755.584**	**5.262.501**	**506.917**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			333.332
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-333.332
(E) Créditos Suplementares e Especiais			506.917
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			506.917
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**0**

(*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15654
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina

Fonte 81: Recursos de Convênios — R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	5.471.972	11.936.939	6.464.967
Total	**5.471.972**	**11.936.939**	**6.464.967**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			1.823.991
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-1.823.991
(E) Créditos Suplementares e Especiais			5.714.967
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			5.714.967
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**750.000**

(*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15655
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Rondônia/Acre

Fonte 81: Recursos de Convênios — R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	5.683.200	9.302.400	3.619.200
Total	**5.683.200**	**9.302.400**	**3.619.200**
(D) Créditos Extraordinários			259.656
Abertos			1.472.667
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-1.213.011
(E) Créditos Suplementares e Especiais			3.305.995
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			3.305.995
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			53.549

(*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15656
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Maranhão

Fonte 81: Recursos de Convênios — R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
24700000 Transferências de Convênios	1.350.352	1.488.856	138.504
Total	**1.350.352**	**1.488.856**	**138.504**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			450.117
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-450.117
(E) Créditos Suplementares e Especiais			138.504
Abertos			
Em tramitação			0
Valor deste crédito			138.504
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**0**

(*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15657
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - Rio Grande do Norte

Fonte 81: Recursos de Convênios — R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	2.760.000	15.280.516	12.520.516
Total	**2.760.000**	**15.280.516**	**12.520.516**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			920.000
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-920.000
(E) Créditos Suplementares e Especiais			7.881.834
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			7.881.834
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**4.638.682**

(*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15658
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

1S124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso

Fonte 81: Recursos de Convênios — R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	2.094.000	2.280.000	186.000
Total	**2.094.000**	**2.280.000**	**186.000**
(D) Créditos Extraordinários			14.170
Abertos			40.000
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-25.830
(E) Créditos Suplementares e Especiais			171.830
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			171.830
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**0**

(*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15659
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul

Fonte 81: Recursos de Convênios — R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	920.000	1.421.465	501.465
Total	**920.000**	**1.421.465**	**501.465**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			66.667
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-66.667
(E) Créditos Suplementares e Especiais			501.465
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			501.465
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**0**

(*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15660
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Fonte 81: Recursos de Convênios — R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	0	40.622.913	40.622.913
24700000 Transferências de Convênios	31.209.840	31.709.840	500.000
Total	**31.209.840**	**72.332.753**	**41.122.913**
(D) Créditos Extraordinários			4.096.249
. Abertos			10.403.280
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-6.307.031
(E) Créditos Suplementares e Especiais			8.918.731
Abertos			
Em tramitação			0
Valor deste crédito			8.918.731
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**28.107.933**

(*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15661
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Fonte 81: Recursos de Convênios — R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	112.591.129	133.792.143	21.201.014
Total	**112.591.129**	**133.792.143**	**21.201.014**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			21.201.014
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			21.201.014
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15662
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

52121 - Comando do Exército

Fonte 81: Recursos de Convênios R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	96.890.500	146.151.869	49.261.369
24700000 Transferências de Convênios	5.256.000	67.601.877	62.345.877
Total	**102.146.500**	**213.753.746**	**111.607.246**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			55.221.734
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			55.221.734
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**56.385.512**

SENADO FEDERAL
Fl. nº15663
SSCEPI

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Fonte 96: Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais — R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17300000 Transferências de Instituições Privadas	73.000.991	91.040.991	18.040.000
Total	**73.000.991**	**91.040.991**	**18.040.000**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			18.040.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			18.040.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15664
SSCEPI

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							91.476
		ATIVIDADES							
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							91.476
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional							91.476
			F	3	2	90	0	150	91.476
TOTAL - FISCAL									91.476
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									91.476

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							1.151.110
		ATIVIDADES							
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							1.151.110
02 061	0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO							1.151.110
			F	3	2	90	0	150	1.151.110
TOTAL - FISCAL									1.151.110
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.151.110

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							220.000
		ATIVIDADES							
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							220.000
02 061	0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP							220.000
			F	3	2	90	0	150	220.000
TOTAL - FISCAL									220.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									220.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14100 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							234.800
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							234.800
02 122	0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo							234.800

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15665
SSCEPI

			F	3	2	90	0	150	234.800
TOTAL – FISCAL									234.800
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									234.800

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							1.813.377
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							1.813.377
02 122	0570 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso							1.813.377
			F	3	2	90	0	150	1.813.377
TOTAL – FISCAL									1.813.377
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.813.377

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							187.500
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							187.500
02 122	0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco							187.500
			F	3	2	90	0	150	187.500
TOTAL – FISCAL									187.500
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									187.500

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							80.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							80.000
02 122	0570 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina							80.000
			F	3	2	90	0	150	80.000
TOTAL – FISCAL									80.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									80.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.497.022

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15666
SSCEPI

		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.487.022
02 122	0571 4256 0013	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro							1.487.022
			F	3	2	90	0	150	511.500
			F	4	2	90	0	150	44.614
			F	4	2	90	0	381	930.908
TOTAL – FISCAL									1.487.022
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.487.022

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							65.720.616
		ATIVIDADES							
02 131	0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							71.000
02 131	0571 2549 0035	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de São Paulo							71.000
			F	3	2	90	0	181	71.000
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							65.649.616
02 122	0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo							65.649.616
			F	3	2	90	0	381	41.933.519
			F	4	2	90	0	181	4.749.616
			F	4	2	90	0	381	18.966.481
TOTAL – FISCAL									65.720.616
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									65.720.616

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							7.552.415
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							7.502.415
02 122	0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais							7.502.415
			F	3	2	90	0	181	2.743.819
			F	3	2	90	0	381	4.758.596
		PROJETOS							
02 122	0571 133Q	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG							50.000
02 122	0571 133Q 2918	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG - No Município de Pedro Leopoldo - MG							50.000
			F	4	2	90	0	181	50.000
TOTAL – FISCAL									7.552.415
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.552.415

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15667
SSCEPI

			F	D		D		E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							8.151.450
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							8.151.450
02 122	0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul							8.151.450
			F	3	2	90	0	150	3.609.000
			F	3	2	90	0	181	4.542.450
TOTAL - FISCAL									8.151.450
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.151.450

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							849.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							849.000
02 122	0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco							849.000
			F	3	2	90	0	381	849.000
TOTAL - FISCAL									849.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									849.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							4.338.811
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							4.338.811
02 122	0571 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará							4.338.811
			F	3	2	90	0	181	921.828
			F	3	2	90	0	381	3.416.963
TOTAL - FISCAL									4.338.811
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.338.811

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							30.221.281
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							30.221.281
02 122	0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná							30.221.281
			F	3	2	90	0	150	5.336.495
			F	3	2	90	0	181	20.000.000
			F	3	2	90	0	381	1.800.000
			F	4	2	90	0	181	3.084.786
TOTAL - FISCAL									30.221.281

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15668
SSCEPI

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	39.221.781

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							10.449.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							10.449.000
02 122	0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO							10.449.000
			F	3	2	90	0	381	10.449.000
TOTAL – FISCAL									10.449.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.449.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.678.713
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							2.678.713
02 122	0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR							2.678.713
			F	3	2	90	0	181	506.917
			F	3	2	90	0	381	2.171.796
TOTAL – FISCAL									2.678.713
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.678.713

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							8.536.622
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							8.536.622
02 122	0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina							8.536.622
			F	3	2	90	0	181	5.714.967
			F	3	2	90	0	381	2.821.655
TOTAL – FISCAL									8.536.622
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.536.622

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.906.000

Anexo Eletrônico SIAPE 00418071(8) SEI 03500.290655/20-15 Pag. 8

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15669
SSCEPI

		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.906.000
02 122	0571 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba							1.906.000
			F	3	2	90	0	381	1.906.000
TOTAL - FISCAL									1.906.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.906.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.305.995
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.305.995
02 122	0571 4256 0020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No 14º Região da Justiça do Trabalho - AC, RO							3.305.995
			F	3	2	90	0	181	3.305.995
TOTAL - FISCAL									3.305.995
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.305.995

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							6.000.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							6.000.000
02 122	0571 4256 3474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP							6.000.000
			F	3	2	90	0	350	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							842.504
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							842.504
02 122	0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão							842.504
			F	3	2	90	0	181	138.504
			F	3	2	90	0	381	704.000
TOTAL - FISCAL									842.504
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									842.504

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I

Crédito Suplementar

Anexo Portaria SEAP 104/2010) SEI 03500.200856/2015-91 / pg. 61

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15670
SSCEPI

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							345.874
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							345.874
02 122	0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás							345.874
			F	3	2	90	0	350	204.000
			F	3	2	90	0	381	141.874
TOTAL – FISCAL									345.874
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									345.874

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.964.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.964.000
02 122	0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe							3.964.000
			F	3	2	90	0	381	2.644.000
			F	4	2	90	0	381	1.320.000
TOTAL – FISCAL									3.964.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.964.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							10.898.670
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							10.898.670
02 122	0571 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte							10.898.670
			F	3	2	90	0	181	6.308.432
			F	3	2	90	0	381	3.016.836
			F	4	2	90	0	181	1.573.402
TOTAL – FISCAL									10.898.670
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.898.670

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.177.394
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.177.394
02 122	0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso							3.177.394

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15671
SSCEPI

			F	3	2	90	0	150	2.351.000
			F	3	2	90	0	181	171.930
			F	3	2	90	0	381	654.564
TOTAL – FISCAL									3.177.394
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.177.394

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							501.465
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							501.465
02 122	0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul							501.465
			F	3	2	90	0	181	501.465
TOTAL – FISCAL									501.465
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									501.465

ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal							8.918.731
		ATIVIDADES							
02 061	0567 4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal							8.918.731
02 061	0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal							8.918.731
			F	4	2	90	0	181	8.918.731
TOTAL – FISCAL									8.918.731
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.918.731

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							500.000
		ATIVIDADES							
04 125	2038 4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil							500.000
04 125	2038 4917 0001	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil - Nacional							500.000
			F	3	2	90	0	100	500.000
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							500.000
		ATIVIDADES							
04 122	2101 2000	Administração da Unidade							500.000
04 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							500.000
			F	3	2	90	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									1.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15672
SSCEPI

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação							39.241.014
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
19 571	2021 00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I							39.241.014
19 571	2021 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I - Nacional							39.241.014
			F	3	2	90	0	281	21.201.014
			F	3	2	90	0	296	18.040.000
TOTAL – FISCAL									39.241.014
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									39.241.014

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2059	Política Nuclear							7.544.061
		ATIVIDADES							
19 662	2059 2478	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País							7.544.061
19 662	2059 2478 0001	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País - Nacional							7.544.061
			F	3	2	90	0	250	7.544.061
TOTAL – FISCAL									7.544.061
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.544.061

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2055	Desenvolvimento Produtivo							15.900.000
		ATIVIDADES							
19 572	2055 20V1	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia							15.900.000
19 572	2055 20V1 0001	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia - Nacional							15.900.000
			F	4	2	90	0	250	15.900.000
TOTAL – FISCAL									15.900.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.900.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação							1.800.000
		ATIVIDADES							

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15673
SSCEPI

19 571	2021 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia							1.800.000
19 571	2021 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional							1.800.000
			F	4	2	50	0	100	1.800.000
TOTAL – FISCAL									1.800.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.800.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2020	Cidadania e Justiça							595.515
		ATIVIDADES							
14 422	2020 8946	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política							595.515
14 422	2020 8946 0001	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política - Nacional							595.515
			F	3	2	90	0	100	595.515
TOTAL – FISCAL									595.515
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									595.515

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							12.952
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 00OL	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica							12.952
28 846	0910 00OL 0002	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior							12.952
			F	3	2	80	0	100	12.952
TOTAL – FISCAL									12.952
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.952

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2070	Segurança Pública com Cidadania							12.221.011
		ATIVIDADES							
06 181	2070 2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais							9.221.011
06 181	2070 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional							9.221.011
			F	4	2	90	0	174	9.221.011
06 181	2070 86A1	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal							3.000.000
06 181	2070 86A1 0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional							3.000.000
			F	3	2	90	0	374	3.000.000
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							29.560.306
		ATIVIDADES							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							29.560.306
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							29.560.306

SEI 07906 2000852015 01 / pg. 55

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15674
SSCEPI

			F	3	2	90	0	100	2.947.410
			F	3	2	90	0	174	2.304.856
			F	3	2	90	0	374	24.308.000
TOTAL – FISCAL									41.781.317
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									41.781.317

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	2070	Segurança Pública com Cidadania							44.500.000
		ATIVIDADES							
06 183	2070 20V2	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL							1.000.000
06 183	2070 20V2 0001	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	174	1.000.000
06 181	2070 2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros							4.500.000
06 181	2070 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional							4.500.000
			F	3	2	90	0	374	4.000.000
			F	4	2	90	0	374	500.000
06 181	2070 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União							39.000.000
06 181	2070 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional							39.000.000
			F	3	2	90	0	374	21.000.000
			F	4	2	90	0	374	18.000.000
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							40.787.001
		ATIVIDADES							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							40.787.001
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							40.787.001
			F	3	2	90	0	374	24.600.000
			F	4	2	90	0	374	16.187.001
TOTAL – FISCAL									85.287.001
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									85.287.001

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							5.387.872
		PROJETOS							
05 151	2058 156K	Aquisição de Aeronaves							5.387.872
05 151	2058 156K 0001	Aquisição de Aeronaves - Nacional							5.387.872
			F	4	2	90	0	100	5.387.872
TOTAL – FISCAL									5.387.872
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.387.872

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I

Crédito Suplementar

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15675
SSCEPI

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							75.860.787
		ATIVIDADES							
05 153	2058 20PY	Adequação de Organizações Militares do Exército							12.000.000
05 153	2058 20PY 0001	Adequação de Organizações Militares do Exército - Nacional							12.000.000
			F	4	2	90	0	100	12.000.000
05 244	2058 20XH	Ações de Cooperação do Exército							55.221.734
05 244	2058 20XH 0001	Ações de Cooperação do Exército - Nacional							55.221.734
			F	4	2	90	0	181	55.221.734
		PROJETOS							
05 153	2058 156M	Modernização Operacional do Exército Brasileiro							8.439.053
05 153	2058 156M 0001	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Nacional							8.439.053
			F	4	2	90	0	100	8.439.053
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							20.000.000
		ATIVIDADES							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							20.000.000
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							20.000.000
			F	3	2	90	0	100	20.000.000
TOTAL – FISCAL									95.860.787
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									95.860.787

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							9.796.674
		ATIVIDADES							
05 152	2058 20SE	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha							424.062
05 152	2058 20SE 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional							424.062
			F	3	2	90	0	100	424.062
05 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha							9.182.612
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional							9.182.612
			F	4	2	90	0	100	9.182.612
		PROJETOS							
05 152	2058 157N	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF							180.000
05 152	2058 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF - Nacional							180.000
			F	4	2	90	0	100	180.000
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							1.468.059
		ATIVIDADES							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							1.468.059
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.468.059
			F	4	2	90	0	100	1.468.059
TOTAL – FISCAL									11.264.733
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.264.733

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

Anexo Publicado DOU (fls. 139) SEI 0.0.0.0.2018.91 / pg. 57

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15676
SSCEPI

			ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	
	2058	Política Nacional de Defesa							259.287
		ATIVIDADES							
05 152	2058 211D	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares							259.287
05 152	2058 211D 0001	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares - Nacional							259.287
			F	4	2	90	0	100	259.287
TOTAL – FISCAL									259.287
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									259.287

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							6.500.000
		ATIVIDADES							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							6.500.000
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.500.000
			F	3	2	90	0	250	4.500.000
			F	3	2	90	0	280	2.000.000
TOTAL – FISCAL									6.500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.500.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							55.000.000
		ATIVIDADES							
05 153	2058 4450	Aprestamento do Exército							55.000.000
05 153	2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional							55.000.000
			F	3	2	90	0	250	10.000.000
			F	4	2	90	0	250	45.000.000
TOTAL - FISCAL									55.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									55.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							6.025.176
		ATIVIDADES							
05 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha							331.694
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional							331.694
			F	3	2	90	0	250	331.694
05 128	2058 20XR	Capacitação Profissional da Marinha							37.085
05 128	2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional							37.085
			F	3	2	90	0	250	37.085

Anexo Publicado SIOP (0485715) SEI 53500.000553/2015-91 / pg. 50

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15677
SSCEPI

05 125	2058 20XX	Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária							5.656.397
05 125	2058 20XX 0001	Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional							5.656.397
			F	3	2	90	0	250	5.656.397
TOTAL – FISCAL									6.025.176
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.025.176

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							20.255.708
		ATIVIDADES							
05 363	2058 2510	Ensino Profissional Marítimo							20.255.708
05 363	2058 2510 0001	Ensino Profissional Marítimo - Nacional							20.255.708
			F	3	2	90	0	280	20.000.000
			F	4	2	90	0	176	255.708
TOTAL – FISCAL									20.255.708
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.255.708

ÓRGÃO: 61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos
UNIDADE: 61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							800.000
		ATIVIDADES							
04 571	2038 4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro							800.000
04 571	2038 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional							800.000
			F	4	2	90	0	100	800.000
TOTAL – FISCAL									800.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000

ÓRGÃO: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos
UNIDADE: 64801 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes							11.781.172
		ATIVIDADES							
14 243	2062 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente							11.781.172
14 243	2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional							11.781.172
			S	3	2	30	0	396	11.781.172
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									11.781.172
TOTAL - GERAL									11.781.172

ÓRGÃO: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos
UNIDADE: 64902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

Anexo do Projeto SIAFI 164851 [illegible] 00400.206853/2015-91 [illegible]

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15678
SSCEPI

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							3.337.300
		ATIVIDADES							
14 241	2064 8819	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa							3.337.300
14 241	2064 8819 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional							3.337.300
			S	3	2	90	0	396	3.337.300
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									3.337.300
TOTAL - GERAL									3.337.300

ÓRGÃO: 65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
UNIDADE: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência							2.794.449
		ATIVIDADES							
14 422	2016 8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180							2.794.449
14 422	2016 8831 0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - Nacional							2.794.449
			F	3	2	90	0	100	2.794.449
	2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres							250.000
		ATIVIDADES							
14 122	2104 2000	Administração da Unidade							250.000
14 122	2104 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							250.000
			F	4	2	90	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									3.044.449
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.044.449

ÓRGÃO: 66000 - Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 66101 - Controladoria-Geral da União

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							4.156.675
		ATIVIDADES							
04 124	2101 2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição							4.156.675
04 124	2101 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional							4.156.675
			F	3	2	90	0	100	4.156.675
TOTAL – FISCAL									4.156.675
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.156.675

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							500.000
		ATIVIDADES							
04 125	2038 4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil							500.000
04 125	2038 4917 0001	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil - Nacional							500.000

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15679
SSCEPI

			F	4	2	90	0	100	500.000
	2108	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							500.000
		ATIVIDADES							
04 122	2108 2000	Administração da Unidade							500.000
04 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							500.000
			F	4	2	90	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									1.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação							1.800.000
		ATIVIDADES							
19 571	2021 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia							1.800.000
19 571	2021 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional							1.800.000
			F	3	2	50	0	180	1.800.000
TOTAL – FISCAL									1.800.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.800.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2020	Cidadania e Justiça							595.515
		PROJETOS							
14 422	2020 13FC	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil							595.515
14 422	2020 13FC 0001	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional							595.515
			F	4	2	90	0	100	595.515
TOTAL – FISCAL									595.515
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									595.515

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2020	Cidadania e Justiça							12.952
		ATIVIDADES							
04 391	2020 2810	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional							12.952
04 391	2020 2810 0001	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional							12.952
			F	3	2	90	0	100	12.952
TOTAL – FISCAL									12.952
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.952

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Anexo Projeto SOF nº 06 (CE) 19

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15680
SSCEPI

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2070	Segurança Pública com Cidadania							9.221.011
		ATIVIDADES							
06 181	2070 2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais							9.221.011
06 181	2070 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional							9.221.011
			F	3	2	90	0	174	9.221.011
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							5.252.306
		ATIVIDADES							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							5.252.306
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.252.306
			F	4	2	90	0	100	2.947.410
			F	4	2	90	0	174	2.304.896
TOTAL - FISCAL									14.473.317
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.473.317

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2070	Segurança Pública com Cidadania							1.000.000
		ATIVIDADES							
06 183	2070 20V2	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL							1.000.000
06 183	2070 20V2 0001	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL - Nacional							1.000.000
			F	4	2	90	0	174	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2035	Esporte e Grandes Eventos Esportivos							20.439.053
		PROJETOS							
27 811	2035 14TQ	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016							20.439.053
27 811	2035 14TQ 0001	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional							20.439.053
			F	4	3	90	0	100	20.439.053
TOTAL - FISCAL									20.439.053
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.439.053

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							5.387.872

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15681
SSCEPI

		ATIVIDADES							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							637.036
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							637.036
			F	4	2	90	0	100	637.036
		PROJETOS							
05 482	2108 13D8	Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica							4.750.836
05 482	2108 13D8 0001	Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica - Nacional							4.750.836
			F	4	2	90	0	100	4.750.836
TOTAL - FISCAL									5.387.872
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.387.872

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							20.000.000
		ATIVIDADES							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							20.000.000
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							20.000.000
			F	4	2	90	0	100	20.000.000
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							9.795.674
		ATIVIDADES							
05 152	2058 20SE	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha							424.062
05 152	2058 20SE 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional							424.062
			F	4	2	90	0	100	424.062
05 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha							9.192.612
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional							9.192.612
			F	3	2	90	0	100	9.192.612
		PROJETOS							
05 152	2058 157N	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF							180.000
05 152	2058 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF - Nacional							180.000
			F	3	2	90	0	100	180.000
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							1.468.059
		ATIVIDADES							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							1.468.059
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.468.059
			F	3	2	90	0	100	1.468.059
TOTAL - FISCAL									11.264.733
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.264.733

ÓRGÃO: 57000 - Ministério da Defesa

SENADO FEDERAL
Fl. nº15682
SSCEPI

UNIDADE: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							259.287
		ATIVIDADES							
05 152	2058 211D	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares							259.287
05 152	2058 211D 0001	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares - Nacional							259.287
			F	3	2	90	0	100	259.287
TOTAL – FISCAL									259.287
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									259.287

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							6.500.000
		ATIVIDADES							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							6.500.000
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.500.000
			F	4	2	90	0	250	4.500.000
			F	4	2	90	0	280	2.000.000
TOTAL – FISCAL									6.500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.500.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							10.000.000
		ATIVIDADES							
05 153	2058 4450	Aprestamento do Exército							10.000.000
05 153	2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional							10.000.000
			F	4	2	90	0	250	10.000.000
TOTAL – FISCAL									10.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							5.693.482
		ATIVIDADES							
05 128	2058 20XR	Capacitação Profissional da Marinha							37.085
05 128	2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional							37.085
			F	4	2	90	0	250	37.085
05 125	2058 20XX	Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária							5.656.397

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15683
SSCEPI

05 125	2058 20XX 0001	Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	2	90	0	250	5.656.397
									5.656.397
TOTAL – FISCAL									5.693.482
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.693.482

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							255.708
		ATIVIDADES							
05 363	2058 2510	Ensino Profissional Marítimo							255.708
05 363	2058 2510 0001	Ensino Profissional Marítimo - Nacional							255.708
			F	3	2	90	0	176	255.708
TOTAL – FISCAL									255.708
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									255.708

ÓRGÃO: 61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos
UNIDADE: 61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2030	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							800.000
		ATIVIDADES							
04 571	2038 4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro							800.000
04 571	2038 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional							800.000
			F	3	2	90	0	100	800.000
TOTAL – FISCAL									800.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000

ÓRGÃO: 65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
UNIDADE: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência							2.794.449
		ATIVIDADES							
14 422	2016 210B	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência							2.235.500
14 422	2016 210B 0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional							2.235.500
			F	4	2	30	0	100	2.235.500
14 422	2016 8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180							558.949
14 422	2016 8831 0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - Nacional							558.949
			F	4	2	90	0	100	558.949
	2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres							250.000
		ATIVIDADES							
14 122	2104 2000	Administração da Unidade							250.000
14 122	2104 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							250.000
			F	3	2	90	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									3.044.449
TOTAL – SEGURIDADE									0

Anexo Projeto de Lei nº 4662/2016 (SEI 0030020975 / p. 15)

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15684
SSCEPI

TOTAL - GERAL 3.044.449

ÓRGÃO: 66000 - Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 66101 - Controladoria-Geral da União

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							4.156.675
		ATIVIDADES							
04 124	2101 2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição							2.565.369
04 124	2101 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional							2.565.369
			F	4	2	90	0	100	2.565.369
		PROJETOS							
04 122	2101 14UP	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco							240.000
04 122	2101 14UP 1695	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco - No Município de Recife - PE							240.000
			F	4	2	90	0	100	240.000
04 122	2101 14UQ	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão							240.000
04 122	2101 14UQ 0734	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA							240.000
			F	4	2	90	0	100	240.000
04 122	2101 14UR	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas							60.000
04 122	2101 14UR 0211	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM							60.000
			F	4	2	90	0	100	60.000
04 122	2101 14US	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba							60.000
04 122	2101 14US 1436	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB							60.000
			F	4	2	90	0	100	60.000
04 122	2101 14UT	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte							676.306
04 122	2101 14UT 1252	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte - No Município de Natal - RN							676.306
			F	4	2	90	0	100	676.306
04 122	2101 14UU	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí							240.000
04 122	2101 14UU 0981	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI							240.000
			F	4	2	90	0	100	240.000
04 122	2101 156S	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins							15.000
04 122	2101 156S 0542	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins - No Município de Palmas - TO							15.000
			F	4	2	90	0	100	15.000
04 122	2101 156T	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo							60.000
04 122	2101 156T 3273	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo - No Município de Vitória - ES							60.000
			F	4	2	90	0	100	60.000

TOTAL - FISCAL 4.156.675
TOTAL - SEGURIDADE 0
TOTAL - GERAL 4.156.675

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15685
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SOF

Resumo do Decreto - R$ 600,3 milhões

em R$ milhões

Órgãos	Parcela (R$ mi) Compensada	Parcela (R$ mi) Não Compensada	Descrição Sucinta da Suplementação	Observações
Justiça Federal		1.5	Realização de concurso público para servidores e juízes.	Crédito totalmente financiado com excesso de recursos próprios não financeiros -fonte 150, a serem consideradas na avaliação bimestral - 3º bimestre e não sujeito aos limites do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.
Justiça Eleitoral		2.3	Realização de concurso público para provimento de cargos de analistas e técnicos.	Crédito totalmente financiado com excesso de recursos próprios não financeiros -fonte 150, a serem consideradas na avaliação bimestral - 3º bimestre e não sujeito aos limites do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.
Justiça do Trabalho		170.9	No TRT da 1ª Região – RJ, concurso público e despesas de TI (R$ 1,0 mi); no TRT da 2ª Região -SP, equipamento de informática, adequação de fóruns , obrigações contratuais, tarifas públicas, locações de imóveis, aquisição de mobiliários (R$ 65,7 mi); no TRT da 3ª Região – MG, reajustes contratuais, adicionais de obras (R$ 7,5 mi); no TRT da 4ª Região – RS, concurso público e contratos (R$ 8,1 mi); no TRT da 6ª Região - PE, obrigações contratuais e tarifas públicas (R$ 0,8 mi); no TRT da 7ª Região – CE, obrigações contratuais e despesas administrativas (R$ 4,3 mi); no TRT da 9ª Região – PR, manutenção de imóveis, correios, locações de imóveis, aquisição de materiais (R$ 30,2 mi); no TRT da 10ª Região – DF e TO, locação de imóveis, tarifas públicas, correios e manutenção predial (R$ 10,5 mi); no TRT da 11ª Região – AM e RR, reforma da sede do Tribunal (R$ 2,7 mi); no TRT da 12ª Região – SC, despesas continuada, reformas e eventos de aperfeiçoamento de Magistrados (R$ 8,5 mi); no TRT da 13ª Região -PB, despesas contratuais (R$ 1,9 mi); no TRT da 14ª Região – RO e AC, manutenção de elevadores (R$ 3,3 mi); no TRT da 15ª Região - Campinas/SP, tarifas públicas e despesas contratuais (R$ 6,0 mi); no TRT da 16ª Região - MA, despesas contratuais (R$ 0,8 mi); no TRT da 18ª Região – GO, despesas contratuais e indenizações de terceiros (R$ 0,3 mi); no TRT da 20ª Região – SE, manutenção de imóveis, sistema CFTV, renovação da frota de veículos, aquisição de bens de TI e mobiliários (R$ 3,9 mi); no TRT da 21ª Região - RN, reforma de imóveis, manutenção predial, despesas contratuais, suporte de TI, aquisição de mobiliário, capacitação e diárias (R$ 10,9 mi); no TRT da 23ª Região – MT, concurso público, despesas continuadas e tarifas públicas (R$ 3,2 mi); no TRT da 24ª Região – MS, manutenção predial e contratação de brigadistas (R$ 0,5 mi).	R$ 12,1 mi excesso de arrecadação recursos próprios; R$ 6,2 mi superávit recursos próprios; ; R$ 56,5 mi excesso de recursos de convênio; e R$ 98,5 mi superávit de recursos de convênio, a serem consideradas na avaliação bimestral - 3º bimestre e não sujeito aos limites do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios		8.9	Ampliação e atualização da solução storage, necessário para implantação do PJ-e.	Crédito totalmente financiado com excesso de recursos de convênio -fonte 181, , a serem consideradas na avaliação bimestral - 3º bimestre e não sujeito aos limites do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.
Presidência da República	1.0		Correção de contrato de mão de obra terceirizada e contratação de auditoria externa.	Remanejamento de investimento para custeio em duas ações: Administração da unidade (R$ 550 mil) e ICP - Brasil (R$ 500 mil).
Ciência, Tecnologia e Inovação	1.8	62.7	Aquisição de matéria-prima para produção de radiofármacos (R$ 7,5 mi), concessão de bolsas de estudo do CNPq e do Ciência sem Fronteiras - CsF, recursos de doação e convênio (R$ 39,3 mi), aquisição de equipamentos para NUCLEP (R$ 15,9 mi) e continuidade à implantação do Laboratório Olímpico no Rio de Janeiro (R$ 1,8 mi).	Excesso de arrecadação: de convênio - R$ 21,2 mi e de doação - R$ 18,0 mi, não sujeito aos limites do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015; e de recursos próprios - R$ 23,4 mi, sem necesidade de limite adicional, pois se adequarão aos limites estabelecidos do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.
Justiça	16.1	111.6	Continuidade dos projetos Marcas da Memória, Clínicas do Testemunho e Caravanas da Anistia (R$ 0,6 mi), pagamento de contribuições a organismos internacionais (R$ 12 mil), manutenção administrativa, aquisição de equipamentos e realização de curso de formação para as Polícias Federa (R$ 85,3 mi) e Rodoviária Federal (R$ 41,8 mi).	Superávit Financeiro da Fte 174 - R$ 111,6 mi, em atendimento às despesas do DPF e DPRF, sem necesidade de limite adicional, pois se adequarão aos limites estabelecidos do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.

SENADO FEDERAL
Fl. nº 1568
SCEPI

Órgãos	Parcela (R$ mil)		Descrição Sucinta da Suplementação	Observações
	Compensadação	Compensad		
Defesa	79.8	120.5	Atender despesas administrativas das unidades gestoras (R$ 2,5 mil), a aquisição de comoustíveis e lubrificantes automotivos (R$ 4,0 mi), além da conclusão do projeto AH-2 - Helicópteros Russos (Mi-35) no corrente exercício, em relação à Aeronáutica (R$ 5,4 mil); a execução de obras de adequações para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 (R$ 20,4 mi), o pagamento de despesas com concessionárias de serviços públicos para manutenção dos aquartelamentos (R$ 30,4 mi) e a reconstrução das instalações militares atingidas pelas obras da Transolímpica na Vila Militar, no Rio de Janeiro (R$ 100,2 mil), no Exército; o pagamento de despesas administrativas (R$ 1,5 mil), a obtenção de materiais permanentes (R$ 9,2 mi), equipamentos e equipagens operativas necessários à manutenção preventiva, corretiva, preditiva e modificadora dos meios (R$ 0,2 mi), a reforma, ampliação e modernização de imóveis destinados a diversas atividades (R$ 0,4 mi), a aquisição de materiais de sinalização náutica no Brasil e no exterior (R$ 5,7 mi) e e a habilitação e qualificação do pessoal da Marinha Mercante (R$ 20,3 mi), no âmbito da Marinha, a aquisição de materiais necessários ao funcionamento e capacitação da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL (R$ 0,3 mi)	R$ 20,4 mi oriundos de cancelamento do Min. do Esporte; R$ 120,5 mi excesso de arrecadação, sendo R$ 45,3 mi de recursos próprios não-financeiros e R$ 20,0 mi de recursos próprios financeiros, sem necessidade de limite adicional, pois se adequarão aos limites estabelecidos do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015; e R$ 55,2 mi de recursos de convênios, não sujeito aos limites do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.
Secretaria de Assuntos Estratégicos	0.8		Aquisição de licenças de softwares estatísticos e modernização do auditório do IPEA.	Ajuste de GND de 3 para 4.
Secretaria de Direitos Humanos		15.1	FNCA - Projetos no âmbito do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente selecionados por chamamento público (R$ 11,8 mi) e FNI - Também para projetos direcionados aos idosos selecionados por meio de chamamento público (R$ 3,3 mi).	Superávit de doações de pessoas físicas e instituições públicas e privadas nacionais, não sujeito aos limites do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.
Secretaria de Políticas para as Mulheres	3.0		Aquisição de computadores em substituição aos doados para a Casa da Mulher(R$ 0,8 mi) e aperfeiçoamento dos serviços do Ligue 180 (R$ 2,2 mi)	Remanejamento GND 4 para 3 no ligue 180 e GND 3 para 4 na Administração da Unidade.
Controladoria-Geral da União	4.2		Despesas de funcionamento do órgão.	Cancelamento de diversas obras.
TOTAL	106.7	493.5		
	600.3			

SENADO FEDERAL
Fl. nº 156 87
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

Pleito: 1419/2015 **Cadastrado** 02/06/15 15:18 **Chancelado:** Sim

Departamento: DEPES **Proposto** 64.485.075
Autorizado 64.485.075

Órgão/Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

1 - Síntese do Problema

Necessidade de o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ajustar o seu programa de trabalho, constante da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015 - LOA-2015, à realidade da execução orçamentária do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, da Comissão Nacional de Energia Nuclear, da empresa Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP e do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

2 - Causas do Problema

Segundo o órgão, a causa do problema está na alocação insuficiente de recursos entre programações/dotações, quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, em face da inexistência, à época, de informações que permitissem avaliar o real dimensionamento dos gastos com as finalidades descritas no item 5 deste pleito.

3 - Alternativas Existentes

1. Atendimento ao pleito apresentado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação de abertura de crédito suplementar por meio de decreto; e

2. não atendimento ao pleito.

4 - Alternativa Proposta

1. Atendimento ao pleito apresentado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação de abertura de crédito suplementar por meio de decreto.

Justificativa da Alternativa Proposta

A aprovação da proposição reforçará dotações destinadas:

- no Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, ao pagamento de bolsas de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, inclusive do Programa Ciência sem Fronteiras, por meio de incorporação de recursos de doação de empresas (Hyundai e Petrobrás) e de convênios (Petrogal, BG e Instituto Euvaldo Lodi - IEL);

- na Comissão Nacional de Energia Nuclear, à aquisição de matéria-prima para fabricação de radioisótopos e radiofármacos;

- na NUCLEP, aquisição de máquinas que serão utilizadas na fabricação do 1º submarino nuclear brasileiro, além de equipamentos e componentes, para atender ao programa de modernização das suas instalações fabris e administrativas; e

- no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, à continuidade da implantação do Laboratório Olímpico no Rio de Janeiro.

O crédito decorre de solicitação formalizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio dos Pedidos SIOP nºs 43127, 43490, 43717, 43725 e 44891 e viabilizar-se-á à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, de Recursos de Convênios e de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, caput, incisos I, alínea "c", VIII e XII, alínea "b", item "1", da Lei nº 13.115, de 2015, o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17

SENADO FEDERAL Fl. nº 15688 SSCEPI

de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Segundo o órgão, os remanejamentos ora propostos não trarão prejuízo à execução das programações/dotações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Esclarece-se a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das programações/dotações suplementadas;

b) R$ 23.444.061,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e sessenta e um reais) suplementam despesas primárias discricionárias atendidas com excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros;

c) R$ 39.241.014,00 (trinta e nove milhões, duzentos e quarenta e um mil e quatorze reais) suplementam despesas primárias discricionárias atendidas com excesso de arrecadação de Recursos de Convênios e de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, as quais serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cuja execução não estará sujeita aos limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, de acordo com o seu art. 1º, § 1º, inciso III; e

d) a execução das despesas a que se referem os itens "a" e "b" ocorrerá de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, conforme estabelece o § 2º, do art. 1º, do referido Decreto.

Adicionalmente, são demonstrados, nos quadros anexos à Exposição de Motivos que acompanha o presente crédito, em atendimento ao disposto no art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 - da LDO-2015, os excessos de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, de Recursos de Convênios e de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais apropriados neste crédito.

6 - Encaminhamento

Encaminhar à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Projeto de Decreto que efetive a abertura de crédito suplementar, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no valor de R$ 64.485.075,00 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e setenta e cinco reais).

Milton Luiz Torres Pinheiro
Analista de Planejamento e Orçamento
DEPES/SOF/MP

Jorge Luiz Maroni Dias
Gerente de Projeto
DEPES/SOF/MP

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15689
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

Pleito:	**1434/2015**	**Cadastrado**	12/06/15 11:39	**Chancelado:**	Sim
Departamento:	DEPES			**Proposto**	200.353.563
				Autorizado	200.353.563

Órgão/Unidade: 99999 - SOF

52111 - Comando da Aeronáutica

52131 - Comando da Marinha

52911 - Fundo Aeronáutico

52921 - Fundo do Exército

52931 - Fundo Naval

52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

1 - Síntese do Problema

Necessidade de o Ministério da Defesa ajustar o seu programa de trabalho, constante da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015 - LOA-2015, à realidade da execução orçamentária.

2 - Causas do Problema

Segundo o órgão, a causa do problema está na alocação insuficiente de recursos quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, em face da inexistência, à época, de informações que permitissem avaliar o real dimensionamento dos gastos das programações afetas à suplementação em questão.

3 - Alternativas Existentes

1. Atendimento ao pleito apresentado pelo Ministério da Defesa de abertura de crédito suplementar por meio de decreto; e

2. não atendimento ao pleito.

4 - Alternativa Proposta

1. Atendimento ao pleito apresentado pelo Ministério da Defesa de abertura de crédito suplementar por meio de decreto.

5 - Justificativa da Alternativa Proposta

A aprovação da proposição possibilitará:

- no Comando da Aeronáutica, a conclusão do projeto AH-2 - Helicópteros Russos (MI-35) no corrente exercício;

- no Comando do Exército, a execução de obras de adequações para diversas localidades destinadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, o pagamento de despesas com concessionárias de serviços públicos (água, energia elétrica, esgoto), a realização, em todas as regiões do País, da implantação, modernização e adequação de aquartelamentos e das demais instalações operacionais e de apoio ao pessoal, e a reconstrução das instalações militares atingidas pelas obras da Transolímpica na Vila Militar, no Rio de Janeiro;

- no Comando da Marinha, o atendimento de despesas relativas a serviços administrativos diversos, a aquisição de equipamentos e insumos para o desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos, a obtenção de materiais permanentes e equipamentos necessários à manutenção preventiva, corretiva, preditiva e modificadora dos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais, a aquisição de equipagens operativas para o acervo do Corpo de Fuzileiros Navais, e a reforma, ampliação e modernização de imóveis destinados a diversas atividades da Marinha;

SENADO FEDERAL Fl. nº15690 SSCEPI

- na Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, a aquisição de materiais necessários ao bom desempenho das atividades da AMAZUL e ao desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter a habilitação técnica do pessoal;

- no Fundo Aeronáutico, o pagamento de despesas administrativas das unidades gestores do Comando da Aeronáutica, bem como a aquisição de combustíveis/lubrificantes automotivos para a frota de veículos das diversas organizações militares da Aeronáutica;

- no Fundo do Exército, a reconstrução das instalações militares atingidas pelas obras da Transolímpica na Vila Militar, no Rio de Janeiro, e a manutenção dos aquartelamentos para garantir a operacionalidade da Força;

- no Fundo Naval, a obtenção de materiais permanentes e equipamentos necessários à manutenção preventiva, corretiva, preditiva e modificadora dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, a aquisição de materiais de sinalização náutica a fim de garantir a segurança da navegação aquaviária, e a habilitação de profissionais para o exercício de funções de Estado-maior, cargos de Comando, Direção, Chefia e Assessoria da Alta Administração Militar; e

- no Fundo do Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, a habilitação e qualificação do pessoal da Marinha Mercante, com o intuito de desenvolver o conhecimento da tecnologia e das ciências náuticas.

O crédito decorre de solicitação formalizada pelo Ministério da Defesa, por meio dos Pedidos SIOP nºs 43305, 43312, 43313, 43314, 43325, 43330, 43331, 43334, 43337, 43403, 43588, 43875, 43929, 44058, 44114, 44812, 44921 e 45086 e viabilizar-se-á à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros, Recursos Próprios Financeiros e Recursos de Convênios; e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, incisos I, alíneas "a" e "c", II e VIII, da Lei nº 13.115, de 2015, e com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Segundo o órgão, os remanejamentos ora propostos não trarão prejuízo à execução das dotações objeto de cancelamento, tendo em vista que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício corrente.

Esclarece-se a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R$ 79.800.135,00 (setenta e nove milhões,oitocentos mil, cento e trinta e cinco reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das programações/dotações suplementadas;

b) R$ 55.221.734,00 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e quatro reais) referem-se a despesas financiadas com excesso de arrecadação de Recursos de Convênios, e foram consideradas na avaliação de receitas e despesas, conforme Relatório de que trata o § 4º do art. 52 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 - LDO-2015, relativo ao 2º bimestre, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 152, de 21 de maio de 2015, cuja execução não estará sujeita aos limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, de acordo com seu art. 1º, § 1º, inciso III;

c) R$ 45.331.694,00 tratam de suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, relativo a Recursos Próprios Não Financeiros;

d) R$ 20.000.000,00 tratam de suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas financeiras, relativo à Recursos Próprios Financeiros; e

e) as despesas dos itens "a", "c" e "d" serão realizadas de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme dispõe o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

Adicionalmente, é demonstrado no quadro anexo à Exposição de Motivos que acompanha o presente crédito, em atendimento ao disposto no art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2015, o excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros, de Recursos Próprios Financeiros e de Recursos de Convênios, apropriados parcialmente, neste crédito.

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15691
SSCEPI

6 - Encaminhamento

Encaminhar ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Projeto de Decreto que efetive a abertura de crédito suplementar, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R$ 200.353.563,00 (duzentos milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais).

Marcelo Vaz Junqueira
Analista de Planejamento e Orçamento
Dept°. de Programas Especiais
DEPES/SOF/MP

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15692
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

Pleito: 1422/2015 **Cadastrado** 03/06/15 15:04 **Chancelado:** Sim

Departamento: DEPES **Proposto** 127.676.785

Autorizado 127.676.785

Órgão/Unidade: 30103 - Arquivo Nacional

30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

30108 - Departamento de Polícia Federal

30000 - Ministério da Justiça

1 - Síntese do Problema

Necessidade de o Ministério da Justiça ajustar o seu programa de trabalho, constante da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015 - LOA-2015, para atender à realidade atual da execução de despesas da Administração direta, do Arquivo Nacional, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e do Departamento de Polícia Federal.

2 - Causas do Problema

A causa do problema, segundo o órgão, está na alocação insuficiente de dotações em parte de sua programação, quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2015, tendo em vista a ausência, à época, de informações sobre o real dimensionamento dos gastos detalhados no item 5 deste Pleito.

3 - Alternativas Existentes

1. Atendimento ao pleito apresentado pelo Ministério da Justiça de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto; e

2. não atendimento ao pleito.

4 - Alternativa Proposta

1. Atendimento ao pleito apresentado pelo Ministério da Justiça de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto.

5 - Justificativa da Alternativa Proposta

A suplementação ora proposta, conforme justificativas apresentadas pelo Ministério da Justiça, permitirá:

- na Administração direta, o custeio dos projetos Marcas da Memória, Clínicas do Testemunho, Caravanas da Anistia e Revista da Anistia, firmados entre a Comissão da Anistia, Entidades da Sociedade Civil e Órgãos Federais;

- no Arquivo Nacional, o pagamento da contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA, ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA e à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF;

- no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a manutenção de despesas administrativas, a continuidade do Projeto de Rádio Digital (Landell), a manutenção do sistema analógico de comunicação da PRF, o convênio com a ANTT com vistas à contratação de profissionais para validação das imagens geradas de radares instalados em rodovias concessionadas, a realização de escoltas de cargas super dimensionadas e o custeio do curso de formação para novos policias rodoviários federais; e

- no Departamento de Polícia Federal, a manutenção e substituição de equipamentos do Sistema Automatizado de Identificação de Impressões Digitais - AFIS, a realização do curso de capacitação para pilotos do VANT, a manutenção de aeronaves, a aquisição de armamentos para atividade policial, a aquisição de equipamentos para as áreas administrativas e de informática, a implementação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI e a realização de curso de formação de policiais, bem como aquisição de armamento e munição para treinamento.

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15693
SSCEPI

A proposição em pauta decorre de solicitações formalizadas pelo órgão, por meio dos Pedidos SIOP nºs 43171, 43172, 43173, 43174, 43579, 43814, 44051, 44104, 44224 e 44387, e será viabilizada á conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, de excesso de arrecadação de recursos ordinários e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, caput, incisos I, alíneas "a" e "e", II, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, e o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Segundo o Ministério da Justiça, os remanejamentos ora propostos não comprometerão a execução das programações/dotações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Esclarece-se, a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R$ 16.801.784,00 (dezesseis milhões, oitocentos e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada;

b) R$ 111.595.001,00 (cento e onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e um reais) atendem a despesas primárias discricionárias à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais; e

c) a execução das despesas será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

Cumpre informar que o valor do superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, considerados os créditos adicionais já abertos, reabertos e em tramitação, está de acordo com os montantes constantes da Tabela 4-A da Portaria nº 176, de 30 de março de 2015, da Secretaria do Tesouro Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2015, sendo o saldo atual suficiente para atender ao mencionado crédito suplementar.

6 - Encaminhamento

Encaminhar ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Projeto de Decreto que efetive a abertura do crédito suplementar, em favor do Ministério da Justiça, no valor de R$ 127.676.785,00 (cento e vinte e sete milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Luciana Rodrigues Ribeiro Cabral
Analista de Planejamento e Orçamento
DEPES/SOF/MP

Milton Luiz Torres Pinheiro
Analista de Planejamento e Orçamento
DEPES/SOF/MP

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15694
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

Pleito: 1430/2015 **Cadastrado** 10/06/15 16:12 **Chancelado:** Sim

Departamento: DEPES **Proposto** 24.119.596
Autorizado 24.119.596

Órgão/Unidade: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI
61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
64000 - Secretaria de Direitos Humanos
65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
66000 - Controladoria-Geral da União

1 - Síntese do Problema

Necessidade de ajustar os programas de trabalho dos órgãos a seguir, constantes da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015 - LOA-2015, à realidade da execução orçamentária:

Em R$ 1,00

	Aplicação	Origem dos Recursos
- Presidência da República	1.000.000	1.000.000
- Secretaria de Assuntos Estratégicos	800.000	800.000
- Secretaria de Direitos Humanos	15.118.472	
- Secretaria de Políticas para as Mulheres	3.044.449	3.044.449
- Controladoria-Geral da União	4.156.675	4.156.675
- Superávit financeiro apurado no balanço Patrimonial de 2014 de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		15.118.472
Total	24.119.596	24.119.596

2 - Causas do Problema

A causa do problema, segundo os órgãos, está na alocação insuficiente de dotações quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2015, tendo em vista a ausência, à época, de informações sobre o real dimensionamento dos gastos descritos no item 5 deste Pleito.

3 - Alternativas Existentes

1. Atendimento aos pleitos apresentados pelos órgãos de abertura de crédito suplementar por meio de decreto; e

2. não atendimento aos pleitos.

4 - Alternativa Proposta

1. Atendimento aos pleitos apresentados pelos órgãos de abertura de crédito suplementar por meio de decreto.

5 - Justificativa da Alternativa Proposta

A suplementação ora proposta, conforme justificativas apresentadas pelos órgãos, permitirá:

- na Presidência da República, o atendimento de compromissos contratuais de manutenção e mão de obra terceirizada para apoio administrativo e a manutenção da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil, no âmbito do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação;

- na Secretaria de Assuntos Estratégicos, a aquisição de licenças de softwares estatísticos e a modernização do auditório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea;

- na Secretaria de Direitos Humanos, a realização de projetos relacionados à educação, ao enfrentamento

SENADO FEDERAL Fl. nº 15695 SSCEPI

da violência sexual e a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, no âmbito do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e a realização de projetos visando o combate a violência, defesa dos direitos e o incentivo a protagonismo da pessoa idosa, no âmbito do Fundo Nacional do Idoso;

- na Secretaria de Políticas para as Mulheres, a expansão dos serviços da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 e a aquisição de equipamentos de informática; e

- na Controladoria-Geral da União, o pagamento de contratos administrativos necessários para o funcionamento do órgão.

A proposição em pauta decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos, por meio dos Pedidos SIOP nºs 43357, 43865, 44075, 44084, 44841, copiado do 44093, 44113, 44119, 44121 e será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, caput, incisos I, alínea "a" e § 1º, II, e VIII da Lei nº 13.115, de 2015, e o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

Segundo os órgãos, os remanejamentos ora propostos não comprometerão a execução das programações/dotações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Cumpre informar que o valor do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2014, referente a Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, considerados os créditos adicionais já abertos, reabertos e em tramitação, está em conformidade com o montante constante da Tabela 4-A da Portaria STN nº 176, de 30 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2015, sendo o saldo atual suficiente para atender ao mencionado crédito suplementar.

Esclareça-se, a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R$ 9.001.124,00 (nove milhões, um mil, cento e vinte e quatro reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das programações/dotações suplementadas, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

b) R$ 15.118.472,00 (quinze milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais) referem-se a despesas financiadas com superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, que serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, cuja execução não estará sujeita aos limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, de acordo com o seu art. 1º, § 1º, inciso III.

6 - Encaminhamento

Encaminhar ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão os atos necessários à abertura de crédito suplementar, por decreto, em favor da Presidência da República, das Secretarias de Assuntos Estratégicos, Direitos Humanos e de Políticas para as Mulheres e da Controladoria-Geral da União, no valor global de R$ 24.119.596,00 (vinte e quatro milhões, cento dezenove mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Bernardo Bofill Vo...
Analista de Planejam...
DEPES/SOF

Jorge Luiz Maroni Dias
Gerente de Projeto
DEPES/SOF/MP

07/07/2015 11:07

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15696
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

Pleito:	**1438/2015**	**Cadastrado**	15/06/15 11:28	**Chancelado:**	Sim
Departamento:	DEPES			**Proposto**	1.462.58E
				Autorizado	1.462.58E
Órgão/Unidade:	12000 - Justiça Federal				

1 - Síntese do Problema

Necessidade de a Justiça Federal ajustar o seu programa de trabalho, constante da Lei nº 13.115, de 2C de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015 - LOA-2015, para atender à realidade atual da execução de suas despesas.

2 - Causas do Problema

A causa do problema, segundo o órgão, está na alocação insuficiente de dotações em parte de sua programação, quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2015, tendo em vista a ausência, à época, de informações sobre o real dimensionamento dos gastos detalhados no Item 5 deste Pleito.

3 - Alternativas Existentes

1. Atendimento ao pleito apresentado pela Justiça Federal de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto; e

2. não atendimento ao pleito.

4 - Alternativa Proposta

1. Atendimento ao pleito apresentado pela Justiça Federal de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto.

5 - Justificativa da Alternativa Proposta

A suplementação ora proposta, conforme justificativas apresentadas pela Justiça Federal, permitirá a realização de concursos públicos para servidores e Juiz Federal Substituto, no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2 º Graus e a substituição do veículo oficial da Seccional de Rondônia, com receita decorrente de indenização por seguro contra sinistro.

A proposição em pauta decorre de solicitação formalizada pelo órgão, por meio do Pedido SIOP nº 43466, conforme dispõe o art. 41 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 - LDO-2015, e viabilizar-se-á mediante decreto, à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, caput, inciso I, alínea "c" da LOA - 2015, e o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

O Parecer de Mérito do Conselho Nacional de Justiça, conforme dispõe o art. 41 da Lei no 13.080, de 2 de janeiro 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 - LDO 2015, não foi encaminhado a esta Secretaria de Orçamento Federal, até o presente momento, como forma de subsídio à análise das referidas solicitações.

Esclarece-se, a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que referem-se à suplementação de despesas discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, referente a Recursos Próprios Não-Financeiros, as quais serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativa ao 3º bimestre.

É demonstrado no quadro anexo à Exposição de Motivos que acompanha o presente crédito, em atendimento ao disposto no art. 40, caput, da LDO-2015, o excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros apropriado neste crédito.

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15697
SSCEPI

6 - Encaminhamento

Encaminhar ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Projeto de Decreto que efetive a abertura do crédito suplementar, em favor da Justiça Federal, no valor de R$ 1.462.586,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

Valéria L. Sousa
Analista de Planejamento e Orçamento
DEPES/SOF/MP

Josenira Santos Vieira
Analista de Planejamento e Orçamento
DEPES/SOF/MP

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15698
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

Pleito:	**1437/2015**	**Cadastrado**	15/06/15 15:31	**Chancelado:**	Sim
Departamento:	DEPES			**Proposto**	2.315.677
				Autorizado	2.315.677
Órgão/Unidade:	14000 - Justiça Eleitoral				

1 - Síntese do Problema

Necessidade de a Justiça Eleitoral ajustar o seu programa de trabalho, constante da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015 - LOA-2015, para atender à realidade atual da execução de suas despesas.

2 - Causas do Problema

A causa do problema, segundo o órgão, está na alocação insuficiente de dotações em parte de sua programação, quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2015, tendo em vista a ausência, à época, de informações sobre o real dimensionamento dos gastos detalhados no item 5 deste Pleito.

3 - Alternativas Existentes

1. Atendimento ao pleito apresentado pela Justiça Eleitoral de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto; e

2. não atendimento ao pleito.

4 - Alternativa Proposta

1. Atendimento ao pleito apresentado pela Justiça Eleitoral de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto.

5 - Justificativa da Alternativa Proposta

A suplementação ora proposta, conforme justificativas apresentadas pela Justiça Eleitoral, permitirá a realização de concursos públicos para servidores no âmbito dos Tribunais Regionais Eleitorais dos Estados do Espírito Santo -TRE - ES, Mato Grosso - TRE - MT, Pernambuco - TRE - PE e Santa Catarina – TRE – SC.

A proposição em pauta decorre de solicitação formalizada pelo órgão, por meio do Pedido SIOP nº 44308, e viabilizar-se-á mediante decreto, conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, caput, inciso I, alínea "c" da LOA 2015, e o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

O Parecer de Mérito do Conselho Nacional de Justiça, conforme dispõe o art. 41 da Lei no 13.080, de 2 de janeiro 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 - LDO 2015, não foi encaminhado a esta Secretaria de Orçamento Federal, até o presente momento, como forma de subsídio à análise das referidas solicitações.

Esclarece-se, a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que referem-se à suplementação de despesas discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, referente a Recursos Próprios Não-Financeiros, as quais serão consideradas na avaliação bimestral de receitas e despesas, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, no que concerne ao terceiro bimestre.

É demonstrado no quadro anexo à Exposição de Motivos que acompanha o presente crédito, em atendimento ao disposto no caput do art. 40, da LDO - 2015, o excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros apropriado neste crédito.

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15699
SSCEPI

6 - Encaminhamento

Encaminhar ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Projeto de Decreto que efetive a abertura do crédito suplementar, em favor da Justiça Eleitoral, no valor de R$ 2.315.677 (dois milhões trezentos e quinze mil, seiscentos e setenta e sete reais).

Valéria L. Sousa
Analista de Planejamento e Orçamento
DEPES/SOF/MP

Josenira Santos Vieira
Analista de Planejamento e Orçamento
DEPES/SOF/MP

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15700
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

Pleito:	**1442/2015**	**Cadastrado**	18/08/15 09:38	**Chancelado:**	Sim
Departamento:	DEPES			**Proposto**	170.936.832
				Autorizado	170.936.832
Órgão/Unidade:	15000 - Justiça do Trabalho				

1 - Síntese do Problema

Necessidade de a Justiça do Trabalho ajustar o seu programa de trabalho, constante da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015 - LOA-2015, para atender à realidade atual da execução de suas despesas.

2 - Causas do Problema

A causa do problema, segundo o órgão, está na alocação insuficiente de dotações em parte de sua programação, quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2015, tendo em vista a ausência, à época, de informações sobre o real dimensionamento dos gastos detalhados no item 5 deste Pleito.

3 - Alternativas Existentes

1. Atendimento ao pleito apresentado pela Justiça do Trabalho de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto; e

2. não atendimento ao pleito.

4 - Alternativa Proposta

1. Atendimento ao pleito apresentado pela Justiça do Trabalho de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto.

5 - Justificativa da Alternativa Proposta

A aprovação da presente proposição, segundo justificativas apresentadas pela Justiça do Trabalho, possibilitará:

- no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro/RJ, a contratação de empresa responsável pela realização do concurso público para juiz e a aquisição de licenças de softwares e material permanente de informática (R$ 1.497.022,00);

- no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo/SP, a aquisição de equipamento de informática, a adequação dos Fóruns de Santo André e Mogi das Cruzes, para implantação do PJ-e e novas Varas do Trabalho, a implantação do sistema de segurança com circuito Fechado de TV (CFTV) em todas as unidades do TRT – SP, o cumprimento obrigações contratuais de serviços de vigilância, limpeza, serviços postais, tarifas públicas, locações de imóveis, manutenção da TV Corporativa, aquisição de mobiliários e serviços de digitalização dos autos para implementação do PJ-e (R$ 65.720.616,00);

- no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Minas Gerais/MG, o pagamento de despesas e reajustes contratuais de serviços continuados, além das despesas adicionais da obra de ampliação do Fórum da Justiça do Trabalho de Pedro Leopoldo (R$ 7.552.415,00);

- no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – Rio Grande do Sul/RS, o pagamento de despesas com a realização de concurso para contratação de servidores e a manutenção dos contratos de serviços continuados (R$ 8.151.450,00);

- no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – Pernambuco/PE, o cumprimento de obrigações contratuais como limpeza e conservação, vigilância armada, serviços postais e tarifas públicas (R$ 849.000,00);

- no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – Ceará/CE, o cumprimento de obrigações contratuais e demais despesas administrativas da Unidade (R$ 4.338.811,00);

SENADO FEDERAL Fl. nº 15701 SSCEPI

- no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Paraná/PR, o atendimento de serviços de manutenção de imóveis, serviços de correios, locações de imóveis, aquisição de materiais de consumo e permanente necessários à manutenção e funcionamento das atividades do Tribunal (R$ 30.221.281,00);

- no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – Distrito Federal e Tocantins, o atendimento de despesas de natureza continuada como locação de imóveis para abrigar as Varas Trabalhistas, despesas com energia elétrica, saneamento de água e esgoto, telefonia, correios e manutenção predial (R$ 10.449.000,00);

- no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região – Amazonas e Roraima, o andamento da obra de revestimento da sede administrativa do Tribunal (R$ 2.678.713,00);

- no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – Santa Catarina/SC, o atendimento de despesas de natureza continuada como locações de imóveis, serviços de limpeza e vigilância, energia elétrica e reforma de imóveis já em andamento além de custear os eventos realizados na formação e aperfeiçoamento de Magistrados (R$ 8.536.622,00);

- no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – Paraíba/PB, o atendimento de despesas contratuais essenciais ao funcionamento do Tribunal (R$ 1.906.000,00);

- no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – Rondônia e Acre, o atendimento de despesas de manutenção e modernização dos elevadores do Fórum Trabalhistas de Rio Branco (R$ 3.305.995,00);

- no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP, o pagamento de tarifas pública e despesas contratuais como vigilância ostensiva (R$ 6.000.000,00);

- no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – Maranhão/MA, o pagamento de despesas contratuais (R$ 842.504,00);

- no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – Goiás/GO, o pagamento de despesas contratuais e Indenizações e serviços de terceiros (R$ 345.874,00);

- no Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região – Sergipe/SE, a contratação de serviços de manutenção de imóveis, modernização do sistema CFTV, renovação da frota de veículos, aquisição e instalação de sistema de controle veicular por meio de cancelas eletrônicas e de acesso de pessoas por catracas eletrônicas e fechaduras biométricas, além da aquisição de bens de informática e mobiliários (R$ 3.964.000,00);

- no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – Rio Grande do Norte/RN, a continuidade da reforma do Fórum Desembargador Silvério Soares em Mossoró, o pagamento de despesas com manutenção predial, despesas contratuais de vigilância, manutenção da rede de comunicação e suporte de TI, aquisição e instalação de geradores e ar condicionado, aquisição de mobiliário, capacitação de servidores e pagamento de diárias (R$ 10.898.670,00);

- no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – Mato Grosso/MT, a realização de concurso público para cargos de servidores e juízes substitutos, o pagamento de despesas continuadas e tarifas públicas (energia, segurança, limpeza, correios, contratação de links, serviços de condução de veículos e outras) (R$ 3.177.394,00);

- no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Mato Grosso do Sul/MS, o pagamento de despesas com manutenção predial e contratação de brigadistas (R$ 501.465,00).

A proposição em pauta decorre de solicitações formalizadas pelo órgão, por meio dos Pedidos SIOP nºs 43724 e 43890, e viabilizar-se-á mediante decreto, conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Recursos Próprios Não-Financeiros e Recursos de Convênios e de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros e Convênios, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, caput, incisos I, alíneas "c" e "e" e VIII, e o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

O Parecer de Mérito do Conselho Nacional de Justiça, conforme dispõe o art. [illegible] da Lei no 13.080, de 2 de

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15702
SSCEPI

janeiro 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 - LDO 2015, não foi encaminhado a esta Secretaria de Orçamento Federal, até o presente momento, como forma de subsídio à análise das referidas solicitações.

Esclarece-se, a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R$ 66.237.620,00 (sessenta e seis milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais referem-se à suplementação de despesas discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, referente a Recursos Próprios Não-Financeiros e recursos de convênios; e

b) R$ 104.699.212,00 (cento e quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e doze reais) atendem a despesas primárias discricionárias à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Recursos Próprios Não-Financeiros e recursos de convênios.

Cumpre informar que as despesas referentes constantes deste crédito serão consideradas na avaliação bimestral de receitas e despesas, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, no que concerne ao terceiro bimestre.

O valor do superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a Recursos Próprios Não-Financeiros e Recursos de Convênios, considerados os créditos adicionais já abertos, reabertos e em tramitação, está de acordo com os montantes constantes da Tabela 4-A da Portaria nº 176, de 30 de março de 2015, da Secretaria do Tesouro Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2015, sendo o saldo atual suficiente para atender ao mencionado crédito suplementar.

6 - Encaminhamento

Encaminhar ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Projeto de Decreto que efetive a abertura do crédito suplementar, em favor da Justiça do Trabalho no valor de R$ 170.936.832,00 (cento e setenta milhões, novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais).

Valéria L. Sousa
Analista de Planejamento e Orçamento
DEPES/SOF/MP

Josenira Santos Vieira
Analista de Planejamento e Orçamento
DEPES/SOF/MP

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15703
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
Módulo de Pleitos

Pleito: 1440/2015 **Cadastrado** 15/06/15 17:27 **Chancelado:** Sim

Departamento: DEPES **Proposto** 8.918.731
Autorizado 8.918.731

Órgão/Unidade: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

1 - Síntese do Problema

Necessidade de a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios ajustar o seu programa de trabalho constante da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015 - LOA-2015, para atender à realidade atual da execução de suas despesas.

2 - Causas do Problema

A causa do problema, segundo o órgão, está na alocação insuficiente de dotações em parte de sua programação, quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2015, tendo em vista a ausência, à época, de informações sobre o real dimensionamento dos gastos detalhados no item 5 deste Pleito.

3 - Alternativas Existentes

1. Atendimento ao pleito apresentado pela Justiça do Distrito Federal e dos Territórios de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto; e

2. não atendimento ao pleito.

4 - Alternativa Proposta

1. Atendimento ao pleito apresentado pela Justiça do Distrito Federal e dos Territórios de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto.

5 - Justificativa da Alternativa Proposta

A suplementação ora proposta, conforme justificativas apresentadas pela Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, permitirá realização de despesas de manutenção dos sistemas de tecnologia da informação, com a aquisição e atualização da solução "storage" do Tribunal.

A proposição em pauta decorre de solicitação formalizada pelo órgão, por meio do Pedido SIOP nº 44221, e viabilizar-se-á mediante decreto, conta de excesso de arrecadação de Recursos de Convênio, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, caput, inciso VIII, e o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

O Parecer de Mérito do Conselho Nacional de Justiça, conforme dispõe o art. 41 da Lei no 13.080, de 2 de janeiro 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 - LDO 2015, não foi encaminhado a esta Secretaria de Orçamento Federal, até o presente momento, como forma de subsídio à análise das referidas solicitações.

Esclarece-se, a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que referem-se à suplementação de despesas discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, referente a Recursos de Convênio e serão consideradas na avaliação bimestral de receitas e despesas, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, no que concerne ao terceiro bimestre.

É demonstrado no quadro anexo à Exposição de Motivos que acompanha o presente crédito, em atendimento ao disposto no caput do art. 40, da LDO - 2015, o excesso de arrecadação referente a Recursos de Convênio apropriado neste crédito.

6 - Encaminhamento

Encaminhar ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Projeto de Decreto que efetive

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15704
SSCEPI

a abertura do crédito suplementar, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no valor de R$ 8.918.731,00 (oito milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e trinta e um reais).

Valéria L. Sousa
Analista de Planejamento e Orçamento
DEPES/SOF/MP

Josenira Santos Vieira
Analista de Planejamento e Orçamento
DEPES/SOF/MP

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15705
SSCEPI

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E INTERNACIONAIS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

PARECER n. 00817/2015/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU

NUP: 03500.200853/2015-91

INTERESSADOS: Diversos órgãos do Poder Executivo e do Poder Judiciário.

ASSUNTOS: Projeto de decreto que abre crédito suplementar em favor dos interessados.

EMENTA: I – Ausência de óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos do Projeto de Decreto. II – Conformidade com: (a) as competências constitucionais do Presidente da República; (b) as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos suplementares; e (c) as hipóteses de autorização para a abertura de créditos suplementares previstas na Lei Orçamentária Anual em vigor. III – Pelo encaminhamento à ASTEC/GM.

A Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM submeteu à análise e manifestação desta Consultoria Jurídica Projeto de Decreto que: "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 600.268.845,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.".

De acordo com a Exposição de Motivos: (i) o objetivo da proposta é o de reforçar as dotações orçamentárias dos órgãos envolvidos (item 1 do Anexo à EM); (ii) os recursos necessários à abertura do crédito serão obtidos por meio de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2014, de excesso de arrecadação, bem como de anulação parcial de dotações orçamentárias (item 3 da EM); e (iii) a proposta não afetará a meta de resultado primário para o presente exercício (item 5 da EM).

No âmbito deste Ministério, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da proposta.

Em relação ao conteúdo, esta Consultoria Jurídica não identificou qualquer óbice ou risco de natureza jurídica capaz de interferir na efetivação dos objetivos da proposta. O Projeto de Decreto está em conformidade com: (i) a competência

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15706
SSCEPI

constitucional da Presidente da República para expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis (art. 84, IV, da Constituição Federal); (ii) as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos suplementares (art. 167, V, da Constituição Federal, arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964 e art. 4º, caput, incisos I, alíneas "a", "c" e "e", II, VIII, XII, alínea "b", item "1", e § 1º, da Lei no 13.115, de 20 de abril de 2015).

No tocante aos aspectos formais, o Projeto de Decreto está em conformidade com as normas que regulam a elaboração de atos normativos no âmbito da administração pública federal (Lei Complementar nº 95/1998 e Decreto nº 4.176/2002).

Do exposto, opina-se pela ausência de óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos do Projeto de Decreto. Pelo encaminhamento à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM.

À consideração superior.

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JÚNIOR

COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E INTERNACIONAIS

ADVOGADO DA UNIÃO

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15707
SSCEPI

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E INTERNACIONAIS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO DE APROVAÇÃO DO CONSULTOR JURÍDICO

PROCESSO: 03500.200853/2015-91

INTERESSADO: Diversos órgãos do Poder Executivo e do Poder Judiciário.

ASSUNTO: Projeto de decreto que abre crédito suplementar em favor dos interessados.

1. Aprovo o PARECER n. 00817/2015/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU.
2. Enviem-se os autos à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM.

WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO

Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03500200853201591 e da chave de acesso 85a5f6e7

Documento assinado eletronicamente por PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3529919 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15708
SSCEPI

(a): PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR. Data e Hora: 13-07-2015 15:19. Número de Série: 7160455948378289969. Emissor: AC CAIXA PF v2

Documento assinado eletronicamente por WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponivel com o código 3529919 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO. Data e Hora: 13-07-2015 20:29. Número de Série: 215034179864168805 3. Emissor: AC CAIXA PF v2.

Assinado eletronicamente por: Walter Baere de Araújo Filho

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15709
SSCEPI

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 600.268.845,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, inciso I, alíneas "a", "c" e "e", inciso II, inciso VIII, inciso XII, alínea "b", item "1", e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 600.268.845,00 (seiscentos milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, no valor de R$ 231.413.685,00 (duzentos e trinta e um milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), sendo:

a) R$ 6.204.000,00 (seis milhões, duzentos e quatro mil reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

b) R$ 111.595.001,00 (cento e onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e um reais) de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais;

c) R$ 98.495.212,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e doze reais) de Recursos de Convênios, e

d) R$ 15.118.472,00 (quinze milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais;

II - excesso de arrecadação, no valor de R$ 262.173.117,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, cento e setenta e três mil, cento e dezessete reais), sendo:

a) R$ 84.606.627,00 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

b) R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) de Recursos Próprios Financeiros;

c) R$ 139.726.490,00 (cento e trinta e nove milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais) de Recursos de Convênios, e

d) R$ 18.040.000,00 (dezoito milhões e quarenta mil reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 106.683.043,00 (cento e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quarenta e três reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF
Nelson Barbosa

ÓRGÃO: 17000 - Justiça Federal
UNIDADE: 17101 - Justiça Federal de Primeiro Grau
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							91.476
		Atividades							
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							91.476
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	F	3	2	90	0	150	91.476
TOTAL - FISCAL									91.476
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									91.476

ÓRGÃO: 17000 - Justiça Federal
UNIDADE: 17102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							1.151.110
		Atividades							
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							1.151.110
02 061	0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	3	2	90	0	150	1.151.110
TOTAL - FISCAL									1.151.110
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.151.110

ÓRGÃO: 17000 - Justiça Federal
UNIDADE: 17104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							220.000
		Atividades							
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							220.000
02 061	0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	3	2	90	0	150	220.000
TOTAL - FISCAL									220.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									220.000

ÓRGÃO: 18000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 18108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							234.800
		Atividades							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							234.800
02 122	0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	150	234.800
TOTAL - FISCAL									234.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									234.800

ÓRGÃO: 18000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 18111 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							1.811.377
		Atividades							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							1.811.377
02 122	0570 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	150	1.811.377
TOTAL - FISCAL									1.811.377
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.811.377

ÓRGÃO: 18000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 18117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							187.500
		Atividades							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							187.500
02 122	0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	150	187.500
TOTAL - FISCAL									187.500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									187.500

ÓRGÃO: 18000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 18123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							80.000
		Atividades							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							80.000
02 122	0570 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	150	80.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									80.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.497.022
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.497.022
02 122	0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro							1.497.022

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015082100004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SENADO FEDERAL Fl. nº 15710 SSCEPI

			F	3	2	90	0	150	311.500
			F	3	2	90	0	156	44.614
			F	4	2	90	0	181	940.908
TOTAL - FISCAL									1.497.022
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.497.022

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo
ANEXO I
Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							65.720.616
		Atividades							
02 131	0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							71.000
02 131	0571 2549 0035	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de São Paulo							71.000
			F	3	2	90	0	181	71.000
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							65.649.616
02 122	0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo							65.649.616
			F	3	2	90	0	381	41.933.519
			F	4	2	90	0	181	4.749.616
			F	4	2	90	0	281	18.966.481
TOTAL - FISCAL									65.720.616
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									65.720.616

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais
ANEXO I
Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							7.552.415
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							7.502.415
02 122	0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais							7.502.415
			F	3	2	90	0	181	2.743.819
			F	3	2	90	0	381	4.758.596
		Projetos							
02 122	0571 13JQ	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG							50.000
02 122	0571 13JQ 2918	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG - No Município de Pedro Leopoldo - MG							50.000
			F	4	2	90	0	181	50.000
TOTAL - FISCAL									7.552.415
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.552.415

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul
ANEXO I
Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							8.151.458
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							8.151.458
02 122	0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul							8.151.458
			F	3	2	90	0	150	3.609.000
			F	3	2	90	0	181	4.542.458
TOTAL - FISCAL									8.151.458
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.151.458

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Pernambuco
ANEXO I
Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							849.000
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							849.000
02 122	0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco							849.000
			F	3	2	90	0	281	849.000
TOTAL - FISCAL									849.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									849.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará
ANEXO I
Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							4.338.811
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							4.338.811
02 122	0571 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará							4.338.811
			F	3	2	90	0	181	921.828
			F	3	2	90	0	281	3.416.983
TOTAL - FISCAL									4.338.811
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.338.811

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará
ANEXO I
Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							38.221.281
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							38.221.281
02 122	0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Pará							38.221.281
			F	3	2	90	0	150	5.336.495
			F	3	2	90	0	181	28.000.000
			F	3	2	90	0	281	1.600.000
			F	4	2	90	0	181	3.284.786
TOTAL - FISCAL									38.221.281
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									38.221.281

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins
ANEXO I
Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							10.449.000
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							10.449.000
02 122	0571 4256 0018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No 10º Região da Justiça do Trabalho - DF, TO							10.449.000
			F	3	2	90	0	381	10.449.000
TOTAL - FISCAL									10.449.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.449.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima
ANEXO I
Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.678.713
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							2.678.713
02 122	0571 4256 0019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No 11º Região da Justiça do Trabalho - AM, RR							2.678.713
			F	1	2	90	0	181	506.917
			F	3	2	90	0	181	2.171.796
TOTAL - FISCAL									2.678.713
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.678.713

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina
ANEXO I
Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							8.536.622
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							8.536.622
02 122	0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina							8.536.622
			F	3	2	90	0	181	5.714.967
			F	3	2	90	0	281	2.821.655
TOTAL - FISCAL									8.536.622
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.536.622

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba
ANEXO I
Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.906.600
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.906.600

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015082100005

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SENADO FEDERAL Fl. nº 15711 SSCEPI

02 122	0571 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	181	1.906.000
TOTAL - FISCAL									1.906.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.906.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.305.995
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.305.995
02 122	0571 4256 0020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No 14º Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	3	2	90	0	181	3.305.995
TOTAL - FISCAL									3.305.995
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.305.995

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							6.000.000
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							6.000.000
02 122	0571 4256 3474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP	F	3	2	90	0	250	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							842.584
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							842.584
02 122	0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	181	138.584
			F	3	2	90	0	281	704.000
TOTAL - FISCAL									842.584
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									842.584

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							345.874
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							345.874
02 122	0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	250	204.000
			F	3	2	90	0	281	141.874
TOTAL - FISCAL									345.874
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									345.874

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.964.000
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.964.000
02 122	0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	281	2.644.000
			F	4	2	90	0	281	1.320.000
TOTAL - FISCAL									3.964.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.964.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							10.808.670
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							10.808.670
02 122	0571 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	181	10.808.670
			F	3	2	90	0	281	6.308.432
			F	4	2	90	0	281	3.016.636
			F	4	2	90	0	181	1.573.602
TOTAL - FISCAL									10.808.670
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.808.670

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.177.394
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.177.394
02 122	0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	150	2.351.000
			F	3	2	90	0	181	171.830
			F	3	2	90	0	281	654.564
TOTAL - FISCAL									3.177.394
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.177.394

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							501.665
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							501.665
02 122	0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	181	501.665
TOTAL - FISCAL									501.665
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									501.665

ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal							8.918.731
		Atividades							
02 061	0567 4134	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal							8.918.731
02 061	0567 4134 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	181	8.918.731
TOTAL - FISCAL									8.918.731
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.918.731

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							500.000
		Atividades							
04 125	2038 4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil							500.000
04 125	2038 4917 0001	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	100	500.000
	2141	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							500.000
		Atividades							
04 122	2107 2000	Administração da Unidade							500.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015082100006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SENADO FEDERAL Fl. nº 15712 SSCEPI

04 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	1	2	90	0	100	500.000
									500.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24101 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2431	Ciência, Tecnologia e Inovação							39.241.014
		Operações Especiais							
19 573	2431 00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I							39.241.014
19 573	2031 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I - Nacional	F	3	3	60	0	281	21.201.014
			F	3	3	90	0	296	18.040.000
TOTAL - FISCAL									39.241.014
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									39.241.014

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2859	Política Nuclear							7.544.061
		Atividades							
19 663	2059 2478	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País							7.544.061
19 663	2059 2478 0001	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País - Nacional	F	3	2	90	0	250	7.544.061
TOTAL - FISCAL									7.544.061
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.544.061

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2855	Desenvolvimento Produtivo							15.900.000
		Atividades							
19 572	2055 20VI	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Naval de Alta Tecnologia							15.900.000
19 572	2055 20VI 0001	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Naval de Alta Tecnologia - Nacional	F	4	2	90	0	250	15.900.000
TOTAL - FISCAL									15.900.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.900.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2031	Ciência, Tecnologia e Inovação							1.800.000
		Atividades							
19 571	2031 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia							1.800.000
19 571	2031 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional	F	4	2	50	0	100	1.800.000
TOTAL - FISCAL									1.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.800.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2070	Cidadania e Justiça							595.515
		Atividades							
14 423	2070 8946	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política							595.515
14 423	2070 8946 0001	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política - Nacional	F	1	2	90	0	100	595.515
TOTAL - FISCAL									595.515
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									595.515

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							12.952
		Operações Especiais							
28 846	0910 00OI.	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica							12.952
28 846	0910 00OI 0002	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	F	1	2	50	0	100	12.952
TOTAL - FISCAL									12.952
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.952

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2070	Segurança Pública com Cidadania							12.221.011
		Atividades							
06 181	2070 2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais							9.221.011
06 181	2070 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional	F	4	3	90	0	174	9.221.011
06 181	2070 86A1	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal							3.000.000
06 181	2070 86A1 0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional	F	1	3	90	0	174	3.000.000
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							29.560.306
		Atividades							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							29.560.306
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.947.410
			F	4	3	90	0	174	2.304.896
			F	3	2	90	0	174	24.308.000
TOTAL - FISCAL									41.781.317
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									41.781.317

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2070	Segurança Pública com Cidadania							24.580.808
		Atividades							
06 181	2070 20V2	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL							1.000.000
06 181	2070 20V2 0001	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL - Nacional	F	3	3	90	0	174	1.000.000
06 181	2070 2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaportes, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros							4.500.000
06 181	2070 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	F	3	2	90	0	174	4.000.000
			F	4	2	90	0	174	500.000
06 181	2070 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesse da União							19.000.000
06 181	2070 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesse da União - Nacional	F	3	2	90	0	174	21.000.000
			F	4	2	90	0	174	15.000.001
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							40.787.001
		Atividades							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							40.787.001
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	174	21.000.001
			F	4	2	90	0	174	19.787.001
TOTAL - FISCAL									85.367.801
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									85.367.801

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52112 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1058	Política Nacional de Defesa							6.387.872
		Projetos							
05 151	1058 15NK	Aquisição de Aeronaves							6.387.872

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015082100007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SENADO FEDERAL Fl. nº 15713 SSCEPI

05 153	2058 156N 0001	Aquisição de Aeronaves - Nacional	F	4	2	90	0	100	5.387.872
									5.387.872
TOTAL - FISCAL									5.387.872
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.387.872

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							73.668.787
		Atividades							
06 153	2058 20PV	Adequação de Organizações Militares do Exército							12.000.000
06 153	2058 20PV 0001	Adequação de Organizações Militares do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	100	12.000.000
06 244	2058 20XH	Ações de Cooperação do Exército							55.221.734
06 244	2058 20XH 0001	Ações de Cooperação do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	181	55.221.734
		Projetos							
06 153	2058 156M	Modernização Operacional do Exército Brasileiro							6.439.053
06 153	2058 156M 0001	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	F	4	2	90	0	100	6.439.053
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							20.000.000
		Atividades							
06 122	2108 2000	Administração da Unidade							20.000.000
06 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	1	2	90	0	100	20.000.000
TOTAL - FISCAL									93.668.787
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									93.668.787

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							9.296.674
		Atividades							
05 153	2058 205E	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha							424.062
05 153	2058 205E 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	100	424.062
05 153	2058 20XN	Aprestamento da Marinha							9.192.612
05 153	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	F	4	2	90	0	100	9.192.612
		Projetos							
05 153	2058 157N	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF							180.000
05 153	2058 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF - Nacional	F	4	2	90	0	100	180.000
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							1.468.059
		Atividades							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							1.468.059
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	1.468.059
TOTAL - FISCAL									11.364.733
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.364.733

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							259.287
		Atividades							
05 152	2058 211D	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares							259.287
05 152	2058 211D 0001	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares - Nacional	F	4	2	90	0	100	259.287
TOTAL - FISCAL									259.287
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									259.287

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 - Fundo Aeronáutico
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							6.500.000
		Atividades							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							6.500.000
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.500.000
			F	3	2	90	0	250	4.500.000
			F	3	2	90	0	280	2.000.000
TOTAL - FISCAL									6.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.500.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							55.000.000
		Atividades							
05 153	2058 4450	Aprestamento do Exército							55.000.000
05 153	2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional	F	3	2	90	0	250	10.000.000
			F	4	2	90	0	250	45.000.000
TOTAL - FISCAL									55.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									55.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							6.825.176
		Atividades							
05 153	2058 20XN	Aprestamento da Marinha							331.694
05 153	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	250	331.694
05 128	2058 20XR	Capacitação Profissional da Marinha							37.065
05 128	2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	250	37.065
05 125	2058 20XX	Auxílio à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária							5.456.397
05 125	2058 20XX 0001	Auxílio à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	3	2	90	0	250	5.456.397
TOTAL - FISCAL									6.825.176
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.825.176

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							20.255.708
		Atividades							
05 363	2058 2310	Ensino Profissional Marítimo							20.255.708
05 363	2058 2310 0001	Ensino Profissional Marítimo - Nacional	F	3	2	90	0	250	20.000.000
			F	4	2	90	0	276	255.708
TOTAL - FISCAL									20.255.708
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.255.708

ÓRGÃO: 61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos
UNIDADE: 61101 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2038	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							300.000
		Atividades							
04 571	2038 4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro							300.000
04 571	2038 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional	F	4	2	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos
UNIDADE: 64901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2067	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes							11.781.172
		Atividades							
14 243	2067 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente							11.781.172

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015082100008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SENADO FEDERAL Fl. nº 15714 SSCEPI

14 243	2062 7106 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional	8	3	2	30	0	396			11 781 172
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											11.781.172
TOTAL - GERAL											11.781.172

ÓRGÃO: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos
UNIDADE: 64902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							3.337.500
		Atividades							
14 241	2064 8819	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa							3.337.500
14 241	2064 8819 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	5	3	2	30	0	306	3.337.500
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									3.337.500
TOTAL - GERAL									3.337.500

ÓRGÃO: 65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
UNIDADE: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2016	Políticas para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência							2.794.449
		Atividades							
14 422	2016 8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180							2.794.449
14 422	2016 8831 0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.794.449
	2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres							150.000
		Atividades							
14 122	2104 2000	Administração da Unidade							150.000
14 122	2104 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									2.944.449
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.944.449

ÓRGÃO: 66000 - Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 66101 - Controladoria-Geral da União
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							4.156.675
		Atividades							
04 124	2101 2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição							4.156.675
04 124	2101 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	F	3	2	90	0	100	4.156.675
TOTAL - FISCAL									4.156.675
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.156.675

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20304 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							500.000
		Atividades							
04 125	2038 4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil							500.000
04 125	2038 4917 0001	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	100	500.000
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							500.000
		Atividades							
04 122	2101 2000	Administração da Unidade							500.000
04 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação							1.800.000
		Atividades							
19 571	2021 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia							1.800.000
19 571	2021 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional	F	3	2	50	0	100	1.800.000
TOTAL - FISCAL									1.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.800.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2B20	Cidadania e Justiça							595.515
		Projetos							
14 422	2B20 13PC	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil							595.515
14 422	2B20 13PC 0001	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional	F	4	2	90	0	100	595.515
TOTAL - FISCAL									595.515
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									595.515

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30102 - Arquivo Nacional
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2028	Cidadania e Justiça							12.952
		Atividades							
04 391	2028 2B10	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional							12.952
04 391	2028 2B10 0001	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	100	12.952
TOTAL - FISCAL									12.952
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.952

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2070	Segurança Pública com Cidadania							9.221.841
		Atividades							
06 181	2070 2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais							9.221.841
06 181	2070 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional	F	3	2	90	0	174	9.221.841
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							5.252.306
		Atividades							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							5.252.306
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.947.410
			F	4	2	90	0	174	2.304.896
TOTAL - FISCAL									14.474.147
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.474.147

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2070	Segurança Pública com Cidadania							1.883.000
		Atividades							
06 183	2070 10V1	Implantação, Ativação e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL							1.883.000
06 183	2070 10V1 0001	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL - Nacional	F	4	2	90	0	174	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.883.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.883.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2035	Esporte e Grandes Eventos Esportivos							28.439.053
		Projetos							
27 811	2035 14TQ	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016							28.439.053

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015082100009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SENADO FEDERAL Fl. nº 15715 SSCEPI

27 811	2035 147Q 0001	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional	F	4	3	90	0	100		20.439.053
TOTAL - FISCAL										20.439.053
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										20.439.053

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Aeronáutica
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							5.387.872
		Atividades							
06 122	2108 2000	Administração da Unidade							637.036
06 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	637.036
		Projetos							
06 482	2108 13D8	Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica							4.750.836
06 482	2108 13D8 0001	Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica - Nacional	F	4	2	90	0	100	4.750.836
TOTAL - FISCAL									5.387.872
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.387.872

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							20.000.000
		Atividades							
06 122	2108 1000	Administração da Unidade							20.000.000
06 122	2108 1000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	20.000.000
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							9.796.674
		Atividades							
06 152	2058 20SE	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha							424.062
06 152	2058 20SE 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional	F	4	3	90	0	100	424.062
06 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha							9.192.612
06 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	100	9.192.612
		Projetos							
06 152	2058 157N	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PRONAMF							180.000
06 152	2058 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PRONAMF - Nacional	F	3	2	90	0	100	180.000
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							1.468.059
		Atividades							
06 122	2108 2000	Administração da Unidade							1.468.059
06 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.468.059
TOTAL - FISCAL									11.264.733
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.264.733

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52133 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							259.287
		Atividades							
06 153	2058 211D	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares							259.287
06 152	2058 211D 0001	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares - Nacional	F	3	2	90	0	100	259.287
TOTAL - FISCAL									259.287
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									259.287

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							6.500.000
		Atividades							
06 122	2108 2000	Administração da Unidade							6.500.000
06 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	250	6.500.000
TOTAL - FISCAL									6.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.500.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							10.000.000
		Atividades							
06 153	2058 4450	Aprestamento da Exército							10.000.000
06 153	2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	250	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							5.693.482
		Atividades							
06 128	2058 10XR	Capacitação Profissional da Marinha							37.055
06 128	2058 10XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	F	4	2	90	0	250	37.055
06 135	2058 20XX	Auxílio à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária							5.656.397
06 135	2058 20XX 0001	Auxílio à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	2	90	0	250	5.656.397
TOTAL - FISCAL									5.693.482
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.693.482

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							255.708
		Atividades							
06 363	2058 1510	Ensino Profissional Marítimo							255.708
06 363	2058 1510 0001	Ensino Profissional Marítimo - Nacional	F	3	2	90	0	176	255.708
TOTAL - FISCAL									255.708
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									255.708

ÓRGÃO: 61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos
UNIDADE: 61101 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2038	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							800.000
		Atividades							
04 571	2038 4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias de Desenvolvimento Brasileiro							800.000
04 571	2038 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias de Desenvolvimento Brasileiro - Nacional	F	3	3	90	0	100	800.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000

ÓRGÃO: 65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
UNIDADE: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência							2.711.509
		Atividades							
14 422	2016 210R	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência							2.235.500
14 422	2016 210R 0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional	F	1	3	30	0	100	2.235.500
14 422	2016 8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180							558.949
14 422	2016 8831 0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - Nacional	F	1	3	90	0	100	558.949

SENADO FEDERAL Fl. nº 15716 SSCEPI

	2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres							250.000
		Atividades							
14 122	2104 2000	Administração da Unidade							250.000
14 122	2104 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									3.044.439
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.044.439

ÓRGÃO: 86000 - Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 66101 - Controladoria-Geral da União
ANEXO II
Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							4.154.833
		Atividades							
04 124	2101 2058	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição							2.565.369
04 124	2101 2058 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.565.369
		Projetos							
04 123	2101 14UP	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco							140.000
04 122	2101 14UP 1695	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco - No Município de Recife - PE	F	4	2	90	0	100	140.000
04 123	2101 14UQ	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão							140.000
04 122	2101 14UQ 0734	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA	F	4	2	90	0	100	140.000
04 122	2101 14UR	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas							60.000
04 122	2101 14UR 0211	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM	F	4	2	90	0	100	60.000
04 122	2101 14US	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Paraíba							60.000
04 122	2101 14US 1436	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB	F	4	2	90	0	100	60.000
04 123	2101 14UT	Construção da Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte							676.306
04 122	2101 14UT 1262	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte - No Município de Natal - RN	F	4	2	90	0	100	676.306
04 122	2101 14UU	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí							240.000
04 122	2101 14UU 0981	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI	F	4	2	90	0	100	240.000
04 122	2101 156S	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins							15.000
04 122	2101 156S 0542	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins - No Município de Palmas - TO	F	4	2	90	0	100	15.000
04 123	2101 156T	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo							60.000
04 122	2101 156T 1221	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo - No Município de Vitória - ES	F	4	2	90	0	100	60.000
TOTAL - FISCAL									4.154.833
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.154.833

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades e das Secretarias de Aviação Civil e de Portos, crédito suplementar no valor de R$ 1.201.641.285,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, inciso I, alínea "a", inciso II e inciso XVII, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades e das Secretarias de Aviação Civil e de Portos, crédito suplementar no valor de R$ 1.201.641.285,00 (um bilhão, duzentos e um milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF
Nelson Barbosa

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39251 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
ANEXO I
Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1602	Transporte Ferroviário							2.570.000
		Projetos							
26 783	1602 19HI	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - EF-223/RJ							2.570.000
26 783	1602 19HI 3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - EF-223/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ	F	4	3	90	0	100	2.570.000
	1603	Transporte Hidroviário							890.000
		Projetos							
26 784	1603 13YG	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte							890.000
26 784	1603 13YG 0190	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Carauari - AM	F	4	3	90	0	100	402.000
26 784	1603 13YG 0193	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Itamarati - AM	F	4	3	90	0	100	488.000
	1605	Transporte Rodoviário							1.364.426.214
		Atividades							
26 782	1605 10VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste							133.780.000
26 782	1605 10VI 0051	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	100	133.780.000
26 782	1605 10VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste							178.139.615
26 782	1605 10VJ 0026	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	100	65.650.000
26 782	1605 10VJ 0028	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Sergipe	F	4	3	90	0	100	12.489.615
26 782	1605 10VJ 0029	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	100	100.000.000
26 782	1605 10VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte							145.711.856
26 782	1605 10VK 0013	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amazonas	F	4	3	90	0	100	62.551.418
26 782	1605 10VK 0015	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	100	65.000.000
26 782	1605 10VK 0017	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Tocantins	F	4	3	90	0	100	18.160.438
26 781	1605 10VL	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste							74.880.000
26 782	1605 10VL 0031	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	100	74.880.000
26 782	1605 10VM	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul							205.339.000
26 782	1605 10VM 0041	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	100	61.000.000
26 782	1605 10VM 0042	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	100	81.779.000
26 782	1605 10VM 0043	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	100	62.560.000
		Projetos							
26 782	1605 10IQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Joinville - na BR-280/SC							20.000.000
26 782	1605 10IQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Araquari do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	100	20.000.000
26 782	1605 10M9	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS							16.000.000
26 782	1605 10M9 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	100	16.000.000
26 782	1605 11ZC	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG							15.000.000
26 782	1605 11ZC 3163	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG - No Município de Uberaba - MG	F	4	3	90	0	100	15.000.000
26 781	1605 127H	Adequação de Trecho Rodoviário - Entre - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA							55.000.000
26 782	1605 127H 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Entre - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	F	4	3	90	0	100	55.000.000
26 783	1605 13NC	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC							7.171.000
26 783	1605 13NC 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	1	90	0	100	7.171.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015082100011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SENADO FEDERAL Fl. nº 15717 SSCEPI

Pedido de abertura de crédito suplementar - P5

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15718
SSCEPI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

03500.200803/2015-12

INTERESSADO:

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

Decreto de 27/07/2015

Crédito suplementar de R$ 1.701.389.028,00

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

[redacted]

[redacted]

[redacted]

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15719
SSCEPI

SEDAP/PR/ IMPRESSO Nº 47

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44303

Tipo de Crédito: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	**42000- Ministério da Cultura**										**3.364.096.163**	**1.921.558.980**	**1.198.395**	**1.198.395**	**0**
Unidade:	**42206- Agência Nacional do Cinema**										**144.552.159**	**142.357.156**	**1.198.395**	**1.198.395**	**0**
2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**										127.202.159	125.654.320	1.198.395	1.198.395	0
2107 155V	**Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE**	**13- 122**	**10**								5.193.045	5.193.045	1.198.395	0	1.198.395
2107 155V 3341	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE - No Município do Rio de Janeiro - RJ			PLOA							5.193.045	5.193.045	1.198.395	0	1.198.395
2107 155V 3341 0000	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE										5.193.045	5.193.045	1.198.395	0	1.198.395
					4.5.91	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*5.193.045*	*5.193.045*	*1.198.395*	*0*	*1.198.395*
2107 2000	**Administração da Unidade**	**13- 122**	**10**								38.072.484	38.069.925	0	1.198.395	-1.198.395
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							38.072.484	38.069.925	0	1.198.395	-1.198.395
2107 2000 0001 0001	Administração da Unidade										29.453.337	29.453.336	0	1.198.395	-1.198.395
					3.3.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*29.453.337*	*29.453.336*	*0*	*1.198.395*	*-1.198.395*
Total Geral											3.364.096.163	1.921.558.980	1.198.395	1.198.395	0

Justificativas Pedido: 44303

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Complementação que viabilizará a aquisição do Edifício Sede da Ancine.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Caso o pleito não seja atendido, não será possível a aquisição do Edifício Sede .

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Outras informações consideradas relevantes

Será adotado como fonte de recursos a anulação parcial de dotação orçamentária da ação 2000 - Administração da Unidade (GND 3).

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Acompanhamentos Pedido: 44303

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Pedidos: 44303

28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
25/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização. Justificativa: Crédito ajustado.	MELISSA MEDEIROS MACHADO
25/06/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Crédito ajustado	MELISSA MEDEIROS MACHADO
25/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial. Justificativa: Pedido retornado para ajuste no texto.	MELISSA MEDEIROS MACHADO
25/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Pedido retornado para ajuste no texto.	MELISSA MEDEIROS MACHADO
17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	EVERALDO VIDIGAL SANT'ANNA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

SENADO FEDERAL
Fl. nº 157217
SCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44303

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	**1.198.395**	**1.198.395**	**0**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
42000 Ministério da Cultura	**1.198.395**	**1.198.395**	**0**
42206 Agência Nacional do Cinema	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	**1.198.395**	**1.198.395**	**0**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	1.198.395	-1.198.395
5 - Inversões Financeiras	1.198.395	0	1.198.395
TOTAL-GERAL	**1.198.395**	**1.198.395**	**0**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	**1.198.395**	**1.198.395**	**0**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
42206 Agência Nacional do Cinema	**1.198.395**	**1.198.395**	**0**
100 Recursos Ordinários	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	**1.198.395**	**1.198.395**	**0**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	0	1.198.395	-1.198.395
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.198.395	0	1.198.395
TOTAL-GERAL	**1.198.395**	**1.198.395**	**0**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	**1.198.395**	**1.198.395**	**0**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	**1.198.395**	**1.198.395**	**0**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	**1.198.395**	**1.198.395**	**0**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	**1.198.395**	**1.198.395**	**0**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 - Cultura	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	**1.198.395**	**1.198.395**	**0**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	**1.198.395**	**1.198.395**	**0**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 Cultura	**1.198.395**	**1.198.395**	**0**
122 Administração Geral	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	**1.198.395**	**1.198.395**	**0**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	**1.198.395**	**1.198.395**	**0**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	**1.198.395**	**1.198.395**	**0**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	**1.198.395**	**1.198.395**	**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15722
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44303

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	**1.198.395**	**1.198.395**	**0**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
155V - Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	1.198.395	0	1.198.395
2000 - Administração da Unidade	0	1.198.395	1.198.395
TOTAL-GERAL	**1.198.395**	**1.198.395**	**0**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	1.198.395	0	1.198.395
- Atividade	0	1.198.395	1.198.395
TOTAL-GERAL	**1.198.395**	**1.198.395**	**0**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44303 - Remanejamento de Dotação(Tipo 107)	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	**1.198.395**	**1.198.395**	**0**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Anulação	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	**1.198.395**	**1.198.395**	**0**

SENADO FEDERAL Fl. nº 15723 SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44329

Tipo de Crédito: 176 - Suplementação de subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas 0910 e 0913

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	**33000- Ministério da Previdência Social**										**455.320.787.501**	**455.049.432.370**	**10.772**	**10.772**	**0**
Unidade:	**33201- Instituto Nacional do Seguro Social**										**14.426.782.953**	**14.221.207.895**	**10.772**	**10.772**	**0**
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**										406.000	366.505	10.772	0	10.772
0910 0129	**Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)**	**28- 846**	*20*								390.000	351.665	9.613	0	9.613
0910 0129 0002	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS) - No Exterior			*PLOA*							390.000	351.665	9.613	0	9.613
0910 0129 0002 0000	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)										390.000	351.665	9.613	0	9.613
					33.80	*151*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*390.000*	*351.665*	*9.613*	*0*	*9.613*
0910 0131	**Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)**	**28- 846**	*20*								16.000	14.841	1.159	0	-1.159
0910 0131 0002	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS) - No Exterior			*PLOA*							16.000	14.841	1.159	0	-1.159
0910 0131 0002 0000	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)										16.000	14.841	1.159	0	1.159
					33.80	*151*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*16.000*	*14.841*	*1.159*	*0*	*1.159*
2061	**Previdência Social**										1.720.125.034	1.641.596.348	0	10.772	-10.772
2061 8869	**Reformas e Adaptações das Unidades do INSS**	**09- 271**	*20*								17.000.000	9.052.580	0	10.772	-10.772
2061 8869 0001	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional			*PLOA*							17.000.000	9.052.580	0	10.772	-10.772
2061 8869 0001 0000	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS										15.000.000	8.896.370	0	10.772	-10.772
					33.90	*151*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*15.000.000*	*8.896.370*	*0*	*10.772*	*-10.772*
Total Geral											455.320.787.501	455.049.432.370	10.772	10.772	0

Justificativas Pedido: 44329

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A necessidade de suplementação deve-se ao aumento do dólar. A contribuição à OISS é de 5 mil dólares. Fizemos uma projeção para uma cotação de R$ 3,20 e estimamos que a contribuição seja de R$ 16 mil. Para tanto, estamos solicitando a presente complementação.

A necessidade de suplementação deve-se ao aumento do dólar. A contribuição à AISS é de 45 mil dólares. Fizemos uma projeção para uma cotação de R$ 3,20 e estimamos que a contribuição seja de R$ 144 mil. Para tanto, estamos solicitando a presente complementação.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento na Ação 8869 / Reforma e Adaptações nas Unidades do INSS não irá prejudicar a programação do Órgão por ser um valor muito irrelevante.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito inviabilizará o pagamento da contribuição do INSS ao OISS e a AISS.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

QUADRO DE DETALHAMENTO-DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: **44329**

Não há reflexo.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Acompanhamentos Pedido: 44329

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	EUGENIO GUILHERME HIMMEN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ELI MARIA MARQUES DE LARA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ANGELICA PONTES DE LIMA

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15725
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44329

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 - Orçamento da Seguridade Social	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	**10.772**	**10.772**	**0**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
33000 Ministério da Previdência Social	**10.772**	**10.772**	**0**
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	**10.772**	**10.772**	**0**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	**10.772**	**10.772**	**0**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	**10.772**	**10.772**	**0**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	**10.772**	**10.772**	**0**
151 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	**10.772**	**10.772**	**0**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
80 - Transferências ao Exterior	10.772	0	10.772
90 - Aplicações Diretas	0	10.772	-10.772
TOTAL-GERAL	**10.772**	**10.772**	**0**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	**10.772**	**10.772**	**0**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	**10.772**	**10.772**	**0**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	**10.772**	**10.772**	**0**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	**10.772**	**10.772**	**0**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
09 - Previdência Social	0	10.772	-10.772
28 - Encargos Especiais	10.772	0	10.772
TOTAL-GERAL	**10.772**	**10.772**	**0**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
271 - Previdência Básica	0	10.772	-10.772
846 - Outros Encargos Especiais	10.772	0	10.772
TOTAL-GERAL	**10.772**	**10.772**	**0**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
09 Previdência Social	**0**	**10.772**	**-10.772**
271 Previdência Básica	0	10.772	-10.772
28 Encargos Especiais	**10.772**	**0**	**10.772**
846 Outros Encargos Especiais	10.772	0	10.772
TOTAL-GERAL	**10.772**	**10.772**	**0**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
176 - Suplementação de subtítulos das ações relativas as contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas 0910 e 0913	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	**10.772**	**10.772**	**0**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	**10.772**	**10.772**	**0**

SENADO FEDERAL Fl. nº 15726 SSCEPI

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44329

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	10.772	0	10.772
2061 - Previdência Social	0	10.772	-10.772
TOTAL-GERAL	**10.772**	**10.772**	**0**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	0	10.772	-10.772
- Operações Especiais	10.772	0	10.772
TOTAL-GERAL	**10.772**	**10.772**	**0**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0129 - Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)	9.613	0	9.613
0131 - Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)	1.159	0	1.159
8869 - Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	0	10.772	-10.772
TOTAL-GERAL	**10.772**	**10.772**	**0**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	0	10.772	-10.772
- Operações Especiais	10.772	0	10.772
TOTAL-GERAL	**10.772**	**10.772**	**0**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44329 - OISS e AISS diferença do dolar(Tipo 176)	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	**10.772**	**10.772**	**0**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	**10.772**	**10.772**	**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15727
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44336

Tipo de Crédito: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	sIDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	33000- Ministério da Previdência Social										455.320.787.501	455.049.432.370	36.845.788	36.845.788	0
Unidade:	33201- Instituto Nacional do Seguro Social										14.426.782.953	14.221.207.895	36.845.788	36.845.788	0
2061	**Previdência Social**										1.720.125.034	1.641.696.348	36.845.788	36.845.788	0
2061 116V	**Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS**	**09- 271**	*20*								25.150.000	14.753.169	0	12.000.000	-12.000.000
2061 116V 0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional			PLOA							20.000.000	14.753.169	0	12.000.000	-12.000.000
2061 116V 0001 0000	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS										19.773.000	14.526.169	0	12.000.000	-12.000.000
					4.4.90	*151*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*19.773.000*	*14.526.169*	*0*	*12.000.000*	*-12.000.000*
2061 20GN	**Educação Previdenciária e Financeira**	**09- 126**	*20*								700.000	137.798	0	420.000	-420.000
2061 20GN 0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional			PLOA							700.000	137.798	0	420.000	-420.000
2061 20GN 0001 0000	Educação Previdenciária e Financeira										700.000	137.798	0	420.000	-420.000
					3.3.90	*151*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*700.000*	*137.798*	*0*	*420.000*	*-420.000*
2061 20HR	**Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social**	**09- 183**	*20*								1.000.000	759.953	0	630.000	-630.000
2061 20HR 0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional			PLOA							1.000.000	759.953	0	630.000	-630.000
2061 20HR 0001 0000	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social										1.000.000	759.953	0	630.000	-630.000
					3.3.90	*151*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*1.000.000*	*759.953*	*0*	*630.000*	*-630.000*
2061 20HT	**Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC**	**09- 183**	*20*								1.000.000	304.895	0	600.000	-600.000
2061 20HT 0001	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC - Nacional			PLOA							1.000.000	304.895	0	600.000	-600.000
2061 20HT 0001 0000	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC										1.000.000	304.895	0	600.000	600.000
					3.3.90	*151*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*1.000.000*	*304.895*	*0*	*600.000*	*600.000*
2061 2292	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**	**09- 126**	*20*								362.420.090	362.032.820	36.845.788	0	36.845.788
2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional			PLOA							362.420.090	362.032.820	36.845.788	0	36.845.788
2061 2292 0001 0003	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios do FRGPS										94.675.243	94.675.243	36.845.788	0	36.845.788
					3.3.90	*151*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*94.675.243*	*94.675.243*	*36.845.788*	*0*	*36.845.788*
2061 2582	**Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos**	**09- 665**	*20*								6.000.000	3.444.327	0	3.300.000	-3.300.000
2061 2582 0001	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional			PLOA							6.000.000	3.444.327	0	3.300.000	-3.300.000
2061 2582 0001 0000	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos										6.000.000	3.444.327	0	3.300.000	-3.300.000
					3.3.90	*151*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*6.000.000*	*3.444.327*	*0*	*3.300.000*	*3.300.000*
2061 2585	**Serviço de Reabilitação Profissional**	**09- 271**	*20*								18.706.240	16.753.429	0	8.016.960	-8.016.960
2061 2585 0001	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional			PLOA							18.706.240	16.753.429	0	8.016.960	-8.016.960

SENADO FEDERAL Fl. nº 157 ASSCEN

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44336

Tipo de Crédito: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2061 2585 0001 0000	Serviço de Reabilitação Profissional										18.706.240	16.753.429	0	8.016.960	-8.016.960
					3.3.90	151	0	9999	2	2	18.706.240	16.753.429	0	8.016.960	-8.016.960
2061 8426	**Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS**	**09- 271**	20								500.000	20.754	0	300.000	-300.000
2061 8426 0001	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS - Nacional			PLOA							500.000	20.754	0	300.000	-300.000
2061 8426 0001 0000	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS										499.917	20.670	0	300.000	-300.000
					3.3.90	151	0	9999	2	2	499.917	20.670	0	300.000	-300.000
2061 8869	**Reformas e Adaptações das Unidades do INSS**	**09- 271**	20								17.000.000	9.052.580	0	11.578.828	-11.578.828
2061 8869 0001	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional			PLOA							17.000.000	9.052.580	0	11.578.828	-11.578.828
2061 8869 0001 0000	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS										17.000.000	9.052.580	0	11.578.828	-11.578.828
					3.3.90	151	0	9999	2	2	15.000.000	8.896.370	0	8.578.828	8.578.828
					4.4.90	151	0	9999	2	2	2.000.000	156.210	0	3.000.000	3.000.000
Total Geral											455.320.787.501	455.049.432.370	36.845.788	36.845.788	0

Justificativas Pedido: 44336

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente proposta de alteração orçamentária visa recompor parte do valor necessário para atendimento das despesas contratuais do INSS com o processamento de benefícios previdenciários para o presente exercício, visto que o valor aprovado na LOA é insuficiente.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Os valores oferecidos para cancelamento não trarão impacto para as Ações que estão sendo oferecidas, pois não temos limite de movimentação e empenho para sua execução na integralidade.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do presente pleito inviabilizará parte dos pagamentos dos serviços de processamento de dados prestados pela DATAPREV ao INSS.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há reflexo

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Acompanhamento Pedido: 44336

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	EUGENIO GUILHERME HIMMEN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ELI MARIA MARQUES DE LARA

SENADO FEDERAL SSCER Nº 1776

Pedidos: 44336

15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ANGELICA PONTES DE LIMA

SENADO FEDERAL
Fl. nº 157302
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44336

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 - Orçamento da Seguridade Social	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	**36.845.788**	**36.845.788**	**0**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
33000 Ministério da Previdência Social	**36.845.788**	**36.845.788**	**0**
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	**36.845.788**	**36.845.788**	**0**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	36.845.788	21.845.788	15.000.000
4 - Investimentos	0	15.000.000	15.000.000
TOTAL-GERAL	**36.845.788**	**36.845.788**	**0**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	**36.845.788**	**36.845.788**	**0**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	**36.845.788**	**36.845.788**	**0**
151 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	**36.845.788**	**36.845.788**	**0**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	**36.845.788**	**36.845.788**	**0**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados a contrapartida	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	**36.845.788**	**36.845.788**	**0**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	**36.845.788**	**36.845.788**	**0**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	**36.845.788**	**36.845.788**	**0**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	**36.845.788**	**36.845.788**	**0**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
09 - Previdência Social	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	**36.845.788**	**36.845.788**	**0**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
126 - Tecnologia da Informação	36.845.788	0	36.845.788
128 - Formação de Recursos Humanos	0	420.000	-420.000
183 - Informação e Inteligência	0	1.230.000	-1.230.000
271 - Previdência Básica	0	31.895.788	-31.895.788
665 - Normalização e Qualidade	0	3.300.000	-3.300.000
TOTAL-GERAL	**36.845.788**	**36.845.788**	**0**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
09 Previdência Social	**36.845.788**	**36.845.788**	**0**
126 Tecnologia da Informação	36.845.788	0	36.845.788
128 Formação de Recursos Humanos	0	420.000	-420.000
183 Informação e Inteligência	0	1.230.000	-1.230.000
271 Previdência Básica	0	31.895.788	-31.895.788
665 Normalização e Qualidade	0	3.300.000	-3.300.000
TOTAL-GERAL	**36.845.788**	**36.845.788**	**0**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	**36.845.788**	**36.845.788**	**0**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	**36.845.788**	**36.845.788**	**0**

SENADO FEDERAL Fl. nº 15731 SSCEPI

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44336

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2061 - Previdência Social	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	**36.845.788**	**36.845.788**	**0**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	**36.845.788**	**36.845.788**	**0**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
116V - Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	0	12.000.000	-12.000.000
20GN - Educação Previdenciária e Financeira	0	420.000	-420.000
20IR - Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	0	630.000	-630.000
20HT - Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC	0	600.000	-600.000
2292 - Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	36.845.788	0	36.845.788
2562 - Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	0	3.300.000	-3.300.000
2585 - Serviço de Reabilitação Profissional	0	8.016.960	-8.016.960
8426 - Desimobilização de Imóveis Não operacionais do INSS	0	300.000	-300.000
8869 - Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	0	11.578.828	-11.578.828
TOTAL-GERAL	**36.845.788**	**36.845.788**	**0**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	0	12.000.000	-12.000.000
Atividade	36.845.788	24.845.788	12.000.000
TOTAL-GERAL	**36.845.788**	**36.845.788**	**0**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44336 - 41,3 milhões DATAPREV 2292(Tipo 107)	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	**36.845.788**	**36.845.788**	**0**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	**36.845.788**	**36.845.788**	**0**

SENADO FEDERAL Fl. nº 15732 SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44340

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	33000- Ministério da Previdência Social										455.320.787.501	455.049.432.370	3.970.304	3.970.304	0
Unidade:	33201- Instituto Nacional do Seguro Social										14.426.782.953	14.221.207.895	3.970.304	3.970.304	0
2061	Previdência Social										1.720.125.034	1.641.696.348	3.970.304	0	3.970.304
2061 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	09- 126	20								362.420.090	362.032.820	3.970.304	0	3.970.304
2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciarios - Nacional			PLOA							362.420.090	362.032.820	3.970.304	0	3.970.304
2061 2292 0001 0003	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios do FRGPS										94.675.243	94.675.243	3.970.304	0	3.970.304
					33.90	*151*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*94.675.243*	*94.675.243*	*3.970.304*	*0*	*3.970.304*
2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social										5.798.215.805	5.735.120.348	0	3.970.304	-3.970.304
2114 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	09- 128	20								12.000.000	3.935.810	0	3.970.304	-3.970.304
2114 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional			PLOA							12.000.000	3.935.810	0	3.970.304	-3.970.304
2114 4572 0001 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação										12.000.000	3.935.810	0	3.970.304	-3.970.304
					33.90	*151*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*12.000.000*	*3.935.810*	*0*	*3.970.304*	*-3.970.304*
Total Geral											455.320.787.501	455.049.432.370	3.970.304	3.970.304	0

Justificativas Pedido: 44340

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A apresente suplementação visa recompor o valor aprovado na LOA para o atendimento das despesas com o contrato de prestação de serviços de processamento de dados de benefícios previdenciários.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento proposto visa atender a priorização das ações do INSS em face das restrições orçamentárias atuais, onde deixaremos de capacitar servidores num quantitativo proporcional ao cancelamento proposto.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito inviabilizará as despesas com o contrato da DATAPREV, referente ao processamento de benefícios previdenciários.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há reflexo.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Acompanhamentos Pedido: 44340

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Pedidos: **44340**

16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	EUGENIO GUILHERME HIMMEN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ELI MARIA MARQUES DE LARA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ANGELICA PONTES DE LIMA

SENADO FEDERAL
Fl. nº 157347
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44340

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 - Orçamento da Seguridade Social	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	**3.970.304**	**3.970.304**	**0**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
33000 Ministério da Previdência Social	**3.970.304**	**3.970.304**	**0**
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	**3.970.304**	**3.970.304**	**0**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	**3.970.304**	**3.970.304**	**0**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	**3.970.304**	**3.970.304**	**0**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	**3.970.304**	**3.970.304**	**0**
151 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	**3.970.304**	**3.970.304**	**0**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	**3.970.304**	**3.970.304**	**0**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	**3.970.304**	**3.970.304**	**0**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	**3.970.304**	**3.970.304**	**0**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	**3.970.304**	**3.970.304**	**0**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	**3.970.304**	**3.970.304**	**0**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
09 - Previdência Social	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	**3.970.304**	**3.970.304**	**0**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
126 - Tecnologia da Informação	3.970.304	0	3.970.304
128 - Formação de Recursos Humanos	0	3.970.304	-3.970.304
TOTAL-GERAL	**3.970.304**	**3.970.304**	**0**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
09 Previdência Social	**3.970.304**	**3.970.304**	**0**
126 Tecnologia da Informação	3.970.304	0	3.970.304
128 Formação de Recursos Humanos	0	3.970.304	-3.970.304
TOTAL-GERAL	**3.970.304**	**3.970.304**	**0**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	**3.970.304**	**3.970.304**	**0**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	**3.970.304**	**3.970.304**	**0**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2061 - Previdência Social	3.970.304	0	3.970.304
2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	0	3.970.304	-3.970.304
TOTAL-GERAL	**3.970.304**	**3.970.304**	**0**

SENADO FEDERAL Fl. nº 15735 SSCEPI

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44340

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	3.970.304	0	3.970.304
- Gestão e Manutenção	0	3.970.304	3.970.304
TOTAL-GERAL	**3.970.304**	**3.970.304**	**0**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2292 - Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	3.970.304	0	3.970.304
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	0	3.970.304	3.970.304
TOTAL-GERAL	**3.970.304**	**3.970.304**	**0**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	**3.970.304**	**3.970.304**	**0**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44340 - 3,9 milhões DATAPREV 2292(Tipo 100)	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	**3.970.304**	**3.970.304**	**0**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	**3.970.304**	**3.970.304**	**0**

SENADO FEDERAL Fl. nº 15736 SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Tipo de Crédito: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	26000- Ministério da Educação										109.643.591.255	97.861.628.611	102.252.609	102.252.609	0
Unidade:	26235- Universidade Federal de Goiás										1.091.481.719	1.012.828.727	2.900.000	2.900.000	0
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										224.674.734	157.775.430	2.900.000	2.900.000	0
2032 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12- 364	10								28.762.303	21.476.152	2.900.000	2.900.000	0
2032 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás			PLOA							28.762.303	21.476.152	2.900.000	2.900.000	0
2032 4002 0052 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas										28.487.138	21.395.006	2.900.000	2.900.000	0
					3.3.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*23.487.138*	*17.740.335*	*2.900.000*	*0*	*2.900.000*
					4.4.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*5.000.000*	*3.654.670*	*0*	*2.900.000*	*-2.900.000*
Unidade:	26245- Universidade Federal do Rio de Janeiro										2.876.540.264	2.782.854.808	5.500.000	5.500.000	0
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										477.519.601	367.897.164	5.500.000	5.500.000	0
2032 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12- 364	10								46.179.754	39.791.410	2.500.000	2.500.000	0
2032 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							46.179.754	39.791.410	2.500.000	2.500.000	0
2032 4002 0033 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas										45.721.879	39.622.217	2.500.000	2.500.000	0
					3.3.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*45.721.879*	*39.622.217*	*2.500.000*	*0*	*2.500.000*
					4.4.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*0*	*0*	*0*	*2.500.000*	*-2.500.000*
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	12- 364	10								166.270.868	143.252.543	3.000.000	3.000.000	0
2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							151.270.868	143.252.543	3.000.000	3.000.000	0
2032 8282 0033 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior										149.017.466	143.249.141	3.000.000	3.000.000	0
					3.3.90	*112*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*123.574.475*	*123.497.289*	*3.000.000*	*0*	*3.000.000*
					4.4.90	*112*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*25.442.991*	*19.751.852*	*0*	*3.000.000*	*-3.000.000*
Unidade:	26249- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro										565.586.654	549.783.021	15.000.000	15.000.000	0
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										74.862.258	66.615.919	15.000.000	15.000.000	0
2032 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12- 364	10								23.939.773	23.823.523	0	15.000.000	-15.000.000
2032 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							23.939.773	23.823.523	0	15.000.000	-15.000.000
2032 20GK 0033 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas										23.518.534	23.518.535	0	15.000.000	-15.000.000
					3.3.90	*112*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*23.518.534*	*23.518.535*	*0*	*15.000.000*	*-15.000.000*
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12- 364	10								20.058.800	18.904.393	15.000.000	0	15.000.000
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituicoes Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							20.058.800	18.904.393	15.000.000	0	15.000.000
2032 20RK 0033 0000	Funcionamento de Instituicoes Federais de Ensino Superior										14.939.088	14.939.086	15.000.000	0	15.000.000

SENADO FEDERAL Fl. nº 157 SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Tipo de Crédito: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
					3.3.90	*112*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*14.939.086*	*14.939.086*	*15.000.000*	*0*	*15.000.000*
Unidade:	**26251- Fundação Universidade Federal do Tocantins**										**308.332.287**	**281.359.976**	**3.000.000**	**3.000.000**	**0**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										100.861.779	81.291.698	3.000.000	3.000.000	0
2032 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								13.626.650	9.654.278	0	3.000.000	-3.000.000
2032 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins			*PLOA*							13.626.650	9.654.278	0	3.000.000	-3.000.000
2032 4002 0017 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas										3.000.000	872.019	0	3.000.000	-3.000.000
					4.4.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*3.000.000*	*872.019*	*0*	*3.000.000*	*-3.000.000*
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								27.080.540	26.643.378	3.000.000	0	3.000.000
2032 8282 0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins			*PLOA*							26.830.540	26.643.378	3.000.000	0	3.000.000
2032 8282 0017 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas										3.000.000	2.999.253	3.000.000	0	3.000.000
					3.3.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*1.000.000*	*1.000.000*	*1.000.000*	*0*	*1.000.000*
					4.4.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*2.000.000*	*1.999.253*	*2.000.000*	*0*	*2.000.000*
Unidade:	**26260- Universidade Federal de Alfenas**										**195.570.642**	**184.454.008**	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										51.144.093	43.254.143	1.000.000	1.000.000	0
2032 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12- 364**	*10*								1.901.930	1.555.378	1.000.000	0	1.000.000
2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais *- Iniciativa apoiada (unidade): 1 (Acrescimo)*			*PLOA*							1.901.930	1.555.378	1.000.000	0	1.000.000
2032 20GK 0031 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas										1.016.200	1.002.273	1.000.000	0	1.000.000
					3.3.90	*112*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*1.016.200*	*1.002.273*	*1.000.000*	*0*	*1.000.000*
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								27.952.986	23.634.712	0	1.000.000	-1.000.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			*PLOA*							27.952.986	23.634.712	0	1.000.000	-1.000.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										2.824.107	1.491.606	0	1.000.000	-1.000.000
					4.4.90	*112*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*2.824.107*	*1.491.606*	*0*	*1.000.000*	*-1.000.000*
Unidade:	**26269- Fundação Universidade do Rio de Janeiro**										**352.389.751**	**333.842.907**	**6.509.000**	**6.509.000**	**0**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										69.002.491	54.608.061	6.509.000	6.509.000	0
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								37.622.670	25.956.943	6.509.000	0	6.509.000
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro			*PLOA*							36.160.370	25.956.943	6.509.000	0	6.509.000
2032 20RK 0033 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										24.884.886	21.153.331	6.509.000	0	6.509.000

SENADO FEDERAL Fl. nº 1573 SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Tipo de Crédito: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
					3.3.90	112	0	9999	2	2	24.884.868	21.153.331	6.509.000	0	6.509.000
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								20.100.146	19.021.613	0	6.509.000	-6.509.000
2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro			*PLOA*							20.100.146	19.021.613	0	6.509.000	-6.509.000
2032 8282 0033 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas										1.963.781	1.962.887	0	6.509.000	-6.509.000
					4.4.90	112	0	9999	2	2	1.963.781	1.962.887	0	6.509.000	-6.509.000
Unidade:	**26271- Fundação Universidade de Brasília**										**1.822.218.875**	**1.518.522.486**	**10.000.000**	**10.000.000**	**0**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										600.875.710	306.223.548	10.000.000	10.000.000	0
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								473.439.147	244.192.532	10.000.000	0	10.000.000
2032 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal			*PLOA*							473.439.147	244.192.532	10.000.000	0	10.000.000
2032 20RK 0053 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										84.466.033	82.406.431	10.000.000	0	10.000.000
					3.3.90	112	0	9999	2	2	84.466.033	82.406.431	10.000.000	0	10.000.000
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								89.956.161	28.831.683	0	10.000.000	-10.000.000
2032 8282 0053	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal			*PLOA*							88.956.161	27.931.683	0	10.000.000	-10.000.000
2032 8282 0053 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas										29.158.697	8.939.854	0	10.000.000	-10.000.000
					4.4.90	112	0	9999	2	2	29.158.697	8.939.854	0	10.000.000	-10.000.000
Unidade:	**26285- Fundação Universidade Federal de São João Del Rei**										**283.038.546**	**265.199.271**	**75.031**	**75.031**	**0**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										78.716.627	64.047.560	75.031	75.031	0
2032 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								12.751.433	7.652.876	75.031	75.031	0
2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			*PLOA*							12.751.433	7.652.876	75.031	75.031	0
2032 4002 0031 0001	Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR										133.231	84.774	75.031	75.031	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	75.031	26.574	75.031	0	75.031
					4.4.90	100	0	9999	2	2	58.200	58.200	0	75.031	-75.031
Unidade:	**26294- Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA**										**1.019.161.453**	**1.012.292.614**	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										136.879.911	133.370.990	20.000.000	20.000.000	0
2032 20RX	**Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais**	**12- 302**	*20*								9.262.300	7.000.000	0	20.000.000	-20.000.000
2032 20RX 0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul			*PLOA*							8.662.300	7.000.000	0	20.000.000	-20.000.000
2032 20RX 0043 0000	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais										5.000.000	5.000.000	0	20.000.000	-20.000.000

SENADO FEDERAL Fl. nº 1573 SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Tipo de Crédito: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
					4.4.90	250	0	9999	2	2	5.000.000	5.000.000	0	20.000.000	-20.000.000
2032 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12- 302**	**20**								64.117.611	63.439.490	20.000.000	0	20.000.000
2032 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							64.117.611	63.439.490	20.000.000	0	20.000.000
2032 4086 0043 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais										40.560.515	40.388.050	20.000.000	0	20.000.000
					3.3.90	250	0	9999	2	2	40.560.515	40.388.050	20.000.000	0	20.000.000
Unidade:	**26351- Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**										227.102.093	209.000.164	2.006.573	2.006.573	0
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										66.563.008	53.630.238	2.006.573	1.806.573	200.000
2032 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12- 364**	**10**								2.797.857	2.149.073	0	1.000.000	-1.000.000
2032 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia			PLOA							2.797.857	2.149.073	0	1.000.000	-1.000.000
2032 20GK 0029 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas										1.734.305	1.680.861	0	1.000.000	-1.000.000
					3.3.90	112	0	9999	2	2	1.734.305	1.680.861	0	1.000.000	-1.000.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	**10**								30.732.927	28.872.140	2.006.493	806.493	1.200.000
2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia			PLOA							30.732.927	28.872.140	2.006.493	806.493	1.200.000
2032 20RK 0029 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										28.208.257	27.904.922	2.006.493	806.493	1.200.000
					3.3.90	112	0	9999	2	2	27.211.350	27.208.318	1.200.000	0	1.200.000
					3.3.90	250	0	9999	2	2	997.907	696.004	806.493	0	806.493
					4.4.90	250	0	9999	2	2	0	0	0	806.493	-806.493
2032 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12- 364**	**10**								7.523.204	7.218.922	80	80	0
2032 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia			PLOA							7.523.204	7.218.922	80	80	0
2032 4002 0029 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas										7.224.258	7.019.346	80	80	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	7.144.178	7.019.346	0	80	-80
					4.4.90	100	0	9999	2	2	80.080	0	80	0	80
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**										153.063.095	150.195.963	0	200.000	-200.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12- 128**	**10**								500.000	357.569	0	200.000	-200.000
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia			PLOA							500.000	357.569	0	200.000	-200.000
2109 4572 0029 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação										499.100	356.669	0	200.000	-200.000
					3.3.90	112	0	9999	2	2	499.100	356.669	0	200.000	-200.000
Unidade:	**26365- Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**										168.385.908	128.540.958	11.000.000	11.000.000	0

SENADO FEDERAL Fl. nº 157402 SSCETI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Tipo de Crédito: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										50.772.932	14.140.553	11.000.000	11.000.000	0
2032 157D	**Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás**	**12- 302**	*20*								4.100.000	4.100.000	1.000.000	1.000.000	0
2032 157D 0052	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás - No Estado de Goiás			*PLOA*							4.100.000	4.100.000	1.000.000	1.000.000	0
2032 157D 0052 0001	Mais Médicos										4.100.000	4.100.000	1.000.000	1.000.000	0
					3.3.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*0*	*0*	*1.000.000*	*0*	*1.000.000*
					4.4.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*4.100.000*	*4.100.000*	*0*	*1.000.000*	*-1.000.000*
2032 20RX	**Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais**	**12- 302**	*20*								46.300.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0
2032 20RX 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás			*PLOA*							46.300.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0
2032 20RX 0052 0001	Mais Médicos										10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0
					3.3.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*10.000.000*	*10.000.000*	*10.000.000*	*0*	*10.000.000*
					4.4.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*0*	*0*	*0*	*10.000.000*	*-10.000.000*
Unidade:	**26398- Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas**										54.436.793	52.884.512	6.000.000	6.000.000	0
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										10.327.131	10.327.120	6.000.000	6.000.000	0
2032 20RX	**Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais**	**12- 302**	*20*								10.000.000	9.999.988	6.000.000	6.000.000	0
2032 20RX 0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul			*PLOA*							10.000.000	9.999.988	6.000.000	6.000.000	0
2032 20RX 0043 0001	Mais Médicos										10.000.000	9.999.988	6.000.000	6.000.000	0
					3.3.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*6.000.000*	*5.999.988*	*6.000.000*	*0*	*6.000.000*
					4.4.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*4.000.000*	*4.000.000*	*0*	*6.000.000*	*-6.000.000*
Unidade:	**26404- Instituto Federal Baiano**										243.242.746	222.909.291	1.300.000	1.300.000	0
2031	**Educação Profissional e Tecnológica**										88.902.839	70.160.008	1.300.000	1.300.000	0
2031 20RE	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12- 363**	*10*								64.260.685	50.610.589	1.215.000	1.215.000	0
2031 20RE 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia			*PLOA*							64.260.685	50.610.589	1.215.000	1.215.000	0
2031 20RE 0029 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										60.451.245	47.599.268	1.215.000	1.215.000	0
					3.3.90	*112*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*50.970.366*	*45.285.154*	*1.215.000*	*0*	*1.215.000*
					4.4.90	*112*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*9.480.880*	*2.314.114*	*0*	*1.215.000*	*-1.215.000*
2031 2994	**Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica**	**12- 363**	*10*								9.542.154	9.502.191	85.000	85.000	0
2031 2994 0029	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia			*PLOA*							9.542.154	9.502.191	85.000	85.000	0
2031 2994 0029 0000	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica										9.515.754	9.475.791	85.000	85.000	0
					3.3.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*8.440.535*	*8.440.451*	*85.000*	*0*	*85.000*

SENADO FEDERAL nº 5741 SSCEPI

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500
Tipo de Crédito: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
					4.4.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*1.075.219*	*1.035.340*	*0*	*85.000*	*-85.000*
Unidade:	**26409- Instituto Federal de Minas Gerais**										**319.678.404**	**292.893.713**	**534.655**	**534.655**	**0**
2031	**Educação Profissional e Tecnológica**										99.992.439	73.859.120	534.655	484.655	50.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12- 363**	*10*								57.142.167	44.966.498	50.000	0	50.000
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			*PLOA*							57.142.167	44.966.498	50.000	0	50.000
2031 20RL 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										34.646.500	33.163.692	50.000	0	50.000
					3.3.90	*112*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*34.646.500*	*33.163.692*	*50.000*	*0*	*50.000*
2031 2994	**Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica**	**12- 363**	*10*								10.486.850	9.459.312	484.655	484.655	0
2031 2994 0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			*PLOA*							10.486.850	9.459.312	484.655	484.655	0
2031 2994 0031 0000	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica										10.183.229	9.421.359	484.655	484.655	0
					3.3.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*9.675.574*	*9.096.721*	*0*	*484.655*	*-484.655*
					4.4.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*507.655*	*325.638*	*484.655*	*0*	*484.655*
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**										193.839.109	193.316.177	0	50.000	-50.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12- 128**	*10*								876.550	713.178	0	50.000	-50.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais			*PLOA*							876.550	713.178	0	50.000	-50.000
2109 4572 0031 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação										867.480	704.108	0	50.000	-50.000
					3.3.90	*112*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*867.480*	*704.108*	*0*	*50.000*	*-50.000*
Unidade:	**26410- Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**										**253.052.146**	**188.080.843**	**10.000**	**10.000**	**0**
2031	**Educação Profissional e Tecnológica**										113.465.346	50.865.341	10.000	10.000	0
2031 6380	**Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**	**12- 363**	*10*								1.187.923	679.869	10.000	10.000	0
2031 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			*PLOA*							1.187.923	679.869	10.000	10.000	0
2031 6380 0031 0000	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas										997.187	638.982	10.000	10.000	0
					3.3.90	*112*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*877.756*	*610.110*	*10.000*	*0*	*10.000*
					4.4.90	*112*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*119.431*	*28.872*	*0*	*10.000*	*-10.000*
Unidade:	**26417- Instituto Federal da Paraíba**										**442.824.813**	**403.357.222**	**62.000**	**62.000**	**0**
2031	**Educação Profissional e Tecnológica**										106.402.076	80.865.156	62.000	0	62.000
2031 2994	**Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica**	**12- 363**	*10*								12.502.934	12.177.065	62.000	0	62.000

SENADO FEDERAL SSCEPI Fl. nº 5742

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Tipo de Crédito: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2031 2994 0025	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba			PLOA							12.902.934	12.177.065	62.000	0	62.000
2031 2994 0025 0000	Assistencia ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica										12.488.765	12.177.065	62.000	0	62.000
					3.3.90	100	0	9999	2	2	12.488.765	12.177.065	62.000	0	62.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**										290.468.487	277.038.597	0	62.000	-62.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12- 128	10								3.680.871	2.324.158	0	62.000	-62.000
2109 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba			PLOA							3.680.871	2.324.158	0	62.000	62.000
2109 4572 0025 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação										0	0	0	62.000	-62.000
					3.3.90	100	0	9999	2	2	0	0	0	62.000	-62.000
Unidade:	**26420- Instituto Federal Farroupilha**										236.101.140	218.059.631	500.000	500.000	0
2031	**Educação Profissional e Tecnológica**										71.840.902	57.338.941	500.000	500.000	0
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12- 363	10								45.919.035	38.384.442	500.000	500.000	0
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							45.919.035	38.384.442	500.000	500.000	0
2031 20RL 0043 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										41.411.904	36.715.604	500.000	500.000	0
					3.3.90	112	0	9999	2	2	36.890.131	32.750.107	500.000	0	500.000
					4.4.90	112	0	9999	2	2	4.521.773	3.965.497	0	500.000	-500.000
Unidade:	**26438- Instituto Federal de Santa Catarina**										448.867.003	405.685.238	2.359.300	2.359.300	0
2031	**Educação Profissional e Tecnológica**										116.297.480	78.698.113	2.359.300	2.359.300	0
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12- 363	10								74.641.046	57.037.434	2.359.300	2.359.300	0
2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina			PLOA							74.641.046	57.037.434	2.359.300	2.359.300	0
2031 20RL 0042 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										71.485.194	55.597.438	2.359.300	2.359.300	0
					3.3.90	112	0	9999	2	2	51.355.359	44.840.086	2.359.300	0	2.359.300
					4.4.90	112	0	9999	2	2	20.129.835	10.757.352	0	2.359.300	-2.359.300
Unidade:	**26440- Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS**										254.267.919	207.042.298	10.015.000	10.015.000	0
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**										45.000	27.000	15.000	0	15.000
0910 00IE	**Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES**	28- 846	10								25.000	20.957	15.000	0	15.000
0910 00IE 0040	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - Na Região Sul			PLOA							25.000	20.957	15.000	0	15.000
0910 00IE 0040 0000	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES										10.957	10.957	15.000	0	15.000
					3.3.90	250	0	9999	2	2	10.957	10.957	15.000	0	15.000

SENADO FEDERAL Fl. nº 157 ASSCPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Tipo de Crédito: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										106.300.784	64 601 797	10.000.000	10.015.000	-15.000
2032 125C	**Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS**	**12- 364**	*10*								40.000.000	22.881.429	0	10.000.000	-10.000.000
2032 125C 0040	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - Na Região Sul			*PLOA*							40.000.000	22.881.429	0	10.000.000	-10.000.000
2032 125C 0040 0000	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS										40.000.000	22.881.429	0	10.000.000	-10.000.000
					4.4.90	*112*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*40.000.000*	*22.881.429*	*0*	*10.000.000*	*-10.000.000*
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								33.977.952	28.178.697	10.000.000	15.000	9.985.000
2032 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul			*PLOA*							33.977.952	28.178.697	10.000.000	15.000	9.985.000
2032 20RK 0040 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										31.596.805	27 103 045	10.000.000	15 000	9.985.000
					3.3.90	*112*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*28.562.233*	*27 015 130*	*10.000.000*	*0*	*10.000.000*
					3.3.90	*250*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*2.994.572*	*87.915*	*0*	*15.000*	*-15.000*
Unidade:	**26442- Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**										135.728.411	101.878.802	4.481.050	4.481.050	0
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										82.501.290	49.995.780	4 481.050	4.481.050	0
2032 125B	**Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB**	**12- 364**	*10*								12.723.660	3.100.646	0	4.300.000	-4.300.000
2032 125B 0020	Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB - Na Região Nordeste			*PLOA*							12 723 660	3.100.646	0	4 300.000	-4 300 000
2032 125B 0020 0000	Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB										0	0	0	4 300.000	-4.300.000
					4.4.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*0*	*0*	*0*	*4.300.000*	*-4.300.000*
2032 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12- 364**	*10*								1.309.436	665.923	181.050	181.050	0
2032 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste			*PLOA*							1.309.436	665 923	181 050	181 050	0
2032 20GK 0020 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas										1 027 250	589 079	31 050	31 050	0
					3.3.90	*112*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*1.027.250*	*589.079*	*31.050*	*0*	*31.050*
					4.4.90	*112*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*0*	*0*	*0*	*31 050*	*-31 050*
2032 20GK 0020 0003	Mais Médicos										200.000	0	150.000	150 000	0
					3.3.90	*112*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*200.000*	*0*	*150.000*	*0*	*150.000*
					4.4.90	*112*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*0*	*0*	*0*	*150.000*	*-150.000*
2032 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								12.317.445	11.415.794	4.300.000	0	4.300.000
2032 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste			*PLOA*							12 317 445	11 415 794	4 300 000	0	4 300 000
2032 4002 0020 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas										12 300 000	11 415 794	4 300 000	0	4 300 000
					3.3.90	*100*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*12.300.000*	*11.415.794*	*4.300.000*	*0*	*4.300.000*

SENADO FEDERAL SSCEPI Fl. nº 5744

Pedidos: 44500

Total Geral	109.643.591.255	97.861.628.611	102.252.609	102.252.609	0

Justificativas Pedido: 44500

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 43860:
No momento de elaboração da proposta orçamentária havia a previsão de construção de um centro de convivência e casas de estudantes nas regionais fora de sede, porém em análise esse ano, houve mudanças de prioridades em função de novas demandas. Portanto a Administração Superior definiu que as construções deverão ser postergadas e tentaremos atingir maior número de beneficiários nos programas de assistência estudantil, além de corrigir os valores praticados hoje na instituição, que estão defasados.

Com a entrega dos restaurantes universitários nas regionais, teremos que atender as demandas de subsídio da alimentação fornecida aos discentes.
Justificativa do Pedido 43841:
ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS COM OS NOSSOS CONTRATOS DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS NECESSÁRIAS PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DA UFRB EM SUAS ESFERAS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO..
Justificativa do Pedido 43834:
Capital - A necessidade de alteração orçamentária tem origem na insuficiencia de dotação orçamentária com a finalidade Complementação parcial dos recursos de capital para retomadas das obras com sala de aula, biblioteca e laboratório que estão suspensas na UFT. Tal suspensão das obras se deu em função de pactuação realizada em 2013 entre o Ministério da Educação e a Universidade Federal do Tocantins, com a finalidade de consolidação do Programa Reuni com vistas a garantir a infraestrutura adequada para os cursos de graduação da Universidade Federal do Tocantins.
Custeio- Para viabilizar a contratação de empresa especializada em manutenção e reforma predial.

Justificativa do Pedido 43822:
Devido a classificação de receita indevida em Serviços Radiológicos e Laboratoriais 16000503, o crédito da LOA 2015 foi alocada na Ação Assistência Médica 2004, pois era única ação disponível na esfera 20 - Seguridade Social. Após acerto para a natureza de receita 16001300 - Serviços Administrativos se faz necessário acerto da Ação Orçamentária.
Justificativa do Pedido 43806:
Desenvolver um sistema para elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. Esse sistema se classifica como um Sistema de Informação Executivo e encontra-se no nível estratégico da pirâmide de desenvolvimento de sistemas. Ele permitirá além da integração do Planejamento com a Gestão Orçamentária, o acompanhamento da execução das ações planejadas por todos os atores do sistema e também por parte da Comunidade Acadêmica e de toda a sociedade, de tal modo que permitirá maior transparência no processo de gestão. Nesta demanda haverá o desenvolvimento de software e capacitações.

Justificativa do Pedido 43777:
Atender despesas com pagamento de serviços terceirizados do campus São João Evangelista, em complementação à dotação orçamentária existente e atender também a aquisição de mobiliários para os alojamentos dos campi Ouro Preto, Bambuí e São João Evangelista.
Justificativa do Pedido 43760:
A necessidade de alteração orçamentária baseia - se no atendimento das despesas de manutenção hospitalares, com enfoque nas despesas com medicamentos, serviços profissionais (banco de sangue, hemodialises, radioterapia, lavanderia, refeições) e serviços terceirizados.
Justificativa do Pedido 43747:
Faz-se necessário o remanejamento de 4.300.000 (quatro milhões e trezentos mil reais) da ação 125B Implantação (capital) para a ação 4002 Assistencia ao Estudante (custeio) , pois no momento a universidade encontra-se com dificuldades para pagar os auxílios assistenciais a novos estudantes , ingressantes em 2015 e atender estudantes que já fazem parte do programa PNAES.
Faz-se necessário o remanejamento de 181.050,00 na ação de Fomento 20GK de capital para custeio , com o intuito de atender a crescente demanda por bolsas estudantis.
Justificativa do Pedido 43720:
Após análise detalhada da Proposta Orçamentária (PLOA 2015), verificou-se que foram lançados nas Ações 20GK e 20RK, montantes que não suprem as distribuições orçamentárias praticadas por esta Unidade Orçamentária, considerando o histórico de anos anteriores. Ressalta-se, portanto, ter ocorrido uma inversão de montantes nas dotações lançadas para as referidas Ações.
Justificativa do Pedido 43713:
A alteração visa subsidiar as ações relacionadas ao programa institucional de bolsas para discentes (PIBED) e ao programa Bolsa Monitoria cujos recursos se encontram insuficientes para o ano de 2015.
Justificativa do Pedido 43697:
O remanejamento de crédito orçamentário do Grupo 4 - Investimento para o Grupo 3 - ODC da Ação 8282 para a Ação 20RK é fundamental para o pagamento de despesas de funcionamento existentes, tais como, serviços prestados por empresas terceirizadas e contratações com Pessoa Jurídica.
Justificativa do Pedido 43682:
O Campus Cachoeira apresenta insuficiência de recursos orçamentários na Ação 2994 - Assistencia ao Educando da Educação Profissional para o exercício 2015, levando em consideração o aumento no número de alunos que ainda não foram computados para fins de orçamentação bem como a necessidade de se adequar os valores dos benefícios assistenciais em face das atuais pressões inflacionárias, desta forma solicitamos o remanejamento de R$ 62.000,00 da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação para a Ação 2994 - Assistencia ao Educando da Educação Profissional.

Depende da troca de fonte - PEDIDO 44144
Justificativa do Pedido 43674:
O primeiro aspecto refere-se ao planejamento das ações orçamentárias que deu-se com uma defasagem temporal significativa:
Segundo, todo o planejamento fora realizado baseado em uma projeção orçamentária que provavelmente não se confirmará, em função dos ajustes fiscais que estão sendo realizados, devido a trajetória da economia brasileira, bem como do equilíbrio das contas

públicas para o exercicio de 2015;

Justificativa do Pedido 43647:
Conforme reavaliação do planejamento IFSC, estamos solicitando a troca de investimento para custeio, afim de atender as demandas da Rede IFSC que incorporou mais duas Unidades do Governo Estadual, em Joinville e São Lourenço do Oeste, além do piso dos campus Tubarão e São Carlos ser inferior às demandas dos contratos terceirizados dos mesmos; além disto, dos quase 370 contratos de que dispomos tivemos repactuações além do planejado para este ano; o que acarretou no acréscimo de 5% sobre o Custeio atual.

Justificativa do Pedido 43637:
Transferência necessária para cumprimento do Plano de Trabalho, onde consta a necessidade de recursos de custeio.
Objetivos:
- Assegurar a execução das rotinas e procedimentos do SINAC.
- Acessibilidade via automotiva e móvel.
- Manter o pleno funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais (bibliotecas CTAN e CDB) para utilização das pessoas com deficiência da UFSJ e da comunidade.
- Atendimento a demandas de adequação do espaço físico da UFSJ a partir das demandas do SINAC e do NACE ao LAPP (Laboratório de Planos e Projetos do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSJ).
- Realizar atividades de pesquisa e extensão voltadas para o tema da acessibilidade.
- Realizar ações de ensino que visem capacitar/sensibilizar professores, funcionários, estudantes da UFSJ, professores do ensino fundamental e médio e comunidade para trabalho com pessoas com deficiência.
- Promover a acessibilidade do site da UFSJ.

Justificativa do Pedido 43571:
SOLICITAMOS REMANEJAMENTO DE CAPITAL PARA CUSTEIO POIS O VALOR ESTIMADO PARA CUSTEIO NÃO É SUFICIENTE PARA O MÍNIMO DE MANUTENÇÃO DOS CAMPI O MESMOS PRECISARIAM DE MAIS R$ 1.300.000,00 DE CUSTEIO PARA MANTER OS COMPROMISSOS JÁ FIRMADOS CONTRATUALMENTE POIS HOUVE EXPANSÃO E AINDA HAVERÁ.COMO EXEMPLO A INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS EM URUÇUCA O QUE AUMENTARÁ O CUSTEIO DO CAMPUS POR ISSO SOLICITA REMANEJAMENTO.

Justificativa do Pedido 43560:
Necessidade de abertura de crédito suplementar para reforçar a programação de Outras Despesas Correntes constante da Lei Orçamentária em vigor. Justifica-se pelo elevado nível de comprometimento do orçamento da Universidade com despesas necessárias ao funcionamento das atividades da instituição. Desta forma, o orçamento aprovado para o exercício de 2015 não se mostra suficiente para atender as despesas com (a) Guarda e Vigilância; (b) limpeza e conservação; (c) Manutenção predial; (d) Telefonia; (e) pessoal de apoio e (f) energia elétrica.;

Justificativa do Pedido 43520:
Trata-se de uma solicitação de remanejamento de Grupo de Natureza de Despesa (de Investimento para Custeio). Tal solicitação tem como base a necessidade de suplementação dos créditos orçamentários alocação da ação orçamentária do Plano Nacional de Assistência Estudantil/PNAES, pois, o saldo disponível nessa ação não será suficiente para realizarmos os pagamentos das bolsas estudantis aos alunos contemplados nos diversos programas instituídos por nossa IFES para assistência aos alunos que necessitam de bolsas para que tenham condições de se materem na condição de estudante.
Outra necessidade é a suplementação dos créditos disponíveis para atender à equipe técnica necessária ao acompanhamento das obras de construção do Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico/LADETEC/UFRJ em processo de preparação para atuar como o laboratório oficial de controle de dopagem dos jogos olímpicos e paralímpicos que ocorrerão na cidade do Rio de Janeiro em 2016.

Justificativa do Pedido 43418:
Inclusão de crédito suplementar ao Orçamento do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, pela realocação de créditos projetados para a arrecadação da fonte 0250, do GND 4, Ação 20RX, para o GND 3, Ação 4086, a fim de utilizar-se esta disponibilidade no complemento das despesas necessárias para o exercício de 2015, referentes a aquisição de materiais de consumo destinados a reposição dos estoques e a cobertura das despesas decorrentes do pagamento de serviços de terceiros já contratados para a execução de atividades meio e inerentes ao funcionamento do hospital.

Justificativa do Pedido 43282:
O remanejamento orçamentário desta ação será utilizado com a finalidade de assegurar as despesas para a manutenção e o funcionamento da instituição, exercício 2015, conforme planejamento institucional da UFFS. Nos últimos três exercícios financeiros a dotação orçamentária inicial tem sido insuficiente para atender as despesas da UFFS, obrigando a instituição a solicitar alterações orçamentárias de recursos de investimento para outras despesas correntes.

A UFFS está em processo de implantação e expansão e registra aumento das despesas de custeio, sobretudo, em virtude do acréscimo de campus, elevação do número de discentes, implantação dos RUs, e transição dos prédios alugados para as instalações definitivas. Que por sua vez elevam as despesas de: aquisição de material de consumo, locação de mão de obra, contratação de serviços de pessoas jurídicas em geral, entre outros.

Diante disso, a projeção de despesas de custeio, para o exercício 2015, é de aproximadamente R$ 29 milhões, sendo indispensável, portanto, a suplementação na ordem de R$ 10.000.000,00.

Em relação a suplementação para pagamento da anuidade a Andifes, esta é justificada pela impossibilidade da utilização da Fonte 112 para tal fim conforme determinação do art 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB..Em 2014, a anuidade foi dividida em duas parcelas, com valor aproximado de R$ 11 mil cada.

Justificativa do Pedido 43236:
Solicito remanejamento de R$ 11.000.000,00 da ND 449000 para a ND 339000. Tal solicitação faz-se necessária em função da necessidade de manutenção e reforma das dependências do Hospital, em Goiás somos a única instituição a prestar atendimento de alta complexidade e oncológico pelo SUS à população carente. No momento a necessidade de recursos de custeio é mais importante que recursos de investimento, pois, passamos por uma situação crítica, tendo em vista que em virtude da falta de reposição de pessoal por parte do Governo Federal por meio de concurso público, os recursos da produção assistencial são utilizados para pagamento de despesas com pessoal terceirizado, comprometendo em 70% a receita e assim inviabilizando a manutenção dos demais serviços

Pedidos: **44500**

necessários para o funcionamento deste hospital.
Justificativa do Pedido 43747:
Faz-se necessário o remanejamento de 4.300.000 (quatro milhões e trezentos mil reais) da ação 125B Implantação (capital) para a ação 4002 Assistência ao Estudante (custeio) , pois no momento a universidade encontra-se com dificuldades para pagar os auxílios assistenciais a novos estudantes , ingressantes em 2015 e atender estudantes que já fazem parte do programa PNAES.
Faz-se necessário o remanejamento de 181.050,00 na ação de Fomento 20GK de capital para custeio , com o intuito de atender a crescente demanda por bolsas estudantis.
Justificativa do Pedido 43682:
O Campus Guarabira apresenta insuficiência de recursos orçamentários na Ação 2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional para o exercício 2015, levando em consideração o aumento no número de alunos que ainda não foram computados para fins de orçamento bem como a necessidade de se adequar os valores dos benefícios assistenciais em face das atuais pressões inflacionárias, desta forma solicitamos o remanejamento de R$ 62.000,00 da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação para a Ação 2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional.

Depende da troca de fonte - PEDIDO 44144

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Justificativa do Pedido 43860:

Não haverá impacto
Justificativa do Pedido 43841:
COM O CANCELAMENTO DOS RECURSOS,TEREMOS QUE ADEQUAR AS CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES BEM COMO OS PROJETOS, REPROGRAMAR PARA O 2º SEMESTRE AS ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO, DE FORMA ATENDER O QUE ESTÁ PREVISTO NA PLOA SEM PREJUDICAR O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O EXERCÍCIO 2015.
Justificativa do Pedido 43834:
Não haverá. Já que os projetos em licitação que serão executados com recursos do PNAES previstos para o exercício 2015 serão custeados com o respectivo saldo remanescente .Portanto não será necessário o uso do recurso total previsto na dotação inicial para essa ação no exercício vigente.
Justificativa do Pedido 43822:
Haverá suplementação da dotação de assistencia médica ao longo do exercício de 2015.
Justificativa do Pedido 43806:
Haverá anulação parcial da dotação na ação 20RK - oriundo de uma previsão de menos equipamentos do que o previsto inicialmente para os cursos de graduação da UNIFAL-MG.

Justificativa do Pedido 43777:
O campus São João Evangelista superestimou as despesas com capacitação de servidores do campus em 2015. No caso da assistencia estudantil, o crédito cancelado também será revertido em benefício do aluno, objetivando a melhoria das instalações dos alojamentos estudantis.
Justificativa do Pedido 43760:
Não haverá impacto.
Justificativa do Pedido 43747:
Constatou-se que mesmo tratando-se de um valor considerável, o cancelamento deste crédito não irá causar um grande impacto no andamento das obras da universidade e assegura-se que não haverá solicitações de recursos adicionais para atender despesas com capital.
Justificativa do Pedido 43720:
Salienta-se que o atendimento ao cancelamento das dotações inicialmente propostas, não causará nenhum impacto negativo, visto que, o montante cancelado na Ação 20GK será integralmente suplementado na Ação 20RK, deste modo não serão necessários pedidos de recursos adicionais para a dotação cancelada.
Justificativa do Pedido 43713:
Com o cancelamento o IFNMG deixará de adquirir equipamentos e materiais permanente para aplicar o recurso diretamente nos alunos na forma de pagamento de bolsas.
Justificativa do Pedido 43697:
O cancelamento parcial na dotação de investimento, não prejudicará a programação de obras previstas para o exercício.
Justificativa do Pedido 43682:
Os recursos orçamentários retirados da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação não vão afetar o desenvolvimento do processo de capacitação dos servidores lotados no referido Campus, pois foram dimensionados em valores superiores ao necessário para desenvolver a política de capacitação, uma vez que o Campus Guarabira ainda é uma unidade em consolidação e com poucos servidores.
Justificativa do Pedido 43674:
Não haverá impactos significativos no âmbito dos valores cancelados, pois a instituição priorizou a manutenção das atividades de funcionamento e a readequação dos gastos com investimentos institucionais. Observa-se que o valor que se está solicitando no remanejamento refere-se a 10% do valor previsto em Capital, o que não acarretará impactos significativos. Observa-se, que se os cortes previstos forem executados a instituição terá dificuldades em atender todas as despesas fixas, o que acarretará problemas na manutenção das atividades.
Justificativa do Pedido 43647:
Não há impactos no processo orçamentário.
Justificativa do Pedido 43637:

Pedidos: **44500**

Não haverá impacto significativo causado pelo cancelamento da dotação, uma vez que, se refere a remanejamento de recursos de capital para custeio.
Justificativa do Pedido 43571:
OS CANCELAMENTOS VÃO IMPACTAR NEGATIVAMENTE NOS INVESTIMENTOS PLANEJADOS DOS CAMPI MAS SERÁ NECESSÁRIO PARA MANTER O CAMPUS FUNCIONANDO POIS AFINAL HOUVE EXPANSÃO AUMENTANDO AS DESPESAS DE CUSTEIO.
Justificativa do Pedido 43560:
O impacto do cancelamento de dotação se mostra compatível com a programação das despesas de Investimentos previstas para o exercício.
Justificativa do Pedido 43520:
Acreditamos que não haverá impacto nas contas da nossa IFES, pois, trata-se de um remanejamento de GND, ou seja, cancelamento e suplementação no mesmo valor.
Justificativa do Pedido 43418:
Não haverá impactos de cancelamento de programações do PPA, visto que se trata de crédito de remanejamento de recursos da mesma fonte, por restrição de liberação de limite para empenho no último bimestre de 2014, para o GND 3. Ressalta-se ainda, que as alocações anteriormente previstas para a Ação 20RX dariam cobertura as necessidade de aquisições para a reposição do parque instalado da Instituição (equipamentos, instalações e adequações internas). No entanto, as mesmas serão transferidas para o exercício de 2016.
Justificativa do Pedido 43282:
O cancelamento da dotação de investimento (Ação 125C) exigirá da UFFS uma readequação das despesas de capital para o exercício financeiro de 2015. Já para o custeio (Ação 20RK), o cancelamento da dotação da ação 125C, possibilitará que as despesas essenciais para a manutenção das atividades administrativas e acadêmicas sejam asseguradas até o final do exercício financeiro de 2015. Bem como a suplementação da ANDIFES ação 00IE.

Justificativa do Pedido 43236:
Não haverá devido a uma reprogramação das prioridades.
Justificativa do Pedido 43747:
Constatou-se que mesmo tratando-se de um valor considerável, o cancelamento deste crédito não irá causar um grande impacto no andamento das obras da universidade e assegura-se que não haverá solicitações de recursos adicionais para atender despesas com capital.
Justificativa do Pedido 43682:
Os recursos orçamentários retirados da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação não vão afetar o desenvolvimento do processo de capacitação dos servidores lotados no referido Campus, pois foram dimensionados em valores superiores ao necessário para desenvolver a política de capacitação, uma vez que o Campus Guarabira ainda é uma unidade em consolidação e com poucos servidores.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Justificativa do Pedido 43860:
Caso o pleito não seja atendido, não teremos condições de ampliar o quantitativo e a correção dos valores das bolsas (moradia e alimentação) dos diversos programas de assistência estudantil e o crédito previsto em investimento não terá como ser executado.
Justificativa do Pedido 43841:
O NÃO ATENDIMENTO, COMPROMETERÁ NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DE OPERACIONALIDADE COM OS NOSSOS CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS, PARA BOM FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO PARA DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS, NA GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, COM OS AUXÍLIOS FINANCEIROS POR MEIO DE BOLSAS VINCULADAS AOS NOSSOS EDITAIS..
Justificativa do Pedido 43834:
Custeio - o não atendimento incorreria em deixar de promover reformas nos banheiros, coberturas e passarelas, reforma de pavimentação, reformas em salas de aula, bibliotecas, laboratórios, reformas nas instalações elétricas e hidráulicas, dentre outras essenciais ao funcionamento das atividades finalísticas da universidade.
Capital - As obras se encontram paralisadas desde 10 de março do corrente ano, refletindo negativamente na imagem institucional perante a sociedade.Dessa forma é necessário a suplementação de dotação afim de não incorrer em improbidade administrativa, já que o recurso disponível mesmo totalmente liberado não será suficiente para quitar o débito com as empresas que estão executando as obras na UFT.

Justificativa do Pedido 43822:
Prejuízo na execução dos contratos vigentes.
Justificativa do Pedido 43806:
Caso o pleito não seja atendido, deixará de ser desenvolvido um projeto de suma importância para o planejamento das UNIFAL-MG e também das demais Universidades Federais.
Justificativa do Pedido 43777:
O não atendimento do pleito inviabilizará o pagamento das despesas com serviços terceirizados do campus São João Evangelista e a aquisição de mobiliário para alojamentos estudantis.
Justificativa do Pedido 43760:
O não atendimento destas despesas terá como consequências a suspensão desses serviços, com prejuízo às atividades hospitalares em virtude da grande restrição orçamentária no exercício.
Justificativa do Pedido 43747:
O não atendimento do pleito trará consequencias graves para a Universidade, considerando que já houve uma longa crise entre Gestão Superior e estudantes por conta do corte temporário dos auxílios estudantis. A medida encontrada para solucionar o impasse foi o remanejamento dos referidos recursos.
Justificativa do Pedido 43720:
Ressalta-se que o não atendimento ao pleito interromperá a série histórica na alocação de recursos orçamentários, por possuírem as Ações 20GK e 20RK, quantitativos unitários muito distintos. Nota-se fundamental que o orçamento reflita a realidade institucional, que demanda um aporte expressivo de recursos para que se garanta o funcionamento das atividades fins. Reitera-se que a Ação 20RK tem maior relação com o funcionamento e a sua manutenção, se aproximando dos valores da Matriz Andifes.

Pedidos: 44500

Justificativa do Pedido 43713:
Caso o recurso não seja remanejado o IFNMG não terá condições de arcar com as despesas relacionadas, sendo que isso poderá comprometer o processo de ensino aprendizagem e ter reflexo nas atividades de extensão deste órgão.
Justificativa do Pedido 43697:
Se o pedido não for atendido, a Universidade não conseguirá realizar os pagamentos para as empresas terceirizadas e poderá haver interrupção no fornecimento de água e energia elétrica.
Justificativa do Pedido 43682:
O não atendimento ao pleito irá gerar grave prejuízo ao andamento das ações de assistência estudantil tais como: redução do número de alunos assistidos pelos programas de assistência estudantil, como: auxílios com alimentação, moradia e transporte; redução nos valores das bolsas; redução do número de viagens de campo e visitas técnicas; redução no número de eventos voltados para os estudantes; e aumento da taxa de evasão escolar.
Justificativa do Pedido 43674:
O não atendimento acarretará principalmente na impossibilidade de garantir 100% das ações de ensino, pesquisa e extensão na instituição. Destacam-se impossibilidade de manutenção de atividades relacionadas a intercâmbio de estudantes; redução das atividades complementares ao ensino técnico e profissional; dificuldades de garantir a execução de contratos com segurança e limpeza para o Câmpus Avançado de Uruguaiana e Câmpus de Jaguari.
Justificativa do Pedido 43647:
Haverá problemas com a falta do custeio e manutenção da estrutura dos campus novos e os que foram incorporados pela Rede IFSC (21 campus dos quais 04 sem valores definidos de Custeio ou abaixo da demanda dos serviços continuados).
Justificativa do Pedido 43637:
Não será possivel dar andamento a execução das metas definidas no Plano de Trabalho.
Justificativa do Pedido 43571:
OS CAMPI PODEM PARAR AS ATIVIDADES DEVIDO A FALTA DE ORÇAMENTO DE CUSTEIO PARA HONRAR COM COMPROMISSOS CONTRATUAIS.
Justificativa do Pedido 43560:
Impossibilidade de pagamento das despesas com (a) Guarda e Vigilância; (b) limpeza e conservação; (c) Manutenção predial; (d) Telefonia; (e) pessoal de apoio e (f) energia elétrica até o término do exercício de 2015 o que poderá motivar a interrupção de tais serviços.
Justificativa do Pedido 43520:
O não atendimento do pleito ora solicitado implicará em sérios problemas na continuidade dos programas de assistência estudantil, pois, o crédito é destinado basicamente ao pagamento de bolsas estudantis, trazendo assim dificuldades para que os alunos se mantenham matriculados em nossas instituição.
Outro sério problema seria a paralisação das obras da construção do LADETEC/UFRJ, uma vez que o laboratório em questão é fundamental para a realização dos jogos olímpicos e paralimpicos na cidade do Rio de Janeiro em 2016, pois, todos os exames de dopagem serão realizados nesse laboratório.
Justificativa do Pedido 43418:
Na restrição de aprovação e liberação do pleito solicitado o HCPA ficará inviabilizado de executar a programação das despesas de custeio previstas para o exercício de 2015, ocasionando a falta de estoques de materiais indispensáveis para a manutenção do atendimento médico e hospitalar ao pacientes em tratamento nesta Instituição. Assim como a geração de rompimentos de contratos de serviços firmados por atraso de pagamento de parcelas dos contratos. Ressalta-se ainda, que desde o mês de novembro de 2014, o HCPA tem mantido em atraso a dívida com fornecedores por um prazo superior a 60 (sessenta) dias, e por restrição de liberação de limite para empenho para utilizar-se a arrecadação do último trimestre de 2014, da fonte 0250, também ficamos com um valor de aproximadamente R$ 17 milhões em despesas efetivadas no exercício sem a cobertura de empenho prévio. Situação que tem se mantido até o encerramento do 1º quadrimestre de 2015, a qual o HCPA pretende atenuar com a liberação desta suplementação, acrescida da suplementação do superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para o GND 3, também provenientes da arrecadação da fonte 0250.
Justificativa do Pedido 43282:
A UFFS no decorrer do exercício financeiro de 2015, em caso de não atendimento do pleito, apresentará dificuldades no andamento das suas atividades acadêmicas e administrativas, geradas por déficit orçamentário em custeio.

Em relação a Andifes, o não atendimento do pleito, impossibilitará o pagamento da anuidade.
Justificativa do Pedido 43236:
Caso não seja atendida essa solicitação diversos pacientes ficarão sem tratamentos especializados no estado de Goiás, pois, somos a única instituição a prestar tratamentos oncológicos e de alta complexidade. Situação aflige não só os pacientes como os gestores da área de saúde.
Justificativa do Pedido 43747:
O não atendimento do pleito trará consequencias graves para a Universidade, considerando que já houve uma longa crise entre Gestão Superior e estudantes por conta do corte temporário dos auxílios estudantis. A medida encontrada para solucionar o impasse foi o remanejamento dos referidos recursos.
Justificativa do Pedido 43682:
O não atendimento ao pleito irá gerar grave prejuízo ao andamento das ações de assistência estudantil tais como: redução do número de alunos assistidos pelos programas de assistência estudantil, como: auxílios com alimentação, moradia e transporte; redução nos valores das bolsas; redução do número de viagens de campo e visitas técnicas; redução no número de eventos voltados para os estudantes; e aumento da taxa de evasão escolar.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Justificativa do Pedido 43860:
Os gastos de custeio na ação de Assistência Estudantil permanecerão inalterados dentro da previsão pleiteada.
Justificativa do Pedido 43841:
ATENDERÁ NA VIABILIDADE DA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES FUNDAMENTAIS E ESSENCIAIS NO PROCESSO DE FUNCIONAMENTO DO ADMINISTRATIVO E ACADÊMICO, POSSIBILITANDO FOMENTAR AS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO PARA O EXERCÍCIO 2015.
Justificativa do Pedido 43834:
Não haverá.
Justificativa do Pedido 43822:

Pedidos: 44500

Não há. Trata-se de um remanejamento.
Justificativa do Pedido 43806:
Não haverá impacto de outros custeios referente ao projeto, uma vez que, trata-se de suplementação para despesas de custeio.
Justificativa do Pedido 43777:
Não haverá aumento dos gastos fixos da instituição.
Justificativa do Pedido 43760:
Não haverá aumento da demanda sobre o nível do gasto de custeio do hospital.
Justificativa do Pedido 43747:
Em relação ao nível de gasto fixo de custeio não haverá consideráveis reflexos.
Justificativa do Pedido 43720:
Não haverá aumento de gastos na unidade
Justificativa do Pedido 43713:
Não haverá nenhum reflexo sobre o custeios do órgão.
Justificativa do Pedido 43697:
O recurso atenderá despesas de manutenção previstas e existentes no ano de 2015, não havendo expansão de despesas e reflexos nos exercícios seguintes.
Justificativa do Pedido 43682:
Nomenclatura da Ação Orçamentária
2994 - ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DA EPT

Natureza da Despesa	Descrição da Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Atualizada 2015
339000	APLICACOES DIRETAS	100	12.426.765,00

Valor a Suplementar na Dotação Orçamentária
62.000,00

Dotação Atualizada (Após consolidação da Alteração)
12.488.765,00

Justificativa do Pedido 43674:
Em termos percentuais o impacto será de 10% no que tange o cancelamento das despesas com capital e de aproximadamente 1,3% no que refere-se a suplementação em custeio.
Com o atendimento da solicitação possibilitará a manutenção dos contratos de segurança e limpeza, nos moldes atuais e ideais, nos campi de Jaguari e Uruguaiana. Além de garantir as atividades de extensão e pesquisa para os mesmos campi e a ação de internacionalização com intercâmbio para aproximadamente 30 estudantes e servidores para o exercício de 2015.
Justificativa do Pedido 43647:
Não haverá demanda.
Justificativa do Pedido 43637:
Não haverá impacto significativo sobre o nível dos gastos de custeio do órgão.
Justificativa do Pedido 43571:
O CAMPUS URUÇUCA SOLICITOU R$ 300.000,00 PARA CUSTEIO E O CAMPUS GUANAMBI SOLICITOU R$ 1.000.000,00 PARA CUSTEIO PARA QUE MESMO COM CONTINGENCIAMENTO MANTENHA-SE AS ATIVIDADES DOS CAMPI ELENCADOS.
Justificativa do Pedido 43560:
Considerando que o pleito visa a realização de despesas de manutenção da Instituição, o pagamento de tais despesas representam o próprio incremento no gastos fixos da Universidade.
Justificativa do Pedido 43520:
Acrescentamos que não haverá reflexo nos gastos de Custeio, pois, trata-se de um remanejamento de GND que visa justamente reforçar o orçamento da nossa IFES em Custeio, para que assim possamos dar continuidade com os programas assistenciais (pagamento de bolsas) e andamento das obras do LADETEC/UFRJ.
Justificativa do Pedido 43418:
Não há previsão de reflexos no nível dos gastos de custeio do HCPA, visto que não há projeção de aumentar-se os quantitativos e valores de materiais de consumo e de serviços de terceiros, em função da liberação deste crédito, já que trata-se de uma necessidade para cobrir os gastos já projetados no Fluxo Orçamentário da Instituição, para o GND 3, por outro lado a não liberação do crédito solicitado, também não ocasionará uma possibilidade de qualquer redução no nível dos gastos de custeio, apenas aumentará o valor da dívida sem cobertura de empenho prévio.
Justificativa do Pedido 43282:
Caso a solicitação orçamentária seja atendida, o nível dos gastos em 2015 ficará no mesmo patamar dos gastos fixos registrados em 2013 e 2014. Cabe salientar, que a UFFS é uma instituição em período de implantação e expansão, fato que justifica as despesas de custeio fixo.

Em relação a Andifes, não há reflexos.
Justificativa do Pedido 43236:
Somos uma Instituição de referência no Centro oeste na prestação de serviço de média e alta complexidade, inclusive transplantes. Enfrentamos uma crise em virtude do comprometimento dos recursos de custeio com folha de pagamento de pessoal. Estamos sem concurso público há mais de uma década, temos perspectivas de melhoras com a EBSERH, porém a médio e longo prazo.
Justificativa do Pedido 43747:

Pedidos: **44500**

Em relação ao nível de gasto fixo de custeio não haverá consideráveis reflexos.
Justificativa do Pedido 43682:
Nomenclatura da Ação Orçamentária
2994 - ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DA EPT

Natureza da Despesa	Descrição da Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Atualizada 2015
339000	APLICACOES DIRETAS	100	12.426.765,00

Valor a Suplementar na Dotação Orçamentária
62.000,00

Dotação Atualizada (Após consolidação da Alteração)
12.488.765,00

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Outras infprmações consideradas relevantes

Justificativa do Pedido 43860:
PAGAMENTO DE BOLSAS R$ 2.900.000,00
|72050772149 - CÁSSIA SOARES DUARTE|
Justificativa do Pedido 43841:
(CANCELAMENTO DA AÇÃO 4572 - PTRES 88172 R$ 200.000,00 - SUPLEMENTAÇÃO AÇÃO 20RK, PTRES - 88174) -(CANCELAMENTO DA AÇÃO 20GK - PTRES 88173 - SUPLEMENTAÇÃO - AÇÃO 20RK - PTRES 88174) - (CANCELAMENTO DA AÇÃO 20RK, PTRES 88174, FONTE 250 - NAT.DESP. 449000 - SUPLEMENTAÇÃO - AÇÃO 20RK, PTRES 8817, FONTE 250 - NAT.DESP. 339000) - (CANCELAMENTO AÇÃO 4002, PTRES 88175, NAT.DESP. 339000 - SUPLEMENTAÇÃO - NAT.DESP. 449000).
|88057356553 - WELISON SILVA DE LIMA|
Justificativa do Pedido 43834:
Apresenta-se abaixo a Síntese da execução orçamentária das despesas realizadas com obras na UFT que devido ao pouco recurso disponibilizado na LOA percebe-se a necessidade dessa suplementação para amenizar o problema com a falta de recursos de capital

Valor licitado em 2013	Valor liquidado em 2014	Necessidade de orçamento para 2015	Medições realizadas e não empenhadas	LOA (-) valor desbloqueado por força do decreto
92.000.000,00	33.445.874,01	58.554.126,00	16.782.498,20	15.740.694,61

Apresenta-se abaixo a Síntese da execução orçamentária das despesas realizadas com custeio na UFT que devido ao pouco recurso disponibilizado na LOA percebe-se a necessidade dessa suplementação para amenizar o problema com a falta de recursos para custear despesas com manutenção e programas finalísticos.

Matriz Andifes + Reuni	Despesas Previstas 2015	Empenhado	Dívida acumulada	Crédito suplementar para fechar o ano 2015
40.140.381,00	55.000.000,00	13.200.555,27	3.556.530,00	18.416.149,00

|03259012605 - ALCIMAR LARA DINIZ|
Justificativa do Pedido 43822:
Não há.
|57[illegible]5134 - EDUARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA|
Justificativa do Pedido 43806.
Desenvolvimento de Software: R$ 800.000,00.
Capacitações: R$ 200.000,00
|049[illegible]49608 - LUCAS CEZAR MENDONÇA|
Justificativa do Pedido 43777:
Despesas com serviços de vigilância do campus São João Evangelista: R$ 50.000,00
Despesas com aquisição de mobiliário: Campus Bambuí: R$ 140.000,00 - Campus Ouro Preto: R$ 140.000,00 - Campus São João Evangelista: R$ 204.655,00

606[illegible]672 - ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA
Justificativa do Pedido 43760:
33.90.30 - Medicamentos - R$ 2.500.000,00
33.90.37 - Serviços terceirizados (limpeza, portaria, vigilância...) - R$ 2.000.000,00
33.90.39 - Serviços (banco de sangue, hemodialise, radioterapia, lavanderia, refeições...) - R$ 1.500.000,00
Total - R$ 6.000.000,00

Pedidos: 44500

|26999684049 - FERNANDO LUIZ CAMPELO CALDAS|
Justificativa do Pedido 43747:
3.000.000,00 - Para o atendimento a estudantes ingressantes em 2015
1.300.000,00 - Estudantes veteranos
|65741439349 - ADRIANA GUIMARÃES PORTELA|
Justificativa do Pedido 43720:
A apresentação das distribuições orçamentárias da UO 26249 existentes nas últimas 3 LOAs (2012, 2013 e 2014), confirma-se na LOA 2015 a interrupção da séria histórica de alocação de recursos orçamentários nas referidas Ações:

LOA 2012
Programática 2032.20GK.0033 - R$ 385.442,00
Programática 2032.20RK.0033 - R$ 33.090.743,00

LOA 2013
Programática 2032.20GK.0033 - R$ 328.714,00
Programática 2032.20RK.0033 - R$ 34.934.002,00

LOA 2014
Programática 2032.20GK.0033 - R$ 2.146.847,00
Programática 2032.20RK.0033 - R$ 35.722.500,00

LOA 2015
Programática 2032.20GK.0033 - R$ 38.939.773,00
Programática 2032.20RK.0033 - R$ 3.429.800,00

|80811116700 - NILSON BRITO DE CARVALHO|
Justificativa do Pedido 43713:
Com o remanejamento o IFNMG poderá contar com mais recursos para o atendimento dos projetos de extensão, podendo inclusive aumentar o numero de pessoas que serão atendidas.
|84996889691 - RUI MARTINS DA ROCHA|
Justificativa do Pedido 43697:
Redução de R$ 10 milhões na fonte 0112 do GND 4 da Ação 8282 para o GND 3 da Ação 20RK. Este remanejamento não causará impacto nos investimentos da FUB. Por outro lado, serão essenciais para o pagamento das despesas de funcionamento da FUB dadas as dificuldades de créditos de ODC que esta UO vem enfrentando. Aplicação dos recursos voltados para: CEB - R$ 2 milhões; CAESB - R$ 2 milhões; e Empresas terceirizadas - R$ 6 milhões.

|96753021515 - OLAVO NERY COIMBRA BENEVELLO FILHO|
Justificativa do Pedido 43682:

DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	DESPESAS ANUAIS COM AUXÍLIOS/BOLSAS	VALOR NECESSÁRIO PARA COMPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ALIMENTAÇÃO	R$ 100.500,00	R$ 14.000,00
TRANSPORTE	R$ 88.200,00	R$ 12.000,00
AUXILIO MORADIA	R$ 903,70	R$ 12.000,00
BOLSAS DE MONITORIA	R$ 3.750,00	R$ 12.000,00
AÇÕES DE INCENTIVO AO ENSINO (AULAS DE CAMPO E VISITAS DE CAMPO)	R$0,00	R$ 12.000,00

COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015: R$ 235.237,00 DESPESAS ANUAIS COM AUXÍLIOS/BOLSAS: R$ 297.237,00

|[illegible] - ACIANA MARIA FARIAS CUNHA ALMEIDA|
Justificativa do Pedido 43674:
Não houve informações relevantes.
|[illegible] - VANDERLEI JOSÉ PETTENON|
Justificativa do Pedido 43647:
Retirada de 2.359.300,00 de investimento e suplementação de 2.359.300,00 em custeio.
|65680626934 - AMILTON LUIZ RABELLO|
Justificativa do Pedido 43637:
Custeio: R$ 75.031,00
Capital: R$ 58.200,00
Total: R$ 133.231,00

Pedidos: 44500

|05342346665 - CRISTINA DANIELA PORTELA|
Justificativa do Pedido 43571:
O CAMPUS URUÇUCA SOLICITOU R$ 300.000,00 PARA CUSTEIO E O CAMPUS GUANAMBI SOLICITOU R$ 1.000.000,00 PARA CUSTEIO.
|01768694508 - DIOGO SOARES DE MELO MAGALHAES|
Justificativa do Pedido 43560:
Memória de cálculo. (a) Guarda e Vigilância: Valor mensal R$ 820.000,00 x 3 meses = R$ 2.460.000,00 + (b) limpeza e conservação: Valor mensal R$ 510.000,00 x 3 meses = R$ 1.530.000,00 + (c) Manutenção predial: Valor mensal R$ 203.500,00 x 2 meses = R$ 407.000,00 + (d) Telefonia: Valor mensal R$ 176.000,00 x 2 meses = R$ 352.000,00 + (e) pessoal de apoio: Valor mensal R$ 682.000,00 x 2 meses = R$ 1.364.000,00 + (f) energia elétrica: Valor mensal R$ 198.000,00 x 2 meses = R$ 396.000,00. Total R$. 6.509.000,00.
|71106898753 - JAIR CLAUDIO FRANCO DE ARAÚJO|
Justificativa do Pedido 43520:
Como informado nos itens anteriores, o remanejamento ora solicitado é de extrema importância para a manutenção das atividades desenvolvidas por nossa IFES.
|00491862725 - GEORGE PEREIRA DA GAMA JÚNIOR|
Justificativa do Pedido 43418:
Realocação do GND 4 para o GND 3, referente a aplicação da receita já prevista no PLDO e LOA do exercício de 2015, para a fonte 0250.
|76349969049 - CLAUDETE OLIVEIRA SILVEIRA|
Justificativa do Pedido 43282:
Dotação Inicial LOA 2014 - Ação 20RK (Fonte 0112): R$ 19.047.098
Planejamento/Necessidade de Dotação Orçamentária UFFS: R$ 29.032.098
Valor a suplementar: R$ 10.000.000,00

Ação 001E - Andifes
Dotação inicial: R$ 10.000,00
Previsão de necessidade para pagamento de anuidade da ANDIFES: R$ 25.000,00
Valor a suplementar: R$ 15.000,00

|75799413920 - LIANDRO PEDRO LUFT|
Justificativa do Pedido 43236:
Assinamos Contrato com a EBSERH no final do ano de 2014, existem perspectivas de melhoras com concurso público e mudanças no modelo de gestão. No entanto as necessidades descritas acimas são emergenciais. Somos referência em diversos tratamentos de alto custo e não conseguimos atender satisfatoriamente a população.
|69686203168 - PATRICIA DE ARAUJO COSTA CAETANO|
Justificativa do Pedido 43747:
3.000.000,00 - Para o atendimento a estudantes ingressantes em 2015
1.300.000,00 - Estudantes veteranos
|65741439349 - ADRIANA GUIMARÃES PORTELA|
Justificativa do Pedido 43682:
DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO - DESPESAS ANUAIS COM AUXÍLIOS/BOLSAS - VALOR NECESSÁRIO PARA COMPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ALIMENTAÇÃO	R$ 100.500,00	R$ 14.000,00
TRANSPORTE	R$ 88.200,00	R$ 12.000,00
AUXILIO MORADIA	R$ 903,70	R$ 12.000,00
BOLSA DE MONITORIA	R$ 3.750,00	R$ 12.000,00
AÇÕES DE INCENTIVO AO ENSINO (AULAS DE CAMPO E VISITAS DE CAMPO)	R$0,00	R$ 12.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015: R$ 235.237,00 DESPESAS ANUAIS COM AUXÍLIOS/BOLSAS: R$ 297.237,00

|05054432495 - MACIANA MARIA FARIAS CUNHA ALMEIDA|
Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Acompanhamentos Pedido: 44500

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Pedidos: 44500

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15754
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44500

Tipo: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	65.252.609	65.252.609	0
20 - Orçamento da Seguridade Social	37.000.000	37.000.000	0
TOTAL-GERAL	**102.252.609**	**102.252.609**	**0**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26000 Ministério da Educação	**102.252.609**	**102.252.609**	**0**
26235 Universidade Federal de Goiás	2.900.000	2.900.000	0
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	5.500.000	5.500.000	0
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	15.000.000	15.000.000	0
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	3.000.000	3.000.000	0
26260 Universidade Federal de Alfenas	1.000.000	1.000.000	0
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	6.509.000	6.509.000	0
26271 Fundação Universidade de Brasília	10.000.000	10.000.000	0
26285 Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	75.031	75.031	0
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	20.000.000	20.000.000	0
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	2.006.573	2.006.573	0
26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	11.000.000	11.000.000	0
26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	6.000.000	6.000.000	0
26404 Instituto Federal Baiano	1.300.000	1.300.000	0
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	534.655	534.655	0
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	10.000	10.000	0
26417 Instituto Federal da Paraíba	62.000	62.000	0
26420 Instituto Federal Farroupilha	500.000	500.000	0
26438 Instituto Federal de Santa Catarina	2.359.300	2.359.300	0
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	10.015.000	10.015.000	0
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	4.481.050	4.481.050	0
TOTAL-GERAL	**102.252.609**	**102.252.609**	**0**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	99.767.874	16.811.735	82.956.139
4 - Investimentos	2.484.735	85.440.874	-82.956.139
TOTAL-GERAL	**102.252.609**	**102.252.609**	**0**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	30.406.766	30.406.766	0
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.024.350	51.024.350	0
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	20.821.493	20.821.493	0
TOTAL-GERAL	**102.252.609**	**102.252.609**	**0**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26235 Universidade Federal de Goiás	**2.900.000**	**2.900.000**	**0**
100 Recursos Ordinários	2.900.000	2.900.000	0
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	**5.500.000**	**5.500.000**	**0**
100 Recursos Ordinários	2.500.000	2.500.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.000.000	3.000.000	0
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	**15.000.000**	**15.000.000**	**0**
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.000.000	15.000.000	0
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	**3.000.000**	**3.000.000**	**0**
100 Recursos Ordinários	3.000.000	3.000.000	0
26260 Universidade Federal de Alfenas	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.000.000	1.000.000	0
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	**6.509.000**	**6.509.000**	**0**
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.509.000	6.509.000	0
26271 Fundação Universidade de Brasília	**10.000.000**	**10.000.000**	**0**
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.000.000	10.000.000	0
26285 Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	**75.031**	**75.031**	**0**
100 Recursos Ordinários	75.031	75.031	0
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	**20.000.000**	**20.000.000**	**0**
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	20.000.000	20.000.000	0
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	**2.006.573**	**2.006.573**	**0**
100 Recursos Ordinários	80	80	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.200.000	1.200.000	0
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	806.493	806.493	0
26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	**11.000.000**	**11.000.000**	**0**
100 Recursos Ordinários	11.000.000	11.000.000	0
26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	**6.000.000**	**6.000.000**	**0**
100 Recursos Ordinários	6.000.000	6.000.000	0

SENADO FEDERAL Fl. nº 15755 SSCEPI

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44500

Tipo: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26404 Instituto Federal Baiano	**1.300.000**	**1.300.000**	**0**
100 Recursos Ordinários	85.000	85.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.215.000	1.215.000	0
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	**534.655**	**534.655**	**0**
100 Recursos Ordinários	484.655	484.655	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	50.000	50.000	0
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	**10.000**	**10.000**	**0**
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.000	10.000	0
26417 Instituto Federal da Paraíba	**62.000**	**62.000**	**0**
100 Recursos Ordinários	62.000	62.000	0
26420 Instituto Federal Farroupilha	**500.000**	**500.000**	**0**
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	500.000	500.000	0
26438 Instituto Federal de Santa Catarina	**2.359.300**	**2.359.300**	**0**
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.359.300	2.359.300	0
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	**10.015.000**	**10.015.000**	**0**
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.000.000	10.000.000	0
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	15.000	15.000	0
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	**4.481.050**	**4.481.050**	**0**
100 Recursos Ordinários	4.300.000	4.300.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	181.050	181.050	0
TOTAL-GERAL	**102.252.609**	**102.252.609**	**0**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	102.252.609	102.252.609	0
TOTAL-GERAL	**102.252.609**	**102.252.609**	**0**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	102.252.609	102.252.609	0
TOTAL-GERAL	**102.252.609**	**102.252.609**	**0**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	102.252.609	102.252.609	0
TOTAL-GERAL	**102.252.609**	**102.252.609**	**0**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	102.252.609	102.252.609	0
TOTAL-GERAL	**102.252.609**	**102.252.609**	**0**

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	102.252.609	102.252.609	0
TOTAL-GERAL	**102.252.609**	**102.252.609**	**0**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 - Educação	102.237.609	102.252.609	-15.000
28 - Encargos Especiais	15.000	0	15.000
TOTAL-GERAL	**102.252.609**	**102.252.609**	**0**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
128 - Formação de Recursos Humanos	0	312.000	312.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.000.000	37.000.000	0
363 - Ensino Profissional	4.765.955	4.653.955	112.000
364 - Ensino Superior	60.471.654	60.286.654	185.000
846 - Outros Encargos Especiais	15.000	0	15.000
TOTAL-GERAL	**102.252.609**	**102.252.609**	**0**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 Educação	**102.237.609**	**102.252.609**	**-15.000**
128 Formação de Recursos Humanos	0	312.000	-312.000
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.000.000	37.000.000	0
363 Ensino Profissional	4.765.955	4.653.955	112.000
364 Ensino Superior	60.471.654	60.286.654	185.000
28 Encargos Especiais	**15.000**	**0**	**15.000**
846 Outros Encargos Especiais	15.000	0	15.000
TOTAL-GERAL	**102.252.609**	**102.252.609**	**0**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5	102.252.609	102.252.609	0
TOTAL-GERAL	**102.252.609**	**102.252.609**	**0**

SENADO FEDERAL Fl. nº 15756 SSCEPI

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44500

Tipo: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	102.252.609	102.252.609	0
TOTAL-GERAL	**102.252.609**	**102.252.609**	**0**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	15.000	0	15.000
2031 - Educação Profissional e Tecnológica	4.765.955	4.653.955	112.000
2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	97.471.654	97.286.654	185.000
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	0	312.000	-312.000
TOTAL-GERAL	**102.252.609**	**102.252.609**	**0**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	102.237.609	101.940.609	297.000
- Gestão e Manutenção	0	312.000	312.000
- Operações Especiais	15.000	0	15.000
TOTAL-GERAL	**102.252.609**	**102.252.609**	**0**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
00IE - Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES	15.000	0	15.000
125B - Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB	0	4.300.000	-4.300.000
125C - Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	0	10.000.000	-10.000.000
157D - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás	1.000.000	1.000.000	0
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.181.050	16.181.050	-15.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	43.515.493	1.821.493	41.694.000
20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	4.124.300	4.074.300	50.000
20RX - Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	16.000.000	36.000.000	-20.000.000
2994 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	631.655	569.655	62.000
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	9.775.111	8.475.111	1.300.000
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	20.000.000	0	20.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	0	312.000	-312.000
6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	10.000	10.000	0
8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	6.000.000	19.509.000	-13.509.000
TOTAL-GERAL	**102.252.609**	**102.252.609**	**0**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	1.000.000	15.300.000	-14.300.000
- Atividade	101.237.609	86.952.609	14.285.000
- Operações Especiais	15.000	0	15.000
TOTAL-GERAL	**102.252.609**	**102.252.609**	**0**

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44500 - MEC 1ª Fase(Tipo 102a)	102.252.609	102.252.609	0
TOTAL-GERAL	**102.252.609**	**102.252.609**	**0**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	102.252.609	102.252.609	0
TOTAL-GERAL	**102.252.609**	**102.252.609**	**0**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15757
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44501

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn Data Efetivação: 29/07/2015 Data Assinatura: 27/07/2015 Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso	Suplem. por Superavit
Órgão:	26000- Ministério da Educação										109.643.591.255	97.861.628.611	162.652.549	162.652.549	0	35.851	7.466.000
Unidade:	26101- Ministério da Educação										2.068.903.628	1.511.695.875	0	2.500.000	-2.500.000	0	0
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										885.000.637	678.004.430	0	2.500.000	-2.500.000	0	0
2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12- 122	10								167.981.012	115.907.037	0	2.500.000	-2.500.000	0	0
2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional			PLOA							165.981.012	115.907.037	0	2.500.000	2.500.000	0	0
2109 20RH 0001 000C	Gerenciamento de Políticas de Educação										7.285.000	837.698	0	2.500.000	2.500.000	0	0
					3.3.90	112	0	9999	2	2	7.285.000	837.698	0	2.500.000	2.500.000	0	0
Unidade:	26260- Universidade Federal de Alfenas										195.570.542	184.454.008	1.000.000	0	1.000.000	0	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										51.144.083	43.254.143	1.000.000	0	1.000.000	0	0
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								27.952.986	23.634.712	1.000.000	0	1.000.000	0	0
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							27.952.986	23.634.712	1.000.000	0	1.000.000	0	0
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										22.759.275	20.564.372	1.000.000	0	1.000.000	0	0
					3.3.90	112	0	9999	2	2	22.759.275	20.564.372	1.000.000	0	1.000.000	0	0
Unidade:	26262- Universidade Federal de São Paulo										843.592.201	819.978.491	5.500.000	0	5.500.000	0	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										150.067.290	139.913.663	5.500.000	0	5.500.000	0	0
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								65.352.947	62.008.123	5.500.000	0	5.500.000	0	0
2032 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo			PLOA							64.742.947	61.610.174	5.500.000	0	5.500.000	0	0
2032 8282 0035 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas										5.500.000	5.500.000	5.500.000	0	5.500.000	0	0
					4.5.90	100	0	9999	2	2	5.500.000	5.500.000	5.500.000	0	5.500.000	0	0
Unidade:	26290- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira										1.420.744.977	1.312.504.932	81.252.549	0	81.252.549	35.851	7.466.000
2030	Educação Básica										893.746.227	863.470.608	32.149.533	0	32.149.533	35.851	7.466.000
2030 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica	12- 368	10								867.746.227	848.435.294	28.149.533	0	28.149.533	35.851	7.466.000
2030 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional			PLOA							867.746.227	848.435.294	28.149.533	0	28.149.533	35.851	7.466.000
2030 20RM 0001 0000	Exames e Avaliações da Educação Básica - ENEM										99.607.346	99.802.205	28.149.533	0	28.149.533	35.851	7.466.000
					3.3.90	100	0	9999	2	2	81.991.346	81.583.335	29.149.533	0	28.149.533	0	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	7.466.000	7.028.970	0	0	0	0	7.466.000
					3.3.91	250	0	9999	2	2	1.260.000	1.260.000	0	0	0	35.851	0
2030 4014	Censo Escolar da Educação Básica	12- 368	10								26.000.000	15.035.314	4.000.000	0	4.000.000	0	0
2030 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional			PLOA							26.000.000	15.035.314	4.000.000	0	4.000.000	0	0
2030 4014 0001 0000	Censo Escolar da Educação Básica										6.000.000	3.285.600	4.000.000	0	4.000.000	0	0

SENADO FEDERAL Fl. nº 1575 ASCEP

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44501

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superávit
					3 3.90	100	0	9999	2	2	5.000.000	1.295.600	4.000.000	0	4.000.000	0	0
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										116.865.528	96.341.841	13.084.742	0	13.084.742	0	0
2032 20RN	**Avaliação da Educação Superior e de Pós-Graduação**	12- 364	10								116.635.028	95.244.545	13.084.742	0	13.084.742	0	0
2032 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional *- Avaliação realizada (unidade): 1.592 (Acréscimo)*			PLOA							80.772.453	69.909.030	13.084.742	0	13.084.742	0	0
2032 20RN 0001 0000	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação										13.084.742	8.623.600	13.084.742	0	13.084.742	0	0
					3 3.90	100	0	9999	2	2	13.084.742	8.623.600	13.084.742	0	13.084.742	0	0
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**										404.487.183	349.122.510	36.018.274	0	36.018.274	0	0
2109 2000	**Administração da Unidade**	12- 122	10								137.471.370	133.394.588	22.911.895	0	22.911.895	0	0
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal			PLOA							137.471.370	133.394.588	22.911.895	0	22.911.895	0	0
2109 2000 0053 0000	Administração da Unidade										22.911.895	21.253.415	22.911.895	0	22.911.895	0	0
					3 3.90	100	0	9999	3	2	22.911.895	21.253.415	22.911.895	0	22.911.895	0	0
2109 20RH	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	12- 122	10								27.405.621	24.137.659	4.567.603	0	4.567.603	0	0
2109 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal			PLOA							27.405.621	24.137.659	4.567.603	0	4.567.603	0	0
2109 20RH 0053 0005	Gerenciamento da Política de Educação Básica										4.567.603	4.567.603	4.567.603	0	4.567.603	0	0
					3 3.90	100	0	9999	2	2	4.567.603	4.567.603	4.567.603	0	4.567.603	0	0
2109 212H	**Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais**	12- 571	10								157.000.000	115.081.897	8.538.776	0	8.538.776	0	0
2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional			PLOA							157.000.000	115.081.897	8.538.776	0	8.538.776	0	0
2109 212H 0001 0009	Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE										8.538.776	0	8.538.776	0	8.538.776	0	0
					3 3.90	100	0	9999	2	2	8.538.776	0	8.538.776	0	8.538.776	0	0
Unidade:	**26291- Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES**										7.433.665.299	7.768.096.784	55.000.000	0	55.000.000	0	0
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										6.055.391.637	6.541.746.198	55.000.000	0	55.000.000	0	0
2032 0487	**Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior**	12- 364	10								5.589.364.145	6.114.125.871	55.000.000	0	55.000.000	0	0
2032 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Nacional			PLOA							5.589.364.145	6.114.125.871	55.000.000	0	55.000.000	0	0
2032 0487 0001 0000	Ciência sem Fronteiras										775.596.668	907.634.108	55.000.000	0	55.000.000	0	0
					3 3.90	100	0	9999	2	2	775.596.668	907.634.108	55.000.000	0	55.000.000	0	0
Unidade:	**26298- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**										35.277.637.898	28.519.140.289	18.400.000	160.152.549	-141.752.549	0	0
2030	**Educação Básica**										30.548.408.504	24.459.745.956	0	160.152.549	-160.152.549	0	0
2030 0515	**Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**	12- 847	10								2.051.000.000	2.000.175.162	0	136.252.549	-136.252.549	0	0
2030 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional			PLOA							2.051.000.000	2.000.175.162	0	136.252.549	-136.252.549	0	0
2030 0515 0001 0000	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Despesas										0	0	0	136.252.549	-136.252.549	0	0

SENADO FEDERAL 15759 PROCESSO

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44501

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
	Diversas																
					3.3.40	100	0	9999	1	1	0	0	0	-136.252.549	-136.252.549	0	0
2030 12KU	**Implantação de Escolas para Educação Infantil**	**12- 365**	*10*								**3.771.283.588**	**403.003.628**	**0**	**18.400.000**	**-18.400.000**	**0**	**0**
2030 12KU 0001	Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional			*PLOA*							3.771.283.588	403.003.628	0	18.400.000	-18.400.000	0	0
2030 12KU 0001 0000	Implantação de Escolas para Educação Infantil - Despesas Diversas										0	0	0	18.400.000	-18.400.000	0	0
					4.4.40	100	0	9999	3	3	0	0	0	18.400.000	-18.400.000	0	0
2030 12KV	**Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares**	**12- 368**	*10*								**533.248.883**	**254.300.000**	**0**	**5.500.000**	**-5.500.000**	**0**	**0**
2030 12KV 0001	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Nacional			*PLOA*							533.248.883	254.300.000	0	5.500.000	-5.500.000	0	0
2030 12KV 0001 0000	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares										0	0	0	5.500.000	-5.500.000	0	0
					4.4.30	100	0	9999	3	3	0	0	0	5.500.000	-5.500.000	0	0
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										447.335.113	222.442.849	18.400.000	0	18.400.000	0	0
2032 0A12	**Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								132.289.100	132.289.100	18.400.000	0	18.400.000	0	0
2032 0A12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional			*PLOA*							132.289.100	132.289.100	18.400.000	0	18.400.000	0	0
2032 0A12 0001 0000	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior										23.100.000	23.100.000	18.400.000	0	18.400.000	0	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	23.100.000	23.100.000	18.400.000	0	18.400.000	0	0
Unidade:	**26417- Instituto Federal da Paraíba**										**442.824.813**	**403.357.222**	**1.500.000**	**0**	**1.500.000**	**0**	**0**
2031	**Educação Profissional e Tecnológica**										106.102.076	80.665.156	1.500.000	0	1.500.000	0	0
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12- 363**	*10*								72.599.142	52.895.490	1.500.000	0	1.500.000	0	0
2031 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba			*PLOA*							72.599.142	52.895.490	1.500.000	0	1.500.000	0	0
2031 20RL 0025 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas										64.680.726	46.932.612	1.500.000	0	1.500.000	0	0
					3.3.90	112	0	9999	2	2	44.334.036	39.558.550	1.350.000	0	1.350.000	0	0
					4.4.90	112	0	9999	2	2	20.346.690	7.374.062	150.000	0	150.000	0	0
Total Geral											109.643.591.255	97.861.628.811	162.652.549	162.652.549	0	95.851	7.466.000

Justificativa Pedido 44501

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 44281:
Recurso para complementação de despesas com mão-de-obra terceirizada, energia elétrica, telefonia e água e esgoto, tendo em vista que os recursos são insuficiente para o pagamento das mesmas.

Justificativa do Pedido 43B21:
A ação 0A12 Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior prevê, conjuntamente para o Programa Bolsa Permanência - PBP e para a concessão de Bolsa Permanência a estudantes do PROUNI, o montante de R$ 92.000.000,00. Deste montante R$ 30.000.000 está previsto para a concessão de bolsa permanência a estudantes PROUNI.

SENADO FEDERAL SSEPI Nº 05700

Pedidos: 44501

Tendo em vista o histórico dos últimos desembolsos mensais por parte do FNDE, é necessário a suplementação do valor de R$ 18.400.000.

Justificativa do Pedido 43794:
Solicitamos remanejamento de crédito no valor de R$ 5.500.000,00 do grupo de despesas investimentos para o grupo inversões financeiras, tendo em vista o pagamento da segunda parcela referente à aquisição de imovel na cidade de Santos, no qual será instalado o Instituto do Mar, que atualmente funciona em imovel alugado. Este instituto tem como missão alcançar a excelência nacional e internacional em pesquisa e desenvolvimento voltados principalmente a assuntos portuários, energéticos e ambientais, atuando também na formação de pessoal especializado, a partir da criação de novos cursos de graduação, pós-graduação (lato e stricto sensu) e extensão universitária.
Justificativa do Pedido 43733:
A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista o limite insuficiente definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015. Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.
Justificativa do Pedido 43733:
A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista que o limite definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015 (R$ 1,096 bilhão) foi 30% inferior ao solicitado (R$ 1,577 bilhão). Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.
Justificativa do Pedido 43733:
A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista que o limite definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015 (R$ 1.096 bilhão) foi 30% inferior ao solicitado (R$ 1,577 bilhão). Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.
Justificativa do Pedido 43733:
A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista que o limite definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015 (R$ 1.096 bilhão) foi 30% inferior ao solicitado (R$ 1,577 bilhão). Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes
Justificativa do Pedido 43671:
Para fins de execução da parceria com o setor privado, com vistas à manutenção e concessão de bolsas e realização de estágios no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, bem como do Programas Prêmio Vale/CAPES.
Justificativa do Pedido 43794:
Solicitamos remanejamento de crédito no valor de R$ 5.500.000,00 do grupo de despesas investimentos para o grupo inversões financeiras, tendo em vista o pagamento da segunda parcela referente à aquisição de imovel na cidade de Santos, no qual será instalado o Instituto do Mar, que atualmente funciona em imovel alugado. Este instituto tem como missão alcançar a excelência nacional e internacional em pesquisa e desenvolvimento voltados principalmente a assuntos portuários, energéticos e ambientais, atuando também na formação de pessoal especializado, a partir da criação de novos cursos de graduação, pós-graduação (lato e stricto sensu) e extensão universitária.
Justificativa do Pedido 43733:
A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista que o limite definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015 (R$ 1.096 bilhão) foi 30% inferior ao solicitado (R$ 1,577 bilhão). Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.
Justificativa do Pedido 43671:
Para fins de execução da parceria com o setor privado, com vistas à manutenção e concessão de bolsas e realização de estágios no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, bem como do Programas Prêmio Vale/CAPES.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Justificativa do Pedido 44281:
Os impactos serão absorvidos pelo MEC.
Justificativa do Pedido 43821:
Não se aplica.
Justificativa do Pedido 43794
O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem demais problemas.
Justificativa do Pedido 43733:
O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.
Justificativa do Pedido 43733:
O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.
Justificativa do Pedido 43733:
O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.
Justificativa do Pedido 43733:
O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.
Justificativa do Pedido 43671:

Pedidos: 44501

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.
Justificativa do Pedido 43794:
O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem demais problemas.
Justificativa do Pedido 43733:
O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.
Justificativa do Pedido 43671:
O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Justificativa do Pedido 44281:
Os créditos orçamentários serão insuficientes para o pagamento das despesas de manutenção do funcionamento da Universidade, comprometendo assim a continuidade das atividades da unidade.

Justificativa do Pedido 43821:
0A12 - Estimamos que a atual dotação será suficiente para execução do Programa Bolsa Permanência até o mês de setembro de 2015. Neste cenário, caso a solicitação de crédito não seja atendida, o Programa Bolsa Permanência deverá ter suas atividades suspensas, o que acarretará em prejuízos de difícil mensuração em relação à permanência de estudantes de graduação em seus respectivos cursos. Ressaltamos que os estudantes beneficiários do Programa Bolsa Permanência são dependentes deste auxílio para a conclusão de seus estudos, portanto a suspensão do programa acarretará a evasão de boa parte dos discentes integrantes do Programa Bolsa Permanência.
Justificativa do Pedido 43794:
O não atendimento da solicitação implicará em infraestrutura inadequada ao desenvolvimento das atividades do Instituto do Mar, com prejuízos nas áreas de pesquisa, ensino e extensão.
Justificativa do Pedido 43733: ,
Caso o pleito não seja atendido, hão haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Medio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE.
Justificativa do Pedido 43733:
Caso o pleito não seja atendido, hão haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE. Importante ressaltar que o Enem é utilizado como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, sendo utilizado por algumas universidades como único processo de acesso. O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos – ProUni .
Justificativa do Pedido 43733:
Caso o pleito não seja atendido, hão haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE. Importante ressaltar que o Enem é utilizado como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, sendo utilizado por algumas universidades como único processo de acesso. O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos – ProUni .
Justificativa do Pedido 43733:
Caso o pleito não seja atendido, hão haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE. Importante ressaltar que o Enem é utilizado como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, sendo utilizado por algumas universidades como único processo de acesso. O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos – ProUni
Justificativa do Pedido 43733:
Caso o pleito não seja atendido, hão haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE. Importante ressaltar que o Enem é utilizado como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, sendo utilizado por algumas universidades como único processo de acesso. O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos – ProUni .
Justificativa do Pedido 43671:
Caso a solicitação não seja atendida será inviável o pagamento das bolsas e estágios referentes ao Programa Ciência sem Fronteiras e Prêmio Vale/CAPES dos acordos assinados com o Setor Produtivo, devido a conta de crédito orçamentário ser menor que o recurso a ser disponibilizado pelas empresas parceiras.
Justificativa do Pedido 43794:
O não atendimento da solicitação implicará em infraestrutura inadequada ao desenvolvimento das atividades do Instituto do Mar, com prejuízos nas áreas de pesquisa, ensino e extensão.
Justificativa do Pedido 43733:
Caso o pleito não seja atendido, hão haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE. Importante ressaltar que o Enem é utilizado como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, sendo utilizado por algumas universidades como único processo de acesso. O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos – ProUni
Justificativa do Pedido 43671:
Caso a solicitação não seja atendida será inviável o pagamento das bolsas e estágios referentes ao Programa Ciência sem Fronteiras e Prêmio Vale/CAPES dos acordos assinados com o Setor Produtivo, devido a conta de crédito orçamentário ser menor que o recurso a ser disponibilizado pelas empresas parceiras.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Justificativa do Pedido 44281:
Não haverá reflexo nos gastos de custeio, uma vez que a complementação já se refere a despesas de custeio da Universidade. Assim não haverá aumento no nível geral de gastos de custeio da unidade.

Justificativa do Pedido 43821:
Não se aplica

Pedidos: 44501

Justificativa do Pedido 43794:
O atendimento da solicitação acarretará em redução do nível de gastos fixos da instituição, uma vez que, com a aquisição do imóvel, a Universidade terá menos gastos relacionados a despesas com aluguéis.
Justificativa do Pedido 43733:
Não se aplica.
Justificativa do Pedido 43733:
Não se aplica.
Justificativa do Pedido 43733:
Não se aplica.
Justificativa do Pedido 43733:
Não se aplica.
Justificativa do Pedido 43733:
Não se aplica.
Justificativa do Pedido 43671:
Não se Aplica.
Justificativa do Pedido 43794:
O atendimento da solicitação acarretará em redução do nível de gastos fixos da instituição, uma vez que, com a aquisição do imóvel, a Universidade terá menos gastos relacionados a despesas com aluguéis.
Justificativa do Pedido 43733:
Não se aplica.
Justificativa do Pedido 43671:
Não se Aplica.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Outras informações consideradas relevantes

Justificativa do Pedido 44281:
|04971749608 - LUCAS CEZAR MENDONÇA|
Justificativa do Pedido 43821:
Informações acima.
Justificativa do Pedido 43794:
Esperando a troca de fonte, Pedido SIOP nº 43596.
Pagamento da segunda parcela de imóvel localizado na cidade de Santos = R$ 5.500.000,00
|16490284820 - NANCI ANDRADE SANTANA'
Justificativa do Pedido 43733:
Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte).
LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R$ 922.699.723,00
Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R$ 1.310.543.821,00
Necessidade de Complementação: R$ 387.844.098,00
Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.
|77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ|
Justificativa do Pedido 43733:
Não há necessidade de alteração nas metas físicas da Ação 20RM, tendo em vista que o aumento da meta para o Enem está sendo compensado pela não aplicação do Exame Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte). LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R$ 922.699.723,00 Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R$ 1.310.543.821,00 Necessidade de Complementação: R$ 387.844.098,00
Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

|77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ|
Justificativa do Pedido 43733:
Não há necessidade de alteração nas metas físicas da Ação 20RM, tendo em vista que o aumento da meta para o Enem está sendo compensado pela não aplicação do Exame Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte). LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R$ 922.699.723,00 Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R$ 1.310.543.821,00 Necessidade de Complementação: R$ 387.844.098,00
Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

|77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ'
Justificativa do Pedido 43733:

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: **44501**

Não há necessidade de alteração nas metas físicas da Ação 20RM, tendo em vista que o aumento da meta para o Enem está sendo compensado pela não aplicação do Exame Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte). LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R$ 922.699.723,00 Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R$ 1.310.543.821,00 Necessidade de Complementação: R$ 387.844.098,00
Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

|77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ|
Justificativa do Pedido 43733:
Não há necessidade de alteração nas metas físicas da Ação 20RM, tendo em vista que o aumento da meta para o Enem está sendo compensado pela não aplicação do Exame Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte). LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R$ 922.699.723,00 Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R$ 1.310.543.821,00 Necessidade de Complementação: R$ 387.844.098,00
Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

|77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ|
Justificativa do Pedido 43671:
SHELL 1.582.500
FEBRABAN 214.169.683
VALE 13.668.484
ELETROBRÁS* 15.072.155
STATOIL* 3.461.777
PETROBRÁS** 256.500.000
BB* 56.800.000
total 561.254.598

Justificativa do Pedido 43794:
Esperando a troca de fonte, Pedido SIOP nº 43596.
Pagamento da segunda parcela de imóvel localizado na cidade de Santos – R$ 5.500.000,00
|16490284820 - NANCI ANDRADE SANTANA|
Justificativa do Pedido 43733:
Não há necessidade de alteração nas metas físicas da Ação 20RM, tendo em vista que o aumento da meta para o Enem está sendo compensado pela não aplicação do Exame Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)

Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte). LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R$ 922.699.723,00 Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R$ 1.310.543.821,00 Necessidade de Complementação: R$ 387.844.098,00
Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

|77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ|
Justificativa do Pedido 43671:
SHELL 1.582.500
FEBRABAN 214.169.683
VALE 13.668.484
ELETROBRÁS* 15.072.155
STATOIL* 3.461.777
PETROBRÁS** 256.500.000
BB* 56.800.000
total 561.254.598

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Acompanhamentos Pedido: 44501

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
29/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
30/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
30/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Inclusão de pedido novo.	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Pedidos: 44501

17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARÇO ANTONIO DE OLIVEIRA
16/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Ajuste do Pedido	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15765
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44501

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	170.154.400	162.652.549	7.501.851
TOTAL-GERAL	**170.154.400**	**162.652.549**	**7.501.851**

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
25000 Ministério da Educação	**170.154.400**	**162.652.549**	**7.501.851**
26101 Ministério da Educação	0	2.500.000	-2.500.000
26260 Universidade Federal de Alfenas	1.000.000	0	1.000.000
26262 Universidade Federal de São Paulo	5.500.000	0	5.500.000
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anisio Teixeira	88.754.400	0	88.754.400
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	55.000.000	0	55.000.000
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	18.400.000	160.152.549	-141.752.549
26417 Instituto Federal da Paraíba	1.500.000	0	1.500.000
TOTAL-GERAL	**170.154.400**	**162.652.549**	**7.501.851**

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	164.504.400	138.752.549	25.751.851
4 - Investimentos	150.000	23.900.000	-23.750.000
5 - Inversões Financeiras	5.500.000	0	5.500.000
TOTAL-GERAL	**170.154.400**	**162.652.549**	**7.501.851**

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	160.152.549	160.152.549	0
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.500.000	2.500.000	0
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	35.851	0	35.851
650 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.466.000	0	7.466.000
TOTAL-GERAL	**170.154.400**	**162.652.549**	**7.501.851**

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26101 Ministério da Educação	**0**	**2.500.000**	**-2.500.000**
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	2.500.000	-2.500.000
26260 Universidade Federal de Alfenas	**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.000.000	0	1.000.000
26262 Universidade Federal de São Paulo	**5.500.000**	**0**	**5.500.000**
100 Recursos Ordinários	5.500.000	0	5.500.000
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	**88.754.400**	**0**	**88.754.400**
100 Recursos Ordinários	81.252.549	0	81.252.549
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	35.851	0	35.851
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	7.466.000	0	7.466.000
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	**55.000.000**	**0**	**55.000.000**
100 Recursos Ordinários	55.000.000	0	55.000.000
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	**18.400.000**	**160.152.549**	**-141.752.549**
100 Recursos Ordinários	18.400.000	160.152.549	-141.752.549
26417 Instituto Federal da Paraíba	**1.500.000**	**0**	**1.500.000**
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.500.000	0	1.500.000
TOTAL-GERAL	**170.154.400**	**162.652.549**	**7.501.851**

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	5.500.000	-5.500.000
40 - Transferências a Municípios	0	154.652.549	-154.652.549
90 - Aplicações Diretas	170.118.549	2.500.000	167.618.549
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Orgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	35.851	0	35.851
TOTAL-GERAL	**170.154.400**	**162.652.549**	**7.501.851**

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	170.154.400	162.652.549	7.501.851
TOTAL-GERAL	**170.154.400**	**162.652.549**	**7.501.851**

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	170.154.400	162.652.549	7.501.851
TOTAL-GERAL	**170.154.400**	**162.652.549**	**7.501.851**

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1 - Primária obrigatória, considerada no cálculo do RP	0	136.252.549	136.252.549
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	170.154.400	2.500.000	167.654.400
3 - Primária discricionária, PAC, considerada no cálculo do RP	0	23.900.000	23.900.000
TOTAL-GERAL	**170.154.400**	**162.652.549**	**7.501.851**

SENADO FEDERAL Fl. nº 15766 SSCEPI

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44501

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1 - Primária obrigatória, considerada no cálculo do RP	0	136.252.549	-136.252.549
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	170.154.400	2.500.000	167.654.400
3 - Primária discricionária, PAC, considerada no cálculo do RP	0	23.900.000	-23.900.000
TOTAL-GERAL	**170.154.400**	**162.652.549**	**7.501.851**

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 - Educação	170.154.400	162.652.549	7.501.851
TOTAL-GERAL	**170.154.400**	**162.652.549**	**7.501.851**

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	27.479.498	2.500.000	24.979.498
363 - Ensino Profissional	1.500.000	0	1.500.000
364 - Ensino Superior	92.984.742	0	92.984.742
365 - Educação Infantil	0	18.400.000	-18.400.000
368 - Educação Básica	39.651.384	5.500.000	34.151.384
571 - Desenvolvimento Científico	8.538.776	0	8.538.776
847 - Transferências para a Educação Básica	0	136.252.549	-136.252.549
TOTAL-GERAL	**170.154.400**	**162.652.549**	**7.501.851**

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 Educação	**170.154.400**	**162.652.549**	**7.501.851**
122 Administração Geral	27.479.498	2.500.000	24.979.498
363 Ensino Profissional	1.500.000	0	1.500.000
364 Ensino Superior	92.984.742	0	92.984.742
365 Educação Infantil	0	18.400.000	-18.400.000
368 Educação Básica	39.651.384	5.500.000	34.151.384
571 Desenvolvimento Científico	8.538.776	0	8.538.776
847 Transferências para a Educação Básica	0	136.252.549	-136.252.549
TOTAL-GERAL	**170.154.400**	**162.652.549**	**7.501.851**

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	170.154.400	162.652.549	7.501.851
TOTAL-GERAL	**170.154.400**	**162.652.549**	**7.501.851**

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	170.154.400	162.652.549	7.501.851
TOTAL-GERAL	**170.154.400**	**162.652.549**	**7.501.851**

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2030 - Educação Básica	39.651.384	160.152.549	-120.501.165
2031 - Educação Profissional e Tecnológica	1.500.000	0	1.500.000
2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	92.984.742	0	92.984.742
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	36.018.274	2.500.000	33.518.274
TOTAL-GERAL	**170.154.400**	**162.652.549**	**7.501.851**

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	134.136.126	160.152.549	-26.016.423
- Gestão e Manutenção	36.018.274	2.500.000	33.518.274
TOTAL-GERAL	**170.154.400**	**162.652.549**	**7.501.851**

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0487 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	55.000.000	0	55.000.000
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	0	136.252.549	-136.252.549
0A12 - Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior	18.400.000	0	18.400.000
12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil	0	18.400.000	-18.400.000
12KV - Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	0	5.500.000	-5.500.000
2000 - Administração da Unidade	22.911.895	0	22.911.895
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	4.567.603	2.500.000	2.067.603
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000	0	1.000.000
20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.500.000	0	1.500.000
20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica	35.651.384	0	35.651.384
20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	13.084.742	0	13.084.742
212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	8.538.776	0	8.538.776
4014 - Censo Escolar da Educação Básica	4.000.000	0	4.000.000
8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	5.500.000	0	5.500.000
TOTAL-GERAL	**170.154.400**	**162.652.549**	**7.501.851**

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	0	23.900.000	-23.900.000
- Atividade	96.754.400	2.500.000	94.254.400
- Operações Especiais	73.400.000	136.252.549	-62.852.549
TOTAL-GERAL	**170.154.400**	**162.652.549**	**7.501.851**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15767
SSCEPI

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44501

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44501 - MEC 1ª Fase(Tipo 100)	170.154.400	162.652.549	7.501.851
TOTAL-GERAL	**170.154.400**	**162.652.549**	**7.501.851**

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	162.652.549	162.652.549	0
- Excesso de arrecadação	35.851	0	35.851
- Superávit financeiro	7.466.000	0	7.466.000
TOTAL-GERAL	**170.154.400**	**162.652.549**	**7.501.851**

SENADO FEDERAL
Fl. nº 15768
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
Órgão:	**26000- Ministério da Educação**										**109.643.591.255**	**97.861.628.611**	**32.663.217**	**310.481.022**
Unidade:	**26230- Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**										**160.001.629**	**149.396.227**	**222.000**	**433.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										55.494.137	47.868.279	222.000	433.000
2032 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12- 364**	*10*								2.224.122	1.317.082	222.000	0
2032 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste			*PLOA*							1.724.122	1.317.082	222.000	0
2032 20GK 0020 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas										222.000	140.869	222.000	0
					3.3.90	*281*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*222.000*	*140.869*	*222.000*	*0*
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								26.529.319	25.691.692	0	433.000
2032 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste			*PLOA*							26.179.319	25.691.692	0	433.000
2032 20RK 0020 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										433.000	433.000	0	433.000
					3.3.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*433.000*	*433.000*	*0*	*433.000*
Unidade:	**26232- Universidade Federal da Bahia**										**1.375.074.713**	**1.284.248.070**	**167.731**	**9.500.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										269.320.450	195.275.042	167.731	9.500.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								138.272.111	114.467.469	167.731	9.500.000
2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia			*PLOA*							136.872.111	114.077.866	167.731	9.500.000
2032 20RK 0029 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										11.488.233	9.453.965	167.731	9.500.000
					3.3.90	*280*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*1.988.233*	*1.115.203*	*167.731*	*0*
					3.3.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*7.185.000*	*6.508.291*	*0*	*7.185.000*
					3.3.90	*680*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*1.926.000*	*1.800.391*	*0*	*926.000*
					4.4.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*389.000*	*0*	*0*	*389.000*
					4.4.90	*680*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*0*	*0*	*0*	*1.000.000*
Unidade:	**26233- Universidade Federal do Ceará**										**1.311.209.327**	**1.173.792.204**	**0**	**13.475.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										278.575.435	159.425.818	0	13.475.000
2032 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12- 364**	*10*								4.481.840	1.407.591	0	1.204.300
2032 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará			*PLOA*							4.481.840	1.407.591	0	1.204.300
2032 20GK 0023 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas										1.204.300	0	0	1.204.300
					4.4.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*1.204.300*	*0*	*0*	*1.204.300*
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								102.747.729	75.647.932	0	12.270.700

SENADO FEDERAL Fls. nº 569 ASCPI

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
2032 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará			PLOA							102.747.129	75.647.932	0	12.270.700
2032 20RK 0023 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										12.089.500	8.057.850	0	12.270.700
					3.3.90	650	0	9999	2	2	6.539.278	6.413.599	0	6.720.478
					3.3.90	680	0	9999	2	2	865.000	638.783	0	865.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	4.685.222	1.005.477	0	4.685.222
Unidade:	**26234- Universidade Federal do Espírito Santo**										**878.171.456**	**798.033.779**	**1.327.672**	**17.426.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										225.973.227	150.592.811	1.327.672	17.426.000
2032 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12- 364	10								15.327.972	11.003.102	0	700.000
2032 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo			PLOA							15.327.972	11.003.102	0	700.000
2032 20GK 0032 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas										700.000	0	0	700.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	700.000	0	0	700.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12- 364	10								161.526.036	96.888.758	1.327.672	16.086.000
2032 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo			PLOA							161.526.036	96.888.758	1.327.672	16.086.000
2032 20RK 0032 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										19.714.707	4.474.131	1.327.672	16.086.000
					3.3.90	280	0	9999	2	2	2.253.605	2.202.561	1.000.000	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	8.660.000	0	0	9.660.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	2.000.000	1.606.870	0	2.000.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	1.200.000	0	0	1.200.000
					4.4.90	280	0	9999	2	2	1.375.102	664.700	327.672	0
					4.4.90	650	0	9999	2	2	3.433.000	0	0	3.433.000
					4.4.90	680	0	9999	2	2	793.000	0	0	793.000
2032 4092	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12- 364	10								21.263.971	16.237.783	0	640.000
2032 4092 0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo			PLOA							21.263.971	16.237.783	0	640.000
2032 4092 0032 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas										640.000	0	0	640.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	640.000	0	0	640.000
Unidade:	**26236- Universidade Federal Fluminense**										**1.658.782.532**	**1.597.970.707**	**0**	**1.994.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										235.988.416	190.096.317	0	1.994.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12- 364	10								117.129.492	103.060.468	0	1.994.000
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							117.129.492	103.060.468	0	1.994.000
2032 20RK 0033 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										1.994.000	0	0	1.994.000

SENADO FEDERAL SSCEPI Fl. nº 1770

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503
Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superávit
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.875.000	0	0	1.875.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	49.000	0	0	49.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	70.000	0	0	70.000
Unidade:	26237- Universidade Federal de Juiz de Fora										893.375.568	756.905.461	0	40.956.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										350.314.098	222.820.705	0	35.556.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								197.033.049	122.152.194	0	35.556.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							197.033.049	122.152.194	0	35.556.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										37.923.042	36.182.587	0	35.556.000
					3.3.50	650	0	9999	2	2	20.066.602	20.066.603	0	15.000.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	15.566.299	15.471.687	0	18.137.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	1.637.000	0	0	1.637.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	653.141	644.297	0	782.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										308.367.752	301.333.289	0	5.400.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12- 128	10								1.776.900	500.000	0	5.400.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais			PLOA							1.776.900	500.000	0	5.400.000
2109 4572 0031 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação										1.276.900	0	0	5.400.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.276.900	0	0	5.400.000
Unidade:	26238- Universidade Federal de Minas Gerais										1.772.089.602	1.695.511.089	0	3.317.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										322.241.987	261.990.054	0	3.317.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								198.444.398	163.571.655	0	3.317.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							197.794.398	163.471.695	0	3.317.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										3.317.000	2.988.333	0	3.317.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	3.317.000	2.988.333	0	3.317.000
Unidade:	26239- Universidade Federal do Pará										1.138.603.948	1.075.715.632	829.446	2.356.800
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										244.816.974	188.430.383	829.446	2.356.800
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								130.025.083	104.731.367	829.446	2.356.800
2032 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará			PLOA							130.025.083	104.731.367	829.446	2.356.800
2032 20RK 0015 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										3.228.861	745.000	829.446	2.356.800
					3.3.90	280	0	9999	2	2	872.061	745.000	829.446	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.842.000	0	0	1.842.000

SENADO FEDERAL Fl. nº 1577 DSCEPE

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
					3.3.90	680	0	9999	2	2	196.200	0	0	196.200
					3.3.90	681	0	9999	2	2	318.600	0	0	318.600
Unidade:	**26240- Universidade Federal da Paraíba**										**1.377.499.102**	**1.303.102.610**	**0**	**2.296.262**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										195.177.072	137.282.142	0	2.296.262
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12- 364	10								83.602.352	71.011.260	0	2.296.262
2032 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba			PLOA							83.602.352	71.011.260	0	2.296.262
2032 20RK 0025 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										2.296.262	0	0	2.296.262
					3.3.90	650	0	9999	2	2	493.391	0	0	493.391
					4.4.90	650	0	9999	2	2	1.802.871	0	0	1.802.871
Unidade:	**26241- Universidade Federal do Paraná**										**1.360.030.972**	**1.254.621.474**	**5.333.388**	**9.000.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										301.868.160	207.545.377	5.333.388	9.000.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12- 364	10								194.296.511	137.255.839	5.333.388	9.000.000
2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná			PLOA							194.296.511	137.255.839	5.333.388	9.000.000
2032 20RK 0041 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										9.493.649	4.798.179	5.333.388	9.000.000
					3.3.90	281	0	9999	2	2	4.529.685	3.433.900	4.533.388	0
					3.3.90	681	0	9999	2	2	1.163.964	857.652	0	6.000.000
					4.4.90	281	0	9999	2	2	800.000	385.962	800.000	0
					4.4.90	681	0	9999	2	2	3.000.000	120.665	0	3.000.000
Unidade:	**26242- Universidade Federal de Pernambuco**										**1.350.050.139**	**1.282.895.973**	**0**	**13.974.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										244.997.746	182.248.869	0	13.974.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12- 364	10								158.166.654	114.355.890	0	13.974.000
2032 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco			PLOA							197.966.654	114.355.890	0	13.974.000
2032 20RK 0026 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										13.974.000	0	0	13.974.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	5.016.000	0	0	5.016.000
					4.4.90	680	0	9999	2	2	8.958.000	0	0	8.958.000
Unidade:	**26244- Universidade Federal do Rio Grande do Sul**										**1.641.817.632**	**1.557.818.432**	**0**	**36.111.971**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										279.149.168	211.217.808	0	36.111.971
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12- 364	10								168.177.319	132.655.850	0	34.011.971
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							167.927.319	132.655.850	0	34.011.971
2032 20RK 0043 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										34.011.971	19.465.240	0	34.011.971
					3.3.90	650	0	9999	2	2	5.000.000	140.256	0	5.000.000

SENADO FEDERAL SSCEPI Fl. 157

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superávit
					4.4.90	650	0	9999	2	2	29.011.971	19.324.084	0	29.011.971
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								80.356.168	55.562.591	0	2.100.000
2032 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul			*PLOA*							80.206.168	55.562.591	0	2.100.000
2032 8282 0043 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior										2.100.000	0	0	2.100.000
					4.5.90	650	0	9999	2	2	2.100.000	0	0	2.100.000
Unidade:	**26245- Universidade Federal do Rio de Janeiro**										**2.876.540.264**	**2.782.854.808**	**0**	**19.313.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										477.519.601	387.897.164	0	19.313.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								246.544.796	190.251.075	0	19.313.000
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro			*PLOA*							241.394.796	188.814.884	0	19.313.000
2032 20RK 0033 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										19.313.000	0	0	19.313.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	19.313.000	0	0	19.313.000
Unidade:	**26246- Universidade Federal de Santa Catarina**										**1.300.078.498**	**1.228.468.759**	**1.041.538**	**3.369.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										233.528.805	175.964.612	1.041.538	3.369.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								95.082.858	75.248.610	1.041.538	3.369.000
2032 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina			*PLOA*							94.782.858	75.248.610	1.041.538	3.369.000
2032 20RK 0042 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										17.235.588	5.979.879	1.041.538	3.369.000
					3.3.90	250	0	9999	2	2	9.328.672	3.709.194	657.018	0
					3.3.90	280	0	9999	2	2	1.501.128	968.529	209.832	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	3.031.000	0	0	3.031.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	338.000	337.990	0	338.000
					4.4.90	250	0	9999	2	2	3.036.888	884.167	177.688	0
Unidade:	**26247- Universidade Federal de Santa Maria**										**1.004.335.083**	**959.906.716**	**154.067**	**8.034.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										162.383.072	128.653.622	154.067	8.034.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								86.627.588	60.542.603	154.067	8.034.000
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul			*PLOA*							86.377.588	60.542.603	154.067	8.034.000
2032 20RK 0043 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										9.358.154	4.525.627	154.067	8.034.000
					3.3.90	280	0	9999	2	2	1.324.154	893.753	154.067	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	4.000.000	3.631.874	0	4.000.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	650.000	0	0	650.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	3.384.000	0	0	3.384.000

SENADO FEDERAL Fl. 1532 SSCEPI

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503
Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
Unidade:	**26248- Universidade Federal Rural de Pernambuco**										**546.433.822**	**521.713.963**	**0**	**5.324.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										101.315.409	82.911.567	0	5.324.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								54.645.594	44.791.557	0	5.324.000
2032 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco			*PLOA*							54.645.594	44.791.557	0	5.324.000
2032 20RK 0026 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										5.324.000	0	0	5.324.000
					3.3.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*3.759.000*	*0*	*0*	*3.759.000*
					3.3.90	*680*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*65.000*	*0*	*0*	*65.000*
					4.4.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*1.500.000*	*0*	*0*	*1.500.000*
Unidade:	**26249- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**										**565.586.654**	**549.783.021**	**0**	**1.629.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										74.862.258	65.515.919	0	1.629.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								20.058.800	18.904.393	0	1.629.000
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro			*PLOA*							20.058.800	18.904.393	0	1.629.000
2032 20RK 0033 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										1.629.000	880.000	0	1.629.000
					3.3.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*880.000*	*880.000*	*0*	*880.000*
					4.4.90	*680*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*749.000*	*0*	*0*	*749.000*
Unidade:	**26250- Fundação Universidade Federal de Roraima**										**200.560.463**	**175.623.901**	**0**	**257.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										59.819.911	38.856.351	0	257.000
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								26.691.179	18.776.616	0	257.000
2032 8282 0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima			*PLOA*							26.691.179	18.776.616	0	257.000
2032 8282 0014 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas										257.000	232.000	0	257.000
					3.3.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*257.000*	*232.000*	*0*	*257.000*
Unidade:	**26251- Fundação Universidade Federal do Tocantins**										**308.332.287**	**281.359.976**	**0**	**961.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										100.881.779	81.291.698	0	961.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								48.279.369	43.634.034	0	961.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins			*PLOA*							48.279.369	43.634.034	0	961.000
2032 20RK 0017 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										961.000	0	0	961.000
					3.3.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*961.000*	*0*	*0*	*961.000*
Unidade:	**26254- Universidade Federal do Triângulo Mineiro**										**307.633.610**	**273.313.252**	**489.444**	**921.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										75.135.770	44.808.629	489.444	921.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12-**	*10*								24.503.718	20.224.450	489.444	921.000

SENADO FEDERAL
Fl. nº 157
SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
		364												
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							24.503.718	20.224.450	489.444	921.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										2.993.283	1.185.412	489.444	921.000
					3.3.90	250	0	9999	2	2	2.148.916	958.539	489.444	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	227.367	226.874	0	304.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	354.000	0	0	354.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	263.000	0	0	263.000
Unidade:	**26255- Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri**										**215.683.977**	**196.979.871**	**0**	**139.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										61.305.621	45.024.528	0	139.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	10								25.929.259	14.537.693	0	139.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							25.929.259	14.537.693	0	139.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										138.894	138.894	0	139.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	138.894	138.894	0	139.000
Unidade:	**26258- Universidade Tecnológica Federal do Paraná**										**848.166.865**	**767.063.659**	**0**	**9.958.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										206.836.113	131.765.699	0	9.958.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	10								90.199.056	72.833.804	0	9.958.000
2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná			PLOA							90.199.056	72.833.804	0	9.958.000
2032 20RK 0041 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										9.958.000	1.736.840	0	9.958.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.626.577	717.394	0	1.628.663
					3.3.90	680	0	9999	2	2	62.917	0	0	62.917
					3.3.91	650	0	9999	2	2	21.986	1.986	0	20.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	6.599.337	1.017.459	0	6.599.337
					4.4.90	680	0	9999	2	2	1.647.083	0	0	1.647.083
Unidade:	**26260- Universidade Federal de Alfenas**										**195.570.642**	**184.454.008**	**0**	**170.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										51.144.083	43.254.143	0	170.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	10								27.952.986	23.634.712	0	170.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							27.952.986	23.634.712	0	170.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										170.000	16.776	0	170.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	170.000	16.776	0	170.000
Unidade:	**26261- Universidade Federal de Itajubá**										**188.908.883**	**176.928.115**	**0**	**2.084.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										36.151.171	26.714.395	0	2.084.000

SENADO FEDERAL Fl. 157 SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								21.143.622	15.233.088	0	2.084.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			*PLOA*							21.143.622	15.233.088	0	2.084.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										2.084.000	1.926.813	0	2.084.000
					3.3.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*501.250*	*344.063*	*0*	*501.250*
					3.3.90	*696*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*79.000*	*79.000*	*0*	*79.000*
					4.4.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*1.503.750*	*1.503.750*	*0*	*1.503.750*
Unidade:	**26262- Universidade Federal de São Paulo**										**843.592.201**	**819.978.491**	**0**	**1.260.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										150.067.290	139.912.863	0	1.260.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								74.741.465	68.037.452	0	1.260.000
2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo			*PLOA*							70.741.465	67.262.689	0	1.260.000
2032 20RK 0035 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										1.260.000	907.158	0	1.260.000
					3.3.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*1.227.800*	*879.773*	*0*	*882.000*
					4.4.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*32.200*	*27.385*	*0*	*378.000*
Unidade:	**26263- Universidade Federal de Lavras**										**352.109.020**	**295.335.131**	**0**	**2.226.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										118.821.600	65.301.724	0	2.226.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								38.587.946	34.875.644	0	2.226.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			*PLOA*							38.587.946	34.875.644	0	2.226.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										2.226.000	2.226.000	0	2.226.000
					3.3.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*2.226.000*	*2.226.000*	*0*	*2.226.000*
Unidade:	**26264- Universidade Federal Rural do Semi-Árido**										**257.760.019**	**227.438.048**	**0**	**1.195.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										75.407.952	47.775.892	0	1.195.000
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								26.049.615	15.955.328	0	1.195.000
2032 8282 0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte			*PLOA*							26.049.615	15.955.328	0	1.195.000
2032 8282 0024 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas										1.195.000	0	0	1.195.000
					4.4.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*1.195.000*	*0*	*0*	*1.195.000*
Unidade:	**26266- Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA**										**267.783.754**	**247.995.108**	**2.133.723**	**1.995.999**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										76.362.188	58.178.679	2.133.723	1.995.999
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								41.478.112	35.624.921	2.133.723	1.995.999
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul			*PLOA*							41.478.112	35.624.921	2.133.723	1.995.999

SENADO FEDERAL SSCEM Fls. 576

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func.	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
2032 20RK 0043 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	281	0	9999	2	2	4.129.722	1.810.467	2.133.723	1.995.999
					3.3.90	681	0	9999	2	2	210.000	0	210.000	0
					4.4.90	281	0	9999	2	2	88.279	0	0	88.279
					4.4.90	296	0	9999	2	2	1.565.613	329.669	1.565.613	0
					4.4.90	681	0	9999	2	2	358.110	118.884	358.110	0
											1.907.720	1.361.914	0	1.907.720
Unidade:	**26267- Universidade Federal da Integração Latino Americana**										**145.920.656**	**124.920.295**	**25.145**	**0**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										63.036.458	43.923.125	25.145	0
2032 11G1	**Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA**	**12- 364**	*10*								45.379.416	30.274.107	25.145	0
2032 11G1 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná			*PLOA*							45.379.416	30.274.107	25.145	0
2032 11G1 0041 0000	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNIL										42.998	0	25.145	0
					3.3.90	280	0	9999	2	2	42.998	0	25.145	0
Unidade:	**26269- Fundação Universidade do Rio de Janeiro**										**352.389.751**	**333.842.907**	**0**	**300.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										69.002.497	54.608.061	0	300.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								37.622.870	25.956.943	0	300.000
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro			*PLOA*							36.160.370	25.956.943	0	300.000
2032 20RK 0033 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										300.000	0	0	300.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	300.000	0	0	300.000
Unidade:	**26270- Fundação Universidade do Amazonas**										**625.248.609**	**577.617.456**	**0**	**4.565.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										164.320.083	120.311.090	0	4.565.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								87.270.324	65.021.911	0	4.565.000
2032 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas			*PLOA*							87.270.324	65.021.911	0	4.565.000
2032 20RK 0013 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										4.565.000	0	0	4.565.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	2.671.000	0	0	2.671.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	1.744.000	0	0	1.744.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	150.000	0	0	150.000
Unidade:	**26271- Fundação Universidade de Brasília**										**1.822.218.875**	**1.518.522.486**	**3.366.831**	**570.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										600.875.710	306.223.548	3.366.831	570.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								473.439.147	244.192.532	3.366.831	570.000
2032 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal			*PLOA*							473.439.147	244.192.532	3.366.831	570.000

SENADO FEDERAL SCEPI 577

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso	Suplem. por Superavit
2032 20RK 0053 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										15.552.920	13.210.114	3.366.831	570.000
					3.3.90	280	0	9999	2	2	14.982.920	13.210.114	3.366.831	0
					3.3.90	680	0	9999	2	2	570.000	0	0	570.000
Unidade:	**26272- Fundação Universidade Federal do Maranhão**										**678.649.786**	**626.815.359**	**0**	**7.524.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										160.217.522	112.104.456	0	7.524.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								72.028.115	61.116.842	0	7.524.000
2032 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão			*PLOA*							72.028.115	61.116.842	0	7.524.000
2032 20RK 0021 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										7.374.000	6.530.962	0	7.524.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	6.058.000	5.734.084	0	6.208.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	1.316.000	796.878	0	1.316.000
Unidade:	**26273- Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS**										**443.882.486**	**402.220.487**	**678.862**	**10.521.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										112.692.725	76.079.804	678.862	10.521.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								65.681.450	39.671.498	678.862	10.521.000
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul			*PLOA*							65.681.450	39.671.498	678.862	10.521.000
2032 20RK 0043 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										12.186.429	3.505.067	678.862	10.521.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.516.498	1.514.563	0	1.521.000
					4.4.90	280	0	9999	2	2	1.669.931	1.451.050	678.862	0
					4.4.90	650	0	9999	2	2	9.000.000	539.454	0	9.000.000
Unidade:	**26274- Universidade Federal de Uberlândia**										**892.970.786**	**856.972.029**	**0**	**2.783.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										167.742.410	138.014.175	0	2.783.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								91.877.080	77.916.218	0	2.783.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			*PLOA*							91.177.080	77.216.218	0	2.783.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										2.783.000	339.121	0	2.783.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.479.000	303.121	0	1.479.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	1.272.000	0	0	1.272.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	32.000	32.000	0	32.000
Unidade:	**26275- Fundação Universidade Federal do Acre**										**338.445.632**	**278.375.425**	**2.166.999**	**8.767.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										112.237.760	56.374.849	2.166.999	8.767.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	*10*								29.370.089	17.660.414	0	8.553.000
2032 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre			*PLOA*							29.370.089	17.660.414	0	8.553.000
2032 20RK 0012 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										8.553.000	0	0	8.553.000

SENADO FEDERAL Fl. nº 5778 SSCEPI

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503
Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.539.400	0	0	1.539.400
					4.4.90	650	0	9999	2	2	7.013.600	0	0	7.013.600
2032 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12- 364**	**10**								**10.289.992**	**9.708.834**	**0**	**214.000**
2032 4002 0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre			PLOA							10.289.992	9.708.834	0	214.000
2032 4002 0012 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas										214.000	0	0	214.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	214.000	0	0	214.000
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	**10**								**59.905.519**	**21.739.672**	**2.166.999**	**0**
2032 8282 0012	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre			PLOA							31.105.519	21.027.897	2.166.999	0
2032 8282 0012 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas										2.166.999	950.000	2.166.999	0
					4.4.90	281	0	9999	2	2	2.166.999	950.000	2.166.999	0
Unidade:	**26278- Fundação Universidade Federal de Pelotas**										**629.116.349**	**600.848.886**	**0**	**4.558.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										111.675.689	90.923.435	0	4.558.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	**10**								67.648.274	56.414.074	0	4.558.000
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							67.648.274	56.414.074	0	4.558.000
2032 20RK 0043 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										4.558.000	2.043.565	0	4.558.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	1.073.000	1.026.014	0	1.073.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	485.000	160.289	0	485.000
					4.4.90	681	0	9999	2	2	3.000.000	857.262	0	3.000.000
Unidade:	**26279- Fundação Universidade Federal do Piauí**										**716.704.702**	**670.035.796**	**0**	**1.883.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										169.589.880	134.056.753	0	1.883.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	**10**								83.273.119	75.088.690	0	1.883.000
2032 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí			PLOA							83.273.119	75.088.690	0	1.883.000
2032 20RK 0022 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										1.883.000	0	0	1.883.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.881.000	0	0	1.881.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	2.000	0	0	2.000
Unidade:	**26280- Fundação Universidade Federal de São Carlos**										**561.095.185**	**515.667.778**	**0**	**733.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										116.533.911	80.112.641	0	733.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	**10**								55.697.421	51.955.355	0	733.000
2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo			PLOA							55.697.421	51.955.355	0	733.000

SENADO FEDERAL SSCEPI Fl. 1777

Pedidos: 44503
Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: sn Data Efetivação: 29/07/2015 Data Assinatura: 27/07/2015 Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
2032 20RK 0035 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				4.4.90	650	0	9999	2	2	733.000 733.000	0 0	0 0	733.000 733.000
Unidade:	**26282- Fundação Universidade Federal de Viçosa**										**795.433.660**	**769.691.850**	**0**	**4.204.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										118.044.132	98.411.142	0	4.204.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12- 364	10								71.961.953	57.370.591	0	4.204.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							71.961.953	57.370.591	0	4.204.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										4.204.000	3.204.000	0	4.204.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	2.000.000	2.000.000	0	2.000.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	1.204.000	1.204.000	0	1.204.000
					4.4.90	680	0	9999	2	2	1.000.000	0	0	1.000.000
Unidade:	**26283- Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**										**632.366.850**	**578.317.760**	**89.788**	**2.795.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										129.494.229	82.665.146	89.788	2.795.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12- 364	10								62.167.628	46.239.808	89.788	2.795.000
2032 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul *- Estudante matriculado (unidade): 24.441 (Acréscimo)*			PLOA							62.167.628	46.239.808	89.788	2.795.000
2032 20RK 0054 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										2.994.999	0	89.788	2.795.000
					3.3.90	280	0	9999	2	2	145.558	0	65.347	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	2.688.000	0	0	2.688.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	96.000	0	0	96.000
					3.3.90	696	0	9999	2	2	11.000	0	0	11.000
					4.4.90	280	0	9999	2	2	54.441	0	24.441	0
Unidade:	**26284- Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**										**123.479.587**	**106.756.699**	**0**	**5.209.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										44.684.488	29.419.073	0	5.209.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12- 364	10								23.353.885	15.794.281	0	5.209.000
2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							23.353.885	15.794.281	0	5.209.000
2032 20RK 0041 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										5.209.000	0	0	5.209.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	3.111.000	0	0	3.111.000
					4.4.90	680	0	9999	2	2	2.098.000	0	0	2.098.000
Unidade:	**26286- Fundação Universidade Federal do Amapá**										**190.986.532**	**146.107.608**	**0**	**1.366.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										81.589.818	40.514.248	0	1.366.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12- 364	10								20.424.268	17.399.488	0	1.366.000

SENADO FEDERAL
Fl. 1588
SSCEPI

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
2032 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá			PLOA							20.424.268	17.399.488	0	1.366.000
2032 20RK 0016 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										1.366.000	0	0	1.366.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	602.000	0	0	602.000
					4.4.90	680	0	9999	2	2	764.000	0	0	764.000
Unidade:	**26294- Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA**										**1.019.161.453**	**1.012.292.614**	**0**	**9.686.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										136.879.911	133.370.990	0	9.686.000
2032 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12- 302**	**20**								64.117.611	63.439.490	0	9.686.000
2032 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							64.117.611	63.439.490	0	9.686.000
2032 4086 0043 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais										9.686.000	9.685.620	0	9.686.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	9.654.000	9.654.000	0	9.654.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	32.000	31.620	0	32.000
Unidade:	**26352- Fundação Universidade Federal do ABC**										**264.230.419**	**242.425.850**	**983.000**	**0**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										98.594.740	81.517.419	983.000	0
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12- 364**	**10**								48.202.567	46.581.852	983.000	0
2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo			PLOA							48.202.567	46.581.852	983.000	0
2032 20RK 0035 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										1.504.269	228.543	983.000	0
					4.4.90	250	0	9999	2	2	1.504.269	228.543	983.000	0
Unidade:	**26359- Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia**										**158.132.970**	**129.038.386**	**0**	**1.199.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										26.401.562	1.792.870	0	1.199.000
2032 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12- 302**	**20**								4.251.562	1.792.870	0	1.199.000
2032 4086 0029	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia			PLOA							4.061.562	1.602.870	0	1.199.000
2032 4086 0029 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais										1.199.000	1.176.397	0	1.199.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.199.000	1.176.397	0	1.199.000
Unidade:	**26367- Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora**										**88.872.799**	**67.355.777**	**0**	**204.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										32.801.153	13.073.200	0	204.000
2032 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12- 302**	**20**								10.051.153	6.573.200	0	204.000
2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais *Instituição beneficiada (unidade): 23.000 (Acréscimo)*			PLOA							10.051.153	6.573.200	0	204.000
2032 4086 0031 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais										204.000	0	0	204.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	204.000	0	0	204.000

SENADO FEDERAL
Fls. nº 1578
SSCEPI

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503
Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
Unidade:	**26368- Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais**										**254.450.824**	**243.550.006**	**4.974.538**	**138.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										**25.334.006**	**19.021.336**	**4.974.538**	**138.000**
2032 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12- 302**	*20*								**25.334.006**	**19.021.336**	**4.974.538**	**138.000**
2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais			*PLOA*							25.334.006	19.021.336	4.974.538	138.000
2032 4086 0031 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais										13.220.868	8.722.667	4.974.538	138.000
					3.3.90	*250*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*13.082.868*	*8.584.667*	*4.974.538*	*0*
					3.3.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*125.000*	*125.000*	*0*	*125.000*
					3.3.90	*680*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*13.000*	*13.000*	*0*	*13.000*
Unidade:	**26369- Hospital Universitário João de Barros Barreto**										**83.109.640**	**81.183.477**	**99.140**	**66.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										**384.333**	**52.195**	**99.140**	**66.000**
2032 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12- 302**	*20*								**384.333**	**52.195**	**99.140**	**66.000**
2032 4086 0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará			*PLOA*							384.333	52.195	99.140	66.000
2032 4086 0015 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais										305.173	49.150	99.140	66.000
					3.3.90	*250*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*171.733*	*49.150*	*68.000*	*0*
					3.3.90	*680*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*15.500*	*0*	*0*	*15.500*
					4.4.90	*250*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*67.440*	*0*	*31.140*	*0*
					4.4.90	*680*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*15.500*	*0*	*0*	*15.500*
					4.4.90	*681*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*32.000*	*0*	*0*	*32.000*
					4.4.90	*696*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*3.000*	*0*	*0*	*3.000*
Unidade:	**26373- Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco**										**207.581.248**	**202.850.746**	**3.786.538**	**354.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										**4.713.838**	**4.175.368**	**3.786.538**	**354.000**
2032 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12- 302**	*20*								**4.213.838**	**4.175.368**	**3.786.538**	**354.000**
2032 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco			*PLOA*							4.213.838	4.175.368	3.786.538	354.000
2032 4086 0026 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais										4.212.934	4.175.368	3.786.538	354.000
					3.3.90	*250*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*2.773.715*	*2.736.570*	*1.788.538*	*0*
					4.4.90	*250*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*1.085.219*	*1.085.219*	*1.998.000*	*0*
					4.4.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*354.000*	*353.579*	*0*	*354.000*
Unidade:	**26386- Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago**										**207.456.085**	**195.138.456**	**0**	**1.022.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										**13.101.049**	**3.541.661**	**0**	**1.022.000**
2032 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12- 302**	*20*								**13.101.049**	**3.541.661**	**0**	**1.022.000**
2032 4086 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina			*PLOA*							13.101.049	3.541.661	0	1.022.000

SENADO FEDERAL
SSCEPI
Nº 5782

Pedidos: 44503
Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: sn Data Efetivação: 29/07/2015 Data Assinatura: 27/07/2015 Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
2032 4086 0042 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais										1.022.000	1.022.000	0	1.022.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.022.000	1.022.000	0	1.022.000
Unidade:	26389- Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro										143.430.468	135.067.804	0	2.284.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										13.563.550	7.789.608	0	2.284.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12- 302	20								11.063.550	7.789.608	0	2.284.000
2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais			PLOA							11.063.550	7.789.608	0	2.284.000
2032 4086 0031 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais										2.284.000	2.218.652	0	2.284.000
					4.4.90	681	0	9999	2	2	2.284.000	2.218.652	0	2.284.000
Unidade:	26392- Hospital Getúlio Vargas										87.862.370	84.584.663	9.950	42.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										12.038.937	10.464.872	9.950	42.000
2032 00P1	Apoio à Residência em Saúde	12- 364	20								65.521	9.917	9.950	33.571
2032 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional			PLOA							65.521	9.917	9.950	33.571
2032 00P1 0001 0000	Apoio à Residência em Saúde										65.521	9.917	9.950	33.571
					3.3.90	250	0	9999	2	2	21.950	9.917	4.950	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	15.000	0	0	15.000
					4.4.90	250	0	9999	2	2	10.000	0	5.000	0
					4.4.90	650	0	9999	2	2	18.571	0	0	18.571
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12- 302	20								473.416	464.955	0	8.429
2032 4086 0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas			PLOA							473.416	464.955	0	8.429
2032 4086 0013 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais										8.429	8.018	0	8.429
					4.4.90	650	0	9999	2	2	8.429	8.018	0	8.429
Unidade:	26396- Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia										268.315.773	261.627.955	0	682.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										31.478.757	29.252.500	0	682.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12- 302	20								18.374.757	16.265.996	0	682.000
2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais			PLOA							18.374.757	16.265.996	0	682.000
2032 4086 0031 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais										682.000	649.535	0	682.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	221.000	220.936	0	221.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	461.000	428.599	0	461.000
Unidade:	26400- Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe										56.858.590	52.754.374	0	466.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										2.480.915	1.078.311	0	466.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12-	20								2.480.915	1.078.311	0	466.000

SENADO FEDERAL
SSCEPI
Fl. nº 57832

Pedidos: 44503
Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
		302												
2032 4086 0028	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe			PLOA							2.480.915	1.079.311	0	466.000
2032 4086 0028 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais										466.000	463.770	0	466.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	466.000	463.770	0	466.000
Unidade:	**26402- Instituto Federal de Alagoas**										**375.822.394**	**315.896.233**	**1.415.400**	**1.117.000**
2031	**Educação Profissional e Tecnológica**										132.169.181	73.225.970	1.415.400	1.117.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12- 363**	*10*								72.441.304	53.843.896	1.415.400	1.117.000
2031 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas			PLOA							72.441.304	53.843.896	1.415.400	1.117.000
2031 20RL 0027 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										5.363.200	2.029.695	1.415.400	1.117.000
					3.3.90	281	0	9999	2	2	2.641.940	681.091	880.647	0
					3.3.90	681	0	9999	2	2	276.000	269.979	0	276.000
					4.4.90	281	0	9999	2	2	1.604.260	255.907	534.753	0
					4.4.90	650	0	9999	2	2	841.000	820.618	0	841.000
Unidade:	**26404- Instituto Federal Baiano**										**243.242.746**	**222.909.291**	**0**	**250.000**
2031	**Educação Profissional e Tecnológica**										88.902.839	70.160.008	0	250.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12- 363**	*10*								64.260.685	50.610.589	0	250.000
2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia			PLOA							64.260.685	50.610.589	0	250.000
2031 20RL 0029 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										250.000	73.094	0	250.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	250.000	73.094	0	250.000
Unidade:	**26405- Instituto Federal do Ceará**										**523.978.408**	**484.940.264**	**60.000**	**46.990**
2031	**Educação Profissional e Tecnológica**										150.627.471	115.403.889	60.000	46.990
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12- 363**	*10*								105.739.461	84.065.458	60.000	46.990
2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará			PLOA							105.739.461	84.065.458	60.000	46.990
2031 20RL 0029 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										106.990	106.990	60.000	46.990
					3.3.90	281	0	9999	2	2	60.000	60.000	60.000	0
					3.3.90	681	0	9999	2	2	46.990	46.990	0	46.990
Unidade:	**26407- Instituto Federal Goiano**										**267.794.431**	**243.050.963**	**0**	**298.000**
2031	**Educação Profissional e Tecnológica**										96.875.515	73.700.976	0	298.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12- 363**	*10*								55.532.417	50.041.698	0	298.000

SENADO FEDERAL Fl. nº 178 SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
2031 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás			PLOA							55.532.417	50.041.698	0	298.000
2031 20RL 0052 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas										298.000	297.259	0	298.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	298.000	297.259	0	298.000
Unidade:	**26409- Instituto Federal de Minas Gerais**										**319.678.404**	**292.893.713**	**535.415**	**2.072.000**
2031	**Educação Profissional e Tecnológica**										99.992.439	73.859.120	535.415	2.072.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12- 363	10								57.142.167	44.966.498	535.415	2.072.000
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							57.142.167	44.966.498	535.415	2.072.000
2031 20RL 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										4.672.008	3.970.235	535.415	2.072.000
					3.3.90	250	0	9999	2	2	2.219.731	1.712.978	447.590	0
					3.3.90	280	0	9999	2	2	380.277	186.267	87.825	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.974.000	1.974.000	0	1.974.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	98.000	98.000	0	98.000
Unidade:	**26410- Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**										**253.052.146**	**188.080.843**	**338.987**	**756.000**
2031	**Educação Profissional e Tecnológica**										113.465.346	50.865.341	338.987	548.253
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12- 363	10								39.521.337	26.357.735	338.987	437.508
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							39.521.337	26.357.735	338.987	437.508
2031 20RL 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										1.548.085	1.176.804	338.987	437.508
					3.3.90	250	0	9999	2	2	1.110.577	1.040.575	338.987	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	390.084	96.873	0	390.084
					4.4.90	650	0	9999	2	2	47.424	39.256	0	47.424
2031 2994	**Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica**	12- 363	10								10.244.086	6.340.347	0	19.745
2031 2994 0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais *- Benefício concedido (unidade): 56 (Acréscimo)*			PLOA							10.244.086	6.340.347	0	19.745
2031 2994 0031 0000	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica										19.745	10.124	0	19.745
					3.3.90	650	0	9999	2	2	19.745	10.124	0	19.745
2031 6380	**Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**	12- 363	10								1.187.923	679.869	0	91.000
2031 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais *- Unidade apoiada (unidade): 4 (Acréscimo)*			PLOA							1.187.923	679.869	0	91.000
2031 6380 0031 0000	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica										91.000	2.631	0	91.000

SENADO FEDERAL SSCEPI nº 5784

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn Data Efetivação: 29/07/2015 Data Assinatura: 27/07/2015 Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso	Suplem. por Superavit
	- Despesas Diversas													
					3.3.90	650	0	9999	2	2	91.000	2.631	0	91.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**										129.242.883	127.478.372	0	207.747
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12- 128	10								2.134.883	1.407.703	0	207.747
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais *- Servidor capacitado (unidade). 28 (Acréscimo)*			PLOA							2.134.883	1.407.703	0	207.747
2109 4572 0031 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação										207.747	0	0	207.747
					3.3.90	650	0	9999	2	2	207.747	0	0	207.747
Unidade:	26412- Instituto Federal do Sul de Minas Gerais										255.697.705	229.761.814	0	1.750.000
2031	**Educação Profissional e Tecnológica**										97.673.050	73.386.048	0	1.750.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12- 363	10								60.242.053	54.610.652	0	1.750.000
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							60.242.053	54.610.652	0	1.750.000
2031 20RL 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas										1.750.000	1.230.532	0	1.750.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	650.000	639.014	0	650.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	225.000	205.538	0	225.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	650.000	300.478	0	650.000
					4.4.90	680	0	9999	2	2	225.000	84.551	0	225.000
Unidade:	26413- Instituto Federal do Triangulo Mineiro										205.486.186	183.410.995	0	1.816.000
2031	**Educação Profissional e Tecnológica**										57.443.246	39.796.620	0	1.816.000
2031 20RG	**Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12- 363	10								23.847.317	13.049.297	0	150.000
2031 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							23.847.317	13.049.297	0	150.000
2031 20RG 0031 0002	PRONATEC										150.000	149.924	0	150.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	150.000	149.924	0	150.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12- 363	10								29.156.200	22.961.128	0	1.666.000
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							29.156.200	22.961.128	0	1.666.000
2031 20RL 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas										1.666.000	1.547.627	0	1.666.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.219.000	1.111.355	0	1.219.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	447.000	436.271	0	447.000
Unidade:	26417- Instituto Federal da Paraíba										442.824.813	403.357.222	0	3.721.000

SENADO FEDERAL SSCEPI Fl. nº 1576

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func.	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
2031	**Educação Profissional e Tecnológica**										106.402.076	80.665.156	0	3.721.000
2031 20RG	**Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12- 363**	*10*								21.300.000	15.592.600	0	2.000.000
2031 20RG 0025	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba			*PLOA*							20.300.000	14.892.801	0	2.000.000
2031 20RG 0025 0002	PRONATEC										2.000.000	1.995.696	0	2.000.000
					4.4.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*2.000.000*	*1.995.696*	*0*	*2.000.000*
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12- 363**	*10*								72.599.142	52.895.490	0	1.721.000
2031 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba			*PLOA*							72.599.142	52.895.490	0	1.721.000
2031 20RL 0025 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas										1.639.698	1.506.471	0	1.721.000
					3.3.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*1.540.698*	*1.506.471*	*0*	*1.622.000*
					3.3.90	*680*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*99.000*	*0*	*0*	*99.000*
Unidade:	26419- Instituto Federal do Rio Grande do Sul										**329.118.764**	**305.014.548**	**83.649**	**311.000**
2031	**Educação Profissional e Tecnológica**										88.372.283	68.555.978	83.649	311.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12- 363**	*10*								59.789.708	43.249.012	83.649	311.000
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul			*PLOA*							59.789.708	43.249.012	83.649	311.000
2031 20RL 0043 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										442.549	284.404	83.649	311.000
					3.3.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*311.000*	*218.299*	*0*	*311.000*
					4.4.90	*250*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*131.549*	*66.105*	*83.649*	*0*
Unidade:	26421- Instituto Federal de Rondônia										**173.544.983**	**138.211.141**	**0**	**1.068.000**
2031	**Educação Profissional e Tecnológica**										81.782.556	48.326.943	0	1.068.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12- 363**	*10*								49.389.642	37.786.090	0	568.000
2031 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia			*PLOA*							49.389.642	37.786.090	0	568.000
2031 20RL 0011 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										568.000	564.615	0	568.000
					3.3.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*568.000*	*564.615*	*0*	*568.000*
2031 2994	**Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica**	**12- 363**	*10*								7.392.924	7.018.626	0	500.000
2031 2994 0011	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia			*PLOA*							7.392.924	7.018.626	0	500.000
2031 2994 0011 0000	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica										500.000	404.141	0	500.000
					3.3.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*500.000*	*404.141*	*0*	*500.000*

SENADO FEDERAL SSCEPI Fls nº 0787

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso	Suplem. por Superavit
Unidade:	**26422- Instituto Federal Catarinense**										**283.593.937**	**260.065.103**	**76.000**	**677.000**
2031	**Educação Profissional e Tecnológica**										90.097.001	67.260.823	76.000	677.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12- 363**	*10*								62.415.628	45.155.910	76.000	677.000
2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina			*PLOA*							62.415.628	45.155.910	76.000	677.000
2031 20RL 0042 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										753.000	135.823	76.000	677.000
					3.3.90	*281*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*76.000*	*20.000*	*76.000*	*0*
					3.3.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*677.000*	*115.823*	*0*	*677.000*
Unidade:	**26427- Instituto Federal da Bahia**										**488.264.250**	**449.785.466**	**90.370**	**2.422.000**
2031	**Educação Profissional e Tecnológica**										130.410.130	99.770.412	90.370	2.322.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12- 363**	*10*								100.289.183	72.709.631	90.370	2.322.000
2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia			*PLOA*							100.289.183	72.709.631	90.370	2.322.000
2031 20RL 0029 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										2.364.917	1.387.798	90.370	2.322.000
					3.3.90	*281*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*98.900*	*45.825*	*77.900*	*0*
					3.3.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*1.749.547*	*1.332.213*	*0*	*1.818.000*
					3.3.90	*680*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*361.000*	*0*	*0*	*361.000*
					3.3.90	*681*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*143.000*	*0*	*0*	*143.000*
					4.4.90	*281*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*12.470*	*9.760*	*12.470*	*0*
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**										318.023.528	310.459.914	0	100.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12- 128**	*10*								835.000	331.806	0	100.000
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Publicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia			*PLOA*							835.000	331.806	0	100.000
2109 4572 0029 0000	Capacitação de Servidores Publicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação										100.000	0	0	100.000
					3.3.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*100.000*	*0*	*0*	*100.000*
Unidade:	**26431- Instituto Federal do Piauí**										**337.514.272**	**301.865.721**	**0**	**1.636.000**
2031	**Educação Profissional e Tecnológica**										99.118.842	67.395.261	0	1.636.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12- 363**	*10*								60.449.324	52.830.215	0	1.636.000
2031 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí			*PLOA*							60.449.324	52.830.215	0	1.636.000
2031 20RL 0022 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										1.636.000	0	0	1.636.000
					3.3.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*1.000.000*	*0*	*0*	*1.000.000*
					4.4.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*636.000*	*0*	*0*	*636.000*

SENADO FEDERAL Fl. nº 157 DESCENTRALIZAÇÃO

Pedidos: 44503
Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso	Suplem. por Superavit
Unidade:	**26432- Instituto Federal do Paraná**										**277.116.773**	**253.198.401**	**0**	**2.756.000**
2031	**Educação Profissional e Tecnológica**										91.198.436	70.060.008	0	2.756.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12- 363**	*10*								62.866.070	41.927.582	0	2.756.000
2031 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná			*PLOA*							62.866.070	41.927.582	0	2.756.000
2031 20RL 0041 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										2.756.000	0	0	2.756.000
					3.3.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*943.000*	*0*	*0*	*943.000*
					4.4.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*1.813.000*	*0*	*0*	*1.813.000*
Unidade:	**26435- Instituto Federal do Rio Grande do Norte**										**511.774.967**	**467.262.335**	**0**	**3.448.000**
2031	**Educação Profissional e Tecnológica**										145.758.437	105.711.650	0	3.448.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12- 363**	*10*								98.095.645	84.397.845	0	3.448.000
2031 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte			*PLOA*							98.095.645	84.397.845	0	3.448.000
2031 20RL 0024 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas										3.397.600	3.292.456	0	3.448.000
					3.3.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*733.600*	*683.900*	*0*	*784.000*
					4.4.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*2.664.000*	*2.608.550*	*0*	*2.664.000*
Unidade:	**26436- Instituto Federal Sul-rio-grandense**										**357.482.997**	**338.752.212**	**50.100**	**551.000**
2031	**Educação Profissional e Tecnológica**										81.397.614	66.243.350	50.100	551.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12- 363**	*10*								54.427.903	44.517.272	50.100	551.000
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul			*PLOA*							54.427.903	44.517.272	50.100	551.000
2031 20RL 0043 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										1.568.953	1.021.392	50.100	551.000
					3.3.90	*250*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*1.017.953*	*470.396*	*50.100*	*0*
					3.3.90	*650*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*551.000*	*550.995*	*0*	*551.000*
Unidade:	**26439- Instituto Federal de São Paulo**										**629.612.135**	**586.420.074**	**788.252**	**911.000**
2031	**Educação Profissional e Tecnológica**										176.404.581	136.554.745	788.252	911.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12- 363**	*10*								120.658.163	100.195.714	788.252	911.000
2031 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo			*PLOA*							119.358.163	99.973.626	788.252	911.000
2031 20RL 0035 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										3.454.167	2.408.630	788.252	911.000
					4.4.90	*250*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*2.231.683*	*1.461.015*	*688.340*	*0*
					4.4.90	*280*	*0*	*9999*	*2*	*2*	*261.504*	*231.860*	*99.912*	*0*

SENADO FEDERAL Fl. nº 1578 SSCEPI

Pedidos: 44503
Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5
Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução
Nº Doc: sn Data Efetivação: 29/07/2015 Data Assinatura: 27/07/2015 Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
					4.4.90	650	0	9999	2	2	911.000	715.755	0	911.000
Unidade:	26441- Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA										170.546.662	144.218.797	0	2.112.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										68.735.933	48.955.868	0	2.112.000
2032 11G0	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	12- 364	10								49.172.141	37.606.046	0	2.112.000
2032 11G0 0015	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA - No Estado do Pará			PLOA							49.172.141	37.606.046	0	2.112.000
2032 11G0 0015 0000	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA										2.112.000	1.237.950	0	2.112.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	2.112.000	1.237.950	0	2.112.000
Unidade:	26442- Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira										135.728.411	101.878.802	32.186	1.016.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										82.501.290	49.995.780	32.186	1.016.000
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12- 364	10								1.309.436	665.923	32.186	0
2032 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste			PLOA							1.309.436	665.923	32.186	0
2032 20GK 0020 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas										82.186	76.844	32.186	0
					3.3.90	250	0	9999	2	2	82.186	76.844	32.186	0
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								18.889.584	18.565.678	0	1.016.000
2032 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste			PLOA							18.889.584	18.565.678	0	1.016.000
2032 20RK 0020 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										1.001.953	981.143	0	1.016.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.001.953	981.143	0	1.016.000
Unidade:	26448- Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará										96.887.783	78.313.100	313.058	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										50.225.494	33.365.809	313.058	0
2032 14X0	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	12- 364	10								2.133.682	1.993.684	58.658	0
2032 14X0 0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará			PLOA							2.133.682	1.993.684	58.658	0
2032 14X0 0015 0000	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSP										81.746	58.648	58.658	0
					3.3.90	250	0	9999	2	2	69.475	55.458	55.458	0
					3.3.90	280	0	9999	2	2	12.271	3.190	3.200	0
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12- 364	10								2.328.000	2.207.200	254.400	0
2032 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará			Emenda							2.328.000	2.207.200	254.400	0
2032 20GK 0015 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										328.000	207.200	254.400	0

SENADO FEDERAL Fl. nº 1790 SSCEPI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn **Data Efetivação:** 29/07/2015 **Data Assinatura:** 27/07/2015 **Data Publicação:** 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
					3.3.90	281	0	9999	2	6	328.000	207.200	254.400	0
Unidade:	**26449- Universidade Federal do Cariri**										**91.488.808**	**72.878.124**	**0**	**149.000**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										41.214.355	24.136.639	0	149.000
2032 14XP	**Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA**	**12- 364**	10								31.519.378	21.519.336	0	**149.000**
2032 14XP 0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará			PLOA							31.519.378	21.519.336	0	149.000
2032 14XP 0023 0000	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA										149.000	0	0	149.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	149.000	0	0	149.000
Unidade:	**26451- Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros**										**3.432.282**	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**
2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**										1.000.600	1.000.000	1.000.000	0
2032 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12- 302**	20								1.000.600	1.000.000	1.000.000	0
2032 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco			PLOA							1.000.600	1.000.000	1.000.000	0
2032 4086 0026 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais										1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
					3.3.90	281	0	9999	2	2	900.000	900.000	900.000	0
					4.4.90	281	0	9999	2	2	100.000	100.000	100.000	0
Total Geral											109.643.591.255	97.861.628.611	32.663.217	310.481.022

Justificativas Pedido: 44503

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 44469:
O HU de Sergipe, dentro da política de organização dos seus espaços, necessita montar os setores da Unidade de Fisioterapia. Para tanto, faz-se necessário a aquisição equipamentos médico-hospitalares que permitam o seu funcionamento a fim de equipar a Unidade de Reabilitação da Unidade mencionada, tendo em vista a ampliação de serviços prestados pelo HU de Sergipe no cumprimento de seus objetivos acadêmicos e sociais. Essa solicitação de abertura de crédito orçamentário se procede para sanar problemas emergenciais aqui existentes e tem por objetivo produzir uma melhor qualidade no atendimento aos usuários SUS que utilizam os serviços deste HU.

SENADO FEDERAL
RECEBIDO
Fls. 179
SSCEPI

Atender às necessidades de expansão os serviços além do programado previamente; modernizar o atendimento prestado à clientela SUS, que utiliza esses serviços; com resultados precisos e eficientes, proporcionado qualidade nos variados serviços médico-hospitalares prestados pelo HU.

Justificativa do Pedido 44314:

Justificativa do Pedido 43838:
Necessidade de reforçar empenhos 2015, cujos recursos são insuficientes para atender serviços de Terceiros Pessoa jurídica como (energia elétrica, água e imprensa nacional), isto se dá devido aos reajustes autorizados pelo governo destes serviços que são essenciais para o funcionamento da instituição. Estes recursos apurados no balanço patrimonial 2014 é primordial para que a instituição consiga amenizar o impacto destes aumentos no orçamento.
Justificativa do Pedido 43837:
A instituição necessita adquirir materiais de escritório, de informática e material de consumo, mas ainda não tem orçamento suficiente para atender a demanda.
Justificativa do Pedido 43836:
O Hospital Universitário João de Barros Barreto solicita crédito suplementar de R$ 165.140,00 na Ação 4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais:

Pedidos: 44503

1) Decorrente de Superávit Financeiro do exercício de 2014, conforme Portaria STN nº. 176 de 30/03/2015, no montante de R$ 66.000,00 distribuidos da seguinte forma:
a. Fonte 696 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas no valor de R$ 3.000,00 que serão utilizados para a aquisição de materiais permanentes para os consultórios de fibrose cística;
b. Fonte 681 Recursos de Convênios no valor de R$ 32.000,00 que serão utilizados para a aquisição de materiais permanentes para a implementação do serviço de neurologia e neurocirurgia deste HU;
c. Fonte 680 Recursos Próprios Financeiros no valor de R$ 31.000,00 utilizados no custeio geral e aquisição de material permanente deste HU;
2) Decorrente de Excesso de Arrecadação:
a. Fonte 250 Recursos Próprios Não Financeiros no valor de R$ 99.140,00 que serão utilizados no custeio geral e investimento deste HU, tais como: material hospitalar, farmacológico, material de expediente, material permanente e outros.
A presente solicitação de crédito decorre da insuficiência e/ou inexistência de orçamento nas fontes supracitadas, por onde deverá correr a despesa.

Justificativa do Pedido 43828:
Para custear despesas com manutenção geral e programas finalísticos já que os recursos da Ação 20RK não são suficientes para cobrirem todos os gastos da UFT. Verificou-se que temos um montante autorizado na LOA referente a Matriz Andifes mais o Reuni Custeio que juntos não comportam o pagamento de todas as despesas prevista para o exercício 2015, devido à expansão da UFT nos últimos as despesas com manutenção estão crescendo e superando o valor disponibilizado para os seus custos em geral. Por isso é de suma importância a suplementação desse superávit afim de amenizar essa insuficiência de dotação orçamentária.

Justificativa do Pedido 43826:
Os recursos são oriundos das aplicações financeiras das receitas próprias da Universidade, e serão utilizadas no pagamento de despesas administrativas da Instituição, não relacionadas à manutenção.

Justificativa do Pedido 43819:
A alteração orçamentária se faz necessária para cobertura de despesas voltadas à manutenção e funcionamento dos Câmpus / Reitoria do IFRO.

Justificativa do Pedido 43817:
EM RAZÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, O IFBA SOLICITA CRÉDITO NAS FONTES 650 / 680 / 681 PARA APOIAR AS DESPESAS DE CUSTEIO INSTITUCIONAL, PESQUISA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.

O IFBA FIRMOU CONVÊNIO COM A FAPESB Nº 0005/2014, E COM A FANEM, COM A FINALIDADE DE APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

Justificativa do Pedido 43812:
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, objetivando dar continuidade às atividades previstas no Termo do Convênio de nº 055/2012, firmado com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE, solicita abertura de créditos adicionais para fazer face à alocação dos recursos financeiros recebidos neste exercício, cujo atraso na programação de desembolso financeiro pelo órgão concedente, resultou no atraso da execução do objeto pactuado e na prorrogação da vigência conforme 4º Termo Aditivo, contudo o IFCE não dispõe de dotações na LOA/2015 para atender tal finalidade, bem como atender a devolução de recursos não utilizados na execução do convênio nº 03/2009 celebrado com a SECITECE, exigida na Prestação de Contas Final.

Justificativa do Pedido 43811:
CONVÊNIOS 2015: Com RS - Polos Regionais de Desenvolvimento de esporte e do Lazer; Com RS - Convênio de Intensificação da Ovinocultura na fronteira Oeste; Com RS - Convênio Desenvolvimento Tecnológico e Inovação aplicado aos Olivais da Região da Campanha. DOAÇÕES 2015: Com CNPQ - O Planetário na Região da Campanha. CONVÊNIOS 2014 - Com RS: Convênio Instalação de Vinhedos experimentais no campus Dom Pedrito da UNIPAMPA, Com RS: Convênio Desenvolvimento de Tecnologia em energia e carboquímica na região da campanha, Com RS - Convênio Aumento da Produtividade do Mel na Região da Fronteira Oeste.

Justificativa do Pedido 43808:
Considerando que a Dotação inicial prevista na LOA 2015 é insuficiente para atendimento às demandas da UFMS, informamos que as suplementações por excesso de arrecadação e por superávit se fazem necessárias para o desenvolvimento de atividades de projetos de extensão, programas de pós-graduação, realizações de concursos para docentes e técnico-administrativos, bem como a implementação de diversas ações que demandam a arrecadação própria dessa Instituição

Justificativa do Pedido 43807:
A alteração é devido à liberação de recursos referente ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG conforme Termos de Compromissos celebrados com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Uberaba.
1) Liberação de recursos financeiros por parte do Estado de Minas Gerais referente ao convênio PRÓ-HOSP visando a aquisição de equipamentos, de acordo com a Resolução SES/MG nº 4746 de 16/04/2015.
2) Liberação de recursos financeiros por parte do Estado de Minas gerais referente ao Convênio 1447/2014 no valor de 2.001.463,50 para a realização de projetos de pesquisa da Cirurgia Bariátrica.
3) Liberação de recursos financeiros por parte do Estado de Minas gerais referente à Resolução SES/MG nº 4289 de 16/04/2014 referente a incentivo estadual para a execução de Cirurgias Cardiovasculares Pediátricas no valor de 1.000.000,00.

Justificativa do Pedido 43803:
Ação 20GK - A universidade, no momento, encontra-se com grandes demandas de bolsas para estudantes (monitoria, iniciação científica e programas de graduação). Sendo assim faz-se necessário esse acréscimo na dotação já existente.
Ação 20RK - A universidade encontra-se em fase de expansão e está com dificuldades para dar continuidade aos seus contratos referentes às despesas com custeio. O valor de 1.016.000,00 diminuiria essa necessidade, mas ainda não seria suficiente para garantir o bom funcionamento da instituição até o fim do ano.
Contratos a serem atendidos com o referido recursos: Vigilância Parimonial, Manutenção Predial e Fornecimento de refeições.

Justificativa do Pedido 43792:
Os recursos referentes a custeio (R$ 982.000,00) são necessários à complementação de despesas de manutenção da Universidade (energia elétrica). O crédito relativo a investimento (R$ 378.000,00) será utilizado para a importação de equipamentos para pesquisa.

Justificativa do Pedido 43780:
superavit financeiro conforme prortaria 176 de 30 de março de 2015 para atender as despesas de mão de obra de áreas verdes na UFMG devido a extensão de novas áreas no campus da UFMG e pagamento de parte das faturas e água de luz em atraso na UFMG desde out-2014 até maio/2015.

Justificativa do Pedido 43764:
Considerando a expansão da Rede Federal e que os Câmpus Gravataí, Lajeado, Avançado Jaguarão e Avançado Novo Hamburgo entraram em funcionamento no segundo semestre de 2014, os mesmos já demandam despesas para seu funcionamento. Desta forma, considerando a disponibilidade de valores com excesso de arrecadação e superávit financeiro, faz-se necessário o aumento da dotação a fim de complementar despesas de funcionamento.

Justificativa do Pedido 43763:

Pedidos: 44503

Atender despesas com o processo seletivo do IFMG, que objetiva atrai o maior número de candidatos, considerando que os recursos financeiros aplicados são provenientes do pagamento de taxa de inscrição ao processo seletivo, e também com despesas com serviços terceirizados dos novos campi do IFMG: Ponte Nova, Itabirito e Conselheiro Lafaieite.
Justificativa do Pedido 43755:
Foram previstas despesas no total de R$ 521.269,00 de créditos de investimento para utilização de recursos próprios para utilização, porém, surgiram novas despesas referentes a:

1) Aquisição de materiais didáticos para viabilização de parceria da UFABC com a empresa Brasken, no valor de R$ 370.000,00;

2) Aquisição de equipamentos para laboratórios de pesquisa, conforme relação abaixo:
- Microscópio Óptico Trinocular com Platina de Aquecimento - 7.800,00 (aprox. R$ 26.500,00) - Proc. 23006.000138/2015-49;
- Platina de Aquecimento para utilização em Microscópio Trinocular - GBP 10.441,00 (aprox. R$ 50.200,00) - Proc. 23006.000289/2015-05;
- Espectômetro/Espectro Fluorímetro de Fluorescência aprovado pelo MCTI/CNPJ - R$ 329.901,17 - Proc. 23006.002101/2014-74;
- Dinamômetro para Cadeira de Rodas - R$ 66.021,02 - Proc. 23006.000445/2015-20;
- Plataforma de força tridimensional - R$ 137.925,85 - Proc. 23006.000125/2015-70.

Desta forma UFABC necessita de R$ 983.000,00 a mais de créditos de investimentos na fonte 250, para execução destas despesas.
Justificativa do Pedido 43751:
Garantir a continuidade da prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais através do Hospital Professor Edgard Santos, Maternidade Climério de Oliveira, e do laboratório do Instituto de Ciências da Saúde.
Justificativa do Pedido 43748:
GARANTIR, NO CORRENTE EXERCÍCIO, A CONTINUIDADE DOS CURSOS, PROJETOS DE PESQUISA E ATIVIDADES DE EXTENSÃO, DESENVOLVIDAS DESDE 2014, NAS DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO. CUSTEAR, PARCIALMENTE, AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO.
Justificativa do Pedido 43740:
Os recursos necessários ao apoio à expansão da UNIFEI são oriundos do seu próprio orçamento anual, do programa REUNI, além de outros recursos obtidos com parcerias estratégicas. Entretanto, mostram-se insuficientes para atender todas as demandas e viabilizar a execução de ações tais como a construção de ambientes de convivência e suporte às atividades acadêmicas e a aquisição de equipamentos para os cursos em implantação.
Justificativa do Pedido 43734:
Os câmpus do Instituto Federal de São Paulo necessitam de aquisição de diversos itens para oferecer o mínimo de qualidade na execução dos cursos. Os créditos serão direcionados para aquisição de materiais permanentes e equipamentos de laboratórios.
Justificativa do Pedido 43726:
Em decorrência do aumento dos cursos de pós-graduação stricto sensu no ano de 2014 sendo (História Ibérica, Administração Publica - PROFIAP, Ensino de Física) e o curso de Mestrado em Educação iniciado em 2015, além do cursos de graduação em Medicina, aumentou -se consideravelmente a demanda da Universidade por materiais de consumo para o funcionamento dos cursos de graduação.
Justificativa do Pedido 43721:
Devido a demanda crescente em atendimentos e foco na melhoria da qualidade e inovação, o HC gerou gastos em investimentos e custeio básico, seja na aquisição de materiais médico hospitalar, medicamentos ou na contratação de serviços, a fim de manter-se a continuidade dos serviços prestados à comunidade. A situação acarretou em necessidade de aumento no valor orçamentário da fonte de recursos 250 com percentual de variação de 62,18%, porém mantendo-se a mesma participação relativa do total distribuído entre custeio (83,49%) e investimento (16,51).
Destaca-se o percentual gasto em custeio com material médico hospitalar e medicamentos que permanecerá de 33,94% cada qual e na contratação de serviços de 15,60%.

Justificativa do Pedido 43719:
A alteração orçamentária solicitada é necessária para ampliar os recursos para dar provimento às demandas por equipamentos em laboratórios de diversas áreas do conhecimento, ampliação de espaços físicos para alocação de professores, assim como ao atendimento das demandas contínuas com manutenção e funcionamento da instituição.
Justificativa do Pedido 43716:
CONSIDERANDO QUE ESTA UNIVERSIDADE ENCONTRA-SE EM FASE DE EXPANSÃO, O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DO SUPERAVIT FINANCEIRO, CONTRIBUIRÁ NO PAGAMENTO DE DESPESAS BÁSICAS DE FUNCIONAMENTO COMO DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, MANTENDO ASSIM, O NÍVEL MÍNIMO DE OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES MEIO DA UNIVERSIDADE.
Justificativa do Pedido 43707:
O orçamento referente ao superavit será necessário para complementar os recursos destinados a manutenção da Universidade Federal de Roraima, principalmente com despesas referentes a serviços terceirizados.
Justificativa do Pedido 43706:
a) Excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2015, conforme sinaliza planilha da SPO/MEC.
b) Superávit financeiro apurado no exercício de 2014.
Necessidade de atender professores e alunos no desenvolvimento de projetos de pesquisa desenvolvidos em diversos centros acadêmicos desta Instituição com o apoio financeiro dos recursos de arrecadação própria ; e reforço de dotação para atender gastos com a manutenção geral da Instituição..

Justificativa do Pedido 43699:
Excesso de Arrecadação da Fonte 0280: Excesso de arrecadação com base na reestimativa da receita proposta pela SOF e confirmada no SIMEC. A arrecadação será utilizada para atender o cumprimento de despesas institucionais para a manutenção da Universidade.

Superávit Financeiro da Fonte 0680: Superavit financeiro no valor de R$ 570 mil, apurado na Portaria STN nº 176, para atender o cumprimento de despesas institucionais para a manutenção da Universidade.

Superávit Financeiro da Fonte 0650: A solicitação de Superávit no valor de R$98.648 mil, conforme Ofício STN nº 4 de 08.05.2015, visa atender o cumprimento de despesas institucionais para a manutenção da Universidade, relacionadas, principalmente, às obrigações contratuais com empresas prestadoras de serviços necessários ao desenvolvimento das atividades finalísticas nos Campi Darcy Ribeiro, Planaltina, Ceilândia e Gama. Além disso, as Unidades Arrecadadoras contam com esse recurso para a continuidade dos seus projetos acadêmicos.

Justificativa do Pedido 43694:
Fonte 281 - Conforme projeção da SPO de excesso de arrecadação - O Campus Araquari tem convênio com o ITTRAN, Prefeitura de Campo Alegre, ISSENM e a empresa Conta Azul.
Fonte 650 - Devido a previsão de contingenciamento orçamentário e reajuste em despesas funcionais (luz, água, terceirizados, entre outros), é necessária a Suplementação por superavit para manter os compromissos de funcionamento e atividades fins do Campus. Os valores solicitados conferem com a Portaria STN 176 de 30 de março de 2015 - superavit financeiro.
Justificativa do Pedido 43691:
Há necessidade de crédito adicional na fonte 650 para atender a ação 11G0 - Implantação da UFOPA. O valor suplementado será utilizado para a execução de serviços prestados por pessoas jurídicas nas ações de manutenção da instituição.
Justificativa do Pedido 43690:
Se trata de superavit financeira apurado no balanço patrimonial, e o IFSULDEMINAS necessita deste reforço, uma vez que em 2014 não recebeu limites para emissão de empenhos o que vem impactando anualmente no superavit e na execução das nossas despesas.
Justificativa do Pedido 43689:
Conforme Portaria 176/2015-STN, solicitamos suplementação por créditos de superávit financeiro afim de atender a demanda de aquisições e serviços para os novos Campus do IFPR, como complemento aos recursos já disponíveis, uma vez que estes não são suficientes.
Os recursos do Superávit (0650 e 0680) atenderão as demandas de aquisição de mobiliários e equipamentos, no que diz respeito aos recursos de capital, para as unidades Avançadas e para os Campus Fase III, que não foram contempladas na LOA 2015, bem como para atendimento aos serviços essenciais e despesas continuadas, necessárias ao funcionamento destas unidades.
Justificativa do Pedido 43685:
A presente solicitação de credito adicional tem sua origem do superávit Financeiro do exercicio 2014 Fonte 50 R$ 2.296.262,00 , com sua aplicação em obras e adequações nas instalações acadêmicas e administrativas nos diversos Campi (I, II, III e IV) da UFPB.
Justificativa do Pedido 43684:
A necessidade de suplementação de recursos da ação 20RL/0250 decorre do aumento de unidades integrantes do órgão 26410 que passa a contar agora com mais quatro Campus, sendo um em Diamantina, um em Teófilo Otoni, um campus avançado em Porteirinha e um campus avançado em Janaúba. Para a ação 20RL/ fonte 0650 a necessidade de suporte de despesas de custeio, uma vez que houve autorização de mais quatro unidades para integrar o IFNMG, na ação 4572/fonte 0650 temos a necessidade de capacitação para novos servidores o que será feito através de contratação, na ação 6380/fonte 0650 há a necessidade de pagamento de bolsas aos alunos para atender as monitorias e aquisição de equipamentos e na ação 2994/fonte 0650 há a necessidade de suporte financeiro para atender o pagamento de auxilio financeiros para os alunos que irão participar de jogos internos, feiras e outros eventos que ocorrerão durante todo o ano de 2015.
Justificativa do Pedido 43683:
O Instituto Federal da Paraíba iniciou em 2015 as atividades de 11 (onze) Campi Avançados e destes apenas 05 (cinco) tem orçamento previsto na LOA 2015. Significa que temos 06 (seis) Campi Avançados necessitando de aporte de recursos orçamentários para proporcionar o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, seja para as despesas de custeio como para as de investimento. Diante do exposto, solicitamos a liberação de parte do superávit no valor de R$ 1.721.000,00 na ação orçamentária 20RL Funcionamento das IFEPT em custeio e parte do superávit no valor de R$ 2.000.000,00 na ação orçamentária 20RG Expansão e Reestruturação da EPT em investimento para a reestruturação dos Campi no concernente a aquisição de mobiliário e equipamentos, para suprir as necessidades de instalação dos restaurantes estudantis nos Campi de Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel e Cabedelo, além da reestruturação dos Blocos Administrativos e Acadêmicos dos Campi de Patos e Cabedelo.
Justificativa do Pedido 43680:
Necessidade de recursos orçamentários nas fontes 0650, 680 e 0681 devido ao custeio de despesas com projetos de extensão (Projeto Fertilidade do Solo no Amazonas, Avaliação Física Funcional para Praticantes de Atividades Físicas e convênio celebrado com o Consórcio Rio Amazonas, Ministério Público Federal e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAM/AM).
Justificativa do Pedido 43677:
GRUPO 1 FONTE 281 : A necessidade de solicitação de suplementação é motivada na conjugação de esforços e recursos para contribuir com o desenvolvimento sócio-economico com a Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do Estado do RS sendo 2 convênios: 1°) que tem como Objeto, promover o desenvolvimento de novos negócios voltados a área de Tecnologia da Informação e Comunicação através da implantação de um Laboratório Avançado de Tecnologia da Informação e Comunicação, além de permitir que as empresas startups da Incubadora do Centro de Empreendimentos em Informática (CEI) tenham à sua disposição um ambiente de qualidade para pesquisa tecnológica para o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores; 2°) que tem como Objeto, promover o desenvolvimento científico e tecnológico a partir da criação de um espaço de empreendedorismo e pré-incubação, voltados ao setor metal-mecânica, soldagem mecânica, ambiental e energias renováveis, siderurgia e processamento mineral, materiais e geociências, microeletrônica, petroquímica e química, no qual os empreendedores poderão elaborar simulações, modelagens e protótipos para, validar ideias de novos produtos e serviços, proporcionando um ambiente propício à inovação e de novos negócios.

GRUPO 2 - CUSTEIO / SUPERAVIT : Restauração do antigo prédio de nº 12.109 do Instituto de Química Industrial com área de 2.977, m2, situado no campus Centro. Este prédio faz parte do acervo edificado da Universidade, constituindo inclusive, parte do Patrimônio Cultural do Estado do Rio Grande do Sul. A intervenção na edificação, justifica-se devido ao adiantado estado de deterioração do prédio, inclusive com risco estrutural. O valor solicitado e parcial (R$ 5.000.000,00), considerando que o contrato nº 227/2015 está em fase de assinatura, que monta o total de R$ 9.633.233,00, conforme consta no processo de licitação nº23078.019328/2014-13.

GRUPO 2.1 - CAPITAL / SUPERÁVIT : AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS : Considerando a necessidade de realocação do Arquivo Central da Ufrgs, com vistas a desocupação do prédio 12.109 - Anexo II para reforma, pretende-se adquirir um Prédio que será destinado ao Arquivo Central. O prédio tem área de terreno de 323,02 m2, área construída de 996,00 m2, situado na rua General Vitorino, nº 322/324, centro de Porto Alegre, que fica próximo ao campus Central. Valor: R$ 2.100.000,00 ;

OBRAS :
1. ICBS - A universidade está em processo e expansão. Esta nova realidade trouxe a Universidade a ampliação de cursos com o aumento de vagas. Sendo assim, há necessidade de aumento de epaço físico através da aquisição e contrução de imóveis. O Instituto de Ciências Básicas da Saúde (ICBS), Bloco Sul, que está em construção, situa-se na Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, com área de 19.801,72 m2. O valor do contrato nº 227/2014 monta R$ 35.725.052,46. Valor solicitado: R$ 10.000.000,00.

2. SUBESTAÇÃO CAMPUS DO VALE : Construção de subestação de 69Kv/13,8Kv é essencial para a manutenção do fornecimento de energia do campus do Vale. Novas edificações estão sendo construidas, como por exemplo o RU 6 e o Centro Tecnológico, considerando também, reformas de antigos laboratórios e salas de aula, que demandam novas cargas energéticas em virtude de novas aquisições de equipamentos para o avanço da pesquisa na Universidade. Enfatizamos que, quando o Campus do vale for abastecido na nova faixa de tensão de energia (69Kv), uma tensão no atacado de energia elétrica onde o custo por megawatt de energia é menor (R$/W), haverá uma redução no custo de energia elétrica para a Universidade, resultando em economia de custos. Valor solictado: R$ 8.000.000,00.

3. DEPATAMENTO DE PATRIMONIO : Contrução no Campus do Vale da Universidade, para o Departamento de Patrimônio, tendo em vista o volume de equipamentos que a Universidade vem adquirindo com a expansão. Àrea: 1.097 m2 - Valor : R$ 5.120.475,00

4. EQUIPAMENTOS : Tendo em vista a construção do Hospital Odontológico que está sendo finalizada, há necessidade em adquirir equipamentos. Processos licitatórios já formalizados. R$ 5.891.496,00

Justificativa do Pedido 43670:
Os créditos serão utilizados para atender as despesas de custeio e investimento. Os créditos para investimento constantes na LOA/2015 são insuficientes para atender as demandas institucionais, uma vez que a elaboração do orçamento do IFTM está fundamentada no pressuposto de garantir os recursos necessários às despesas correntes, sendo o valor excedente alocado para atender as despesas de capital. Ainda, em função da redução do orçamento da LOA para custeio e, também, a majoração dos preços gerais do mercado, os créditos são insuficientes para atendimento das despesas obrigatórias de manutenção e funcionamento da instituição. Sendo assim, os valores solicitados serão utilizados para atender a manutenção dos aceiros para evitar que os focos de incêndio possam se alastrar e causar maiores danos patrimoniais no Câmpus Ituiutaba; para aquisição de computadores a fim de substituir os equipamentos do laboratório do curso técnico em manutenção e suporte em informática do Câmpus Uberlândia e também para atender as demandas necessárias de materiais de consumo e prestação de serviços dos demais câmpus e reitoria.
Justificativa do Pedido 43669:
NECESSIDADE EM ATENDER A DEMANDA DE MATERIAL DE CONSUMO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL/HIDRÁULICO/ELÉTRICO; VARIADOS TIPOS DE RAÇÕES PARA OS ANIMAIS PERTENCENTES AOS DEPARTAMENTOS DE ZOOTECNIA, VETERINÁRIA, QUÍMICA E BIOLOGIA DAS UNIDADES SEDE, UAG E UAST, COMO TAMBÉM MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL VETERINÁRIO DE DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA/SEDE UFRPE.
Justificativa do Pedido 43652:
Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior em função da não liberação de limite orçamentário do ano de 2014..Com isto, não foi possível empenhar e pagar as despesas de energia elétrica, telefonia, correios e contratos de prestação de serviço terceirizados dos meses de novembro e dezembro dentro do exercício de 2014.
Justificativa do Pedido 43651:
Lei subsidiada no 3º termo aditivo ao convênio nº 001/2013 GR/UNIVASF
Receita referente a transferência de recurso, conforme Lei 2.666 de 31 de Dezembro de 2014 que autorizou o município de Petrolina/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSAU) a transferir auxílio financeiro para aquisição de insumos e equipamentos para o Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF).

Justificativa do Pedido 43648:
Em face da crescente expansão da UFMA, estimulada pelo Governo Federal, que desencadeou várias ações que resultaram no aumento do número de novos alunos e docentes, na ampliação e multiplicação dos espaços e no incremento das atividades, o orçamento de custeio da UFMA, estabelecido na LOA, revela-se insuficiente para acompanhar esse crescimento e projetam um déficit quanto ao comprometimento das obrigações desta instituição com despesas não somente de funcionamento básico, mas também as de manutenção predial (reparos e adaptações) e outras inerentes ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição. Ademais, a UFMA mantém atualmente em funcionamento oito Campi no continente e um na Capital, multiplicando-se ainda mais as despesas com a interiorização e de manutenção. Desta forma, justifica-se a necessidade de solicitação de crédito suplementar decorrente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2014, das receitas próprias, no valor de R$ 6.208.000,00 (seis milhões, duzentos e oito mil reais), e de rendimentos, no valor de R$ 1.316.000,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil reais), totalizando R$ 7.524.000,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil reais), que possibilite o cumprimento dessas obrigações até o fim do presente exercício, sem prejuízo do pleno funcionamento e o desenvolvimento da Instituição.
Justificativa do Pedido 43645:
Em virtude da expansão física desta IFES, existe a necessidade de implementar algumas ações voltadas para acessibilidade, combate a incêndio, pavimentação e urbanização dos Campus, bem como a aquisição de material permanente, complementando as ações previstas na LOA 2015.
Justificativa do Pedido 43639:
Os valores ora disponíveis são insuficientes para a execução do primeiro prédio do novo Campus fora de sede, a ser instalado no município de Canoas, e que remonta à ordem de 30 milhões.
A utilização do superávit financeiro irá complementar os valores necessários para a obra.
INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014, CONFORME PORTARIA STN Nº 176, PUBLICADO NO DOU EM 01/04/2015, SEÇÃO I, PÁGINAS 52 (FONTE 50) E 53 (FONTE 80).
Justificativa do Pedido 43577:
As atividades desenvolvidas no Hospital das Clínicas da UFPE têm progressivamente se tornado mais diversificadas e complexas, requerendo o redimensionamento do seu espaço físico, como também a renovação e incorporação de novas tecnologias. A contratualização exige que o hospital execute as suas metas físicas, assegurando a adequada funcionalidade dos diversos setores e serviços que o compõem, garantindo o acolhimento dos pacientes e o tratamento humanizado para todos, de acordo com as políticas em desenvolvimento do Ministério das Saúde que supõem iniciativas que assegurem o conforto e o bem-estar da clientela que utiliza os serviços de saúde. Os recursos permitirão um incremento de equipamentos e nos estoques de materiais visando a manutenção e melhoria dos serviços, para a execução destas ações.
Justificativa do Pedido 43567:
Excesso de Arrecadação: É necessário para o envio de orçamento para os campi que tem o recurso financeiro mas não tem orçamento.
Justificativa do Pedido 43562:
Existência de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2014, proveniente de receitas orçamentárias previstas e efetivamente arrecadadas em exercícios anteriores. Assim, faz-se necessária a abertura de crédito suplementar para reforçar a programação constante da Lei Orçamentária em vigor. Os recursos serão aplicados no pagamento das despesas com serviço de guarda e vigilância.
Justificativa do Pedido 43550:

Pedidos: 44503

Suplementação de crédito orçamentário por superávit financeiro e excesso de arrecadação

Justificativa do Pedido 43548:

AÇÃO 20GK FONTE 281

Esta IFES necessita executar despesa com concessão de bolsas de doutorado, mestrado e de iniciação científica, de acordo com programação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica, a qual já tem público de alunos definido para o recebimento de bolsas em função de edital com essa previsão, no qual esta IFES teve seu projeto aceito por ente estadual com o objetivo de execução de bolsas para fomento à pesquisa.

AÇÃO 14XO FONTE 250 e FONTE 280

Há a necessidade de custeio de despesas com manutenção de edificações desta IFES em implantação no Sul e Sudeste do Pará, o valor pedido de orçamento será utilizado para execução de despesas em serviços de manutenção predial de natureza frequente.

Justificativa do Pedido 43516:

Trata-se de uma solicitação de suplementação com base no Superávit Financeiro apurado no Balanço da nossa instituição no final do exercício anterior (2014). Tal suplementação será aplicada no pagamento de faturas de empresas que possuem contrato com nossa instituição para a manutenção básica do todos os campi da UFRJ, em especial com energia elétrica, água e esgoto, limpeza, vigilância, telefonia, bem como o pagamento de bolsas estudantis aos diversos alunos da nossa instituição.

Justificativa do Pedido 43514:

A entidade utilizará o credito orçamentário nas despesas de custeio, mais precisamente no pagamento de energia elétrica, tendo em vista a finalização da construção de um prédio de 5 andares e um auditório no campus Juazeiro do Norte.

Justificativa do Pedido 43503:

O presente crédito suplementar, no valor de R$ 13.475.000,00, tem como finalidade a dar suporte às atividades fins e meios da Universidade Federal do Ceará, como forma de proporcionar a melhoria do nível da qualidade do processo ensino/aprendizagem, notadamente as voltadas para o ensino de graduação, além de buscar a equalização das demandas de bens e serviços com as disponibilidades orçamentárias, face ao elevado e crescente grau de utilização dos recursos em despesas fixas, resultando na compressão das disponibilidades orçamentárias para utilização nas demais atividades institucionais.

Os recursos adicionais objetivam fazer face aos dispêndios com a contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica (energia elétrica, água e esgoto, manutenção e conservação de imóveis), locação de mão-de-obra , assessoria e consultoria técnica ou jurídica, aquisição de material de consumo (material químico e material laboratorial) e à aquisição de equipamentos e material permanente.

Justificativa do Pedido 43494:

Em cumprimento a portaria STN n°. 176 de 30 de março de 2015 referente ao superávit 2014 das fontes 0250, 0280 e 0281. Para as fontes 0680 e 0681, necessárias ao atendimento de projetos e convênios firmados entre a UFPel, os municípios e o governo do Rio Grande do Sul.

Justificativa do Pedido 43492:

Este recurso é oriundo de arrecadação do Convênio firmado entre o IFAL e a Petrobras, nº 6000.0081865.13.4 - Programa de Formação de Recursos Humanos Nível Técnico, visando fomentar a formação e estimular o desempenho dos alunos dos cursos técnicos, reduzir a evasão escolar e despertar o interesse da mão-de-obra técnica para o setor de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis, por meio da aplicação dos recursos previstos em pesquisa e desenvolvimento. O valor não foi totalmente utilizado em 2014 e gerou Superávit Financeiro, conforme demonstrado pela Portaria nº 176, de 30 de março de 2015, Secretaria do Tesouro Nacional.

Justificativa do Pedido 43450:

A Universidade Federal de Santa Catarina necessita efetuar o pagamento das despesas com a terceirização de mão de obra tendo em vista a crescente contratação de empresas especializadas, prestadoras de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, que elevam o nível de comprometimento dos recursos de custeio, aquisição de materiais de consumo, pagamento de bolsas e aquisição de equipamentos, indispensáveis ao cumprimento das metas estabelecidas bem como promover o desenvolvimento institucional.

Justificativa do Pedido 43441:

Nos termos da Portaria STN nº 176, de 30 de março de 2015, solicitamos a alteração orçamentária para suplementar nossa dotação em decorrência da apuração de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2014.

Justificativa do Pedido 43429:

Informamos que os créditos estabelecidos na PLOA 2015, são insuficientes para viabilizar os Laboratórios de Ensino , substituir os equipamentos da secretaria de informática que estão obsoletos e garantir o mobiliário para servidores que estão em péssimas condições. Portanto, torna-se necessária a suplementação dos créditos supra-citados.

Justificativa do Pedido 43416:

Inclusão de crédito suplementar ao Orçamento do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, pela incorporação do valor do superávit financeiro do exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial, fontes 0250 e 0281, a fim de utilizar-se esta disponibilidade no complemento das despesas necessárias para o exercício de 2015, referentes a aquisição de materiais de consumo destinados a reposição dos estoques e a cobertura das despesas decorrentes do pagamento de serviços de terceiros já contratados para a execução de atividades meio e inerentes ao funcionamento do hospital.

Justificativa do Pedido 43397:

Há a necessidade de crédito adicional no valor de R$ 829.446,00 na Fonte 280, que corresponde a previsão de ampliação da receita oriunda dos rendimentos da aplicação dos recursos próprios desta IFES. Ademais, será necessária suplementação de crédito orçamentário na ordem de R$ 1.842.000,00 na fonte 650, de R$ 196.200,00 na fonte 680 e R$ 318.600,00 na fonte 681, para atender a Ação 20RK. Os referidos valores serão utilizados para serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção da Universidade e execução de projetos.

Justificativa do Pedido 43386:

Informamos que o recurso orçamentário solicitado é necessário para atender o repasse a ser efetuado pela Eletrobras proveniente do Convênio nº ECV-PR 001/2011 , celebrado com a Universidade Federal do Acre, que tem como objeto a Implantação do Centro de Excelência em Energia do Acre - CEEAC.

Os créditos orçamentários solicitados na fonte 650 destinam-se ao atendimento das demandas de custeio e capital originários das ações de manutenção , ensino, pesquisa e extensão, priorizadas no Planejamento Estratégico da Instituição. O presente recurso contribuirá sobremaneira para a continuidade do plano de desenvolvimento das ações de ensino, pesquisa e extensão, da revitalização , ampliação e construção da infraestrutura adequada para atender a comunidade universitária.

Projetos em fase de execução/ a executar:

Modernização dos Laboratórios de Ensino, Implantação/revitalização da rede lógica, implantação da rede Wi Fi, serviços de manutenção e revitalização dos espaços físicos, processos licitatórios para construção de blocos destinados aos mestrados e

doutorados, bloco destinado as ações de ensino de graduação e pós-graduação no campus de Cruzeiro do Sul.
Justificativa do Pedido 43384:
De acordo com o Decreto nº 176, de 30-03-2015, foi apurado o superavit da Universidade no valores solicitados, sendo os mesmos necessários, tendo em vista que os recursos liberados para 2015 não cobrem as despesas correntes.
Justificativa do Pedido 43349:
Atendimento dos convênios celebrados pela UFPR. Os convênios são realizados entre a UFPR e a Fundação Araucária/Estado do Paraná. Até a presente data a UFPR conta com 295 convênios ativos registrados no tribunal de contas do estado, visando a promoção da pesquisa básica e aplicada, capacitação docente, apoios à formação de mestrado e doutorado, organização de eventos e compra de equipamentos,
Justificativa do Pedido 43322:
O Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina para manter o funcionamento da instituição com suprimento de materiais e serviços terceirizados continuados, necessita efetuar o pagamento das despesas com aquisição desses materiais, bem como, contratos terceirizados de mão de obra continuada, tendo em vista a crescente necessidade de contratação de empresas especializadas, prestadoras de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, que elevam o nível de comprometimento dos recursos de custeio, indispensáveis ao cumprimento das metas estabelecidas, bem como, na promoção do desenvolvimento institucional.
Justificativa do Pedido 43321:
O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN - IFRN em 2014, ficou com processos licitatórios concluídos que não foi possível empenhar, mesmo tendo dotação orçamentária disponível, em função de não ter conseguido liberação de quota limites que tinha direito, agora é preciso honrar esses compromissos, considerando que o IFRN conta com o Superavit Financeiro apurado no balanço de 2014, no valor de R$ 3.448.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), conforme publicação na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 176, de 30 de março de 2015 no DOU.,
Esse Superavit Financeiro se deu em função do excesso de arrecadação própria na fonte 0250026435 em 2014, receitas essas já devidamente contabilizadas. Considerando que a Instituição precisa de mais recursos orçamentário em 2015 tando em dotação de Custeio e Capital, é por essa razão que vem solicitar esse pedido de Crédito Adicional na modalidade de Crédito Suplementar, para atender as várias demandas de despesas institucionais, com objetivo de cumprir a sua função Institucional de oferecer ensino público, gratuito e de qualidade no estado do Rio Grande do Norte. Considerando que os recursos orçamentário previsto na LOA de 2015, oriundo do Tesouro Nacional são insuficiente é que estamos melhorando a nosso orçamento via arrecadação própria.

Justificativa do Pedido 43295:
Necessidades de serviços de reformas em diversos setores do Campus Universitário.DE Teresina.
Justificativa do Pedido 43293:
Solicitamos alteração orçamentária para possibilitar aquisição de diárias, passagens, serviços e materiais de consumo e equipamentos e materiais permanentes para execução de projetos executados com recursos próprios, bem como obras executadas com recursos de convenios com orgão estaduais, como a construção do parque tecnologico OCEANTEC, que está em andamento com parceria entre o governo do estado e a Universidade.
Justificativa do Pedido 43253:
Tal solicitação se dá devido a um aumento considerável das despesas de custeio no âmbito do IF Goiano, pelo aumento no número de alunos matriculados o que fez com que houvesse um aumento considerável nas despesas de custeio especialmente serviços continuados.
Justificativa do Pedido 43192:
1 - Prorrogação do Convênio firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB para execução dos projetos dos cursos de idiomas espanhol, francês, inglês e alemão para estudantes pretendentes ao ingresso no Programa Ciência sem Fronteiras.
2 - Constatamos que os créditos advindos da LOA 2015 são insuficientes para custear as diversas despesas correntes para o exercício, e considerando um superávit financeiro apurado no balanço de 2014, torna-se imprescindível a suplementação dos créditos supracitados. Os recursos serão utilizados para pagamento de despesas de apoio administrativo dos campi da UNIVASF, situados na cidade de Petrolina-PE, contrato nº 376/2012.
Justificativa do Pedido 43185:
Necessitamos dos valores solicitados de nosso Superávit Financeiro, conforme Portaria STN 173 de 27 de março/2015, estes valores serão utilizados para realização de concurso público.
Justificativa do Pedido 44134:
POR PROBLEMAS SISTÊMICOS E OPERACIONAIS DEIXAMOS DE EMPENHAR NO EXERCÍCIO DE 2014 OS RECURSOS DOS CONVÊNIOS JUNTO A UFRB. RESSALTAMOS A EXISTÊNCIA DO RECURSO NO EXERCÍCIO ACIMA INFORMADO, SE FAZENDO NECESSÁRIO A EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2015.
Justificativa do Pedido 44071:
A expansão da rede de EPT no estado do Piauí imprime reflexos nos gastos correntes de implantação e manutenção das unidades recém concluídas, especialmente aqueles gastos relativos à manutenção da infraestrutura, como locação de mão-de-obra, adequações das edificações às necessidades de novos cursos, aquisição de equipamentos para ampliação de acervo material bem como de insumos para laboratórios. Também, há necessidade de aquisição de material permanente e de consumo no suprimento das atividades administrativas, notadamente os de informática.
Justificativa do Pedido 44061:
Mais pagamento das despesas de manutenção, como também aquisições de materiais para a universidade. Exemplo como : Energia eletrica, despesas com terceirização, despesas água,telefonia,auxilio financeiro à estudantes, aquisição de materiais de expediente,laboratorios, entre outros.
Justificativa do Pedido 44045:
Suplementação por superávit financeiro apurados no BP 2014, conforme portaria STN/SUCON DE 30/03/2015
Justificativa do Pedido 43907:
Atender ao Programa de Qualificação - PROQUALI da UFJF
Atender projeto de pesquisa do CAED - Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação
Despesas de manutenção da Instituição
Justificativa do Pedido 43900:
Atendimento de necessidades de manutenção do hospital: compra de material de consumo - hospitalares e laboratoriais
Justificativa do Pedido 43852:
A alteração orçamentária visa dar suporte às ações de melhoria e expansão da infraestrutura física da instituição. Os recursos irão consolidar os avanços das atividades acadêmicas. A nova proposta irá beneficiar melhorias na utilização dos espaços

acadêmicos, bem como, promover a ampliação dos benefícios à comunidade externa.
Justificativa do Pedido 43850:
A dotação orçamentária disponível e prevista na LOA 2014 não atende às demandas institucionais represadas de ano anterior, por conta do contingenciamento dos limites orçamentários
Justificativa do Pedido 43716:
CONSIDERANDO QUE ESTA UNIVERSIDADE ENCONTRA-SE EM FASE DE EXPANSÃO, O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, CONTRIBUIRÁ NO PAGAMENTO DE DESPESAS BÁSICAS DE FUNCIONAMENTO COMO DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, MANTENDO ASSIM, O NÍVEL MÍNIMO DE OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES MEIO DA UNIVERSIDADE.
Justificativa do Pedido 43192:
1 - Prorrogação do Convênio firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB para execução dos projetos dos cursos de idiomas espanhol, francês, inglês e alemão para estudantes pretendentes ao ingresso no Programa Ciência sem Fronteiras.
2 - Constatamos que os créditos advindos da LOA 2015 são insuficientes para custear as diversas despesas correntes para o exercício, e considerando um superávit financeiro apurado no balanço de 2014, torna-se imprescindível a suplementação dos créditos supracitados. Os recursos serão utilizados para pagamento de despesas de apoio administrativo dos campi da UNIVASF, situados na cidade de Petrolina-PE, contrato nº 376/2012.
Justificativa do Pedido 43670:
Os créditos serão utilizados para atender as despesas de custeio e investimento. Os créditos para investimento constantes na LOA/2015 são insuficientes para atender as demandas institucionais, uma vez que a elaboração do orçamento do IFTM está fundamentada no pressuposto de garantir os recursos necessários às despesas correntes, sendo o valor excedente alocado para atender as despesas de capital. Ainda, em função da redução do orçamento da LOA para custeio e, também, a majoração dos preços gerais do mercado, os créditos são insuficientes para atendimento das despesas obrigatórias de manutenção e funcionamento da instituição. Sendo assim, os valores solicitados serão utilizados para atender a manutenção dos aceiros para evitar que os focos de incêndio possam se alastrar e causar maiores danos patrimoniais no Câmpus Ituiutaba; para aquisição de computadores a fim de substituir os equipamentos do laboratório do curso técnico em manutenção e suporte em informática do Câmpus Uberlândia e também para atender as demandas necessárias de materiais de consumo e prestação de serviços dos demais câmpus e reitoria.
Justificativa do Pedido 43819:
A alteração orçamentária se faz necessária para cobertura de despesas voltadas à manutenção e funcionamento dos Câmpus / Reitoria do IFRO.
Justificativa do Pedido 43819:
A alteração orçamentária se faz necessária para cobertura de despesas voltadas à manutenção e funcionamento dos Câmpus / Reitoria do IFRO.
Justificativa do Pedido 43492:
Este recurso é oriundo de arrecadação do Convênio firmado entre o IFAL e a Petrobras, nº 6000.0081865.13.4 - Programa de Formação de Recursos Humanos Nível Técnico, visando fomentar a formação e estimular o desempenho dos alunos dos cursos técnicos, reduzir a evasão escolar e despertar o interesse da mão-de-obra técnica para o setor de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis, por meio da aplicação dos recursos previstos em pesquisa e desenvolvimento. O valor não foi totalmente utilizado em 2014 e gerou Superávit Financeiro, conforme demonstrado pela Portaria nº 176, de 30 de março de 2015, Secretaria do Tesouro Nacional.
Justificativa do Pedido 44134:
POR PROBLEMAS SISTÊMICOS E OPERACIONAIS DEIXAMOS DE EMPENHAR NO EXERCÍCIO DE 2014 OS RECURSOS DOS CONVÊNIOS JUNTO A UFRB. RESSALTAMOS A EXISTÊNCIA DO RECURSO NO EXERCÍCIO ACIMA INFORMADO, SE FAZENDO NECESSÁRIO A EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2015.
Justificativa do Pedido 44071:
A expansão da rede de EPT no estado do Piauí imprime reflexos nos gastos correntes de implantação e manutenção das unidades recém concluídas; especialmente aqueles gastos relativos à manutenção da infraestrutura, como locação de mão-de-obra, adequações das edificações às necessidades de novos cursos, aquisição de equipamentos para ampliação de acervo material bem como de insumos para laboratórios. Também, há necessidade de aquisição de material permanente e de consumo no suprimento das atividades administrativas, notadamente os de informática.
Justificativa do Pedido 44061:
Para pagamento das despesas de manutenção, como também aquisições de materiais para a universidade. Exemplo como : Energia eletrica, despesas com terceirização, despesas água,telefonia,auxilio financeiro à estudantes, aquisição de materiais de expediente e laboratorios, entre outros.
Justificativa do Pedido 44045:
Suplementação por superávil financeiro apurados no BP 2014; conforme portaria STN/SUCON DE 30/03/2015.
Justificativa do Pedido 43907:
Adesão ao Programa de Qualificação - PROQUALI da UFJF
Ajuste ao projeto de pesquisa do CAED - Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação
Despesas de manutenção da Instituição
Justificativa do Pedido 43900:
Atendimento de necessidades de manutenção do hospital: compra de material de consumo - hospitalares e laboratoriais
Justificativa do Pedido 43852:
A alteração orçamentária visa dar suporte às ações de melhoria e expansão da infraestrutura física da instituição. Os recursos irão consolidar os avanços das atividades acadêmicas. A nova proposta irá beneficiar melhorias na utilização dos espaços acadêmicos, bem como, promover a ampliação dos benefícios à comunidade externa.
Justificativa do Pedido 43850:
A dotação orçamentária disponível e prevista na LOA 2014 não atende às demandas institucionais represadas de ano anterior, por conta do contingenciamento dos limites orçamentários
Justificativa do Pedido 43838:
Necessidade de reforçar empenhos 2015; cujos recursos são insuficientes para atender serviços de Terceiros Pessoa jurídica como (energia elétrica, água e imprensa nacional), isto se dá devido aos reajustes autorizados pelo governo destes serviços que são essenciais para o funcionamento da instituição. Estes recursos apurados no balanço patrimonial 2014 é primordial para que a instituição consiga amenizar o impacto destes aumentos no orçamento.
Justificativa do Pedido 43837:
A instituição necessita adquirir materiais de escritório, de informática e material de consumo, mas ainda não tem orçamento suficiente para atender a demanda.
Justificativa do Pedido 43836:
O Hospital Universitário João de Barros Barreto solicita crédito suplementar de R$ 165.140,00 na Ação 4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais:

Pedidos: 44503

1) Decorrente de Superávit Financeiro do exercício de 2014, conforme Portaria STN nº. 176 de 30/03/2015, no montante de R$ 66.000,00 distribuídos da seguinte forma:
a. Fonte 696 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas no valor de R$ 3.000,00 que serão utilizados para a aquisição de materiais permanentes para os consultorios de fibrose cística;
b. Fonte 681 Recursos de Convênios no valor de R$ 32.000,00 que serão utilizados para a aquisição de materiais permanentes para a implementação do serviço de neurologia e neurocirurgia deste HU;
c. Fonte 680 Recursos Próprios Financeiros no valor de R$ 31.000,00 utilizados no custeio geral e aquisição de material permanente deste HU;
2) Decorrente de Excesso de Arrecadação:
a. Fonte 250 Recursos Próprios Não Financeiros no valor de R$ 99.140,00 que serão utilizados no custeio geral e investimento deste HU, tais como: material hospitalar, farmacológico, material de expediente, material permanente e outros.
A presente solicitação de crédito decorre da insuficiência e/ou inexistência de orçamento nas fontes supracitadas, por onde deverá correr a despesa.

Justificativa do Pedido 43828:
Para custear despesas com manutenção geral e programas finalísticos já que os recursos da Ação 20RK não são suficientes para cobrirem todos os gastos da UFT. Verificou-se que temos um montante autorizado na LOA referente a Matriz Andifes mais o Reuni Custeio que juntos não comportam o pagamento de todas as despesas prevista para o exercício 2015, devido à expansão da UFT nos últimos as despesas com manutenção estão crescendo e superando o valor disponibilizado para os seus custos em geral. Por isso é de suma importância a suplementação desse superávit afim de amenizar essa insuficiência de dotação orçamentária.

Justificativa do Pedido 43826:
Os recursos são oriundos das aplicações financeiras das receitas próprias da Universidade, e serão utilizadas no pagamento de despesas administrativas da Instituição, não relacionadas à manutenção.

Justificativa do Pedido 43819:
A alteração orçamentária se faz necessária para cobertura de despesas voltadas à manutenção e funcionamento dos Câmpus / Reitoria do IFRO.

Justificativa do Pedido 43817:
EM RAZÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, O IFBA SOLICITA CRÉDITO NAS FONTES 650 / 680 / 681 PARA APOIAR AS DESPESAS DE CUSTEIO INSTITUCIONAL, PESQUISA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.

O IFBA FIRMOU CONVÊNIO COM A FAPESB Nº 0005/2014, E COM A FANEM, COM A FINALIDADE DE APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

Justificativa do Pedido 43812:
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, objetivando dar continuidade às atividades previstas no Termo do Convênio de nº 055/2012, firmado com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE, solicita abertura de créditos adicionais para fazer face à alocação dos recursos financeiros recebidos neste exercício, cujo atraso na programação de desembolso financeiro pelo órgão concedente, resultou no atraso da execução do objeto pactuado e na prorrogação da vigência conforme 4º Termo Aditivo, contudo o IFCE não dispõe de dotações na LOA/2015 para atender tal finalidade, bem como atender a devolução de recursos não utilizados na execução do convênio nº 03/2009 celebrado com a SECITECE, exigida na Prestação de Contas Final.

Justificativa do Pedido 43811:
CONVÊNIOS 2015: Com RS - Polos Regionais de Desenvolvimento de esporte e do Lazer; Com RS - Convênio de Intensificação da Ovinocultura na fronteira Oeste; Com RS - Convênio Desenvolvimento Tecnológico e Inovação aplicado aos Olivais da Região da Campanha. DOAÇÕES 2015: Com CNPQ - O Planetário na Região da Campanha. CONVÊNIOS 2014 - Com RS: Convênio Instalação de Vinhedos experimentais no campus Dom Pedrito da UNIPAMPA, Com RS: Convênio Desenvolvimento de Tecnologia em energia e carboquímica na região da campanha, Com RS - Convênio Aumento da Produtividade do Mel na Região da Fronteira Oeste.

Justificativa do Pedido 43808:
Considerando que a Dotação inicial prevista na LOA 2015 é insuficiente para atendimento às demandas da UFMS, informamos que as suplementações por excesso de arrecadação e por superávit se fazem necessárias para o desenvolvimento de atividades de projetos de extensão, programas de pós-graduação, realizações de concursos para docentes e técnico-administrativos, bem como a implementação de diversas ações que demandam a arrecadação própria dessa Instituição

Justificativa do Pedido 43807:
A alteração é devido à liberação de recursos referente ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG conforme Termos de Compromissos celebrados com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saude e o Municipio de Uberaba.
1) Liberação de recursos financeiros por parte do Estado de Minas Gerais referente ao convênio PRO-HOSP visando a aquisição de equipamentos, de acordo com a Resolução SES/MG nº 4746 de 16/04/2015.
2) Liberação de recursos financeiros por parte do Estado de Minas gerais referente ao Convênio 1447/2014 no valor de 2.001.463,50 para a realização de projetos de pesquisa da Cirurgia Bariatrica.
3) Liberação de recursos financeiros por parte do Estado de Minas gerais referente à Resolução SES/MG nº 4289 de 16/04/2014 referente a incentivo estadual para a execução de Cirurgias Cardiovasculares Pediátricas no valor de 1.000.000,00.

Justificativa do Pedido 43803:
Ação 20GK - A universidade, no momento, encontra-se com grandes demandas de bolsas para estudantes (monitoria, iniciação científica e programas de graduação). Sendo assim faz-se necessário esse acréscimo na dotação já existente.
Ação 20RK - A universidade encontra-se em fase de expansão e está com dificuldades para dar continuidade aos seus contratos referentes às despesas com custeio. O valor de 1.016.000,00 diminuiria essa necessidade, mas ainda não seria suficiente para garantir o bom funcionamento da instituição até o fim do ano.
Contratos a serem atendidos com o referido recursos: Vigilância Patrimonial, Manutenção Predial e Fornecimento de refeições.

Justificativa do Pedido 43792:
Os créditos referentes a custeio (R$ 882.000,00) são necessários à complementação de despesas de manutenção da Universidade (energia elétrica). O crédito relativo a investimento (R$ 378.000,00) será utilizado para a importação de equipamentos para pesquisa.

Justificativa do Pedido 43780:
superavit financeiro conforme prortaria 176 de 30 de março de 2015 para atender as despesas de mão de obra de áreas verdes na UFMG devido a extensão de novas áreas no campus da UFMG e pagamento de parte das faturas e água de luz em atraso na UFMG desde out-2014 até maio/2015.

Justificativa do Pedido 43764:
Considerando a expansão da Rede Federal e que os Câmpus Gravataí, Lajeado, Avançado Jaguarão e Avançado Novo Hamburgo entraram em funcionamento no segundo semestre de 2014, os mesmos já demandam despesas para seu funcionamento. Desta forma, considerando a disponibilidade de valores com excesso de arrecadação e superávit financeiro, faz-se necessário o aumento da dotação a fim de complementar despesas de funcionamento.

Justificativa do Pedido 43763:

Pedidos: 44503

Atender despesas com o processo seletivo do IFMG, que objetiva atrai o maior número de candidatos, considerando que os recursos financeiros aplicados são provenientes do pagamento de taxa de inscrição ao processo seletivo, e também com despesas com serviços terceirizados dos novos campi do IFMG: Ponte Nova, Itabirito e Conselheiro Lafaiete.
Justificativa do Pedido 43755:
Foram previstas despesas no total de R$ 521.269,00 de créditos de investimento para utilização de recursos próprios para utilização, porém, surgiram novas despesas referentes a:

1) Aquisição de materiais didáticos para viabilização de parceria da UFABC com a empresa Brasken, no valor de R$ 370.000,00;

2) Aquisição de equipamentos para laboratórios de pesquisa, conforme relação abaixo:
- Microscópio Óptico Trinocular com Platina de Aquecimento - 7.800,00 (aprox. R$ 26.500,00) - Proc. 23006.000138/2015-49;
- Platina de Aquecimento para utilização em Microscópio Trinocular - GBP 10.441,00 (aprox. R$ 50.200,00) - Proc. 23006.000289/2015-05;
- Espectômetro/Espectro Fluorímetro de Fluorescência aprovado pelo MCTI/CNPJ - R$ 329.901,17 - Proc. 23006.002101/2014-74;
- Dinamômetro para Cadeira de Rodas - R$ 66.021,02 - Proc. 23006.000445/2015-20;
- Plataforma de força tridimensional - R$ 137.925,85 - Proc. 23006.000125/2015-70.

Desta forma UFABC necessita de R$ 983.000,00 a mais de créditos de investimentos na fonte 250, para execução destas despesas.
Justificativa do Pedido 43751:
Garantir a continuidade da prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais através do Hospital Professor Edgard Santos, Maternidade Climério de Oliveira, e do laboratório do Instituto de Ciências da Saúde.
Justificativa do Pedido 43748:
GARANTIR, NO CORRENTE EXERCÍCIO, A CONTINUIDADE DOS CURSOS, PROJETOS DE PESQUISA E ATIVIDADES DE EXTENSÃO, DESENVOLVIDAS DESDE 2014, NAS DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO.
CUSTEAR, PARCIALMENTE, AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO.
Justificativa do Pedido 43740:
Os recursos necessários ao apoio à expansão da UNIFEI são oriundos do seu próprio orçamento anual, do programa REUNI, além de outros recursos obtidos com parcerias estratégicas. Entretanto, mostram-se insuficientes para atender todas as demandas e viabilizar a execução de ações tais como a construção de ambientes de convivência e suporte às atividades acadêmicas e a aquisição de equipamentos para os cursos em implantação.
Justificativa do Pedido 43734:
Os câmpus do Instituto Federal de São Paulo necessitam de aquisição de diversos itens para oferecer o mínimo de qualidade na execução dos cursos. Os créditos serão direcionados para aquisição de materiais permanentes e equipamentos de laboratórios.
Justificativa do Pedido 43726:
Em decorrência do aumento dos cursos de pós-graduação stricto sensu no ano de 2014 sendo (História Ibérica, Administração Pública - PROFIAP, Ensino de Física) e o curso de Mestrado em Educação iniciado em 2015, além do cursos de graduação em Medicina, aumentou -se consideravelmente a demanda da Universidade por materiais de consumo para o funcionamento dos cursos de graduação.
Justificativa do Pedido 43721:
Devido a demanda crescente em atendimentos e foco na melhoria da qualidade e inovação, o HC gerou gastos em investimentos e custeio básico, seja na aquisição de materiais médico hospitalar, medicamentos ou na contratação de serviços, a fim de manter-se a continuidade dos serviços prestados à comunidade. A situação acarretou em necessidade de aumento no valor orçamentário da fonte de recursos 250 com percentual de variação de 62,18%, porém mantendo-se a mesma participação relativa do total distribuído entre custeio (83,49%) e investimento (16,51).
Destaca-se o percentual gasto em custeio com material médico hospitalar e medicamentos que permanecerá de 33,94% cada qual e na contratação de serviços de 15,60%.

Justificativa do Pedido 43719:
A alteração orçamentária solicitada é necessária para ampliar os recursos para dar provimento às demandas por equipamentos em laboratórios de diversas áreas do conhecimento, ampliação de espaços físicos para alocação de professores, assim como ao atendimento das demandas contínuas com manutenção e funcionamento da instituição.
Justificativa do Pedido 43716:
CONSIDERANDO QUE ESTA UNIVERSIDADE ENCONTRA-SE EM FASE DE EXPANSÃO, O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, CONTRIBUIRÁ NO PAGAMENTO DE DESPESAS BÁSICAS DE FUNCIONAMENTO COMO DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, MANTENDO ASSIM, O NÍVEL MÍNIMO DE OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES MEIO DA UNIVERSIDADE.
Justificativa do Pedido 43707:
O orçamento referente ao superavit será necessário para complementar os recursos destinados a manutenção da Universidade Federal de Roraima, principalmente com despesas referentes a serviços terceirizados.
Justificativa do Pedido 43706:
a) Excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2015, conforme sinaliza planilha da SPO/MEC.
b) Superávit financeiro apurado no exercício de 2014.
Necessidade de atender professores e alunos no desenvolvimento de projetos de pesquisa desenvolvidos em diversos centros acadêmicos desta Instituição com o apoio financeiro dos recursos de arrecadação própria ; e reforço de dotação para atender gastos com a manutenção geral da Instituição..

Justificativa do Pedido 43699:
Excesso de Arrecadação da Fonte 0280: Excesso de arrecadação com base na reestimativa da receita proposta pela SOF e confirmada no SIMEC. A arrecadação será utilizada para atender o cumprimento de despesas institucionais para a manutenção da Universidade.

Superávit Financeiro da Fonte 0680: Superávit financeiro no valor de R$ 570 mil, apurado na Portaria STN nº 176, para atender o cumprimento de despesas institucionais para a manutenção da Universidade.

Superávit Financeiro da Fonte 0650: A solicitação de Superávit no valor de R$98.648 mil, conforme Ofício STN nº 4 de 08.05.2015, visa atender o cumprimento de despesas institucionais para a manutenção da Universidade, relacionadas, principalmente, às obrigações contratuais com empresas prestadoras de serviços necessários ao desenvolvimento das atividades finalísticas nos Campi Darcy Ribeiro, Planaltina, Ceilândia e Gama. Além disso, as Unidades Arrecadadoras contam com esse recurso para a continuidade dos seus projetos acadêmicos.

Justificativa do Pedido 43694:
Fonte 281 - Conforme projeção da SPO de excesso de arrecadação - O Campus Araquari tem convênio com o ITTRAN, Prefeitura de Campo Alegre, ISSENM e a empresa Conta Azul.
Fonte 650 - Devido a previsão de contingenciamento orçamentário e reajuste em despesas funcionais (luz, água, terceirizados, entre outros), é necessária a Suplementação por superavit para manter os compromissos de funcionamento e atividades fins do Campus. Os valores solicitados conferem com a Portaria STN 176 de 30 de março de 2015 - superavit financeiro.
Justificativa do Pedido 43691:
Há necessidade de crédito adicional na fonte 650 para atender a ação 11G0 - Implantação da UFOPA. O valor suplementado será utilizado para a execução de serviços prestados por pessoas jurídicas nas ações de manutenção da instituição.
Justificativa do Pedido 43690:
Se trata de superavit financeira apurado no balanço patrimonial, e o IFSULDEMINAS necessita deste reforço, uma vez que em 2014 não recebeu limites para emissão de empenhos o que vem impactando anualmente no superavit e na execução das nossas despesas.
Justificativa do Pedido 43689:
Conforme Portaria 176/2015-STN, solicitamos suplementação por créditos de superávit financeiro afim de atender a demanda de aquisições e serviços para os novos Campus do IFPR, como complemento aos recursos já disponíveis, uma vez que estes não são suficientes.
Os recursos do Superávit (0650 e 0680) atenderão as demandas de aquisição de mobiliários e equipamentos, no que diz respeito aos recursos de capital, para as unidades Avançadas e para os Campus Fase III, que não foram contempladas na LOA 2015, bem como para atendimento aos serviços essenciais e despesas continuadas, necessárias ao funcionamento destas unidades.
Justificativa do Pedido 43685:
A presente solicitação de credito adicional tem sua origem do superávit Financeiro do exercício 2014 Fonte 50 R$ 2.296.262,00 , com sua aplicação em obras e adequações nas instalações acadêmicas e administrativas nos diversos Campi (I, II, III e IV) da UFPB.
Justificativa do Pedido 43684:
A necessidade de suplementação de recursos da ação 20RL/0250 decorre do aumento de unidades integrantes do órgão 26410 que passa a contar agora com mais quatro Campus, sendo um em Diamantina, um em Teófilo Otoni, um campus avançado em Porteirinha e um campus avançado em Janaúba. Para a ação 20RL/ fonte 0650 a necessidade de suporte de despesas de custeio, uma vez que houve autorização de mais quatro unidades para integrar o IFNMG, na ação 4572/fonte 0650 temos a necessidade de capacitação para novos servidores o que será feito através de contratação, na ação 6380/fonte 0650 há a necessidade de pagamento de bolsas aos alunos para atender as monitorias e aquisição de equipamentos e na ação 2994/fonte 0650 há a necessidade de suporte financeiro para atender o pagamento de auxílio financeiros para os alunos que irão participar de jogos internos, feiras e outros eventos que ocorrerão durante todo o ano de 2015.
Justificativa do Pedido 43683:
O Instituto Federal da Paraíba iniciou em 2015 as atividades de 11 (onze) Campi Avançados e destes apenas 05 (cinco) tem orçamento previsto na LOA 2015. Significa que temos 06 (seis) Campi Avançados necessitando de aporte de recursos orçamentários para proporcionar o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, seja para as despesas de custeio como para as de investimento. Diante do exposto, solicitamos a liberação de parte do superávit no valor de R$ 1.721.000,00 na ação orçamentária 20RL Funcionamento das IFEPT em custeio e parte do superávit no valor de R$ 2.000.000,00 na ação orçamentária 20RG Expansão e Reestruturação da EPT em investimento para a reestruturação dos Campi no concernente a aquisição de mobiliário e equipamentos, para suprir as necessidades de instalação dos restaurantes estudantis nos Campi de Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel e Cabedelo, além da reestruturação dos Blocos Administrativos e Acadêmicos dos Campi de Patos e Cabedelo.
Justificativa do Pedido 43680:
Necessidade de recursos orçamentários nas fontes 0650, 680 e 0681 devido ao custeio de despesas com projetos de extensão (Projeto Fertilidade do Solo no Amazonas, Avaliação Física Funcional para Praticantes de Atividades Físicas e convênio celebrado com o Consórcio Rio Amazonas, Ministério Público Federal e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAM/AM;
Justificativa do Pedido 43677:
GRUPO 1 FONTE 281 : A necessidade de solicitação de suplementação é motivada na conjugação de esforços e recursos para contribuir com o desenvolvimento sócio-econômico com a Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do Estado do RS sendo 2 convênios: 1º) que tem como Objeto, promover o desenvolvimento de novos negócios voltados a área de Tecnologia da Informação e Comunicaçao através da implantação de um Laboratório Avançado de Tecnologia da Informação e Comunicação, além de permitir que as empresas startups da Incubadora do Centro de Empreendimentos em Informática (CEI) tenham à sua disposição um ambiente de qualidade para pesquisa tecnológica para o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores; 2º) que tem como Objeto, promover o desenvolvimento científico e tecnológico a partir da criação de um espaço de empreendedorismo e pré-incubação, voltados ao setor metal-mecânica, soldagem mecânica, ambiental e energias renováveis, siderurgia e processamento mineral, materiais e geociências, microeletrônica, petroquímica e química, no qual os empreendedores poderão elaborar simulações, modelagens e protótipos para, validar idéias de novos produtos e serviços, proporcionando um ambiente propício à inovação e de novos negócios.

GRUPO 2 - CUSTEIO / SUPERÁVIT : Restauração do antigo prédio de nº 12.109 do Instituto de Química Industrial com área de 2.977, m2, situado no campus Centro. Este prédio faz parte do acervo edificado da Universidade, constituindo inclusive, parte do Patrimônio Cultural do Estado do Rio Grande do Sul. A intervenção na edificação, justifica-se devido ao adiantado estado de deterioração do prédio, inclusive com risco estrutural. O valor solicitado é parcial (R$ 5.000.000,00), considerando que o contrato nº 227/2015 está em fase de assinatura, que monta o total de R$ 9.633.233,00, conforme consta no processo de licitação nº23078.019329/2014-13.

GRUPO 2.1 - CAPITAL / SUPERÁVIT : AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS : Considerando a necessidade de realocação do Arquivo Central da Ufrgs, com vistas a desocupação do prédio 12.109 - Anexo II para reforma, pretende-se adquirir um Prédio que será destinado ao Arquivo Central. O prédio tem área de terreno de 323,02 m2, área construída de 996,00 m2, situado na rua General Vitorino, nº 322/324, centro de Porto Alegre, que fica próximo ao campus Central. Valor: R$ 2.100.000,00 ;

OBRAS :
1. ICBS - A universidade está em processo e expansão. Esta nova realidade trouxe a Universidade a ampliação de cursos com o aumento de vagas. Sendo assim, há necessidade de aumento de epaço físico através da aquisição e contrução de imóveis. O Instituto de Ciências Básicas da Saúde (ICBS), Bloco Sul, que está em construção, situa-se na Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, com área de 19.801,72 m2. O valor do contrato nº 227/2014 monta R$ 35.725.052,46. Valor solicitado: R$ 10.000.000,00.

Órgão: COCETI

Folha: **15802**

Rubrica:

SF

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

29/04/2016 20:00

Por este termo, encerro à folha nº**15802** o volume nº**41** do processado referente à **1ª autuação** da matéria **DEN 1/2016**.

(Assinatura)

MARCELO ASSAIFE LOPES

SENADO FEDERAL
Coordenação de Arquivo

Termo de Arquivamento do(a): DENÚNCIA n°01 Vol.: 41

Este processado possui 401 folhas, contando com este termo, no momento de seu arquivamento no Serviço de Arquivo Legislativo – SEALEG/COARQ.

Páginas sem rubrica:

Páginas sem carimbo e sem rubrica:

Páginas consideradas no verso:

Páginas sem carimbo, sem numeração e sem rubrica:
15401 a 15802

Páginas duplicadas:

Erro na numeração *(ex: "da página 133 pula para 151" ou "entre as págs. 52 e 53 há 03 folhas sem numeração")*:

COARQ, 17 de Novembro de 2016

Conferido por,
DANIEL LIMA

Revisado por,
p/ Jackson Augusto

Maria Lucília da Silva

Matrícula 224392

SENADO FEDERAL Fl. nº 410 COARQ